



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCICIO 2026

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



MENSAGEM Nº. ____/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras

Dirijo-me a Vossas Excelências, com o devido respeito e acatamento, para encaminhar o incluso Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, um documento estratégico elaborado com rigor técnico pelo Poder Executivo.

O planejamento financeiro para o próximo ano foi construído sobre dois pilares: a responsabilidade fiscal e o compromisso social. Reconhecemos a necessidade de uma gestão prudente, que garanta o equilíbrio das contas públicas, ao mesmo tempo em que buscamos soluções eficazes para as demandas crescentes da nossa população.

O projeto de lei demonstra, em sua estrutura, aderência aos preceitos fundamentais que regem o direito financeiro e orçamentário, sua elaboração está em consonância com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como está em simetria com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) municipal, cumprindo o requisito de alinhamento entre os instrumentos de planejamento.

Ao estimar a receita e fixar a despesa do Município de Altamira para o exercício financeiro de 2026, o projeto estabelece um orçamento total de R\$ 743.715.323,39, detalhando as fontes de arrecadação e a alocação de recursos entre os diversos órgãos e funções da administração pública municipal

Este projeto reflete um esforço para alocar recursos limitados de forma inteligente e estratégica, priorizando as áreas que mais impactam o bem-estar dos cidadãos. Entre nossas prioridades estão:

- Modernização da Infraestrutura: Melhorias em acessibilidade, saneamento e mobilidade urbana.
- Expansão da Educação: Investimentos em novas tecnologias, melhoria das unidades escolares e ampliação do acesso à educação de qualidade.



- Fortalecimento da Saúde: Otimização dos serviços e equipamentos da rede pública, para um atendimento mais ágil e humanizado.
- Inclusão e Desenvolvimento: Geração de oportunidades por meio do apoio à agricultura familiar e incentivo a novos negócios, sempre alinhados com os princípios da sustentabilidade ambiental.

A separação dos orçamentos em Fiscal e da Seguridade Social, conforme detalhado no Art. 1º e Art. 2º, está em conformidade com o que dispõe o § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, garantindo a gestão transparente e específica dos recursos destinados à saúde, previdência e assistência social.

O Art. 3º detalha as fontes de receita, com a maior parcela proveniente de Transferências Correntes, o que é característico da maioria dos municípios brasileiros. A estimativa de R\$ 790,5 milhões em receitas brutas, ajustada para R\$ 743,7 milhões após as deduções legais, parece ser um exercício de planejamento fiscal prudente.

Noutro giro, cumpre ressaltar, que o referido projeto contemple a previsão do art. 141 - A da Lei Orgânica Municipal, no que tange as emendas individuais dos parlamentares do município, visto que o referido projeto de LOA possui reserva orçamentaria destinada a atender o comando normativo esculpido na LOMA, que outrossim está previsto em simetria na LDO.

Nesse contexto, ressaltamos nossa convicção que a presente proposição de Orçamentária Anual para 2026 do Município de Altamira/PA se apresenta como um instrumento sólido, bem fundamentado e em estrita conformidade com a legislação vigente. Destarte, a peça orçamentária demonstra um planejamento responsável, priorizando áreas sociais essenciais e incorporando mecanismos de prudência e responsabilidade fiscal, o que consubstancia em síntese o interesse público no âmbito orçamentário.

De modo que, acreditamos que o sucesso na execução deste orçamento depende da parceria e do diálogo construtivo entre o Executivo e o Legislativo. Este projeto é um convite para que, juntos, possamos construir um futuro mais próspero e equalitário para todos.

Ante o exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossa Excelência e dos seus nobres Pares, em virtude de ser um projeto de



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

relevante interesse público e de fundamental importância para garantir os serviços e projetos do Poder Público Municipal, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 30 de setembro de 2025

LOREDAN DE ANDRADE Assinado de forma digital por LOREDAN
DE ANDRADE MELLO:27931119886
MELLO:27931119886 Dados: 2025.09.30 08:15:33 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Altamira/PA, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR LOREDAN ANDRADE DE MELLO, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALTAMIRA/PA, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei orgânica do Município de Altamira/PA, e nos termos da Lei. FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Altamira/PA, aprovou, e é sancionada, a presente LEI:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Altamira/PA, para o exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 3.528, de 16 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026" compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.



TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

EM R\$ - 1.00

ITEM I	ORÇAMENTO GERAL		
		RECEITA	743.715.323,39
		DESPESAS	743.715.323,39
ITEM II	ORÇAMENTO FISCAL		
		RECEITA	536.175.591,26
		DESPESAS	536.175.591,26
ITEM II	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
		RECEITA	207.539.732,13
		DESPESAS	207.539.732,13

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada no anexo I, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:



R E C E I T A S

EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES			VALOR (A)	DEDUÇÕES DA R.C. (B)	TOTAL (A-B)
1		RECEITAS CORRENTES	761.946.928,03	-46.784.853,32	715.162.074,71
		Receita Tributária	102.398.719,04		102.398.719,04
		Receita de Contribuições	44.005.040,90		44.005.040,90
		Receita Patrimonial	13.368.416,37		13.368.416,37
		Receita de Serviços	10.600.763,40		10.600.763,40
		Transferências Correntes	591.345.988,32	-46.784.853,32	544.561.135,00
		Outras Receitas Correntes	228.000,00		228.000,00
2		RECEITA DE CAPITAL	14.518.757,16		14.518.757,16
		Operações de crédito	0.00		0.00
		Alienações de bens	50.000,00		50.000,00
		Outras transferências de capital	14.468.757,16		14.468.757,16



7	RECEITA CORRENTE INTRA- ORÇAMENTO	14.034.491,52		14.034.491,52
	Receitas-Intra	14.034.491,52		14.034.491,52
TOTAL (1 + 2)		790.500.176,71	-46.784.853,32	743.715.323,39

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A - DESPESAS POR FUNÇÃO	VALOR EM R\$ - 1.00
01 - LEGISLATIVA	10.800.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	744.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	56.885.401,19
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.013.666,80
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.129.324,22
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.129.324,22
10 - SAÚDE	146.064.522,11
11 - TRABALHO	538.135,19
12 - EDUCAÇÃO	254.449.301,98
13 - CULTURA	15.067.342,16
DIREITO E CIDADANIA	825.000,00
15 - URBANISMO	61.212.976,14
16 - HABITAÇÃO	151.000,00



17 - SANEAMENTO	67.202.834,68
18 - GESTÃO AMBIENTAL	12.824.982,69
20 - AGRICULTURA	9.622.201,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	338.353,30
24 - COMUNICAÇÕES	3.117.000,00
25 - ENERGIA	300.000,00
26 - TRANSPORTE	3.222.936,44
27 - DESPORTO E LAZER	1.523.100,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.170.862,46
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.166.497,23
TOTAL	743.715.323,39

B - DESPESAS POR ÓRGÃO	VALOR EM R\$ - 1.00
Poder Legislativo	
➤ Câmara Municipal de Altamira	10.800.000,00
Poder Executivo	
➤ Gabinete do Prefeito	13.968.462,46
➤ Procuradoria	744.000,00
➤ Secretaria de Administração e Finanças	37.861.122,19
➤ Fundo Municipal de Educação	254.599.301,98
➤ Fundo Municipal de Saúde	146.064.522,11
➤ Sec. Municipal de Integração Social	50.000,00
➤ Sec. Municipal de Agricultura	6.722.201,00



➤ Secretaria Municipal de Planejamento	3.117.939,45
➤ Secretaria Municipal de Turismo	6.844.440,09
➤ Sec. Mun. Obras, Viac. e Infraestrutura	147.980.509,13
➤ Fund. De Telecomunicações de Altamira	65.000,00
➤ Secretaria Municipal de Cultura	15.067.342,16
➤ Sec. Municipal de Esporte e Lazer	3.312.680,23
➤ Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.054.982,69
➤ Fundo Municipal de Assistência Social	29.617.459,41
➤ Sec. M. Seg. Pub. Mob. Urb. e de Art. e Cidadania	21.085.348,00
➤ Instituto de Previdência Municipal	32.345.885,80
➤ Sec. Mun. De Regulação Urbana	1.607.125,00
➤ Reserva de Contingência	7.166.497,23
TOTAL	743.715.323,39

TÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no inciso XII, §2º, do art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias;



II - a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

Art. 6º - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

I - cobrir despesas nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais, autorizada à redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320/64;

II - cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Altamira, Encargos da Dívida Pública, e as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social;

III - incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º - Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

I - **órgão:** o primeiro nível da classificação institucional da despesa;

II - **Categoria de programação:** a classificação da despesa por programa de governo, composto por projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (Dez por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II - adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:



- a) os termos dos Artigos 3º e 4º desta Lei;
- b) apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 5º e 6º deste Diploma Legal.

CAPÍTULO III

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I

Art.10º - Integram a presente Lei os anexos:

- I. Anexo de Receitas estimadas; (TODAS AS RECEITAS)
- II. Anexo de Despesas fixadas; (TODAS AS DESPESAS)
- III. Anexo 01 da Lei 4320 - Receitas e Despesas; CONSOLIDADO
- IV. Anexo 02 da Lei 4320 - Receita por categoria econômica; CONSOLIDADO
- V. Anexo 02 da Lei 4320 - Despesa por categoria econômica; CONSOLIDADO
- VI. Anexo 05 da Lei 4320 - Funções e Subfunções de Governo; CONSOLIDADO
- VII. Anexo 06 da Lei 4320 - Programa de trabalho de Governo; CONSOLIDADO
- VIII. Anexo 07 da Lei 4320 - Demonstrativo funções, Subfunções e programas por ação; CONSOLIDADO
- IX. Anexo 08 da Lei 4320 - Despesa por funções, Subfunções e programas por vínculo de recurso; CONSOLIDADO
- X. Anexo 09 da Lei 4320 - Despesa por órgão e função; CONSOLIDADO
- XI. Anexo da Lei 4320 - Sumário geral da Receita e Despesa; CONSOLIDADO



XII. Anexo da Lei 4320 - Quadro demonstrativo das dotações - QDD;
CONSOLIDADO

Art. 11º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual - exercício 2026, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 12º - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 13º - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I - Despesas com serviços de consultoria;

II - Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;

III - Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;

IV - Despesas com locação de veículos;

V - Despesas com diárias e passagens aéreas;

VI - Transferências voluntárias a instituições privadas; e

VII - Despesas a título de ajuda de custo;



§ 1º. Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 14º - Fica o Poder Executivo, na hipótese de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a destinar 50% (cinquenta por cento) de recursos não vinculados, paritariamente, exclusivamente às ações no âmbito da Saúde e da Educação, incorporando em suas próprias dotações.

Parágrafo Único - Aplicam-se, no que couberem, as normas de execução orçamentária de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

Art. 15º - Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóvia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALTAMIRA/PA, em 30 de
setembro de 2025.**

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN
DE ANDRADE MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.30 08:16:14 -03'00'

LOREDAN ANDRADE DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Altamira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	761.946.928,03	Legislativa	10.800.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	102.398.719,04	Essencial à Justiça	744.000,00
Contribuições	44.005.040,90	Administração	56.885.401,19
Receita Patrimonial	13.368.416,37	Segurança Pública	19.013.666,80
Receita de Serviços	10.600.763,40	Assistência Social	29.129.324,22
Transferências Correntes	591.345.988,32	Previdência Social	32.345.885,80
Outras Receitas Correntes	228.000,00	Saúde	146.064.522,11
Receitas de Capital	14.518.757,16	Trabalho	538.135,19
Alienações de Bens	50.000,00	Educação	254.449.301,98
Transferências de Capital	14.468.757,16	Cultura	15.067.342,16
Receitas Correntes - intra	14.034.491,52	Direito da Cidadania	825.000,00
Contribuições - intra	14.034.491,52	Urbanismo	61.212.976,14
Deduções de Receita	-46.784.853,32	Habitação	151.000,00
Deduções do FUNDEB	-40.787.367,59	Saneamento	67.202.834,68
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-40.787.367,59	Gestão Ambiental	12.824.982,69
Transferências Correntes - retif. -	-40.787.367,59	Agricultura	9.622.201,00
Outras Deduções de Receita	-5.997.485,73	Comércio e Serviços	338.353,30
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.997.485,73	Comunicações	3.117.000,00
Receita Patrimonial - retif. - outra	-5.997.485,73	Energia	300.000,00
		Transporte	3.222.936,44
		Desporto e Lazer	1.523.100,00
		Encargos Especiais	11.170.862,46
		Reserva de Contingência	7.166.497,23
TOTAL GERAL	743.715.323,39	TOTAL GERAL	743.715.323,39

Governo Municipal de Altamira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	761.946.928,03	Câmara Municipal	10.800.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	102.398.719,04	Gabinete do Prefeito	13.968.462,46
Contribuições	44.005.040,90	Procuradoria Geral	744.000,00
Receita Patrimonial	13.368.416,37	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	32.501.626,65
Receita de Serviços	10.600.763,40	Fundo Municipal de Educação	254.599.301,98
Transferências Correntes	591.345.988,32	Fundo Municipal de Saúde	146.064.522,11
Outras Receitas Correntes	228.000,00	Sec. Municipal de Integração Social	50.000,00
Receitas de Capital	14.518.757,16	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	6.722.201,00
Alienações de Bens	50.000,00	Secretaria Municipal de Planejamento	3.117.939,45
Transferências de Capital	14.468.757,16	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	6.844.440,09
Receitas Correntes - intra	14.034.491,52	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	147.980.509,13
Contribuições - intra	14.034.491,52	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	65.000,00
Deduções de Receita	-46.784.853,32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	15.067.342,16
Deduções do FUNDEB	-40.787.367,59	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	3.312.680,23
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-40.787.367,59	Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.054.982,69
Transferências Correntes - retif. -	-40.787.367,59	Fundo Municipal de Assistencia Social	29.617.459,41
Outras Deduções de Receita	-5.997.485,73	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	21.085.348,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.997.485,73	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	32.345.885,80
Receita Patrimonial - retif. - outra	-5.997.485,73	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	1.607.125,00
		Reserva de Contigência	7.166.497,23
TOTAL GERAL 743.715.323,39		TOTAL GERAL 743.715.323,39	

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

- continua -

- continuação -

001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		917.104,46	
	Outros Rendimentos	15000000		
		15001001		
		15001002		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		917.104,46	
	Outros Rendimentos - Princ.			
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		52.884.063,11	
	de Mercadorias e Serviços			
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		52.884.063,11	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		52.874.063,11	
	Natureza - ISSQN			
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		52.864.063,11	
	Natureza - ISSQN - Princ.	15000000		
		15001001		
		15001002		
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		239,59	
	Natureza - PF na Fonte	15000000		
		15001001		
		15001002		
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		45.947.115,29	
	Natureza - PJ Normal	15000000		
		15001001		
		15001002		
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		140.378,83	
	Natureza - PJ na Fonte	15000000		
		15001001		
		15001002		
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		6.776.329,40	
	Natureza - Simples Nacional	15000000		
		15001001		
		15001002		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		10.000,00	
	Natureza - ISSQN - Div.at			
001.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de		10.000,00	
	Combate à Pobreza	15000000		
		15001001		
		15001002		
001.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de		10.000,00	
	Combate à Pobreza - Princ.			
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		18.999.191,36	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		10.982.482,60	
	Polícia			
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		10.109.482,60	
	Fiscalização	15000000		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		10.109.482,60	
	Fiscalização - Principal			
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		873.000,00	
	Sanitária	15001002		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		873.000,00	
	Sanitária - Principal			

- continua -

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		8.016.708,76	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	3.325.701,40	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		3.325.701,40	
001.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa prest. serv. limpeza pública e resíduos sólidos	15000000	4.691.007,36	
001.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa prest. serv. limpeza pública e resíduos sólidos - Princ.		4.691.007,36	
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		212.598,10	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		212.598,10	
001.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	15000000	212.598,10	
001.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.		212.598,10	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			25.693.646,62
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.693.646,62	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.693.646,62	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15000000	25.693.646,62	
		17510000		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		25.693.646,62	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			7.370.930,64
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.370.930,64	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		7.370.930,64	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		7.370.930,64	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		7.370.930,64	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		7.370.930,64	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15400000	4.815.520,79	
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16000000	2.654.850,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	15500000	1.389.300,00	
		15510000		
		15520000		
		15530000		
		15690000		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	16600000	650.100,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		82.670,79	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	15990000	38.600,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De Edu. - Principal	17000000	5.000,00	
		17010000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	15000000	33.600,00	
		15010000		
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		2.555.409,85	

- continua -

- continuação -

001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			10.600.763,40
001.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à		430.826,45	
	Navegação e ao Transporte			
001.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à		430.826,45	
	Navegação e ao Transporte			
001.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro		430.826,45	
	ou Mercadorias	15000000		
001.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiro		430.826,45	
	ou Mercadorias - Princ.			
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.169.936,95	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.169.936,95	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	10.169.936,95	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		10.169.936,95	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			591.345.988,32
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		358.342.156,63	
	Entidades			
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		78.945.848,29	
	Participação na Receita da União			
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		78.502.668,12	
	dos Municípios - FPM			
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	69.502.668,12	
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		69.502.668,12	
	Principal			
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	15000000	9.000.000,00	
		15001001		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár		9.000.000,00	
	- Principal			
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		443.180,17	
	Territorial Rural	15000000		
		15001001		
		15001002		
		15400000		
		15401070		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		443.180,17	
	Territorial Rural - Princ.			
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		67.782.019,05	
	Exploração de Rec. Naturais			
001.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		63.822.225,45	
	Recursos Hídricos	17090000		
001.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		63.822.225,45	
	Recursos Hídricos - Princ.			
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		2.856.156,90	
	Recursos Minerais CFEM	17080000		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		2.856.156,90	
	Recursos Minerais CFEM - Princ.			
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira		1.103.636,70	
	pela Produção de Petróleo			
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		1.103.636,70	
	Petróleo - FEP	15730000		
		16350000		
		17200000		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		1.103.636,70	
	Petróleo - FEP - Principal			

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		75.027.529,65
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		75.027.529,65
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		34.190.314,24
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	16000000	34.190.314,24
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		17.823.071,41
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16000000	11.767.242,83
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16040000	2.500.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	8.567.242,83
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	15003110	700.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	16000000	4.600.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		19.815.837,51
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		19.815.837,51
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	15003110	19.815.837,51
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	19.426.884,85
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal		388.952,66
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		3.256.638,19
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	3.256.638,19
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	16040000	2.956.638,19
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	300.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		17.764.739,71
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	16000000	17.764.739,71
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	16000000	1.097.685,60
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	16000000	20.000,00
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transferência a Fundo - Principal	16050000	16.647.054,11
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		17.405.788,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	11.600.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		11.600.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	15510000	39.900,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		39.900,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	15520000	3.727.888,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		3.727.888,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	15530000	870.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		870.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	1.168.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		1.168.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		107.254.856,96
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15420000	39.069.428,46
		15421070	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		39.069.428,46
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	15410000	66.705.428,50
		15411070	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		66.705.428,50
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	1.480.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.480.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.800.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.800.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	1.800.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16600000	850.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		950.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		3.200.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	17000000	3.200.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		3.200.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		6.926.114,68
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	17060000	8.300,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		8.300,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	1.024.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		1.024.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		5.893.814,68
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15003110 17190000 17490000	5.893.814,68
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		5.893.814,68
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		146.365.838,86
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		134.106.809,21
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		116.445.173,71
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070 17491060	116.445.173,71
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS		116.445.173,71
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	15.479.310,65
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		15.479.310,65
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	2.066.505,35
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.066.505,35
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	115.819,50
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		115.819,50
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.918.829,65
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	16210000	3.918.829,65
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.		3.918.829,65
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		3.573.100,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	16320000	1.000.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal		1.000.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		2.573.100,00	
	Estados e DF			
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		2.573.100,00	
	Estados e DF	16650000		
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		2.443.100,00	
	Assistência Social - Principal	17010000		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do		130.000,00	
	Estados - Principal			
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		4.767.100,00	
	Distrito Federal			
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		167.100,00	
	Assistência Social	16610000		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		167.100,00	
	Assistência Social - Princ.			
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de		4.000.000,00	
	Educação	15760000		
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de		4.000.000,00	
	Educação - Principal			
001.7.2.9.54.0.0.00.00.00	Transferência Especial dos Estados e		600.000,00	
	do DF	17100000		
001.7.2.9.54.0.1.00.00.00	Transferência Especial dos Estados e		600.000,00	
	do DF - Principal			
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições		100.000,00	
	Privadas			
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições		100.000,00	
	Privadas			
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe		100.000,00	
	Privadas			
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe		100.000,00	
	Privadas - Principal	17490000		
001.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições		100.000,00	
	Privadas - Outras - Principal			
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe		86.537.992,83	
	Públicas			
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.		86.537.992,83	
	da Educação Básica - FUNDEB			
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	86.537.992,83	
		15401070		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		86.537.992,83	
	Principal			
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			228.000,00
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		228.000,00	
	Ressarcimentos			
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		168.000,00	
001.9.2.1.04.0.0.00.00.00	Indenização pela Assistência		168.000,00	
	Médico-Hospitalar	16210000		
001.9.2.1.04.0.1.00.00.00	Indenização pela Assistência		168.000,00	
	Médico-Hospitalar - Principal			
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		60.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15000000	60.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		60.000,00	

- continua -

- continuação -

002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				14.518.757,16
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		50.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	17550000	50.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal		50.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			14.468.757,16	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.674.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		2.115.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		2.115.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	15003110 16010000	2.115.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		2.115.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		5.559.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	520.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		520.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	5.039.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		5.039.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.794.757,16		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.794.757,16		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	6.794.757,16		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		6.794.757,16		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-40.787.367,59
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-40.787.367,59	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-40.787.367,59		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-40.787.367,59		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-13.989.169,65		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-13.989.169,65		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-13.900.533,62		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000 15401070	-13.900.533,62		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-13.900.533,62		

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000 15401070	-88.636,03
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-88.636,03
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-26.798.197,94
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-26.798.197,94
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-23.289.034,74
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000 15401070	-23.289.034,74
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS		-23.289.034,74
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000 15401070	-3.095.862,13
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-3.095.862,13
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000 15401070	-413.301,07
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-413.301,07

TOTAL DA RECEITA | 711.369.437,59

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

- continua -

- continuação -

18001111

007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	18001121	11.000,00		
	Ativo - Multa e jur. prin				
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamento		1.590.900,00		
007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		1.590.900,00		
	Ativo-Parcelamentos	18001111			
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		1.560.900,00		
	Ativo-Parcelamentos - Princ.	18001111			
007.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		30.000,00		
	Ativo-Parcelamentos - Mul.ju				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.997.485,73
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-5.997.485,73	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.997.485,73		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		-5.997.485,73		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		-5.997.485,73		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		-5.997.485,73		
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	18001111	-5.997.485,73		
		18001121			
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		-5.997.485,73		

TOTAL DA RECEITA | 32.345.885,80

Governo Municipal de Altamira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Dív.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Dív.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	
	Nacional	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Dív.at	
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza -	
	Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa prest. serv. limpeza pública e resíduos sólidos	
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa prest. serv. limpeza pública e resíduos sólidos - Princ.	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Princ.	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.54.0.0.00.00.00	Transferência Especial dos Estados e do DF	
1.7.2.9.54.0.1.00.00.00	Transferência Especial dos Estados e do DF - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.04.0.0.00.00.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar	
1.9.2.1.04.0.1.00.00.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
990.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

01 Câmara Municipal

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

03 Procuradoria Geral

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

04 Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

06 Fundo Municipal de Educação

07 Fundo Municipal de Saúde

08 Sec. Municipal de Integração Social

09 Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

Atribuições: Manter a Sec. Muni.de Agricultura

10 Secretaria Municipal de Planejamento

11 Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

Atribuições: Manter a Secretaria Municipal de Turismo

12 Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

Atribuições: Manter a Secretaria Municipal de Obras, Viação e
Infraestrutura

13 Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL

Atribuições: Manter a Fundação de Telecomunicações de Altamira

14 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

Atribuições: Manter a Secretaria Municipal de Cultura

15 Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

Atribuições: Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

16 Fundo Municipal de Meio Ambiente

17 Fundo Municipal de Assistencia Social

20 Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

Atribuições: Manter a Secretaria Municipal de Segurança Pública,
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

21 Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D

22 Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB

Legislação.: LEI 3.345 DE 26/07/2021

99 Reserva de Contigência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.973.600,00	4.973.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.973.600,00	4.973.600,00
04 122 0002	Gestão Política Municipal	0,00	4.973.600,00	4.973.600,00
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência Oficial		10.000,00	10.000,00
	Manutenção da Residência Oficial tem por			
	objetivo assegurar as condições			
	adequadas de uso, conservação e			
	funcionamento da residência oficial			
	destinada ao Chefe do Poder Executivo			
	Municipal. Trata-se de um patrimônio			
	público que desempenha funções			
	administrativas, protocolares e simbólicas,			
	sendo frequentemente utilizado para			
	recepções, reuniões institucionais e			
	eventos de representação do município.			
04 122 0002 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		4.027.000,00	4.027.000,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete tem			
	como objetivo garantir o pleno			
	funcionamento das atividades			
	administrativas, políticas e operacionais do			
	Chefe do Poder Executivo Municipal. Essa			
	estrutura é responsável por			
	articular ações estratégicas, coordenar			
	decisões intersetoriais e conduzir			
	o relacionamento institucional com órgãos			
	públicos, entidades da sociedade			
	civil e a população.			
04 122 0002 2.004	Manutenção da Assessoria Técnica e de			
	Articulação Institucional		936.600,00	936.600,00
	A Assessoria Técnica e de Articulação			
	Institucional tem desempenhado papel			
	essencial na promoção da eficácia			
	administrativa, no fortalecimento do			
	diálogo entre os entes federativos na			
	implementação de políticas públicas			
	integradas e eficazes. Sua atuação garante			
	o assessoramento qualificado,			
	articulação estratégica com órgãos			
	externos e internos e alinhamento			
	institucional com as diretrizes			
	constitucionais de eficiência, legalidade e			
	interesse público.			

- continua -

- continuação -

06	Segurança Pública		500.000,00	0,00	500.000,00
06 182	Defesa Civil		500.000,00	0,00	500.000,00
06 182 0002	Gestão Política Municipal		500.000,00	0,00	500.000,00
06 182 0002 1.002	Criar e Implantar a Secretaria				
	Municipal de Defesa Civil		500.000,00		500.000,00
	Estabelecer a Secretaria Municipal de				
	Defesa Civil para coordenar				
	apolíticas públicas de gestão de riscos e				
	desastres, garantindo agilidade				
	na resposta as emergencias e preservação de				
	vidas e patrimônio.				
14	Direito da Cidadania		50.000,00	725.000,00	775.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		0,00	725.000,00	725.000,00
14 422 0002	Gestão Política Municipal		0,00	725.000,00	725.000,00
14 422 0002 2.005	Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil			660.000,00	660.000,00
	Manutenção da Comissão Municipal de Defesa				
	Civil tem como finalidade				
	assegurar o funcionamento eficaz e				
	permanente do órgão responsável pela				
	coordenação e execução de políticas de				
	proteção e defesa civil no âmbito				
	municipal.				
14 422 0002 2.006	Assistência à Comunidades em Situação				
	de Emergência			65.000,00	65.000,00
	A ação visa responder de maneira ágil				
	e eficiente a situações de				
	emergência, como desastres naturais,				
	calamidades públicas, crises				
	sanitárias ou sociais. O objetivo é				
	minimizar os impactos imediatos e				
	garantir a segurança, saúde e dignidade das				
	comunidades afetadas.				
14 423	Assistência ao Povo Indígena		50.000,00	0,00	50.000,00
14 423 0002	Gestão Política Municipal		50.000,00	0,00	50.000,00
14 423 0002 1.003	Impl e Manut. Ativ. da Sec. Municipal				
	dos Povos Originário		50.000,00		50.000,00
	A ação contemplará a manutenção da				
	estrutura física e administrativa da				
	Secretaria, a capacitação de servidores				
	para atuação qualificada e				
	intercultural, o suporte logístico às				
	ações de campo, a preservação e				
	difusão do patrimônio cultural e				
	imaterial, bem como a articulação de				
	programas e projetos que assegurem o				
	desenvolvimento sustentável e a				
	integridade dos territórios, também				
	valorização e promoção dos direitos,				
	culturas e tradições das comunidades				
	indígenas e originárias do Município				
	de Altamira.				
24	Comunicações		0,00	3.052.000,00	3.052.000,00
24 131	Comunicação Social		0,00	3.052.000,00	3.052.000,00
24 131 0002	Gestão Política Municipal		0,00	3.052.000,00	3.052.000,00
24 131 0002 2.007	Prefeitura nos Bairros			166.000,00	166.000,00

- continua -

- continuação -

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	25.848.626,65	25.898.626,65
04 122	Administração Geral	50.000,00	24.740.626,65	24.790.626,65
04 122 0004	Gestão Administrativa	50.000,00	24.740.626,65	24.790.626,65
04 122 0004 1.004	Construção, Ampliação e Reforma da			
	Secretaria Mun de Administração e Finanç	50.000,00		50.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da			
	Secretaria Municipal de Administração e			
	Finanças tem como finalidade promover a			
	melhoria da infraestrutura física			
	do órgão responsável pela gestão			
	administrativa, patrimonial e financeira			
	do município, proporcionando condições			
	adequadas de trabalho, atendimento			
	ao público e desempenho institucional.			
04 122 0004 2.011	Manutenção dos Órgãos de Administração			
	Distrital - CASTELO DOS SONHOS		3.380.000,00	3.380.000,00
	Manutenção dos Órgãos de Administração			
	CASTELO DOS SONHOS tem como			
	finalidade assegurar o funcionamento			
	eficiente, contínuo e estruturado das			
	unidades administrativas do distrito de			
	CASTELO DOS SONHOS, promovendo			
	condições adequadas de trabalho aos			
	servidores públicos e atendimento de			
	qualidade à população local.			
04 122 0004 2.012	Manutenção dos Órgãos da Administração			
	Distrital - CACHOEIRA DA SERRA		2.109.400,00	2.109.400,00
	Manutenção dos Órgãos da Administração			
	Cachoeira da Serra tem como			
	finalidade assegurar o funcionamento			
	eficiente, contínuo e estruturado das			
	unidades administrativas do distrito de			
	Cachoeira da Serra, promovendo			
	condições adequadas de trabalho aos			
	servidores públicos e atendimento de			
	qualidade à população local.			
04 122 0004 2.013	Manutenção dos Órgãos da Administração			
	Distrital - VILA CANOPUS		117.000,00	117.000,00
	Manutenção dos Órgãos da Administração			
	VILA CANOPUS tem como finalidade			
	assegurar o funcionamento eficiente,			
	contínuo e estruturado das unidades			
	administrativas do distrito de VILA CANOPUS,			
	promovendo condições adequadas			
	de trabalho aos servidores públicos e			
	atendimento de qualidade à população			

- continua -

- continuação -

	local.			
04 122 0004 2.014	Manutenção dos Órgãos da Administração			
	Distrital - VILA CABOCLA		414.000,00	414.000,00
	Manutenção dos Órgãos da Administração			
	VILA CABOCLA tem como finalidade			
	assegurar o funcionamento eficiente,			
	contínuo e estruturado das unidades			
	administrativas do distrito de VILA CABOCLA,			
	promovendo condições adequadas			
	de trabalho aos servidores públicos e			
	atendimento de qualidade à população			
	local.			
04 122 0004 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de			
	Administração e Finanças		18.091.409,85	18.091.409,85
	Manutenção da Secretaria Municipal de			
	Administração e Finanças tem como			
	objetivo assegurar o pleno funcionamento			
	da estrutura responsável pela			
	gestão administrativa, orçamentária,			
	financeira e patrimonial do município.			
	Esta secretaria desempenha um papel			
	essencial na execução das políticas			
	públicas, na organização interna da			
	administração e na aplicação eficiente			
	dos recursos públicos.			
04 122 0004 2.016	Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços		309.000,00	309.000,00
	Manutenção do Setor de Suprimentos e			
	Serviços tem como objetivo garantir a			
	operacionalização contínua e qualificada			
	das atividades de aquisição,			
	controle de estoques, logística e			
	suporte técnico-administrativo			
	indispensáveis ao funcionamento dos órgãos da			
	administração municipal.			
04 122 0004 2.017	Contribuição a Entidades e Associações		289.816,80	289.816,80
	Contribuição a Entidades e Associações			
	tem como finalidade apoiar			
	organizações da sociedade civil que			
	desenvolvem atividades de interesse			
	público e de relevância social,			
	cultural, educacional, esportiva ou			
	assistencial, contribuindo para a promoção			
	do bem-estar e da cidadania no			
	âmbito municipal.			
04 122 0004 2.018	Realização de Concurso Público		30.000,00	30.000,00
	Realização de Concurso Público tem como			
	objetivo promover o ingresso de			
	novos servidores por meio de seleção pública			
	baseada em critérios objetivos			
	e igualitários, garantindo o provimento			
	de cargos efetivos com			
	profissionais qualificados, comprometidos e			
	tecnicamente preparados para			
	atender às demandas da administração			
	municipal.			

- continua -

- continuação -

04 123	Administração Financeira		0,00	452.000,00	452.000,00
04 123 0004	Gestão Administrativa		0,00	452.000,00	452.000,00
04 123 0004 2.019	Programa de Proteção e Defesa do				
	Consumidor - PROCON			202.000,00	202.000,00
	Manutenção do Programa de Proteção e Defesa				
	do Consumidor - PROCON tem como				
	objetivo garantir o cumprimento do Código de				
	Defesa do Consumidor no âmbito				
	municipal, promovendo ações educativas,				
	preventivas e corretivas que				
	assegurem os direitos da população nas				
	relações de consumo e fortaleçam a				
	atuação do poder público como mediador e				
	fiscalizador.				
04 123 0004 2.020	Modernização Fiscal e Administrativa			250.000,00	250.000,00
	A modernização fiscal e administrativa é				
	uma iniciativa estratégica para				
	aprimorar a eficiência do setor público,				
	reduzir a burocracia e impulsionar				
	o desenvolvimento econômico sustentável. A				
	ação governamental a seguir visa				
	integrar a reforma fiscal com a				
	digitalização dos processos e o fomento à				
	bioeconomia. Programa de Incentivo Fiscal				
	Verde: Criar um programa de				
	incentivo fiscal que ofereça benefícios				
	tributários (isenções, reduções de				
	alíquotas ou créditos fiscais) para empresas				
	que investem em atividades de				
	bioeconomia. O foco deve ser em				
	setores como a produção de SAFs				
	(Combustíveis Sustentáveis de Aviação), o				
	desenvolvimento de unidades				
	piloto bean-to-bar de cacau e a				
	fabricação de bioprodutos (plásticos				
	biodegradáveis, cosméticos naturais,				
	etc.).Fundos de Inovação Verde:				
	Estabelecer um fundo de capital de risco				
	ou um programa de subvenção				
	econômica para projetos de pesquisa e				
	desenvolvimento (P&D) em bioeconomia.				
	Esse fundo seria gerido por uma agência de				
	fomento e teria como objetivo				
	financiar startups e empresas que				
	desenvolvam tecnologias e processos				
	inovadores. Implementação do Programa Papel				
	Zero: Digitalizar todos os				
	processos administrativos do governo,				
	eliminando a necessidade de				
	documentos físicos. Isso inclui o protocolo				
	de documentos, o arquivamento e				
	a tramitação de processos. A medida visa				
	reduzir custos operacionais,				
	aumentar a transparência e agilizar a				
	resposta ao cidadão.Plataforma de				

- continua -

- continuação -

	Governança Digital: Desenvolver uma			
	plataforma unificada que integre todos			
	os serviços públicos digitais. Essa			
	plataforma permitirá que cidadãos e			
	empresas acessem serviços, enviem			
	documentos e acompanhem o andamento de			
	processos de forma totalmente online, a			
	partir de qualquer dispositivo.			
	Regulamentação das Compras Públicas			
	Verdes (CPV): Estabelecer uma			
	regulamentação que priorize a compra de			
	produtos e serviços sustentáveis			
	pelo governo. As CPVs devem incluir			
	critérios técnicos e ambientais nas			
	licitações, favorecendo empresas que			
	utilizam matérias-primas renováveis,			
	adotam processos produtivos de baixo			
	impacto e promovem a economia			
	circular. Isso inclui, por exemplo, a			
	aquisição de frotas de veículos			
	movidos a biocombustíveis e a contratação de			
	empresas que utilizam energia			
	renovável.			
04 124	Controle Interno		0,00	606.000,00 606.000,00
04 124 0004	Gestão Administrativa		0,00	606.000,00 606.000,00
04 124 0004 2.021	Manutenção do Controle Interno			606.000,00 606.000,00
	Manutenção do Controle Interno tem como			
	objetivo garantir o funcionamento			
	permanente e qualificado do sistema de			
	controle interno da administração			
	pública municipal, assegurando a legalidade,			
	economicidade e transparência			
	na aplicação dos recursos públicos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	50.000,00 50.000,00
04 128 0004	Gestão Administrativa		0,00	50.000,00 50.000,00
04 128 0004 2.022	Capacitação Profissional e Valorização do Servidor			50.000,00 50.000,00
	Capacitação Profissional e Valorização do			
	Servidor tem como objetivo			
	promover o desenvolvimento contínuo dos			
	servidores públicos municipais por			
	meio de políticas que incentivem a			
	formação, a atualização técnica e o			
	reconhecimento das competências individuais e			
	coletivas.			
23	Comércio e Serviços		0,00	100.000,00 100.000,00
23 691	Promoção Comercial		0,00	100.000,00 100.000,00
23 691 0004	Gestão Administrativa		0,00	100.000,00 100.000,00
23 691 0004 2.023	Altamira Empreendedora			100.000,00 100.000,00
	A iniciativa "Altamira Empreendedora" é			
	um programa estratégico para			
	fortalecer o ecossistema de negócios e o			
	empreendedorismo no município de			
	Altamira, Pará. O objetivo é criar um			
	ambiente mais favorável para a			
	abertura e o desenvolvimento de empresas,			
	promovendo a inovação e o			

- continua -

- continuação -

[illegible]

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0006	Educação para Transformação	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0006 2.026	Manutenção do Programa CredLivro		150.000,00	150.000,00
	Promover a valorização profissional da			
	educação e incentivar o acesso à			
	leitura, o Governo Municipal renova seu			
	compromisso com a manutenção e			
	aperfeiçoamento do Programa CredLivro, uma			
	iniciativa voltada à aquisição			
	de livros por professores da rede pública			
	de ensino, por meio de crédito			
	exclusivo em feiras e eventos literários.			
12	Educação	2.331.442,32	50.190.159,86	52.521.602,18
12 122	Administração Geral	116.942,32	25.651.203,59	25.768.145,91
12 122 0006	Educação para Transformação	116.942,32	25.651.203,59	25.768.145,91
12 122 0006 1.005	Ampliação e Reforma do Setor de			
	Alimentação Escolar	116.942,32		116.942,32
	A ação contempla a ampliação,			
	modernização e reforma das estruturas			
	responsáveis pela alimentação escolar,			
	assegurando que todas as unidades			
	escolares estejam adequadamente equipadas			
	para oferecer refeições			
	saudáveis, seguras e culturalmente			
	adequadas, contribuindo para o			
	desenvolvimento integral dos alunos e o			
	fortalecimento do processo de			
	aprendizagem.			
12 122 0006 2.027	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		25.221.203,59	25.221.203,59
	A Secretaria Municipal de Educação é o			
	órgão responsável pela coordenação			
	geral do sistema municipal de ensino, gestão			
	da rede escolar, formulação de			
	programas pedagógicos e implementação de			
	iniciativas voltadas à valorização			
	dos profissionais da educação e à melhoria da			
	aprendizagem, a manutenção da			
	SME garante as condições necessárias para			
	que a educação pública do			
	município funcione com planejamento,			
	responsabilidade e visão de futuro,			
	reafirmando o papel do poder público como			
	indutor do desenvolvimento humano			
	e social.			

- continua -

- continuação -

12 122 0006 2.028	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		20.000,00	20.000,00
	A iniciativa visa garantir o pleno			
	funcionamento do conselho, um órgão			
	vital para a formulação, acompanhamento e			
	fiscalização das políticas			
	educacionais. Ao assegurar o apoio			
	técnico, logístico e financeiro ao			
	conselho, o governo fortalece a			
	transparência, o diálogo com a sociedade			
	civil e a qualidade do ensino, assegurando			
	que as decisões tomadas estejam			
	alinhadas com as necessidades e os anseios da			
	comunidade escolar.			
12 122 0006 2.029	Manutenção de Projetos Educacionais para			
	Primeira Infância		50.000,00	50.000,00
	A iniciativa visa garantir a continuidade e			
	aprimoramento de programas que			
	integram diferentes áreas do conhecimento e			
	promovem a articulação entre a			
	educação e outros setores, como saúde,			
	cultura, esporte e meio ambiente. A			
	manutenção desses projetos é essencial			
	para oferecer um currículo mais			
	dinâmico e relevante, preparar os estudantes			
	para os desafios do século XXI			
	e construir uma sociedade mais participativa			
	e consciente.			
12 122 0006 2.030	Capacitação e Formação Permanente de			
	Professores, equipe e Conselheiros		30.000,00	30.000,00
	Reconhecendo a formação continuada como			
	eixo estruturante da qualidade			
	educacional, a ação assegura a manutenção			
	e fortalecimento da Escola de			
	Formação Permanente de Professores e Equipes			
	da Educação, espaço dedicado à			
	qualificação, valorização e inovação das			
	práticas pedagógicas no âmbito da			
	rede pública.			
12 122 0006 2.031	Programa e Desenvolvimento da Educação			
	Especial e Psicossocial		45.000,00	45.000,00
	Busca fortalecer o atendimento aos			
	estudantes com deficiência, transtornos			
	globais do desenvolvimento, altas			
	habilidades, e àqueles que necessitam de			
	suporte psicossocial dentro das escolas			
	públicas municipais.			
12 122 0006 2.032	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		30.000,00	30.000,00
	Copromisso com a transparência e a			
	qualidade da alimentação oferecida nas			
	unidades educacionais, o Governo Municipal			
	anuncia a ação de manutenção e			
	fortalecimento do Conselho de Alimentação			
	Escolar (CAE) ? órgão essencial			
	para o acompanhamento, fiscalização e			
	participação social no Programa			

- continua -

- continuação -

	Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).			
12 122 0006 2.033	Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Ao assegurar o seu funcionamento adequado, o governo reforça o seu compromisso com a gestão democrática, a participação social e a qualidade do ensino público.		30.000,00	30.000,00
12 122 0006 2.034	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal. A ação busca aprimorar a qualidade do ensino e garantir a equidade educacional como instrumento estratégico de monitoramento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.		75.000,00	75.000,00
12 122 0006 2.035	Ações de Combate à Evasão Escolar "Busca Ativa". A evasão escolar compromete não apenas o futuro de crianças e adolescentes, mas também o desenvolvimento social e econômico do país. Com o compromisso de garantir o direito à educação de qualidade para todos, o governo municipal lança a ação Busca Ativa Escolar, uma estratégia integrada para identificar, localizar e reintegrar estudantes que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la.		30.000,00	30.000,00
12 122 0006 2.036	Feira Literária Internacional do Xingu. O Governo, em parceria com instituições culturais, educacionais e comunidades tradicionais da região amazônica, realiza a Feira Literária Internacional do Xingu (FLIX), uma celebração da diversidade literária, das vozes ancestrais e da produção intelectual voltada à sustentabilidade e aos saberes da floresta, tendo como missão fomentar o acesso à leitura, valorizar escritores(as) amazônidas e indígenas, e promover o intercâmbio com autores nacionais e internacionais comprometidos com o diálogo intercultural e a justiça climática.		120.000,00	120.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	57.000,00	0,00	57.000,00
12 125 0006	Educação para Transformação	57.000,00	0,00	57.000,00
12 125 0006 1.006	Construção da Sede do Conselho Municipal de Educação. Como parte do compromisso com a valorização da participação social, da	57.000,00		57.000,00

- continua -

- continuação -

		gestão democrática e do fortalecimento					
		das políticas educacionais, a					
		construção da sede do conselho municipal,					
		será um passo fundamental para					
		consolidar sua atuação como órgão					
		articulador, deliberativo e fiscalizador					
		da educação local, o espaço físico					
		institucional simboliza a autonomia e a					
		relevância do CME na estrutura do Sistema					
		Municipal de Ensino, oferecendo					
		melhores condições para o exercício de suas					
		funções.					
12 361		Ensino Fundamental		1.657.500,00	20.890.200,00	22.547.700,00	
12 361 0006		Educação para Transformação		1.657.500,00	20.890.200,00	22.547.700,00	
12 361 0006 1.007		Construção de Quadras Escolares com					
		Coberturas e Vestiários		515.000,00		515.000,00	
		A ação contempla a construção e					
		modernização de quadras esportivas					
		escolares com cobertura e vestiários, com					
		o compromisso de promover a					
		saúde, o bem-estar e o desenvolvimento					
		integral dos estudantes da rede					
		pública de ensino, garantindo infraestrutura					
		adequada para a realização de					
		atividades físicas, esportivas e					
		recreativas, independentemente das					
		condições climáticas, fortalecendo a prática					
		pedagógica da Educação Física					
		e a convivência escolar.					
12 361 0006 1.008		Construção, Ampliação e Reforma das					
		Und. Escolares Ens. Fundamental		700.000,00		700.000,00	
		Com o compromisso de assegurar condições					
		dignas e estimulantes para o					
		processo de ensino-aprendizagem, a ação					
		contempla a construção de novas					
		escolas, a ampliação de espaços existentes e					
		a reforma integral de unidades					
		educacionais da rede pública, com objetivo					
		enfrentar desafios históricos de					
		infraestrutura escolar, ampliar o acesso à					
		educação de qualidade e criar					
		ambientes mais seguros, inclusivos e					
		adequados às práticas pedagógicas					
		contemporâneas.					
12 361 0006 1.009		Construção da Escola de Formação					
		Permanente de Professores e equipe		300.000,00		300.000,00	
		A ação que contempla a construção da					
		Escola de Formação Permanente de					
		Professores e Equipes da Educação tem					
		como objetivo valorizar os					
		profissionais da educação e fortalecer					
		práticas pedagógicas inovadoras e					
		inclusivas. A unidade será um centro de					
		excelência voltado à formação					
		continuada de professores(as),					
		coordenadores(as), gestores(as) escolares e					

- continua -

- continuação -

	demais profissionais que atuam no			
	ambiente educacional, promovendo o			
	desenvolvimento profissional com base em			
	evidências, nas demandas locais e			
	nos desafios contemporâneos da educação			
	pública.			
12 361 0006 1.010	Escolas Seguras	50.000,00		50.000,00
	Comprometido com a proteção da vida e com a			
	promoção de ambientes escolares			
	seguros destinado à adequação das unidades			
	de ensino da rede pública às			
	normas técnicas de segurança exigidas pelo			
	Corpo de Bombeiros Militar, a			
	ação busca garantir que todas as escolas			
	estejam em conformidade com o			
	Plano de Prevenção e Proteção Contra			
	Incêndios (PPCI) e outros requisitos			
	legais, assegurando a proteção de			
	estudantes, professores, servidores e			
	toda a comunidade escolar.			
12 361 0006 1.011	Criação da Brinquedoteca de Ensino	58.500,00		58.500,00
	A ação promove o desenvolvimento integral das			
	crianças da educação infantil			
	e dos anos iniciais do ensino fundamental,a			
	brinquedoteca será um ambiente			
	estruturado para estimular a imaginação, a			
	linguagem, a convivência social			
	e as competências socioemocionais das			
	crianças por meio da brincadeira			
	orientada, reconhecida como eixo estruturante			
	do processo de aprendizagem.			
12 361 0006 1.012	Educação Conectada	34.000,00		34.000,00
	Com o avanço tecnológico e a transformação			
	digital acelerada, preparar os			
	estudantes para o futuro do trabalho e			
	da cidadania exige incorporar			
	competências computacionais desde os			
	primeiros anos escolares. Neste			
	sentido, o Governo Municipal lança a ação			
	Educação Conectada: Currículo de			
	Computação para Todos, uma iniciativa			
	estratégica para implementar, de			
	forma estruturada e equitativa, o ensino			
	de computação nas escolas			
	públicas.			
12 361 0006 2.037	Manutenção do Programa Aprender Mais e			
	Aprender Sempre		17.000,00	17.000,00
	Promover políticas educacionais de longo			
	prazo, o Governo Municipal renova			
	sua ação de manutenção e qualificação dos			
	programas "Aprender Mais" e			
	"Aprender Sempre", voltados ao incentivo			
	da aprendizagem contínua, da			
	equidade pedagógica e da valorização da			
	formação docente.			

- continua -

- continuação -

12 361 0006 2.038	Manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar - PNAE - Fundamental			1.890.000,00	1.890.000,00
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar				
	(PNAE) é uma política pública				
	brasileira que visa garantir alimentação				
	nutritiva e educação alimentar e				
	nutricional para estudantes da educação				
	básica da rede pública.				
12 361 0006 2.039	Manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar - PNAE - Indígena			318.200,00	318.200,00
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar				
	(PNAE) é uma política pública				
	brasileira que visa garantir alimentação				
	nutritiva e educação alimentar e				
	nutricional para estudantes da educação				
	básica da rede pública.				
12 361 0006 2.040	Manutenção do Salário Educação - QSE			12.000.000,00	12.000.000,00
	Manter as ações vinculadas ao				
	Salário-Educação, assegurando que os recursos				
	provenientes dessa contribuição social				
	sejam integralmente aplicados em				
	projetos que promovam o acesso, permanência e				
	qualidade do ensino.				
12 361 0006 2.041	Manutenção do Programa Mais Educação			30.000,00	30.000,00
	É uma iniciativa do Governo Federal voltada à				
	promoção da educação integral				
	nas escolas públicas brasileiras. Criado				
	pela Portaria Interministerial nº				
	17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº				
	7.083/2010, ele busca ampliar o				
	tempo de permanência dos estudantes na				
	escola e diversificar as				
	experiências de aprendizagem.				
12 361 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de				
	Transporte Escolar - PNATE - Fundamental			2.360.000,00	2.360.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao				
	Transporte do Escolar (PNATE) é uma				
	iniciativa do governo brasileiro que visa				
	garantir o acesso à educação				
	básica para estudantes residentes em áreas				
	rurais, por meio do apoio				
	financeiro e técnico aos municípios.				
12 361 0006 2.043	Manutenção do Programa Nacional de				
	Transporte Escolar-PNATE-Médio			190.000,00	190.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao				
	Transporte do Escolar (PNATE) é uma				
	iniciativa do governo brasileiro que visa				
	garantir o acesso à educação				
	básica para estudantes residentes em áreas				
	rurais, por meio do apoio				
	financeiro e técnico aos municípios.				
12 361 0006 2.044	Manutenção e Pequenos Investimentos nas				
	Escolas da Rede Municipal - PDDE			40.000,00	40.000,00
	Manter pequenos investimentos nas unidades				
	escolares da rede municipal,				

- continua -

- continuação -

	utilizando os recursos descentralizados do			
	Programa Dinheiro Direto na			
	Escola (PDDE).			
12 361 0006 2.045	Ações para Recomposição da Aprendizagem		45.000,00	45.000,00
	Com foco na equidade, no cuidado e na			
	garantia do direito à educação de			
	qualidade, a ação busca identificar			
	lacunas no processo de			
	ensino-aprendizagem, fortalecer as			
	competências essenciais e oferecer			
	caminhos personalizados para que nenhum			
	estudante fique para trás.			
12 361 0006 2.046	Manutenção do Programa Transporte			
	Escolar - ESTADO - PETE		2.400.000,00	2.400.000,00
	Em Parceria com o Governo Estadual e o			
	compromisso de garantir o acesso			
	universal à educação, esta ação tem como			
	objetivo assegurar a manutenção			
	contínua, segura e eficiente do transporte			
	escolar destinado aos alunos do			
	ensino na rede pública do ESTADO.			
12 361 0006 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação			
	Escolar - ESTADO - PEA		1.600.000,00	1.600.000,00
	Em parceria com governo estadual com o			
	objetivo de assegurar a nutrição			
	adequada dos alunos e promover a			
	permanência escolar com qualidade, este			
	plano de ação tem foco na manutenção e			
	aprimoramento contínuo do Programa			
	de Alimentação Escolar nas unidades da rede			
	estadual de ensino.			
12 362	Ensino Médio		0,00	657.688,00
12 362 0006	Educação para Transformação		0,00	657.688,00
12 362 0006 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação			
	Escolar - PNAE - Médio		657.688,00	657.688,00
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	(PNAE) é uma política pública			
	brasileira que visa garantir alimentação			
	nutritiva e educação alimentar e			
	nutricional para estudantes da educação			
	básica da rede pública.			
12 364	Ensino Superior		0,00	20.000,00
12 364 0006	Educação para Transformação		0,00	20.000,00
12 364 0006 2.049	Apoio ao Nível Superior no Município		20.000,00	20.000,00
	Reconhecendo o papel estratégico do ensino			
	superior no desenvolvimento			
	local, o apoio voltado ao fortalecimento			
	das atividades acadêmicas,			
	científicas e extensionistas das			
	instituições de ensino superior presentes			
	no território municipal, cria condições			
	favoráveis à permanência			
	estudantil, à produção de conhecimento			
	aplicado às realidades locais e à			
	valorização da pesquisa como instrumento de			
	transformação social.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil		500.000,00	2.706.636,27	3.206.636,27
12 365 0006	Educação para Transformação		500.000,00	2.706.636,27	3.206.636,27
12 365 0006 1.013	Construção, Ampliação e Reforma das				
	Und.Escolares Ens. Infantil		500.000,00		500.000,00
	Com o compromisso de assegurar condições				
	dignas e estimulantes para o				
	processo de ensino-aprendizagem, a ação				
	contempla a construção de novas				
	escolas, a ampliação de espaços existentes e				
	a reforma integral de unidades				
	educacionais da rede pública, com objetivo				
	enfrentar desafios históricos de				
	infraestrutura escolar, ampliar o acesso à				
	educação de qualidade e criar				
	ambientes mais seguros, inclusivos e				
	adequados às práticas pedagógicas				
	contemporâneas.				
12 365 0006 2.050	Manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar - PNAE - Pré-Escolar			400.000,00	400.000,00
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar				
	(PNAE) é uma política pública				
	brasileira que visa garantir alimentação				
	nutritiva e educação alimentar e				
	nutricional para estudantes da educação				
	básica da rede pública.				
12 365 0006 2.051	Manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar-PNAE-Creche/Primeira Infancia			550.000,00	550.000,00
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar				
	(PNAE) é uma política pública				
	brasileira que visa garantir alimentação				
	nutritiva e educação alimentar e				
	nutricional para estudantes da educação				
	básica da rede pública.				
12 365 0006 2.052	Manutenção do Programa Nacional de				
	Transporte Escolar-PNATE-Pré-Escolar			1.076.636,27	1.076.636,27
	O Programa Nacional de Apoio ao				
	Transporte do Escolar (PNATE) é uma				
	iniciativa do governo brasileiro que visa				
	garantir o acesso à educação				
	básica para estudantes residentes em áreas				
	rurais, por meio do apoio				
	financeiro e técnico aos municípios.				
12 365 0006 2.053	Manutenção do Programa Nacional de				
	Transporte Escolar-PNATE/Primeria Inf.			680.000,00	680.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao				
	Transporte do Escolar (PNATE) é uma				
	iniciativa do governo brasileiro que visa				
	garantir o acesso à educação				
	básica para estudantes residentes em áreas				
	rurais, por meio do apoio				
	financeiro e técnico aos municípios.				
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	69.600,00	69.600,00
12 366 0006	Educação para Transformação		0,00	69.600,00	69.600,00
12 366 0006 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar - PNAE - EJA			69.600,00	69.600,00

- continua -

[illegible]

TOTAL	2.331.442,32	50.340.159,86	52.671.602,18
-------	--------------	---------------	---------------

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.050.000,00	196.877.699,80	201.927.699,80
12 361	Ensino Fundamental	4.120.000,00	135.301.414,23	139.421.414,23
12 361 0006	Educação para Transformação	4.120.000,00	135.301.414,23	139.421.414,23
12 361 0006 1.014	Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários-FEB	430.000,00		430.000,00
	A ação contempla a construção e modernização de quadras esportivas escolares com cobertura e vestiários, com o compromisso de promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas, fortalecendo a prática pedagógica da Educação Física e a convivência escolar.			
12 361 0006 1.015	Construção, Ampliação e Reforma das Und. Escolares Ens. Fundamental - FEB	500.000,00		500.000,00
	Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.			
12 361 0006 1.016	Escolas Seguras - FEB	90.000,00		90.000,00
	Comprometido com a proteção da vida e com a promoção de ambientes escolares seguros destinado à adequação das unidades de ensino da rede pública às normas técnicas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, a ação busca garantir que todas as escolas estejam em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e outros requisitos legais, assegurando a proteção de estudantes, professores, servidores e			

- continua -

- continuação -

		toda a comunidade escolar.					
12 361 0006 1.017		Construção e Reforma de Escolas de Tempo Integral		3.100.000,00			3.100.000,00
		Ampliar o acesso à educação de tempo					
		integral para alunos da rede pública,					
		proporcionando um ambiente educativo que					
		fomente o aprendizado, a formação					
		cidadã e o desenvolvimento socioemocional.					
12 361 0006 2.058		Manutenção do Transporte Escolar					
		Ensino Fundamental - FEB				460.000,00	460.000,00
		O Programa Nacional de Apoio ao					
		Transporte do Escolar (PNATE) é uma					
		iniciativa do governo brasileiro que visa					
		garantir o acesso à educação					
		básica para estudantes residentes em áreas					
		rurais, por meio do apoio					
		financeiro e técnico aos municípios.					
12 361 0006 2.059		Manutenção de Escolas de Tempo Integral -FEB				610.000,00	610.000,00
		Manter as condições físicas, pedagógicas e					
		administrativas das escolas de					
		tempo integral, garantindo ambientes					
		adequados para o aprendizado e o					
		desenvolvimento integral dos estudantes.					
12 361 0006 2.060		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		Fundamental - FUNDEB 30%				17.651.414,23	17.651.414,23
		Promover uma educação pública de qualidade,					
		inclusiva e transformadora, o					
		Governo lança o Programa de Manutenção e					
		Desenvolvimento do Ensino, visando					
		fortalecer todos os pilares que sustentam o					
		processo educacional.					
12 361 0006 2.061		Remuneração dos Profissionais da					
		Educação Ensino Fundamental-FUNDEB70%				116.580.000,00	116.580.000,00
		Com a missão de fortalecer a qualidade da					
		educação pública e reconhecer o					
		papel essencial dos profissionais da					
		área, o Governo reafirma seu					
		compromisso com a valorização salarial					
		dos educadores, conforme as					
		diretrizes do Fundo de Manutenção e					
		Desenvolvimento da Educação Básica					
		(FUNDEB).					
12 365		Educação Infantil		930.000,00		42.289.142,75	43.219.142,75
12 365 0006		Educação para Transformação		930.000,00		42.289.142,75	43.219.142,75
12 365 0006 1.018		Construção, Ampliação e Reforma das					
		Und.Escolares Ens. Infantil - FEB		500.000,00			500.000,00
		Com o compromisso de assegurar condições					
		dignas e estimulantes para o					
		processo de ensino-aprendizagem, a ação					
		contempla a construção de novas					
		escolas, a ampliação de espaços existentes e					
		a reforma integral de unidades					
		educacionais da rede pública, com objetivo					
		enfrentar desafios históricos de					
		infraestrutura escolar, ampliar o acesso à					
		educação de qualidade e criar					

- continua -

- continuação -

	ambientes mais seguros, inclusivos e			
	adequados às práticas pedagógicas			
	contemporâneas.			
12 365 0006 1.019	Construção, Amp.e Reforma das Unidades			
	Escolares-Creche/Primeira Inf. - FEB	430.000,00		430.000,00
	Com o compromisso de assegurar condições			
	dignas e estimulantes para o			
	processo de ensino-aprendizagem, a ação			
	contempla a construção de novas			
	escolas, a ampliação de espaços existentes e			
	a reforma integral de unidades			
	educacionais da rede pública, com objetivo			
	enfrentar desafios históricos de			
	infraestrutura escolar, ampliar o acesso à			
	educação de qualidade e criar			
	ambientes mais seguros, inclusivos e			
	adequados às práticas pedagógicas			
	contemporâneas.			
12 365 0006 2.062	Manutenção do Transporte Escolar			
	Creches -FEB- Primeira Infancia		655.000,00	655.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao			
	Transporte do Escolar (PNATE) é uma			
	iniciativa do governo brasileiro que visa			
	garantir o acesso à educação			
	básica para estudantes residentes em áreas			
	rurais, por meio do apoio			
	financeiro e técnico aos municípios.			
12 365 0006 2.063	Remuneração dos Prof. da Educação Creche			
	FUNDEB 70% - Primeira Infancia		20.650.000,00	20.650.000,00
	Com a missão de fortalecer a qualidade da			
	educação pública e reconhecer o			
	papel essencial dos profissionais da			
	área, o Governo reafirma seu			
	compromisso com a valorização salarial			
	dos educadores, conforme as			
	diretrizes do Fundo de Manutenção e			
	Desenvolvimento da Educação Básica			
	(FUNDEB).			
12 365 0006 2.064	Manutenção das Creches Municipais			
	FUNDEB 30% - Primeira Infancia		430.000,00	430.000,00
	Garantir o pleno funcionamento das creches			
	municipais é um compromisso com			
	a infância, com a educação pública de			
	qualidade e com as famílias que			
	confiam à escola a formação e o cuidado de			
	seus filhos. Com esse propósito			
	a ação promove a manutenção contínua das			
	atividades das unidades de Educação			
	Infantil e creches, assegurando acolhimento,			
	segurança e desenvolvimento às			
	crianças de 0 a 3 anos.			
12 365 0006 2.065	Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escolar - FEB		1.221.000,00	1.221.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao			
	Transporte do Escolar (PNATE) é uma			
	iniciativa do governo brasileiro que visa			
	garantir o acesso à educação			

- continua -

- continuação -

		básica para estudantes residentes em áreas			
		rurais, por meio do apoio			
		financeiro e técnico aos municípios.			
12 365 0006 2.066		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		Infantil - FUNDEB 30%		1.697.428,52	1.697.428,52
		Reconhecendo que a educação infantil é a			
		base do desenvolvimento humano, o			
		Governo lança a iniciativa de manutenção			
		e desenvolvimento do ensino			
		infantil, com o objetivo de ampliar o			
		acesso, melhorar a qualidade e			
		assegurar ambientes acolhedores e			
		estimulantes para crianças de 0 a 5 anos.			
12 365 0006 2.067		Remuneração dos Profissionais da			
		Educação-Infantil-FUNDEB-70%		17.635.714,23	17.635.714,23
		Com a missão de fortalecer a qualidade da			
		educação pública e reconhecer o			
		papel essencial dos profissionais da			
		área, o Governo reafirma seu			
		compromisso com a valorização salarial			
		dos educadores, conforme as			
		diretrizes do Fundo de Manutenção e			
		Desenvolvimento da Educação Básica			
		(FUNDEB).			
12 366		Educação de Jovens e Adultos		0,00	380.000,00 380.000,00
12 366 0006		Educação para Transformação		0,00	380.000,00 380.000,00
12 366 0006 2.068		Remuneração dos Profissionais da			
		Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB 70%		380.000,00	380.000,00
		Com a missão de fortalecer a qualidade da			
		educação pública e reconhecer o			
		papel essencial dos profissionais da			
		área, o Governo reafirma seu			
		compromisso com a valorização salarial			
		dos educadores, conforme as			
		diretrizes do Fundo de Manutenção e			
		Desenvolvimento da Educação Básica			
		(FUNDEB).			
12 367		Educação Especial		0,00	18.907.142,82 18.907.142,82
12 367 0006		Educação para Transformação		0,00	18.907.142,82 18.907.142,82
12 367 0006 2.069		Remuneração dos Profissionais da			
		Educação Especial- FUNDEB 70%		18.907.142,82	18.907.142,82
		Com a missão de fortalecer a qualidade da			
		educação pública e reconhecer o			
		papel essencial dos profissionais da			
		área, o Governo reafirma seu			
		compromisso com a valorização salarial			
		dos educadores, conforme as			
		diretrizes do Fundo de Manutenção e			
		Desenvolvimento da Educação Básica			
		(FUNDEB).			
		TOTAL		5.050.000,00 196.877.699,80	201.927.699,80

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	90.000,00	6.632.201,00	6.722.201,00
20 122	Administração Geral	0,00	4.682.001,00	4.682.001,00
20 122 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	0,00	4.682.001,00	4.682.001,00
20 122 0066 2.109	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	de Agricultura e Abastecimento		4.672.001,00	4.672.001,00
	Assegurar o pleno funcionamento			
	administrativo, técnico e operacional da			
	Secretaria de Agricultura e Abastecimento,			
	garantindo suporte às políticas			
	públicas voltadas ao desenvolvimento rural,			
	segurança alimentar, apoio ao			
	produtor e gestão sustentável dos recursos			
	agropecuários.			
20 122 0066 2.110	Incentivo e apoio a Colonia de Pescadores		10.000,00	10.000,00
	A presente ação tem por finalidade			
	fortalecer e incentivar e apoiar a			
	Colônia de Pescadores do município de			
	Altamira, reconhecendo a importância			
	histórica, econômica, social e cultural da			
	atividade pesqueira para a			
	região. Busca-se garantir melhores			
	condições de trabalho, fomentar a			
	organização social da categoria e promover a			
	modernização dos instrumentos			
	e técnicas de pesca, de forma			
	sustentável e em consonância com a			
	preservação ambiental.			
20 605	Abastecimento	0,00	200.000,00	200.000,00
20 605 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	0,00	200.000,00	200.000,00
20 605 0066 2.111	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		200.000,00	200.000,00
	Tem a intenção de promover condições			
	adequadas de funcionamento, higiene,			
	segurança e infraestrutura dos mercados,			
	feiras e matadouros públicos,			
	assegurando a qualidade dos produtos			
	comercializados, o bem-estar dos			
	trabalhadores e o fortalecimento da economia			
	local.			
20 606	Extensão Rural	0,00	96.000,00	96.000,00
20 606 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	0,00	96.000,00	96.000,00
20 606 0066 2.112	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural		96.000,00	96.000,00
	É uma ação governamental estratégica			
	para impulsionar a agricultura			
	familiar e o desenvolvimento sustentável			
	no campo. A iniciativa visa			

- continua -

- continuação -

		fornecer suporte técnico, tecnológico e gerencial aos produtores rurais, garantindo que eles tenham acesso a informações e práticas inovadoras. Ao fortalecer a ATER, o governo promove a segurança alimentar, aumenta a produtividade, aprimora a gestão dos negócios rurais e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo, combatendo a pobreza e o êxodo rural.			
20 608		Promoção da Produção Agropecuária	90.000,00	1.562.400,00	1.652.400,00
20 608 0066		Promoção da Agricultura Altamirense	90.000,00	1.562.400,00	1.652.400,00
20 608 0066 1.029		Implantação de viveiros de mudas	90.000,00		90.000,00
		Esta ação visa a implantação de um viveiro de mudas municipal, com o objetivo de produzir e fornecer espécies nativas, frutíferas e ornamentais para o reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e paisagismo de espaços públicos. A iniciativa busca fortalecer a política ambiental do município, promover a sustentabilidade e envolver a população nas ações de conservação. (açai, cacau, frutíferas, essências a floresta e etc.)			
20 608 0066 2.113		Desenvolvimento do Setor Agropecuário		123.400,00	123.400,00
		Esta ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do município, por meio do apoio técnico, da capacitação, do incentivo à inovação e da melhoria da infraestrutura rural. O foco é aumentar a produtividade, diversificar a produção e agregar valor aos produtos, gerando mais emprego e renda para as famílias do campo.			
20 608 0066 2.114		Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários		750.000,00	750.000,00
		Esta ação visa promover e fortalecer o setor agropecuário do município por meio da organização e do apoio à participação em feiras e eventos agropecuários. O objetivo é criar espaços para a exposição, comercialização e troca de conhecimentos, impulsionando a economia local, valorizando a produção rural e aproximando o produtor do consumidor.			
20 608 0066 2.115		Manutenção do Viveiro Municipal		30.000,00	30.000,00
		Busca promoção da qualidade de vida. O viveiro é o principal pilar para a produção e o fornecimento de mudas de espécies nativas, frutíferas e			

- continua -

- continuação -

		ornamentais, que são essenciais para ações			
		de reflorestamento, arborização			
		urbana e paisagismo em espaços públicos. Ao			
		garantir o pleno funcionamento			
		do viveiro, o governo se compromete com a			
		conservação do meio ambiente, a			
		melhoria da paisagem urbana e a oferta			
		de um recurso valioso para a			
		comunidade.			
20 608 0066 2.116		Capacitação de produtores rurais		9.000,00	9.000,00
		Esta ação visa capacitar os produtores			
		rurais, em especial os da			
		agricultura familiar, para que possam			
		melhorar a comercialização de seus			
		produtos, agregando valor, ampliando			
		mercados e aumentando sua renda. O			
		objetivo é fornecer as ferramentas e o			
		conhecimento necessários para que o			
		produtor deixe de ser apenas um			
		"produtor" e se torne um "empreendedor			
		rural".			
20 608 0066 2.117		Fomento a apicultura		75.000,00	75.000,00
		Esta ação visa promover e fortalecer a			
		cadeia produtiva da apicultura no			
		município, incentivando a produção de mel e			
		outros derivados, como própolis			
		e pólen. O objetivo é apoiar os			
		apicultores locais, fomentar a			
		diversificação da renda no campo, e			
		contribuir para a preservação ambiental			
		por meio da polinização das culturas			
		agrícolas.			
20 608 0066 2.118		Agroindustrialização		50.000,00	50.000,00
		A iniciativa governamental de implantação			
		de distritos, unidades de			
		beneficiamento e unidades demonstrativas de			
		produção visa fortalecer a			
		cadeia de valor de produtos agrícolas e			
		florestais, agregando valor à			
		matéria-prima local e gerando emprego e			
		renda nas comunidades. Essa ação			
		busca integrar a produção primária com a			
		agroindústria, promovendo um			
		desenvolvimento econômico mais robusto e			
		sustentável.			
20 608 0066 2.119		Apoio a Mecanização Agrícola		525.000,00	525.000,00
		Fomenta o uso de máquinas e equipamentos			
		agrícolas como instrumento de			
		modernização, aumento da produtividade,			
		redução do esforço físico e			
		melhoria das condições de trabalho no			
		campo, especialmente junto à			
		agricultura familiar e aos pequenos			
		produtores.			

- continua -

- continuação -

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1110 Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	6.436.086,79	6.486.086,79
04 122	Administração Geral	0,00	4.975.086,79	4.975.086,79
04 122 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	4.975.086,79	4.975.086,79
04 122 0058 2.124	Manutenção da Atividades da Secretaria			
	Mun. de Turismo		4.975.086,79	4.975.086,79
	Garantir o pleno funcionamento da			
	Secretaria Municipal de Turismo,			
	assegurando suporte administrativo, técnico e			
	operacional necessário para o			
	desenvolvimento de políticas públicas			
	voltadas ao fortalecimento do turismo			
	local, à valorização do patrimônio cultural e			
	à geração de emprego e renda.			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0058 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de			
	Turismo - COMTUR		15.000,00	15.000,00
	O COMTUR é o principal canal de diálogo			
	entre o poder público, o setor			
	privado e a sociedade civil, atuando			
	como um pilar fundamental na			
	formulação e fiscalização das políticas			
	públicas de turismo. Esta ação do			
	PPA assegura o funcionamento pleno e a			
	capacidade de atuação deste			
	conselho, garantindo que as decisões sobre o			
	futuro do nosso turismo sejam			
	tomadas de forma participativa, transparente			
	e estratégica.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0058 2.126	Capacitação e Valorização do Servidor		30.000,00	30.000,00
	Entendemos que a excelência em gestão			
	pública começa com a excelência de			
	seus profissionais. Por isso, esta ação			
	do PPA é um investimento			
	estratégico no capital humano que está			
	na linha de frente do			
	desenvolvimento do turismo em nosso			
	município. Nosso objetivo é garantir			
	que a equipe da Secretaria de Turismo			
	esteja sempre atualizada e apta a			
	lidar com os desafios e oportunidades de um			
	setor em constante evolução			

- continua -

- continuação -

04 695	Turismo		50.000,00	1.416.000,00	1.466.000,00
04 695 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal		50.000,00	1.416.000,00	1.466.000,00
04 695 0058 1.031	Construção da Sede Própria da				
	Secretaria Mun de Turismo - SEMTUR		50.000,00		50.000,00
	A construção de um espaço dedicado e				
	planejado para as atividades da SEMTUR				
	é um passo decisivo para profissionalizar e				
	centralizar as ações de fomento				
	ao turismo em nosso município. Atualmente,				
	a falta de uma sede adequada				
	dificulta a coordenação de projetos, a				
	recepção de parceiros e a oferta de				
	um ambiente de trabalho que favoreça a				
	inovação e o planejamento				
	estratégico.				
04 695 0058 2.127	Promoção de Campanhas de Interesse do Município			46.000,00	46.000,00
	A presente ação visa planejar,				
	desenvolver e executar campanhas				
	institucionais de caráter informativo,				
	educativo e mobilizador, que visem				
	fortalecer a relação entre o Poder				
	Público Municipal e a sociedade				
	altamirense, difundindo conteúdos de				
	relevância social, ambiental,				
	cultural, econômica e administrativa.				
04 695 0058 2.128	Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT			60.000,00	60.000,00
	O Planejamento Municipal reconhece o Centro				
	de Informação Turística (CIT)				
	como um pilar essencial para a experiência do				
	visitante e o desenvolvimento				
	do nosso turismo. Por isso, a ação				
	Manutenção do Centro de Informação				
	Turística - CIT é um investimento				
	estratégico na qualidade do nosso				
	acolhimento.O CIT não é apenas um local				
	para mapas e folhetos. Ele é o				
	primeiro ponto de contato físico do turista				
	com o nosso destino, um espaço				
	onde a hospitalidade se manifesta através				
	de informações confiáveis e um				
	atendimento acolhedor. Manter esse serviço é				
	fundamental para que o turista				
	se sinta bem-vindo, seguro e confiante para				
	explorar todas as riquezas que				
	nosso município tem a oferecer.				
04 695 0058 2.129	Apoio às Ações e Eventos Municipais de Turismo			750.000,00	750.000,00
	A presente ação governamental objetiva				
	fomentar, apoiar e promover a				
	realização de eventos turísticos, culturais				
	e artísticos para o município,				
	abrangendo festivais como Chocolat Xingu,				
	Festival de Cultura e Jogos				
	Indígenas do Xingu, simpósios, feiras				
	como Xingu Comida de Boteco,				
	exposições como ExpoAgro, também eventos como				
	Carnaval, Páscoa, Aniversário				

- continua -

- continuação -

	da Cidade, Reveillon, como mostras e			
	manifestações populares, garantindo			
	suporte institucional, logístico e financeiro			
	para sua execução.			
04 695 0058 2.130	Realização do CACAU XINGU Turismo		560.000,00	560.000,00
	A presente ação governamental objetiva			
	fomentar, apoiar e promover a			
	realização de eventos turísticos, culturais e			
	artísticos para o município.			
18	Gestão Ambiental		0,00	120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	120.000,00
18 541 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial		0,00	120.000,00
18 541 0036 2.131	Manutenção e Operacionalização do			
	Parque Ambiental Municipal do Xingu		120.000,00	120.000,00
	Garantir a plena funcionalidade,			
	conservação e valorização do Parque			
	Municipal do Xingu, consolidando-o como			
	espaço de referência para lazer,			
	educação ambiental, cultura e			
	sustentabilidade. A manutenção da			
	infraestrutura física, dos equipamentos,			
	das áreas verdes e dos programas			
	educativos assegura a longevidade do			
	investimento público e a qualidade da			
	experiência dos cidadãos, reforçando o			
	compromisso do Município de Altamira			
	com um desenvolvimento urbano-ambiental			
	equilibrado.			
23	Comércio e Serviços		188.353,30	50.000,00
23 691	Promoção Comercial		188.353,30	0,00
23 691 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal		188.353,30	0,00
23 691 0058 1.032	Escola Gastronômica		188.353,30	188.353,30
	Implantação de escola técnica voltada à			
	formação gastronômica e			
	chocolatiers, incluindo construção e/ou			
	reforma de prédio escolar,			
	laboratórios de produção e degustação,			
	salas de aula, cozinha industrial,			
	estoque, áreas administrativas, auditório e			
	acessibilidade. O objetivo é			
	capacitar jovens e adultos para atuação			
	na indústria do chocolate,			
	promovendo educação profissional e incentivo			
	ao empreendedorismo local.			
23 695	Turismo		0,00	50.000,00
23 695 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal		0,00	50.000,00
23 695 0058 2.132	Promoção de Qualificação do Trade do Turismo		50.000,00	50.000,00
	Esta ação visa aprimorar as competências e			
	habilidades dos profissionais do			
	setor, garantindo que o Brasil não apenas			
	atraia, mas também encante os			
	visitantes com serviços de excelência. Por			
	meio de uma série de programas			
	de capacitação, oficinas e cursos, vamos			
	investir no capital humano que é a			

- continua -

- continuação -

alma do turismo: as pessoas.

TOTAL		238.353,30	6.606.086,79		6.844.440,09
-------	--	------------	--------------	--	--------------

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1211 Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	2.600.000,00	11.075.823,31	13.675.823,31
04 511	Saneamento Básico Rural	800.000,00	0,00	800.000,00
04 511 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	800.000,00	0,00	800.000,00
04 511 0037 1.033	Aquisição de Máquinas Pesadas	800.000,00		800.000,00
	Modernizar e otimizar a capacidade de atuação			
	do governo na manutenção e na			
	construção de infraestrutura. A renovação da			
	frota de equipamentos pesados			
	é crucial para garantir a agilidade e a			
	eficiência na execução de obras			
	públicas, como a recuperação de vias, a			
	limpeza de rios, a manutenção de			
	estradas vicinais e a realização de			
	serviços de terraplanagem. Este			
	investimento reflete o compromisso com a			
	melhoria da qualidade de vida da			
	população e com o desenvolvimento econômico			
	local.			
04 752	Energia Elétrica	1.800.000,00	11.075.823,31	12.875.823,31
04 752 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	1.800.000,00	11.075.823,31	12.875.823,31
04 752 0037 1.034	Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública	1.800.000,00		1.800.000,00
	Ampliar e modernizar a rede de iluminação			
	pública do município para			
	aumentar a segurança, o bem-estar e a			
	qualidade de vida da população. A			
	ação consiste na instalação de novos			
	pontos de iluminação em áreas não			
	atendidas, na substituição de luminárias			
	antigas por tecnologias mais			
	eficientes (como LED) e na manutenção			
	preventiva e corretiva da rede			
	existente. O objetivo é garantir uma			
	iluminação adequada em vias, praças e			
	espaços públicos, contribuindo para a			
	redução da criminalidade e para a			
	valorização de áreas urbanas e rurais.			
04 752 0037 2.133	Manutenção do Departamento de			
	Iluminação Pública - DIP		11.075.823,31	11.075.823,31
	A presente ação busca garantir a			
	sustentabilidade institucional, a			
	capacidade operacional e a contínua			
	eficiência do Departamento de			
	Iluminação Pública do Município de			
	Altamira, unidade gestora responsável			
	por assegurar o pleno funcionamento, a			
	modernização e a expansão dos			

- continua -

- continuação -

	sistemas de iluminação em vias públicas,			
	praças, logradouros e demais			
	espaços de uso coletivo, tanto na zona			
	urbana quanto nas áreas rurais e			
	ribeirinhas do extenso território			
	altamirense.			
14	Direito da Cidadania	50.000,00	0,00	50.000,00
14 244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
14 244 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
14 244 0037 1.035	Construção da Sedes de Associações de Bairros	50.000,00		50.000,00
	Promoção e fortalecimento da participação			
	popular e o desenvolvimento			
	comunitário. A iniciativa busca fornecer um			
	espaço físico adequado para que			
	as associações de moradores possam se			
	organizar, se reunir e desenvolver			
	projetos que atendam às necessidades			
	locais. Ao criar esses centros			
	comunitários, o governo investe na			
	capacitação da sociedade civil e na			
	construção de canais de diálogo direto entre			
	o poder público e a população,			
	tornando a gestão mais participativa e			
	transparente.			
15	Urbanismo	8.243.819,50	51.412.031,64	59.655.851,14
15 122	Administração Geral	0,00	51.412.031,64	51.412.031,64
15 122 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	51.412.031,64	51.412.031,64
15 122 0037 2.134	Manutenção da Secretaria de Obras,			
	Viação e Infraestrutura		51.412.031,64	51.412.031,64
	A presente ação tem como escopo			
	assegurar a continuidade, o pleno			
	funcionamento e a modernização			
	institucional da Secretaria Municipal de			
	Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira,			
	órgão estratégico e essencial à			
	execução das políticas públicas de			
	desenvolvimento urbano, infraestrutura			
	viária e manutenção dos bens públicos			
	municipais.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.543.819,50	0,00	6.543.819,50
15 451 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	6.543.819,50	0,00	6.543.819,50
15 451 0037 1.036	Serviços de Pavimentação Asfáltica e			
	Drenagem Urbana	2.993.819,50		2.993.819,50
	A presente ação vem promover a			
	transformação da infraestrutura viária do			
	Município de Altamira por meio da			
	execução qualificada de serviços de			
	pavimentação asfáltica e de obras de drenagem			
	urbana, com vistas à melhoria			
	da mobilidade, à valorização do espaço			
	público e ao enfrentamento dos			
	desafios históricos relacionados à			
	urbanização desordenada e à			
	vulnerabilidade das vias em períodos			
	chuvosos.			

- continua -

- continuação -

15 451 0037 1.037	Construção, Reforma e Adaptação de Praças e Parques	500.000,00		500.000,00
	Esta ação tem por escopo a execução de obras de implantação, reforma e requalificação urbanística de praças e parques públicos, com atenção prioritária aos princípios do urbanismo social e da equidade territorial, assegurando o direito à cidade como espaço coletivo de inclusão e bem-estar, promovendo a valorização dos espaços públicos urbanos por meio da construção, requalificação, modernização e adaptação de praças, parques e áreas de convivência, transformando-os em ambientes seguros, acessíveis, sustentáveis e inclusivos, voltados ao lazer, convivência intergeracional e ao pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância.			
15 451 0037 1.038	Construção e/ou Recuperação da Orla do Cais	2.250.000,00		2.250.000,00
	A ação visa à construção, revitalização e recuperação da Orla do Cais de Altamira, consolidando o espaço como um patrimônio urbanístico, turístico, cultural e socioambiental do município. Busca-se não apenas a requalificação da infraestrutura física, mas também a criação de um ambiente moderno, seguro e sustentável, capaz de promover a integração social, o fortalecimento do comércio local, a valorização do turismo fluvial e a preservação ambiental da margem do Rio Xingu.			
15 451 0037 1.039	Construção e Reforma de Prédios Públicos	800.000,00		800.000,00
	Modernizar e ampliar a infraestrutura do patrimônio público municipal para garantir a qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços prestados à população. Esta ação visa a construção de novas edificações e a reforma de prédios públicos existentes, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos e equipamentos de lazer. O objetivo é adequar os espaços às normas técnicas de segurança e acessibilidade, otimizar o atendimento ao cidadão e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e digno para os servidores.			
15 452	Serviços Urbanos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15 452 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15 452 0037 1.040	Recuperação de Vias Públicas	1.700.000,00		1.700.000,00
	Ação governamental essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança			

- continua -

- continuação -

	no trânsito e o bem-estar da população. A			
	iniciativa visa revitalizar a			
	infraestrutura viária, combatendo problemas			
	como buracos, pavimentação			
	desgastada e deficiências na sinalização.			
	Por meio de um plano estratégico			
	de obras e manutenção, o programa busca			
	melhorar o fluxo de veículos e			
	pedestres, valorizar os espaços públicos e			
	impulsionar o desenvolvimento			
	econômico local.			
17	Saneamento	16.811.334,68	50.391.500,00	67.202.834,68
17 511	Saneamento Básico Rural	3.451.334,68	0,00	3.451.334,68
17 511 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	3.451.334,68	0,00	3.451.334,68
17 511 0037 1.041	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiros	3.451.334,68		3.451.334,68
	A presente ação tem como objetivo			
	assegurar a mobilidade, a integração			
	territorial e a segurança viária no			
	município de Altamira, por meio da			
	execução de obras de construção,			
	reconstrução, ampliação e recuperação de			
	pontes e bueiros em áreas urbanas, rurais,			
	ribeirinhas e de difícil acesso.			
	Trata-se de uma ação estruturante,			
	estratégica e de caráter permanente,			
	essencial à conectividade física entre			
	comunidades e ao escoamento da			
	produção agrícola, extrativista e comercial.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	13.360.000,00	50.391.500,00	63.751.500,00
17 512 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	13.360.000,00	50.391.500,00	63.751.500,00
17 512 0037 1.042	Projeto Integrado de Saneamento Básico	160.000,00		160.000,00
	Implementar um sistema integrado de			
	saneamento básico que contemple os			
	quatro eixos fundamentais: abastecimento de			
	água, esgotamento sanitário,			
	aterro sanitário, manejo de resíduos sólidos			
	e drenagem urbana, promovendo			
	inclusão social e sustentabilidade.			
17 512 0037 1.043	Implantação do Sistema de Drenagem do			
	Paixão de Cristo	3.100.000,00		3.100.000,00
	A ação compreende a elaboração de projetos			
	técnicos, execução de obras e			
	intervenções de engenharia voltadas à			
	instalação de sistemas de drenagem			
	profunda e superficial no bairro Paixão			
	de Cristo, uma das áreas mais			
	afetadas por eventos recorrentes de			
	alagamento e degradação urbana no			
	município. Além do aspecto técnico,			
	trata-se de uma ação de justiça			
	socioespacial, que visa romper com a			
	negligência histórica de			
	infraestrutura em áreas periféricas,			
	promover inclusão territorial e			
	atender, com prioridade, as populações			
	mais vulneráveis do tecido urbano			

- continua -

- continuação -

	altamirense.			
17 512 0037 1.044	Implantação do sistema de Drenagem do Centro	8.500.000,00		8.500.000,00
	Espera-se, com esta ação, restabelecer			
	a funcionalidade plena da			
	infraestrutura urbana central, promovendo			
	uma Altamira mais resiliente,			
	ordenada e preparada para o crescimento. A			
	drenagem do Centro contribuirá			
	para um ambiente urbano mais seguro,			
	produtivo, acessível e esteticamente			
	valorizado. Esta ação representa um marco			
	de requalificação urbana			
	estratégica, sendo não apenas uma obra de			
	engenharia, mas uma expressão			
	concreta do compromisso da administração			
	municipal com o bem comum, a			
	funcionalidade urbana e a dignidade dos			
	cidadãos altamirenses.			
17 512 0037 1.045	Implantação e Construção da Praça da Terra	1.600.000,00		1.600.000,00
	Implantar, no município de Altamira-PA, a			
	Praça da Terra, um complexo			
	público multifuncional e integrado voltado			
	à promoção da cidadania, da			
	inclusão social, da prevenção à violência e			
	do desenvolvimento humano, será			
	uma referência regional em governança			
	participativa e cultura de paz,			
	articulando serviços públicos essenciais,			
	atividades culturais, esportivas,			
	com foco na juventude, nas mulheres, nas			
	famílias e nos territórios			
	vulneráveis.			
17 512 0037 2.135	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		31.000.000,00	31.000.000,00
	Com o objetivo de garantir o fornecimento			
	contínuo, seguro e de qualidade			
	de água potável à população, o governo			
	municipal dará início a uma ampla			
	ação de manutenção do sistema de			
	abastecimento de água. Esta medida			
	contempla intervenções preventivas e			
	corretivas em estações de tratamento,			
	redes de distribuição e reservatórios,			
	visando a modernização da			
	infraestrutura e a melhoria do serviço			
	prestado à comunidade.			
17 512 0037 2.136	Manutenção do sistema de Drenagem e			
	Manejo de Águas Pluviais		290.000,00	290.000,00
	É uma ação governamental fundamental para			
	a segurança e o bem-estar da			
	população. A iniciativa visa prevenir			
	enchentes, alagamentos e			
	deslizamentos de terra, especialmente em			
	áreas urbanas, garantindo o			
	escoamento eficiente da água da chuva. Por			
	meio da limpeza e da conservação			

- continua -

- continuação -

	de bueiros, galerias, canais e rios, o			
	programa protege a infraestrutura			
	pública, reduz os prejuízos materiais para			
	a população e contribui para a			
	saúde pública e a qualidade ambiental.			
17 512 0037 2.137	Manutenção do Sis.Integrado de Sanamento			
	Básico-Limpeza e Resíduos		19.101.500,00	19.101.500,00
	Implementar um sistema integrado de			
	saneamento básico que contemple os			
	quatro eixos fundamentais: esgotamento			
	sanitário, aterro sanitário, manejo			
	de resíduos sólidos e limpeza urbana,			
	promovendo inclusão social e			
	sustentabilidade.			
18	Gestão Ambiental		2.650.000,00	0,00 2.650.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		2.600.000,00	0,00 2.600.000,00
18 541 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano		2.600.000,00	0,00 2.600.000,00
18 541 0037 1.046	Implantação e Estruturação do Parque			
	Municipal Ambiental do Xingu		2.600.000,00	2.600.000,00
	Instituir um espaço público multifuncional			
	que una lazer, cultura, educação			
	ambiental e valorização paisagística,			
	consolidando o Parque Municipal do			
	Xingu como um símbolo de sustentabilidade e			
	identidade urbana. Este projeto			
	busca não apenas oferecer à população áreas			
	de convivência e recreação, mas			
	também proteger recursos naturais			
	estratégicos, fomentar o turismo			
	responsável e elevar Altamira a um novo			
	patamar de desenvolvimento			
	urbano-ambiental.			
18 542	Controle Ambiental		50.000,00	0,00 50.000,00
18 542 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano		50.000,00	0,00 50.000,00
18 542 0037 1.047	Recuperação de Rios e Mananciais		50.000,00	50.000,00
	Recuperação de Rios e MananciaisIntroduçãoO			
	programa de Recuperação de Rios			
	e Mananciais é uma iniciativa governamental			
	de caráter intersetorial, com o			
	objetivo de reverter a degradação			
	ambiental e restaurar a saúde de			
	ecossistemas fluviais e das nascentes. A			
	ação busca garantir a segurança			
	hídrica, a conservação da biodiversidade			
	e a qualidade de vida da			
	população. Por meio de um trabalho			
	integrado, que envolve ações de			
	saneamento, reflorestamento e educação			
	ambiental, o programa visa promover			
	o desenvolvimento sustentável e a resiliência			
	dos recursos hídricos.			
20	Agricultura		0,00	2.900.000,00 2.900.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		0,00	2.900.000,00 2.900.000,00
20 608 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano		0,00	2.900.000,00 2.900.000,00
20 608 0037 2.138	Construção do Parque de Exposições de Altamira			2.900.000,00 2.900.000,00

- continua -

- continuação -

		Ampliar a infraestrutura de eventos e o				
		desenvolvimento econômico de				
		Altamira por meio da construção de um novo e				
		moderno Parque de Exposições.				
		O projeto visa criar um espaço				
		multifuncional e seguro, capaz de sediar a				
		tradicional feira agropecuária, exposições				
		industriais e comerciais,				
		eventos culturais, shows e congressos. O				
		novo parque contribuirá para o				
		fortalecimento da economia local, gerando				
		emprego e renda, além de oferecer				
		um ambiente adequado para a promoção da				
		cultura e do agronegócio regional.				
25		Energia		300.000,00	0,00	300.000,00
25 752		Energia Elétrica		300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0037		Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano		300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0037 1.048		Implantação de sistema de energia fotovoltaica		300.000,00		300.000,00
		A iniciativa visa a instalar painéis				
		solares em prédios e equipamentos				
		públicos, como escolas, hospitais e sedes de				
		secretarias, com o objetivo de				
		gerar energia limpa e renovável. Ao investir				
		na energia solar, o governo se				
		compromete a reduzir a dependência de fontes				
		poluentes, diminuir os gastos				
		com energia elétrica e dar um exemplo de				
		sustentabilidade para a população,				
		contribuindo para a construção de um				
		futuro mais verde e economicamente				
		viável				
26		Transporte		1.530.000,00	16.000,00	1.546.000,00
26 452		Serviços Urbanos		0,00	16.000,00	16.000,00
26 452 0037		Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano		0,00	16.000,00	16.000,00
26 452 0037 2.139		Manutenção do Centro de Transportes			16.000,00	16.000,00
		A presente ação tem por escopo				
		assegurar o pleno funcionamento, a				
		eficiência operacional e a modernização				
		contínua do Centro de Transportes				
		da Administração Municipal de Altamira,				
		unidade estratégica responsável				
		pela coordenação, controle e disponibilização				
		da frota de veículos oficiais				
		e equipamentos de transporte utilizados nas				
		diversas frentes de trabalho da				
		gestão pública municipal.				
26 782		Transporte Rodoviário		1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
26 782 0037		Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano		1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
26 782 0037 1.049		Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais		1.530.000,00		1.530.000,00
		Visa garantir a acessibilidade e a				
		segurança das vias que conectam				
		comunidades rurais, facilitam o escoamento da				
		produção agrícola e pecuária,				
		e asseguram o acesso dos moradores a				
		serviços essenciais, como saúde e				

- continua -

- continuação -

[illegible]

TOTAL		32.185.154,18		115.795.354,95		147.980.509,13
-------	--	---------------	--	----------------	--	----------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	1.650.000,00	13.417.342,16	15.067.342,16
13 122	Administração Geral	50.000,00	7.132.342,16	7.182.342,16
13 122 0035	Cultura em Todo Lugar	50.000,00	7.132.342,16	7.182.342,16
13 122 0035 1.050	Construção da Sede Própria da SECULT	50.000,00		50.000,00
	A presente ação objetiva a execução do			
	projeto arquitetônico e a construção			
	da sede própria da Secretaria Municipal			
	de Cultura ? SECULT, dotando o			
	município de um espaço moderno, funcional e			
	representativo para a gestão e			
	promoção das políticas culturais de			
	Altamira. O novo prédio será planejado			
	para abrigar setores administrativos,			
	auditórios, salas multiuso, áreas de			
	atendimento ao público, espaços expositivos			
	e ambientes voltados para a			
	produção e difusão cultural.			
13 122 0035 2.142	Manutenção da Secretaria de Cultura - SECULT		6.884.342,16	6.884.342,16
	A presente ação tem a intenção de garantir			
	a sustentação administrativa,			
	funcional e operacional da Secretaria			
	Municipal de Cultura de Altamira,			
	órgão fundamental na promoção, fomento e			
	preservação das manifestações			
	culturais, da memória coletiva e da			
	identidade do povo altamirense. A ação			
	visa assegurar os meios necessários à			
	plena execução das competências			
	institucionais da pasta, garantindo a			
	presença permanente do Estado na vida			
	cultural do município.			
13 122 0035 2.143	Manutenção das Atividades do Fundo			
	Municipal de Cultura		8.000,00	8.000,00
	A presente ação tem como finalidade			
	assegurar a gestão, manutenção e			
	operacionalização do Fundo Municipal de			
	Cultura de Altamira, instrumento			
	essencial de financiamento e fomento às			
	atividades culturais. Compreende o			
	suporte técnico-administrativo, a execução			
	orçamentária e financeira, a			
	gestão de editais, a concessão de bolsas,			
	prêmios, subsídios e apoios			
	diretos a projetos culturais, bem como a			
	articulação de parcerias com			

- continua -

- continuação -

	instituições públicas e privadas. Inclui,			
	ainda, a realização de chamadas			
	públicas, acompanhamento de projetos,			
	monitoramento dos resultados e ações			
	de transparência e controle social.			
13 122 0035 2.144	Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal		40.000,00	40.000,00
	A presente ação tem por finalidade assegurar			
	a continuidade, modernização e			
	ampliação das atividades da Biblioteca			
	Municipal de Altamira, garantindo o			
	pleno funcionamento de suas estruturas			
	físicas e tecnológicas, bem como a			
	preservação e atualização do seu acervo. A			
	ação compreende a aquisição de			
	livros, periódicos e materiais multimídia			
	a manutenção de equipamentos e			
	mobiliários o fortalecimento dos serviços			
	de leitura e pesquisa e a			
	promoção de atividades educativas,			
	literárias e culturais voltadas à			
	comunidade em geral.			
13 122 0035 2.145	Capacitação e Formação Continuada dos			
	Servidores da SECULT		20.000,00	20.000,00
	A presente ação tem por objetivo promover o			
	fortalecimento institucional da			
	Secretaria Municipal de Cultura de			
	Altamira, por meio da implementação de			
	programas permanentes de capacitação,			
	qualificação e aperfeiçoamento dos			
	seus servidores, abrangendo todas as áreas			
	técnicas, administrativas e			
	operacionais. Busca-se consolidar uma			
	política de formação continuada que			
	valorize o capital humano, amplie			
	competências e habilidades, e fomenta a			
	inovação na gestão cultural, garantindo			
	serviços públicos de excelência e			
	alinhados às demandas contemporâneas da			
	sociedade.Serão promovidos cursos,			
	oficinas, seminários, treinamentos			
	presenciais e a distância, intercâmbios			
	e visitas técnicas, voltados à atualização			
	de conhecimentos em áreas como			
	gestão de projetos culturais, captação			
	de recursos, preservação do			
	patrimônio, curadoria, mediação cultural,			
	produção artística, legislação			
	específica e uso de novas tecnologias			
	aplicadas à cultura. A ação também			
	contemplará a aquisição de materiais			
	didáticos e tecnológicos necessários			
	para as atividades formativas, assegurando			
	o acompanhamento e a avaliação			
	de resultados para o aprimoramento contínuo			
	das práticas institucionais.			

- continua -

- continuação -

13 122 0035 2.146	Apoio a Eventos Religiosos		170.000,00	170.000,00
	A presente ação visa fomentar, apoiar e			
	viabilizar a realização de eventos			
	religiosos no município de Altamira,			
	reconhecendo a relevância dessas			
	manifestações para o fortalecimento da			
	identidade cultural, o exercício da			
	fé, a promoção da paz social e a			
	integração comunitária. Por meio desta			
	iniciativa, a Administração Municipal			
	proporcionará suporte técnico,			
	logístico e, quando cabível, financeiro			
	para a realização de festas,			
	encontros, congressos, caminhadas,			
	celebrações e demais atividades			
	religiosas, respeitando o princípio			
	constitucional da liberdade de culto e			
	observando a pluralidade de credos			
	existentes na comunidade. Por exemplo			
	MARCHA PRA JESUS, SÃO SEBASTIÃO, UMBANDA.			
13 122 0035 2.147	Associação das Irmãs Benéficas de Altamira		10.000,00	10.000,00
	Associação das Irmãs Benéficas de			
	Altamira tem como objetivo apoiar e			
	fortalecer as ações desenvolvidas por esta			
	entidade que, ao longo de sua			
	trajetória, tem prestado relevantes			
	serviços à população por meio de			
	iniciativas sociais, educacionais, de saúde e			
	de assistência humanitária.			
13 392	Difusão Cultural	1.600.000,00	6.285.000,00	7.885.000,00
13 392 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392 0029 2.148	Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer			
	Com Foco na Primeira Infância		50.000,00	50.000,00
	Promover o desenvolvimento integral das			
	crianças na primeira infância, por			
	meio da oferta de atividades de cultura,			
	esporte e lazer que sejam			
	acessíveis, seguras e estimulantes.			
13 392 0035	Cultura em Todo Lugar	1.600.000,00	6.235.000,00	7.835.000,00
13 392 0035 1.051	Projeto de Páscoa	150.000,00		150.000,00
	Busca celebrar o significado cultural e			
	social da Páscoa, valorizando as			
	tradições locais, a arte e o bem-estar			
	comunitário. A ação visa promover a			
	inclusão, a solidariedade e o acesso à			
	cultura por meio de atividades			
	artísticas e educativas, envolvendo a			
	população em um período de renovação			
	e reflexão.			
13 392 0035 1.052	Reforma e Ampliação do Pólo de Artesanato	200.000,00		200.000,00
	A presente ação tem como finalidade			
	executar a reforma estrutural e			
	ampliação do Pólo de Artesanato de Altamira,			
	assegurando melhores condições			
	para exposição, produção, comercialização e			
	capacitação de artesãos locais.			

- continua -

- continuação -

		A ação inclui obras de requalificação			
		predial, ampliação de espaços de			
		atendimento e oficinas, modernização das			
		instalações elétricas e			
		hidráulicas, climatização, iluminação			
		adequada, paisagismo, acessibilidade,			
		segurança, bem como aquisição de mobiliário e			
		equipamentos necessários para			
		potencializar a operação e a funcionalidade			
		do Pólo.			
13 392 0035 1.053		Reforma do Centro de Convenções e Cursos		300.000,00	300.000,00
		A presente ação tem como finalidade			
		promover a reforma, modernização e			
		revitalização da Concha Acústica e do			
		Centro de Convenções e Cursos de			
		Altamira, assegurando que ambos os			
		equipamentos culturais e de capacitação			
		funcionem em condições plenas, seguras e			
		acessíveis. A ação contempla			
		serviços de engenharia e arquitetura,			
		incluindo reparos estruturais,			
		adequação de acústica e iluminação, melhoria			
		de climatização, modernização			
		de equipamentos de som e multimídia,			
		requalificação de áreas de apoio,			
		acessibilidade, segurança e paisagismo,			
		além de aquisição de mobiliário e			
		materiais necessários ao pleno funcionamento.			
13 392 0035 1.054		Reforma da Escola de Música		200.000,00	200.000,00
		A presente ação tem como objetivo			
		realizar a reforma e modernização da			
		Escola de Música de Altamira,			
		assegurando condições adequadas de			
		infraestrutura física, acústica,			
		tecnológica e pedagógica para o			
		desenvolvimento das atividades musicais. A			
		ação contempla serviços de			
		adequação estrutural, reparos em salas de			
		aula, auditórios e estúdios,			
		melhoria da acessibilidade, revitalização de			
		ambientes internos e externos,			
		bem como a aquisição de mobiliário e			
		equipamentos necessários para o pleno			
		funcionamento da instituição.			
13 392 0035 1.055		Reforma da Concha Acústica		250.000,00	250.000,00
		A presente ação tem como finalidade			
		executar a reforma, modernização e			
		revitalização da Concha Acústica de			
		Altamira, importante espaço cultural			
		destinado à realização de apresentações			
		artísticas, musicais, teatrais e			
		eventos comunitários. A ação compreenderá			
		serviços de engenharia e			
		arquitetura, incluindo recuperação da			
		estrutura física, adequação da			

- continua -

- continuação -

	acústica, melhoria da iluminação cênica,			
	climatização, requalificação de			
	áreas de apoio, acessibilidade, segurança,			
	paisagismo e modernização dos			
	equipamentos de som e palco.			
13 392 0035 1.056	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Centros Culturais		500.000,00	500.000,00
	A presente ação tem por finalidade			
	promover a implantação do Centro			
	Cultural no município de Altamira,			
	consolidando um espaço multifuncional			
	destinado à preservação, produção e			
	difusão da cultura local e regional.			
	Por meio desta iniciativa, será executado			
	uma obra de construção da nova			
	unidade que permitirá a incorporação de			
	novos ambientes, adequando-os às			
	demandas contemporâneas de acesso e fruição			
	cultural.			
13 392 0035 2.149	Instituto Desenhando o Futuro		25.000,00	25.000,00
	Com a missão de ampliar oportunidades de			
	formação, estimular o protagonismo			
	social e fomentar soluções inovadoras para			
	os desafios do século XXI, a			
	ação desenvolve atividades multidisciplinar			
	voltado ao desenvolvimento			
	humano e à transformação social com			
	educação, tecnologia, cultura e			
	cidadania, com foco na juventude, na			
	qualificação profissional e no			
	fortalecimento de políticas públicas			
	integradas.			
13 392 0035 2.150	Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022		800.000,00	800.000,00
	A presente ação visa à implementação e			
	execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº			
	14.399/2022) no município de Altamira,			
	assegurando o repasse e a devida			
	aplicação dos recursos federais destinados ao			
	setor cultural.			
13 392 0035 2.151	Projeto de Natal		500.000,00	500.000,00
	A presente ação tem como finalidade			
	planejar, organizar e executar o			
	Projeto de Natal de Altamira, promovendo			
	atividades culturais, artísticas e			
	comunitárias durante o período natalino.			
	A ação compreende decoração			
	temática em espaços públicos, iluminação			
	especial, apresentações musicais e			
	teatrais, feiras de artesanato, oficinas			
	culturais, espetáculos de dança,			
	atividades educativas e recreativas, bem			
	como ações de inclusão social			
	voltadas para crianças, adolescentes e			
	famílias da comunidade. Inclui ainda			
	logística, segurança, manutenção dos			
	equipamentos e suporte administrativo			

- continua -

- continuação -

	para garantir a excelência na realização do			
	evento.			
13 392 0035 2.152	Manutenção e Desenvolvimento das			
	Atividades Artísticas e Culturais			
	A presente ação visa assegurar a			
	continuidade, expansão e valorização das			
	atividades artísticas e culturais no			
	município de Altamira, reconhecendo a			
	cultura como vetor essencial de			
	desenvolvimento humano, inclusão social e			
	fortalecimento da identidade local.			
	Compreende a promoção de eventos,			
	oficinas, mostras, festivais e ações			
	formativas, além da preservação das			
	tradições regionais, do patrimônio			
	imaterial e do estímulo à produção			
	cultural contemporânea.			
13 392 0035 2.153	Patrocínio, Incentivos e Premiações			
	para Participação em Competições Cultura			
	A presente ação tem por finalidade promover			
	o incentivo, a valorização e o			
	reconhecimento dos talentos culturais de			
	Altamira, por meio da concessão de			
	patrocínios, incentivos e premiações			
	destinadas a artistas, grupos e			
	coletivos culturais que representem o			
	município em competições, festivais,			
	mostras e eventos culturais em âmbito			
	local, regional, nacional e			
	internacional. A ação compreende a			
	disponibilização de apoio financeiro e			
	logístico para participação em eventos,			
	o custeio de transporte,			
	hospedagem, alimentação, aquisição de			
	materiais e instrumentos, bem como a			
	concessão de prêmios que estimulem a			
	excelência artística e cultural.			
13 392 0035 2.154	Manutenção das Atividades da Escola de Dança			
	A presente ação tem por finalidade assegurar			
	a continuidade, modernização e			
	pleno funcionamento da Concha Acústica e			
	da Escola de Dança de Altamira,			
	enquanto equipamentos culturais estratégicos			
	do município. A ação contempla			
	a manutenção física e estrutural dos			
	espaços, aquisição de equipamentos e			
	materiais permanentes, apoio logístico e			
	administrativo, além da realização			
	de atividades formativas, artísticas e de			
	difusão cultural, fortalecendo a			
	democratização do acesso à cultura e o			
	incentivo às expressões artísticas			
	locais.			
13 392 0035 2.155	Manutenção das Atividades da Escola de Música			
	A presente ação vem para assegurar a			
	continuidade, o pleno funcionamento e			

- continua -

- continuação -

	a modernização da Escola de Música de			
	Altamira, enquanto equipamento			
	cultural e educacional estratégico para o			
	desenvolvimento artístico do			
	município. Compreende a manutenção da			
	estrutura física e pedagógica,			
	aquisição de instrumentos musicais,			
	equipamentos de som e materiais de			
	apoio, além da garantia de recursos			
	humanos, administrativos e logísticos			
	necessários para a realização das			
	atividades de ensino, pesquisa, prática			
	musical e difusão cultural.			
13 392 0035 2.156	Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro		40.000,00	40.000,00
	A presente ação tem como objetivo			
	assegurar a manutenção contínua, o			
	funcionamento pleno e a modernização gradual			
	do Cinema Lúcio Mauro, espaço			
	cultural de grande relevância histórica e			
	artística para o município de			
	Altamira. Compreende serviços de			
	conservação predial, climatização,			
	limpeza, segurança, manutenção de			
	equipamentos de projeção e sonorização,			
	além do suporte administrativo e técnico			
	necessário ao desenvolvimento de			
	sua programação cultural. Inclui ainda a			
	promoção de mostras, exposições			
	cinematográficas, festivais e atividades			
	educativas voltadas à formação de			
	público e à difusão da cultura audiovisual.			
13 392 0035 2.157	Manutenção das Atividades do Pólo de Artesanato		40.000,00	40.000,00
	A presente ação tem por finalidade garantir			
	a manutenção, o funcionamento			
	pleno e o fortalecimento do Pólo de			
	Artesanato de Altamira, espaço			
	estratégico destinado à valorização,			
	comercialização e difusão da produção			
	artesanal local. Compreende serviços de			
	conservação predial, adequação			
	estrutural, manutenção de instalações			
	elétricas e hidráulicas,			
	climatização, limpeza, segurança e apoio			
	administrativo. Inclui, ainda, a			
	promoção de feiras, oficinas, cursos de			
	capacitação, campanhas de			
	divulgação e ações que ampliem a			
	visibilidade dos artesãos e de seus			
	produtos, estimulando a economia criativa no			
	município.			
13 392 0035 2.158	Manutenção das Atividades da Concha Acústica		40.000,00	40.000,00
	A presente ação tem por finalidade assegurar			
	a continuidade, a preservação			
	e o pleno funcionamento da Concha Acústica			
	de Altamira, espaço público de			

- continua -

- continuação -

	grande relevância cultural, artística e			
	comunitária. A ação abrange a			
	manutenção predial e estrutural do			
	equipamento cultural, a aquisição de			
	equipamentos de som, iluminação e			
	mobiliário, bem como o apoio logístico e			
	operacional para a realização de			
	eventos, apresentações artísticas,			
	festivais, encontros comunitários e demais			
	atividades de caráter educativo,			
	cultural e social.			
13 392 0035 2.159	Manutenção das Atividades do Centro de			
	Convenções e Cursos		330.000,00	330.000,00
	A presente ação visa assegurar a manutenção			
	contínua, o funcionamento pleno			
	e a dinamização do Centro de Convenções e			
	Cursos de Altamira, garantindo			
	sua utilização como espaço estratégico			
	para a realização de eventos,			
	congressos, seminários, capacitações,			
	feiras, encontros institucionais e			
	manifestações culturais. Inclui atividades de			
	conservação predial, limpeza,			
	segurança, climatização, manutenção de			
	equipamentos de áudio e vídeo, bem			
	como o suporte técnico-administrativo			
	necessário para o atendimento da			
	comunidade e instituições que utilizam o			
	espaço.			
13 392 0035 2.160	Apoio a Eventos Culturais no Município de Altamira		3.600.000,00	3.600.000,00
	A presente ação visa garantir e o pleno			
	funcionamento da Secretaria			
	Municipal de Cultura de Altamira,			
	unidade gestora responsável pela			
	formulação, coordenação e execução das			
	políticas públicas de cultura,			
	fomentando apoio a eventos como a FLIX,			
	FECANT, ARAPUJAZZ, ROCK IN RIO			
	XINGU, FESTIVAL FOLCLÓRICO, FESTIVAIS			
	JUNINOS, FORRÔ APAEXONADO. Esta ação			
	fundamenta-se na necessidade de fortalecer			
	os seguimentos culturais do			
	município e assegurar uma estrutura estável,			
	eficiente e moderna para que a			
	política cultural do município possa avançar			
	com equidade, acessibilidade e			
	impacto social, promovendo a valorização			
	do patrimônio material e			
	imaterial, o incentivo à produção artística			
	e a democratização do acesso à			
	cultura.			
13 392 0035 2.161	Realização de Eventos Culturais			
	Festivais, Simpósios, Feiras, Exposição		620.000,00	620.000,00
	A presente ação governamental objetiva			
	promover a realização de eventos			

- continua -

- continuação -

[illegible]

TOTAL	1.650.000,00	13.417.342,16	15.067.342,16
-------	--------------	---------------	---------------

ÓRGÃO.....: 15 Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.789.580,23	1.789.580,23
04 122	Administração Geral	0,00	1.764.580,23	1.764.580,23
04 122 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	0,00	1.764.580,23	1.764.580,23
04 122 0005 2.162	Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer		1.764.580,23	1.764.580,23
	Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e			
	lazer tem como finalidade			
	garantir a continuidade e a eficiência			
	das atividades administrativas,			
	operacionais e de planejamento da pasta			
	responsável pelas políticas			
	públicas voltadas à prática esportiva, ao			
	lazer e à promoção da qualidade			
	de vida no município.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0005 2.163	Capacitação Profissional e Valorização do Servidor		25.000,00	25.000,00
	Capacitação Profissional e Valorização do			
	servidor tem como objetivo			
	promover o desenvolvimento contínuo dos			
	servidores públicos municipais por			
	meio de políticas que incentivem a			
	formação, a atualização técnica e o			
	reconhecimento das competências individuais e			
	coletivas.			
27	Desporto e Lazer	730.000,00	793.100,00	1.523.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	75.000,00	75.000,00
27 811 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	0,00	75.000,00	75.000,00
27 811 0005 2.164	Apoio ao Futebol Altamirense		25.000,00	25.000,00
	Apoio ao Futebol Altamirense em Suas			
	várias categorias tem como objetivo			
	fomentar o esporte local por meio do			
	fortalecimento das equipes de futebol			
	masculino e feminino, em diferentes faixas			
	etárias e níveis competitivos,			
	promovendo o acesso ao esporte como			
	ferramenta de integração social, lazer			
	e formação cidadã.			
27 811 0005 2.165	Corrida da pascoa, corrida pela vida		50.000,00	50.000,00
	A ação Corrida da pascoa, corrida pela vida			
	tem como objetivo promover um			
	evento esportivo de caráter participativo,			
	educativo e solidário, voltado à			
	celebração da vida, ao incentivo à prática de			
	atividade física e à união da			
	comunidade em torno de valores como saúde,			
	esperança e fraternidade.			

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário		110.000,00	410.000,00	520.000,00
27 812 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer		110.000,00	410.000,00	520.000,00
27 812 0005 1.057	Modernização do Estádio Municipal		60.000,00		60.000,00
	Modernização do Estádio Municipal tem como				
	objetivo modernizar, ampliar e				
	tornar mais acessível a principal arena				
	esportiva do município, criando				
	condições adequadas para receber eventos				
	de grande porte, incentivar a				
	prática esportiva, valorizar talentos locais				
	e oferecer um espaço de lazer				
	e convivência para toda a comunidade.				
27 812 0005 1.058	Modernização do Complexo da Juventude		50.000,00		50.000,00
	Modernização do Complexo da Juventude tem				
	como objetivo modernizar, ampliar				
	e adequar os espaços físicos e funcionais				
	deste importante equipamento				
	público, destinado à promoção da				
	cidadania, formação, lazer e				
	desenvolvimento de adolescentes e jovens do				
	município.				
27 812 0005 2.166	Criação de Escolinhas de Esportes			48.000,00	48.000,00
	Criação de Escolinhas de Esportes tem como				
	objetivo oferecer oportunidades				
	de iniciação esportiva a crianças e				
	adolescentes, promovendo o				
	desenvolvimento físico, emocional e social				
	por meio da prática regular de				
	atividades esportivas em diversas				
	modalidades.				
27 812 0005 2.167	Manutenção do Estádio Municipal			96.600,00	96.600,00
	Manutenção do Estádio Municipal tem como				
	objetivo garantir a conservação,				
	funcionalidade e segurança do principal				
	equipamento esportivo do município,				
	assegurando que o espaço continue a ser				
	palco de eventos esportivos,				
	culturais e comunitários que promovam				
	integração social, lazer e				
	valorização do esporte local.				
27 812 0005 2.168	Patrocínio, Incentivos e Premiações				
	para Participação em Competições			162.800,00	162.800,00
	Patrocínio, Incentivos e Premiações tem como				
	objetivo apoiar e reconhecer a				
	participação de atletas, artistas, estudantes				
	e representantes do município				
	em competições esportivas, culturais,				
	científicas e educacionais, em níveis				
	municipal, estadual, nacional e				
	internacional.				
27 812 0005 2.169	Implantação do Projeto de Canoagem			57.500,00	57.500,00
	Implantação do Projeto de Canoagem tem como				
	objetivo incentivar a prática				
	esportiva da canoagem como ferramenta de				
	inclusão social, valorização				

- continua -

- continuação -

		cultural e formação esportiva de				
		crianças, adolescentes e jovens do				
		município, especialmente das comunidades				
		ribeirinhas e áreas próximas a				
		rios e igarapés.				
27 812 0005 2.170		Copa de Futsal			29.100,00	29.100,00
		Copa de Futsal tem como objetivo				
		promover a prática esportiva, o				
		entretenimento e a integração social por				
		meio da realização de um				
		campeonato municipal de futsal, envolvendo				
		atletas de diversas faixas				
		etárias, comunidades e categorias, em um				
		ambiente saudável e competitivo.				
27 812 0005 2.171		Realização de eventos esportivos			16.000,00	16.000,00
		Realização de Eventos Esportivos em como				
		objetivo fomentar a prática				
		esportiva, o lazer e a integração social				
		por meio da realização de				
		torneios, campeonatos, festivais e				
		encontros esportivos em diferentes				
		modalidades, contribuindo para o				
		fortalecimento da identidade esportiva				
		local e o bem-estar da população.				
27 813		Lazer		620.000,00	308.100,00	928.100,00
27 813 0005		Promoção e Gestão de Esporte e Lazer		620.000,00	308.100,00	928.100,00
27 813 0005 1.059		Construção, Reforma, Ampliação e				
		Adaptação de Quadras Esportivas		500.000,00		500.000,00
		Construção, reforma, ampliação e adaptação				
		de quadras esportivas tem como				
		objetivo expandir, modernizar e adequar os				
		espaços públicos destinados à				
		prática esportiva no município, promovendo				
		o acesso ao esporte, lazer e				
		convívio comunitário de forma segura,				
		inclusiva e de qualidade.				
27 813 0005 1.060		Revitalização de Ginásio de Esportes		100.000,00		100.000,00
		Revitalização de Ginásio de Esportes				
		tem como objetivo recuperar,				
		modernizar e adequar as instalações dos				
		ginásios esportivos municipais,				
		garantindo melhores condições de uso para a				
		prática de atividades físicas,				
		eventos esportivos, ações culturais e de				
		lazer.				
27 813 0005 1.061		Revitalização e Ampliação das Praças				
		com Academias ao Ar Livre		20.000,00		20.000,00
		A ação governamental busca implementar a				
		transformação dos espaços públicos				
		em ambientes mais seguros, funcionais e				
		acolhedores para a prática de				
		atividades físicas, recreativas e sociais,				
		promovendo hábitos saudáveis e				
		qualidade de vida para todas as idades.				
27 813 0005 2.172		Manutenção de Atividades do Centro da Juventude			124.900,00	124.900,00

- continua -

- continuação -

		Manutenção de Atividades do Centro da Juventude tem como finalidade garantir o pleno funcionamento dos serviços, projetos e atividades desenvolvidos nos Centros da Juventude, promovendo o acolhimento, o desenvolvimento integral e a participação ativa dos jovens na vida comunitária.				
27	813 0005 2.173	Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, Cultura e Lazer		120.200,00		120.200,00
		Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, cultura e lazer tem como objetivo garantir a continuidade e o bom funcionamento desse importante espaço comunitário, que oferece atividades gratuitas e integradas nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, promovendo a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.				
27	813 0005 2.174	Atividades Físicas para Melhor Idade		63.000,00		63.000,00
		Atividades Físicas para Melhor Idade tem como objetivo promover a saúde física, mental e social da população idosa por meio da prática regular de exercícios e dinâmicas corporais, valorizando a autonomia, o convívio social e a qualidade de vida.				
		TOTAL	730.000,00	2.582.680,23		3.312.680,23

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1609 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	9.941.682,69	9.941.682,69
18 122	Administração Geral	0,00	8.411.882,69	8.411.882,69
18 122 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	8.411.882,69	8.411.882,69
18 122 0036 2.176	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	de Gestão do Meio Ambiente		8.115.282,69	8.115.282,69
	Esta ação visa garantir o pleno funcionamento			
	e a continuidade dos serviços			
	essenciais da Secretaria Municipal de Meio			
	Ambiente (SEMMA), fortalecendo a			
	capacidade de fiscalização, educação			
	ambiental, gestão de resíduos sólidos			
	e proteção da biodiversidade local.			
18 122 0036 2.177	Manutenção das Atividades do Fundo			
	Municipal de Meio Ambiente		65.600,00	65.600,00
	Esta ação tem como objetivo assegurar a			
	continuidade do Fundo Municipal de			
	Meio Ambiente (FUMMA), garantindo os			
	recursos necessários para o			
	financiamento de projetos, ações e			
	programas que visam a proteção,			
	recuperação e melhoria da qualidade			
	ambiental do município. O FUMMA é um			
	instrumento financeiro essencial para a			
	execução de políticas ambientais, e			
	sua manutenção é fundamental para o			
	desenvolvimento sustentável.			
18 122 0036 2.178	Implantação e Manutenção de Arborização			
	e Jardinagem em Espaços Públicos		168.000,00	168.000,00
	Visa promover o bem-estar da população e			
	a sustentabilidade urbana. O			
	projeto visa transformar ruas, praças e			
	parques em ambientes mais			
	agradáveis, saudáveis e bonitos. Ao investir			
	na criação e na conservação de			
	áreas verdes, o governo contribui para a			
	melhoria da qualidade do ar, a			
	redução da temperatura, a proteção da			
	biodiversidade e a promoção de			
	espaços de lazer e convívio social para toda			
	a comunidade.			
18 122 0036 2.179	Manutenção do COMAM		63.000,00	63.000,00
	A manutenção do conselho é um			
	investimento crucial para a elaboração de			
	políticas mais eficazes, a fiscalização de			
	projetos e a promoção do diálogo			

- continua -

- continuação -

	entre o poder público e a sociedade civil.				
18 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	63.000,00	63.000,00
18 128 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial		0,00	63.000,00	63.000,00
18 128 0036 2.180	Capacitação e Valorização do Servidor			63.000,00	63.000,00
	É uma ação governamental estratégica para				
	modernizar a gestão pública,				
	otimizar a prestação de serviços e reconhecer				
	a importância dos servidores.				
	A iniciativa visa investir no				
	desenvolvimento profissional e pessoal do				
	corpo funcional, fornecendo as ferramentas				
	e o conhecimento necessários				
	para o desempenho de suas funções de				
	forma eficiente e inovadora. Ao				
	capacitar e valorizar os servidores, o				
	governo reforça o seu compromisso				
	com a qualidade do serviço público, a				
	transparência e a eficiência,				
	garantindo um atendimento de excelência à				
	população.				
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	1.466.800,00	1.466.800,00
18 541 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial		0,00	1.466.800,00	1.466.800,00
18 541 0036 2.181	Criação de Áreas Verdes e Espaços				
	Municipais Especialmente Protegidos			62.500,00	62.500,00
	Busca promover a sustentabilidade, a saúde				
	pública e a qualidade de vida. A				
	iniciativa visa a conservação da				
	biodiversidade, a proteção dos recursos				
	hídricos e a criação de espaços de lazer				
	para a população. Ao designar				
	áreas para proteção, o governo se compromete				
	com a construção de uma cidade				
	mais resiliente, com a mitigação dos efeitos				
	das mudanças climáticas e com				
	a preservação do patrimônio natural para as				
	futuras gerações.				
18 541 0036 2.182	Manutenção de Áreas Verdes e Espaços				
	Municipais Especialmente Protegidos			52.500,00	52.500,00
	Através da gestão e manutenção adequadas,				
	o governo assegura que esses				
	espaços continuem a oferecer serviços				
	ambientais essenciais, como a				
	melhoria da qualidade do ar e a proteção				
	dos recursos hídricos, além de				
	serem locais seguros e agradáveis para o				
	lazer, o convívio social e a				
	educação ambiental da comunidade.				
18 541 0036 2.183	Desenvolvimento de Ações e Manutenção				
	de Educação Ambiental			84.300,00	84.300,00
	A ação vem promover, de forma contínua e				
	integrada, a formação crítica e				
	participativa da população quanto à				
	preservação do meio ambiente, à				
	utilização sustentável dos recursos				
	naturais e ao fortalecimento da				

- continua -

- continuação -

	cidadania socioambiental. Serão			
	desenvolvidas atividades pedagógicas,			
	campanhas educativas, oficinas, palestras,			
	eventos comunitários e ações			
	práticas de conscientização, envolvendo			
	escolas, associações comunitárias,			
	organizações não governamentais e a sociedade			
	civil organizada.			
18 541 0036 2.184	Gestão de Resíduos Sólidos		1.267.500,00	1.267.500,00
	É uma ação governamental de extrema			
	importância para a saúde pública, o			
	meio ambiente e a sustentabilidade. A			
	iniciativa visa modernizar e otimizar			
	tudo o ciclo de vida do lixo, desde a			
	coleta até a destinação final. Ao			
	implementar um modelo de gestão eficiente,			
	o governo se compromete em			
	reduzir o volume de lixo enviado para			
	aterros, promover a reciclagem e a			
	compostagem, e combater o descarte			
	irregular. O projeto é um investimento			
	no bem-estar da população, na proteção			
	dos recursos naturais e na			
	construção de uma cidade mais limpa e			
	resiliente.			
	TOTAL	0,00	9.941.682,69	9.941.682,69

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 20 Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	200.000,00	694.744,76	894.744,76
04 122	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0041	Transporte e Trânsito	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0041 1.071	Construção e/ou Ampliação da Sede do DEMUTRAN	200.000,00		200.000,00
	Esta ação tem como objetivo a construção de			
	uma nova sede ou a ampliação da			
	sede atual do Departamento Municipal de			
	Trânsito (DEMUXRAN). O foco é			
	aprimorar a infraestrutura, otimizar os			
	serviços prestados à população e			
	criar um ambiente de trabalho mais adequado			
	para os servidores, garantindo			
	maior eficiência na gestão do trânsito e na			
	segurança viária do município.			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	694.744,76	694.744,76
04 125 0041	Transporte e Trânsito	0,00	694.744,76	694.744,76
04 125 0041 2.235	Manutenção da Departamento Municipal de			
	Transporte e Trânsito - DEMUTRAN		694.744,76	694.744,76
	A presente ação visa assegurar a plena			
	operacionalidade, a sustentabilidade			
	institucional e o aprimoramento contínuo			
	do Departamento Municipal de			
	Transporte e Trânsito ? DEMUTRAN, órgão			
	técnico e executivo fundamental à			
	promoção da mobilidade urbana segura, ao			
	ordenamento do tráfego viário e à			
	preservação da vida no espaço público.			
06	Segurança Pública	110.000,00	18.403.666,80	18.513.666,80
06 122	Administração Geral	0,00	17.056.069,44	17.056.069,44
06 122 0041	Transporte e Trânsito	0,00	17.056.069,44	17.056.069,44
06 122 0041 2.236	Manut. Sec. Segurança Pública Mob			
	Urbana e de Art Cidadania - SEGMUC		17.056.069,44	17.056.069,44
	A presente ação tem por escopo			
	assegurar o pleno funcionamento, a			
	eficiência institucional e a			
	sustentabilidade administrativa da Secretaria			
	Municipal de Segurança Pública, Mobilidade			
	Urbana e de Articulação, órgão			
	de natureza estratégica no ordenamento			
	territorial, na promoção da paz			
	social e na mediação entre o Estado e a			
	comunidade.			
06 125	Normalização e Fiscalização	110.000,00	50.000,00	160.000,00
06 125 0041	Transporte e Trânsito	110.000,00	50.000,00	160.000,00
06 125 0041 1.072	Implantação de Pontos de Segurança			
	Comunitária nos Bairros	110.000,00		110.000,00

- continua -

- continuação -

	A presente ação tem por objetivo implantar			
	Pontos de Segurança Comunitária			
	estrategicamente distribuídos nos bairros do			
	município de Altamira-PA, como			
	instrumento de fortalecimento da presença do			
	poder público e de promoção de			
	um ambiente urbano mais seguro e ordenado.			
06 125 0041 2.237	Educação de Trânsito		50.000,00	50.000,00
	A iniciativa visa ir além da fiscalização			
	e da punição, investindo na			
	formação de cidadãos mais responsáveis,			
	conscientes e preparados para			
	conviverem de forma segura no trânsito.			
	Por meio de ações educativas			
	contínuas e em diferentes frentes, o			
	governo busca reduzir o número de			
	acidentes, a violência e a imprudência,			
	transformando a mobilidade em um			
	processo mais humano e respeitoso para todos.			
06 181	Policiamento		0,00	1.297.597,36
06 181 0041	Transporte e Trânsito		0,00	1.297.597,36
06 181 0041 2.238	Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal			1.225.797,36
	A presente ação visa garantir a			
	continuidade, a eficiência operacional e o			
	fortalecimento institucional da Guarda			
	Municipal de Altamira, corporação			
	estratégica no âmbito da segurança pública			
	municipal, responsável pela			
	proteção do patrimônio público, pelo apoio às			
	ações de ordenamento urbano e			
	pela salvaguarda da integridade dos			
	munícipes no uso dos bens e serviços			
	coletivos.			
06 181 0041 2.239	Implantação e Manutenção da Central de Rádio		71.800,00	71.800,00
	A iniciativa visa criar uma central de			
	comunicação unificada que integre as			
	diferentes secretarias e órgãos públicos,			
	como a Defesa Civil, a Secretaria			
	de Saúde e a Secretaria de Obras. A			
	nova central de rádio permitirá a			
	comunicação em tempo real e a coordenação			
	ágil em situações de emergência e			
	na execução de serviços essenciais,			
	garantindo uma resposta mais rápida e			
	eficiente para a população.			
26	Transporte		702.000,00	974.936,44
26 125	Normalização e Fiscalização		0,00	37.800,00
26 125 0041	Transporte e Trânsito		0,00	37.800,00
26 125 0041 2.240	Manutenção do Setor de Sinalização de Trânsito			37.800,00
	A sinalização viária, tanto a horizontal			
	(pinturas no asfalto) quanto a			
	vertical (placas), é fundamental para			
	orientar motoristas e pedestres,			
	prevenir acidentes e garantir a ordem			
	no trânsito. Ao investir na			

- continua -

- continuação -

		manutenção contínua e na modernização desse				
		setor, o governo se compromete				
		a proteger vidas, a otimizar o fluxo de				
		veículos e a promover a educação e				
		o respeito no trânsito, contribuindo para				
		uma cidade mais segura e				
		organizada.				
26 453		Transportes Coletivos Urbanos		250.000,00	0,00	250.000,00
26 453 0041		Transporte e Trânsito		250.000,00	0,00	250.000,00
26 453 0041 1.073		Modernização do Sistema de Transporte Público		250.000,00		250.000,00
		A presente ação tem vem promover a				
		transformação estrutural, tecnológica e				
		operacional do Sistema de Transporte				
		Público de Altamira-PA, garantindo				
		maior eficiência, acessibilidade,				
		sustentabilidade e qualidade na				
		mobilidade urbana do município. Compreende				
		a renovação e ampliação da				
		frota, a implantação de tecnologias				
		modernas de gestão e monitoramento, a				
		requalificação dos pontos e terminais de				
		embarque, e a integração do				
		transporte coletivo aos demais modais de				
		mobilidade ativa, assegurando um				
		deslocamento mais seguro, rápido e digno para				
		toda a população.				
26 782		Transporte Rodoviário		452.000,00	937.136,44	1.389.136,44
26 782 0041		Transporte e Trânsito		452.000,00	937.136,44	1.389.136,44
26 782 0041 1.074		CNH Jovem		22.000,00		22.000,00
		O CNH jovem é uma iniciativa municipal				
		voltada para beneficiar jovens de				
		baixa renda na obtenção da Primeira Carteira				
		Nacional de Habilitação (CNH),				
		removendo barreiras econômicas que				
		dificultam seu acesso ao mercado de				
		trabalho e à mobilidade segura.				
26 782 0041 1.075		Implantação de Pontos de Parada de Ônibus.		100.000,00		100.000,00
		A presente ação visa à implantação				
		estratégica de pontos de parada de				
		ônibus no município de Altamira-PA,				
		priorizando áreas de maior fluxo de				
		passageiros e relevância social, com				
		vistas a melhorar a qualidade, a				
		segurança e a acessibilidade do transporte				
		coletivo urbano.				
26 782 0041 1.076		Modernização de Vias Públicas e				
		Otimização do Fluxo de Trânsito		330.000,00		330.000,00
		A revitalização de vias públicas e a				
		criação de novas rotatórias são				
		medidas estratégicas que proporcionam a				
		fluidez do tráfego, reduzem o				
		número de pontos de conflito e,				
		consequentemente, diminuem a ocorrência de				
		acidentes. Além disso, a modernização da				
		malha viária contribui para a				

- continua -

- continuação -

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....	22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	2201	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	DE TRABALHO

[illegible]

Reserva de Contigência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

PROGRAMA

DE TRABALHO

[illegible]

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Saúde- Fms DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.062.743,82	142.001.778,29	146.064.522,11
10 122	Administração Geral	342.743,82	8.023.289,92	8.366.033,74
10 122 0023	Fortalecimento da Saúde Municipal	342.743,82	8.023.289,92	8.366.033,74
10 122 0023 1.020	Reforma e Ampliação do Hospital Geral			
	de Altamira - HGA	342.743,82		342.743,82
	A ação de Reforma e Ampliação do Hospital			
	Geral busca modernizar e expandir			
	a capacidade de atendimento da			
	instituição, adaptando sua infraestrutura			
	para atender às crescentes demandas da			
	população. O objetivo principal é			
	otimizar o fluxo de pacientes, aprimorar a			
	qualidade dos serviços médicos e			
	hospitalares, e garantir um ambiente mais			
	seguro, confortável e eficiente			
	para pacientes e profissionais de saúde.			
10 122 0023 2.070	Capacitação dos Profissionais da Rede			
	Municipal de Saúde		25.000,00	25.000,00
	A ação de Qualificação Continuada dos			
	Profissionais da Rede Municipal de			
	Saúde visa aprimorar constantemente as			
	habilidades técnicas e interpessoais			
	de toda a equipe de saúde, desde médicos			
	e enfermeiros até agentes			
	comunitários e pessoal administrativo. O			
	objetivo é garantir um atendimento			
	de alta qualidade, alinhado com as melhores			
	práticas e inovações da área,			
	resultando em um serviço mais seguro,			
	eficiente e humanizado para a			
	população.			
10 122 0023 2.071	Manutenção das Atividades do Conselho			
	Municipal de Saúde		20.000,00	20.000,00
	O Conselho, como órgão de controle social,			
	desempenha um papel fundamental			
	na formulação de estratégias, no			
	acompanhamento da execução das políticas			
	de saúde e na fiscalização dos recursos			
	públicos. Ao garantir o suporte			
	necessário para o seu pleno			
	funcionamento, o governo reforça o seu			
	compromisso com a transparência, o diálogo			
	com a sociedade e a melhoria			
	contínua dos serviços de saúde oferecidos à			
	população.			

- continua -

- continuação -

10 122 0023 2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		7.978.289,92	7.978.289,92
	Garantir o pleno funcionamento			
	administrativo e operacional da Secretaria			
	Municipal de Saúde, por meio da provisão de			
	recursos materiais, humanos e			
	logísticos necessários à execução das			
	políticas públicas de saúde no			
	município			
10 301	Atenção Básica	1.860.000,00	50.881.755,02	52.741.755,02
10 301 0023	Fortalecimento da Saúde Municipal	1.860.000,00	50.881.755,02	52.741.755,02
10 301 0023 1.021	Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas	300.000,00		300.000,00
	A presente ação visa aprimorar e			
	fortalecer a rede de atendimento de			
	urgência e emergência do Sistema Único de			
	Saúde (SUS) no território			
	nacional, com foco na aquisição de			
	ambulâncias e ambulanchas. O objetivo é			
	garantir o acesso rápido, seguro e			
	eficiente aos serviços de saúde para a			
	população, independentemente de sua			
	localização geográfica, seja em áreas			
	urbanas, rurais ou ribeirinhas.			
10 301 0023 1.022	Construção e/ou Reforma de Unidades			
	Básicas de Saúde - UBS	1.100.000,00		1.100.000,00
	Construir e implantar Unidades Básicas de			
	Saúde em áreas prioritárias do			
	município, garantindo o acesso da população			
	a serviços de atenção primária			
	de qualidade, com infraestrutura adequada e			
	equipes de saúde capacitadas.			
10 301 0023 1.023	Construção ou Reforma do Centro			
	Especializado em Reabilitação - CER	460.000,00		460.000,00
	Visa aprimorar o acesso e a qualidade da			
	atenção à saúde de pessoas com			
	deficiência. A construção e implantação			
	deste centro representam um avanço			
	fundamental na política pública de saúde,			
	oferecendo um espaço moderno e			
	multidisciplinar para a reabilitação			
	física, auditiva, visual e			
	intelectual. O projeto tem como meta			
	integrar serviços e tecnologias para			
	promover a autonomia, a inclusão social e a			
	melhoria da qualidade de vida			
	de pessoas com deficiência			
10 301 0023 2.073	Educação em Saúde		13.000,00	13.000,00
	Desenvolver e implementar estratégias			
	educativas voltadas à promoção da			
	saúde e à prevenção de doenças, por meio da			
	capacitação de profissionais,			
	mobilização comunitária e disseminação de			
	informações acessíveis e			
	qualificadas sobre hábitos saudáveis.			
10 301 0023 2.074	Manutenção do Programa Academia da Saúde		110.000,00	110.000,00
	Garantir a continuidade e o pleno			
	funcionamento do Programa Academia da			

- continua -

- continuação -

	Saúde no município, por meio da			
	manutenção preventiva e corretiva das			
	unidades e da garantia de profissionais			
	qualificados. A ação visa a			
	promoção da saúde e de hábitos saudáveis,			
	incentivando a prática regular de			
	atividades físicas e oferecendo um espaço			
	público e acessível para a			
	comunidade.			
10 301 0023 2.075	Manutenção do Centro de Especialidades			
	Odontológicas - CEO		2.468.000,00	2.468.000,00
	Assegurar o funcionamento contínuo e			
	eficiente do Centro de Especialidades			
	Odontológicas, garantindo a oferta de			
	atendimentos especializados em saúde			
	bucal à população, como periodontia,			
	endodontia, cirurgia oral menor,			
	diagnóstico bucal e atendimento a pacientes			
	com necessidades especiais.			
10 301 0023 2.076	Manutenção do Laboratório Regional de			
	Prótese Dentária - LRPD		49.000,00	49.000,00
	Assegurar o funcionamento contínuo do			
	Laboratório Regional de Prótese			
	Dentária, responsável pela confecção e			
	distribuição de próteses			
	odontológicas aos usuários do Sistema			
	Único de Saúde (SUS), promovendo a			
	reabilitação bucal e a melhoria da qualidade			
	de vida.			
10 301 0023 2.077	Rede Alyne novos exames aos novos			
	componentes Pré-Natal/Primeira Infancia		310.000,00	310.000,00
	Aprimorar o cuidado pré-natal e a saúde			
	materno-infantil. O programa visa			
	oferecer um conjunto de novos exames e			
	procedimentos que complementam a			
	rotina de pré-natal já existente,			
	permitindo uma detecção mais precoce e			
	precisa de possíveis complicações na			
	gestação. Ao investir na modernização			
	da atenção à gestante, o governo busca			
	reduzir a mortalidade materna e			
	infantil, assegurar o desenvolvimento			
	saudável do bebê e promover a saúde			
	da família.			
10 301 0023 2.078	Planejamento Familiar		13.000,00	13.000,00
	A presente ação governamental tem como			
	propósito fortalecer, ampliar e			
	garantir a oferta qualificada de serviços			
	de planejamento familiar no			
	âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)			
	municipal, assegurando o acesso			
	universal, equânime e gratuito aos métodos de			
	longa duração e procedimentos			
	definitivos de regulação da fecundidade,			
	como inserção de Dispositivo			

- continua -

- continuação -

		Intrauterino (DIU), laqueadura tubária e			
		vasectomia.			
10 301 0023 2.079		Exames de Microscopista da Atenção Básica		376.000,00	376.000,00
		Fomentar a incorporação do exame de			
		microscopia do escarro (MICROSC) como			
		estratégia de diagnóstico precoce da			
		tuberculose nas unidades da Atenção			
		Básica, por meio da oferta de incentivo			
		financeiro destinado à estruturação			
		dos serviços e capacitação das equipes de			
		saúde.			
10 301 0023 2.080		Manutenção do Nucleo Integrado Multidisciplinar		907.000,00	907.000,00
		Promover a continuidade e o pleno			
		funcionamento do Núcleo Integrado			
		Multidisciplinar da Saúde, assegurando a			
		atuação conjunta de profissionais			
		de diversas áreas (psicologia, assistência			
		social, nutrição, fisioterapia,			
		fonoaudiologia, entre outras) no cuidado			
		integral à população, com foco na			
		resolutividade e humanização dos serviços de			
		saúde.			
10 301 0023 2.081		Assistência Básica às Populações			
		Ribeirinhas e Reservas Extrativistas		152.000,00	152.000,00
		Garantir o acesso universal e equitativo aos			
		serviços de Atenção Básica em			
		saúde às populações residentes em			
		regiões ribeirinhas e reservas			
		extrativistas, por meio da implantação de			
		estratégias específicas de			
		atendimento itinerante, fortalecimento da			
		estrutura local e promoção do			
		cuidado integral e culturalmente adequado.			
10 301 0023 2.082		Programa de Agentes Comunitários de Saúde		9.684.000,00	9.684.000,00
		Fortalecer e manter o Programa de Agentes			
		Comunitários de Saúde, garantindo			
		o vínculo entre a população e os serviços			
		da Atenção Básica, por meio de			
		ações educativas, de promoção da saúde,			
		prevenção de doenças e			
		acompanhamento domiciliar, com foco			
		na resolutividade e na			
		territorialização do cuidado.			
10 301 0023 2.083		Programa Saúde na Escola - PSE		52.000,00	52.000,00
		Implementação e fortalecimento do Programa			
		Saúde na Escola (PSE) no			
		município, com o objetivo de promover a			
		saúde e o desenvolvimento integral			
		de crianças, adolescentes, jovens e			
		adultos da educação pública. A ação			
		visa a integração entre as equipes da			
		Atenção Primária em Saúde e as			
		escolas, para a realização de ações de			
		prevenção, promoção, avaliação e			
		acompanhamento de saúde, bem como a educação			
		em saúde.			

- continua -

- continuação -

10 301 0023 2.084	Tratamento Fora Domiciliar - TFD		8.545.000,00	8.545.000,00
	Viabilizar o acesso da população aos			
	serviços de saúde não disponíveis no			
	município por meio do Tratamento Fora			
	do Domicílio, garantindo			
	deslocamento, hospedagem e assistência			
	necessária ao paciente e, quando			
	indicado, ao acompanhante, conforme os			
	critérios estabelecidos pelo Sistema			
	Único de Saúde (SUS).			
10 301 0023 2.085	Manutenção do Programa da Estratégia da			
	Saúde Bucal		1.088.571,41	1.088.571,41
	Garantir o funcionamento contínuo e			
	qualificado da Estratégia de Saúde			
	Bucal no âmbito da Atenção Básica, por meio			
	da atuação das equipes de saúde			
	bucal vinculadas à Estratégia Saúde da			
	Família (ESF), assegurando ações de			
	promoção, prevenção e assistência			
	odontológica integral à população.			
10 301 0023 2.086	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		27.052.083,61	27.052.083,61
	Manutenção contínua das Unidades Básicas			
	de Saúde, visando assegurar			
	condições adequadas de infraestrutura,			
	higiene, segurança e funcionalidade			
	para o pleno atendimento à população.			
	Essa ação contempla serviços de			
	reparos, reformas, aquisição de materiais			
	permanentes e melhorias físicas			
	nas unidades de saúde distribuídas no			
	território municipal.			
10 301 0023 2.087	Expansão de Equipes e Estratégias da Família		7.100,00	7.100,00
	A ação Expansão de Equipes e Estratégias			
	da Família visa fortalecer a			
	atenção básica de saúde, levando serviços de			
	qualidade e cuidado humanizado			
	diretamente às comunidades. A iniciativa tem			
	como principal meta ampliar a			
	cobertura da Estratégia Saúde da			
	Família (ESF), contratando novos			
	profissionais, criando novas equipes e			
	implementando abordagens que			
	promovam a saúde e o bem-estar integral das			
	famílias			
10 301 0023 2.088	Manutenção IAE-PI/Atenção Especializada			
	aos Povos Indígenas		55.000,00	55.000,00
	A ação de Manutenção da Atenção			
	Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI)			
	tem como objetivo garantir a continuidade e			
	aprimoramento dos serviços de			
	saúde oferecidos a essas populações,			
	respeitando suas particularidades			
	culturais e sociais. A iniciativa busca			
	assegurar que o atendimento de			
	média e alta complexidade seja acessível e			
	de alta qualidade, superando as			

- continua -

- continuação -

	barreiras geográficas e culturais que			
	historicamente dificultam o acesso			
	dos povos indígenas aos sistemas de saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.810.000,00	73.523.528,42	75.333.528,42
10 302 0023	Fortalecimento da Saúde Municipal	1.810.000,00	73.523.528,42	75.333.528,42
10 302 0023 1.024	Implantação de Nova Unidade do SAMU	100.000,00		100.000,00
	Implantação de uma nova Unidade de			
	Suporte Básico (USB) do Serviço de			
	Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192			
	na localidade de Castelo dos			
	Sonhos, distrito de Altamira, Pará. Esta			
	ação visa expandir a cobertura do			
	SAMU e garantir um tempo de resposta mais			
	ágil e eficaz para urgências e			
	emergências médicas na região, que se			
	encontra distante da base principal.			
10 302 0023 1.025	Construção do Hospital Materno Infantil	1.300.000,00		1.300.000,00
	Esta ação visa aprimorar a rede de atenção			
	à saúde da mulher e da criança			
	no estado, com foco na construção e			
	equipagem de um Hospital Materno			
	Infantil. O objetivo é garantir o acesso a			
	serviços de alta complexidade e			
	de qualidade, desde a gestação até a			
	primeira infância, reduzindo a			
	mortalidade materna e infantil e			
	proporcionando um atendimento humanizado e			
	completo.			
10 302 0023 1.026	Rodas para Vida	30.000,00		30.000,00
	Iniciativa governamental de extrema			
	importância para promover a inclusão			
	social, a autonomia e a dignidade de			
	pessoas com deficiência física. O			
	acesso a equipamentos de mobilidade, como			
	cadeiras de rodas, é fundamental			
	para que indivíduos com necessidades			
	especiais possam participar ativamente			
	da vida em sociedade, seja no acesso à			
	educação, ao trabalho ou ao lazer.			
	Este programa visa suprir a demanda por			
	esses equipamentos, reduzindo a			
	espera e garantindo que o público-alvo receba			
	o suporte necessário para sua			
	mobilidade.			
10 302 0023 1.027	Implantação do Centro Integrado de Especialidades	380.000,00		380.000,00
	Implantação de um Centro Integrado de			
	Especialidades para ampliar e			
	qualificar o acesso da população a serviços			
	de saúde de média complexidade,			
	reduzindo a espera por consultas e exames			
	especializados. Este centro			
	reunirá diversas especialidades médicas em			
	um único local, otimizando o			
	fluxo de atendimento e promovendo a			
	integração entre as equipes de saúde.			

- continua -

- continuação -

10 302 0023 2.089	Manutenção das Ações de Média Complexidade		3.498.000,00	3.498.000,00
	Realização contínua da manutenção das ações			
	de média complexidade na rede			
	de saúde, visando garantir a qualidade e			
	a regularidade dos serviços			
	prestados. Engloba serviços ambulatoriais			
	especializados, exames			
	diagnósticos, atendimento odontológico			
	especializado, pequenas cirurgias, e			
	procedimentos que exigem maior estrutura			
	tecnológica, sem necessidade de			
	internação.			
10 302 0023 2.090	Manutenção da Uci Neonatal		2.744.285,77	2.744.285,77
	Realização de ações contínuas de			
	manutenção da Unidade de Cuidados			
	Intermediários Neonatal (UCI Neonatal), com			
	foco em garantir estrutura			
	física, equipamentos, materiais e			
	recursos humanos adequados para			
	atendimento a recém-nascidos que necessitam			
	de cuidados especiais, mas que			
	não demandam suporte intensivo contínuo.			
10 302 0023 2.091	Manutenção do Hospital Geral de Altamira - HGA		40.846.156,96	40.846.156,96
	Realização de ações contínuas de manutenção			
	no Hospital Geral São Rafael,			
	incluindo conservação da estrutura física,			
	atualização de equipamentos			
	médico-hospitalares, sistemas de apoio			
	diagnóstico, mobiliário e serviços			
	essenciais. A iniciativa também			
	contempla adequações tecnológicas,			
	segurança predial e suporte à operação			
	clínica e administrativa, garantindo			
	o funcionamento pleno da unidade hospitalar.			
10 302 0023 2.092	Manutenção dos Serviços do Centro			
	Especializado de Reabilitação- CER		165.500,00	165.500,00
	Garantir a continuidade e a qualidade dos			
	serviços de reabilitação física,			
	intelectual, auditiva e visual oferecidos			
	pelo Centro Especializado em			
	Reabilitação (CER). A ação visa a			
	manutenção preventiva e corretiva das			
	instalações físicas, a aquisição e			
	reposição de equipamentos, e a			
	atualização dos protocolos de atendimento			
	para assegurar um tratamento de			
	excelência e a plena inclusão social e			
	funcional dos usuários.			
10 302 0023 2.093	Manutenção das Atividades do Centro de			
	Apoio em Diagnósticos		4.184.571,41	4.184.571,41
	Manutenção contínua das atividades			
	desenvolvidas no Centro de Apoio em			
	Diagnósticos, abrangendo serviços de análises			
	clínicas, exames por imagem e			
	outras técnicas laboratoriais. A ação			
	contempla suporte à infraestrutura,			

- continua -

- continuação -

		funcionamento dos equipamentos, aquisição			
		de insumos, capacitação de			
		profissionais e aperfeiçoamento dos			
		sistemas de gestão de informação em			
		saúde.			
10 302 0023 2.094		Manutenção do Melhor em Casa		1.388.571,54	1.388.571,54
		Manutenção das atividades e estrutura			
		operacional do programa Melhor em			
		Casa, voltado à Atenção Domiciliar à			
		saúde. A ação contempla aquisição e			
		conservação de equipamentos, insumos,			
		veículos, tecnologia da informação,			
		bem como capacitação de equipes			
		multiprofissionais, atualização de			
		protocolos e apoio logístico para a			
		realização de atendimentos domiciliares			
		com qualidade e segurança.			
10 302 0023 2.095		Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192		1.081.571,41	1.081.571,41
		Realização de ações sistemáticas de			
		manutenção física, operacional e			
		tecnológica das Bases Descentralizadas do			
		Serviço de Atendimento Móvel de			
		Urgência (SAMU 192), garantindo a			
		disponibilidade contínua e eficiente do			
		suporte pré-hospitalar em locais			
		estratégicos do território. A ação inclui			
		conservação predial, manutenção de			
		ambulâncias, equipamentos médicos,			
		comunicação por rádio e TI, além do			
		apoio logístico às equipes de			
		atendimento.			
10 302 0023 2.096		Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento		16.726.871,33	16.726.871,33
		Realização contínua de ações de			
		manutenção das instalações físicas,			
		operacionais e tecnológicas das Unidades de			
		Pronto Atendimento (UPAs), com			
		vistas à preservação da qualidade do			
		serviço, segurança dos pacientes e			
		efetividade no atendimento às urgências e			
		emergências. A ação abrange			
		serviços de engenharia predial, manutenção			
		preventiva e corretiva de			
		equipamentos médicos, mobiliário, sistemas			
		de tecnologia da informação,			
		veículos assistenciais, insumos e suporte às			
		equipes multiprofissionais.			
10 302 0023 2.097		Manutenção das Atividades do CAPSi - Infância e Juventude		1.473.000,00	1.473.000,00
		O CAPSi é uma ação governamental crucial			
		na área da Saúde Mental que faz			
		parte da Rede de Atenção Psicossocial			
		(RAPS) do Sistema Único de Saúde			
		(SUS). Sua principal função é ser o ponto			
		central e estratégico no cuidado			
		a crianças e adolescentes com transtornos			
		mentais graves e persistentes.			

- continua -

- continuação -

10 302 0023 2.098	Manutenção das Atividades do CAPS		1.415.000,00	1.415.000,00
	Garantir a continuidade e o fortalecimento			
	dos serviços de saúde mental			
	oferecidos pelo Centro de Atenção			
	Psicossocial (CAPS I), por meio da			
	manutenção e equipagem da unidade e			
	da qualificação da equipe			
	multiprofissional. A ação visa aprimorar o			
	atendimento a pessoas com			
	transtornos mentais graves e persistentes,			
	promovendo sua reinserção social			
	e a garantia de seus direitos.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	4.426.000,00	4.476.000,00
10 303 0023	Fortalecimento da Saúde Municipal	50.000,00	4.426.000,00	4.476.000,00
10 303 0023 1.028	Implantação da Farmácia Fitoterápica	50.000,00		50.000,00
	Implantação de uma Farmácia Fitoterápica			
	municipal, com o objetivo de			
	produzir e fornecer medicamentos à base			
	de plantas medicinais para a			
	população. A ação envolve a			
	estruturação de um laboratório para			
	processamento e controle de qualidade, a			
	criação de hortos para o cultivo			
	de plantas medicinais e a capacitação de			
	profissionais para o manejo e a			
	dispensação segura dos fitoterápicos.			
10 303 0023 2.099	Assistência Farmacêutica Básica		4.346.000,00	4.346.000,00
	Garantir o acesso da população aos			
	medicamentos essenciais, insumos			
	farmacêuticos e serviços de orientação e			
	uso racional, fortalecendo a			
	atenção primária e promovendo o cuidado			
	integral à saúde.			
10 303 0023 2.100	Manutenção do Programa de Qualificação			
	de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR		30.000,00	30.000,00
	Esta ação governamental tem como objetivo			
	principal garantir a continuidade			
	e o aprimoramento da qualidade dos			
	serviços de assistência farmacêutica			
	oferecidos à população, por meio da			
	qualificação contínua dos			
	profissionais, da modernização dos			
	processos e da otimização da gestão de			
	medicamentos.			
10 303 0023 2.101	Manutenção da Farmácia Fitoterápica		50.000,00	50.000,00
	Garantir a continuidade da oferta de			
	medicamentos fitoterápicos de			
	qualidade para a população, por meio da			
	manutenção e do aprimoramento da			
	Farmácia Fitoterápica Municipal. A ação			
	engloba a produção, o controle de			
	qualidade, a dispensação e a promoção			
	do uso racional de plantas			
	medicinais, contribuindo para a			
	sustentabilidade e a diversificação das			

- continua -

- continuação -

	opções terapêuticas no Sistema Único de Saúde			
	(SUS).			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	927.480,23	927.480,23
10 304 0023	Fortalecimento da Saúde Municipal	0,00	927.480,23	927.480,23
10 304 0023 2.102	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		917.480,23	917.480,23
	Assegurar o funcionamento contínuo,			
	eficiente e seguro das ações de			
	vigilância sanitária, visando a proteção da			
	saúde da população por meio do			
	controle sanitário de produtos, serviços e			
	ambientes com potencial de risco			
	à saúde.			
10 304 0023 2.103	Manutenção da Vigilância Ambiental		10.000,00	10.000,00
	Garantir a continuidade e o			
	fortalecimento das ações de vigilância			
	ambiental e controle de vetores e			
	zoonoses no município. A ação visa			
	proteger a saúde da população por meio			
	da prevenção e do controle de			
	doenças transmitidas por vetores (como o			
	Aedes aegypti, responsável pela			
	dengue, zika e chikungunya) e de			
	zoonoses (doenças transmitidas por			
	animais, como a raiva e a leptospirose),			
	promovendo um ambiente mais seguro			
	e saudável.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.219.724,70	4.219.724,70
10 305 0023	Fortalecimento da Saúde Municipal	0,00	4.219.724,70	4.219.724,70
10 305 0023 2.104	Estratégia de Imunização no Município			
	na Primeira Infância		20.000,00	20.000,00
	Promover a cobertura vacinal na primeira			
	infância, por meio de ações			
	sistematizadas e integradas de imunização,			
	contribuindo para a prevenção de			
	doenças imunopreveníveis e o fortalecimento			
	da vigilância em saúde.			
10 305 0023 2.105	Estratégia de Imunização no Município		79.000,00	79.000,00
	Promover a cobertura vacinal universal e			
	contínua da população, por meio de			
	ações sistematizadas e integradas de			
	imunização, contribuindo para a			
	prevenção de doenças imunopreveníveis e o			
	fortalecimento da vigilância em			
	saúde.			
10 305 0023 2.106	Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/SAE		649.428,59	649.428,59
	Garantir o funcionamento contínuo,			
	qualificado e humanizado dos serviços de			
	testagem, aconselhamento e tratamento			
	especializado de IST/HIV/AIDS e			
	hepatites virais, promovendo cuidado			
	integral às pessoas vivendo com essas			
	condições e fortalecendo a rede de atenção à			
	saúde.			
10 305 0023 2.107	Manutenção das Ações de Vigilância			
	em Saúde/Epidemiológica		3.471.296,11	3.471.296,11

- continua -

- continuação -

[illegible]

TOTAL		4.062.743,82		142.001.778,29		146.064.522,11
-------	--	--------------	--	----------------	--	----------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

[illegible]

Governo Municipal de Altamira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	982.000,00	18.058.626,55	19.040.626,55
08 122	Administração Geral	0,00	1.125.672,93	1.125.672,93
08 122 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	1.125.672,93	1.125.672,93
08 122 0029 2.185	Manutenção do Centro Profissionalizante - CEPRO		529.055,99	529.055,99
	A qualificação profissional é um pilar			
	essencial para o desenvolvimento			
	econômico e social, pois aumenta a			
	empregabilidade da população e atende às			
	demandas do mercado de trabalho local. O			
	Centro Profissionalizante é o			
	equipamento público responsável por			
	oferecer cursos, oficinas e			
	capacitações, preparando os munícipes para			
	a inserção ou reinserção no			
	mercado de trabalho. Sua atuação é vital			
	para reduzir as desigualdades			
	sociais e fomentar a autonomia financeira			
	de jovens e adultos em situação			
	de vulnerabilidade.A ação de Manutenção do			
	Centro Profissionalizante é			
	crucial para assegurar a continuidade e			
	a qualidade dos serviços			
	oferecidos. Os recursos solicitados nesta			
	ação são destinados a cobrir			
	despesas operacionais e administrativas,			
	como a folha de pagamento da			
	equipe técnica e dos instrutores,			
	aquisição de materiais e equipamentos			
	para as oficinas, manutenção da estrutura			
	física do prédio, e custeio de			
	despesas básicas como energia, água e			
	internet. Sem esse suporte, a			
	capacidade do Centro de oferecer uma			
	formação de qualidade seria			
	comprometida, limitando as oportunidades de			
	desenvolvimento da população e			
	impactando negativamente a economia local.			
08 122 0029 2.186	Manutenção do CREAS		596.616,94	596.616,94
	O serviço é fundamental para o			
	fortalecimento de vínculos familiares e			
	comunitários, contribuindo para a superação			
	das violações de direitos. A			
	continuidade e a qualidade desse			
	atendimento são cruciais para a proteção			
	de crianças, adolescentes, mulheres,			
	idosos, pessoas com deficiência e			

- continua -

- continuação -

	outros grupos vulneráveis que tenham tido			
	seus direitos negligenciados,			
	violados ou ameaçados.			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
08 128 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 128 0029 2.187	Capacitação e Educação Continuada de Servidores		20.000,00	20.000,00
	Planejamento e execução de ações			
	voltadas à formação, qualificação,			
	atualização e aperfeiçoamento dos			
	servidores públicos, por meio de cursos			
	presenciais e a distância, oficinas,			
	seminários, programas de liderança,			
	formação inicial e continuada,			
	intercâmbios técnicos e capacitações			
	específicas conforme as áreas de			
	atuação. A ação visa desenvolver			
	competências, promover a inovação na			
	gestão pública e estimular a			
	excelência no serviço ao cidadão.			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	20.000,00	3.399.702,80	3.419.702,80
08 241 0029	Assistência e Promoção Social	20.000,00	3.399.702,80	3.419.702,80
08 241 0029 1.062	Implantação do Fundo Municipal dos			
	Direitos dos Idosos	20.000,00		20.000,00
	Implantar e manter o Fundo Municipal dos			
	Direitos do Idoso (FMDI) como			
	mecanismo de financiamento para programas			
	e projetos que promovam a			
	proteção, o bem-estar e a garantia de			
	direitos da pessoa idosa.			
08 241 0029 2.188	Baile das Flores		41.000,00	41.000,00
	Assegurar a continuidade e a qualidade do			
	Projeto Baile das Flores como um			
	evento de lazer e convivência para a			
	população idosa, promovendo o			
	envelhecimento ativo e fortalecendo os			
	vínculos sociais.			
08 241 0029 2.189	Manutenção do Serviço de Convivência ao			
	Idoso - CCMI		1.002.900,92	1.002.900,92
	A continuidade deste serviço previne o			
	isolamento social, a depressão e a			
	perda da autonomia, além de fortalecer			
	os vínculos familiares e			
	comunitários. É uma ferramenta fundamental			
	para aprimorar a qualidade de			
	vida e a cidadania dos idosos,			
	combatendo preconceitos e estigmas			
	relacionados à velhice.			
08 241 0029 2.190	Manutenção do Conselho Municipal dos			
	Direitos dos Idosos		1.016.501,73	1.016.501,73
	Buca fortalecer a proteção, a participação			
	e o bem-estar da população			
	idosa. O Conselho, como órgão de controle			
	social, desempenha um papel			
	fundamental na formulação, na fiscalização			
	e na avaliação das políticas			

- continua -

- continuação -

	públicas voltadas para a terceira idade. Ao			
	garantir o pleno funcionamento			
	do Conselho, o governo reafirma o seu			
	compromisso com a dignidade, os			
	direitos e o respeito aos idosos, assegurando			
	que suas vozes e necessidades			
	sejam ouvidas e atendidas na gestão pública.			
08 241 0029 2.191	Instituto de Longa Permanência do Idoso		1.339.300,15	1.339.300,15
	Realização de despesas destinadas à			
	manutenção, funcionamento e melhoria			
	das unidades de acolhimento institucional			
	voltadas à população idosa em			
	situação de vulnerabilidade social.			
	Engloba a oferta de moradia,			
	alimentação, atendimento multiprofissional,			
	atividades socioeducativas, de			
	lazer e promoção de autonomia e			
	dignidade. Inclui também o custeio com			
	pessoal, aquisição de materiais, serviços			
	de saúde, transporte e despesas			
	operacionais das instituições.			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência		60.000,00	96.800,00
08 242 0029	Assistência e Promoção Social		60.000,00	96.800,00
08 242 0029 1.063	Atenção Integral a Pessoa com			
	Deficiência Intelectual e Múltipla		60.000,00	60.000,00
	Garantir a inclusão social, o pleno			
	exercício da cidadania e a melhoria da			
	qualidade de vida de pessoas com deficiência			
	intelectual e múltipla. A ação			
	busca fortalecer a rede de apoio,			
	promover o acesso a serviços			
	especializados e combater o preconceito,			
	por meio de ações intersetoriais			
	que envolvem saúde, educação, assistência			
	social e cultura. O objetivo é			
	construir uma sociedade mais equitativa e			
	acessível para todos.			
08 242 0029 2.192	Programa de Promoção, Reabilitação e			
	Educação Especial para Pessoas com Defic		40.000,00	40.000,00
	Esta ação visa integrar e expandir			
	políticas públicas voltadas para			
	crianças, jovens e adultos com deficiência.			
	O objetivo é garantir o pleno			
	desenvolvimento, a autonomia e a inclusão			
	social por meio de serviços de			
	reabilitação e educação especializados,			
	garantindo o acesso a direitos e			
	oportunidades em todas as fases da vida.			
08 242 0029 2.193	Apoio e Cofinanciamento à Associação de			
	Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)		28.000,00	28.000,00
	O apoio à Associação de Pais e Amigos dos			
	Excepcionais (APAE) é uma ação			
	estratégica para a garantia dos direitos e			
	a inclusão social das pessoas			
	com deficiência intelectual e múltipla no			
	município. A APAE, como parceira			

- continua -

- continuação -

	do poder público, oferece serviços			
	essenciais de habilitação, reabilitação			
	e convivência, complementando a rede de			
	atendimento governamental.			
08 242 0029 2.194	Coordenadoria Especial da Pessoa com			
	Deficiência - CEPED		11.400,00	11.400,00
	Assegurar o pleno funcionamento da			
	Coordenadoria Especial da Pessoa com			
	Deficiência, fortalecendo sua capacidade			
	técnica e administrativa para			
	coordenar e monitorar as políticas de			
	inclusão no município.			
08 242 0029 2.195	Implantação e Manutenção do Fundo Mun			
	de Direitos da Pessoa com Deficiência		7.000,00	7.000,00
	Implantar e manter o Fundo Municipal dos			
	Direitos da Pessoa com Deficiência			
	(FMDIPD) como mecanismo de financiamento			
	para programas e projetos que			
	visem à promoção, proteção e defesa			
	dos direitos das pessoas com			
	deficiência.			
08 242 0029 2.196	Manutenção do Conselho Municipal dos			
	Direitos da Pessoa com Deficiência		10.400,00	10.400,00
	Assegurar o pleno funcionamento do			
	Conselho Municipal dos Direitos da			
	Pessoa com Deficiência (CMDPD), garantindo			
	sua atuação na formulação,			
	controle social e fiscalização das políticas			
	públicas de inclusão.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	1.671.755,00
08 243 0029	Assistência e Promoção Social		0,00	1.671.755,00
08 243 0029 2.197	Projeto Crescer		180.000,00	180.000,00
	Assegurar a continuidade e a qualidade do			
	Projeto Crescer, por meio de			
	atividades socioeducativas e de			
	convivência, promovendo o desenvolvimento			
	integral de crianças e adolescentes em			
	situação de vulnerabilidade.			
08 243 0029 2.198	Programa Mamãe Altamirense-Primeira Infância		100.000,00	100.000,00
	Aprimorar o apoio às gestantes e às			
	crianças de até 24 meses de vida			
	residentes no município, por meio de ações			
	de saúde, assistência social e			
	educação, garantindo um desenvolvimento			
	saudável e seguro.			
08 243 0029 2.199	Projeto Peixinhos do Xingu		90.000,00	90.000,00
	Assegurar a continuidade e aprimorar a			
	qualidade do Projeto Peixinhos do			
	Xingu, oferecendo atividades de educação			
	ambiental e esporte aquático para			
	o desenvolvimento integral de crianças e			
	adolescentes em situação de			
	vulnerabilidade.			
08 243 0029 2.200	Programa "Leiturinha na Redinha"		52.000,00	52.000,00
	A ação de Manutenção do Projeto			
	Leiturinha na Redinha visa garantir a			

- continua -

- continuação -

		continuidade e o aprimoramento do projeto,			
		assegurando que o espaço de			
		leitura permaneça um ambiente acolhedor,			
		educativo e estimulante para as			
		crianças e suas famílias. A manutenção			
		abrange atividades de conservação do			
		acervo, organização do espaço e			
		dinamização das atividades, mantendo a			
		relevância e o impacto positivo do projeto na			
		comunidade.			
08 243 0029 2.201		Espaços e logística de lazer e			
		Entretenimento a Primeira Infância		100.000,00	100.000,00
		Promover o desenvolvimento integral da			
		primeira infância por meio da			
		criação e da manutenção de espaços			
		seguros e da oferta de atividades de			
		lazer e entretenimento acessíveis a todas as			
		crianças do município.			
08 243 0029 2.202		Apoio ao Evento Forro Apaixonado		55.000,00	55.000,00
		Apoio institucional e financeiro à realização			
		do tradicional Forró da APAE,			
		evento que promove inclusão social,			
		lazer e valorização da cultura			
		nordestina. A ação contempla estrutura			
		de palco, som e iluminação,			
		contratação de artistas locais,			
		acessibilidade para pessoas com			
		deficiência, segurança, apoio ao comércio			
		informal e campanhas educativas			
		sobre inclusão e respeito à diversidade.			
		O evento visa fortalecer a			
		participação da comunidade, promover a			
		integração entre famílias e			
		estimular a cultura como ferramenta de			
		inclusão social.			
08 243 0029 2.203		Manutenção das Ações dos Questionários			
		do BPC Escola		12.000,00	12.000,00
		A manutenção das ações de acompanhamento			
		do programa BPC na Escola é			
		fundamental para garantir o acesso e a			
		permanência de crianças e			
		adolescentes com deficiência na escola, que			
		são beneficiários do Benefício			
		de Prestação Continuada (BPC). Este			
		programa, de caráter intersetorial,			
		atua na identificação e na superação das			
		barreiras que impedem o acesso			
		desses alunos à educação, promovendo a			
		inclusão social e o desenvolvimento			
		pleno de suas potencialidades			
08 243 0029 2.204		Manutenção do Programa "Criança Feliz" -			
		Primeira Infância		381.620,00	381.620,00
		A ação de manutenção do Programa "Criança			
		Feliz" é uma política pública			
		essencial para o desenvolvimento integral da			
		primeira infância, um período			

- continua -

- continuação -

		crucial para a formação do ser humano. O			
		programa, alinhado às diretrizes			
		do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº			
		13.257/2016), visa fortalecer			
		os vínculos familiares e comunitários e			
		estimular o desenvolvimento			
		infantil por meio de visitas domiciliares			
		semanais.			
08 243 0029 2.205		Manutenção do Espaço de Convivência de			
		Meninos e Meninas - ECOM		701.135,00	701.135,00
		O Espaço de Convivência de Meninos e Meninas			
		(ECOM), também conhecido como			
		Casa do Menor, é um equipamento fundamental			
		da rede de proteção social do			
		município. Sua missão é oferecer um			
		ambiente seguro e acolhedor para			
		crianças e adolescentes em situação de			
		vulnerabilidade, garantindo-lhes o			
		acesso a atividades de convivência e			
		fortalecimento de vínculos. O ECOM			
		contribui diretamente para a prevenção de			
		riscos sociais, oferecendo um			
		espaço de desenvolvimento e aprendizado,			
		longe das ruas e de situações de			
		perigo. A ação de Manutenção do ECOM é crucial			
		para assegurar a continuidade			
		e a qualidade dos serviços prestados. Os			
		recursos solicitados nesta ação			
		são destinados a cobrir despesas			
		operacionais essenciais, como a folha de			
		pagamento da equipe técnica e			
		administrativa, aluguel, contas de consumo			
		(água, luz, internet), aquisição de materiais			
		para as oficinas e atividades			
		pedagógicas, e a manutenção da estrutura			
		física do local. Sem esse suporte,			
		a capacidade do ECOM de oferecer um			
		ambiente seguro e de qualidade seria			
		comprometida, prejudicando diretamente o			
		público mais vulnerável do			
		município.			
08 244		Assistência Comunitária		792.000,00	3.529.945,20
08 244 0029		Assistência e Promoção Social		792.000,00	3.529.945,20
08 244 0029 1.064		Casamento Comunitário		42.000,00	42.000,00
		Visa facilitar e incentivar a formalização			
		da união civil de casais de			
		baixa renda. A ação busca garantir o			
		acesso ao direito civil e social do			
		casamento, promovendo a regularização do			
		estado civil das famílias e			
		fortalecendo os laços comunitários. O			
		projeto contribui para a dignidade,			
		segurança jurídica e o reconhecimento social			
		de milhares de famílias.			
08 244 0029 1.065		Reforma e Ampliação do CRAS		350.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

	A reforma e ampliação do CRAS são			
	essenciais para proporcionar melhores			
	condições de atendimento às famílias e			
	indivíduos em situação de			
	vulnerabilidade social, além de fortalecer a			
	rede de proteção social.			
08 244 0029 1.066	Reforma e Amp. do Serviço de			
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	350.000,00		350.000,00
	Assegurar a adequação da infraestrutura			
	física do Serviço de Convivência e			
	Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por			
	meio de reformas e manutenções,			
	garantindo a qualidade da oferta de			
	serviços e um ambiente seguro e			
	acolhedor para os usuários.			
08 244 0029 1.067	Reforma dos Espaços Socioassistenciais	50.000,00		50.000,00
	Modernizar e adequar a infraestrutura dos			
	prédios e abrigos. A reforma é um			
	investimento na dignidade e na qualidade			
	do atendimento à população em			
	situação de vulnerabilidade, garantindo			
	que esses espaços sejam mais			
	acolhedores, seguros e acessíveis, e que			
	possuam a infraestrutura adequada			
	para a oferta de serviços essenciais.			
08 244 0029 2.206	Manutenção da Casa de Apoio Belém		296.200,00	296.200,00
	Garantir a manutenção contínua e a melhoria			
	das condições de infraestrutura			
	e serviços de uma Casa de Apoio, assegurando			
	um ambiente seguro, acolhedor			
	e de qualidade para os usuários.			
08 244 0029 2.207	Manutenção do Serviço de Convivência e			
	Fortalecimento de Vínculos - SCFV		909.295,20	909.295,20
	A ação de Manutenção do Serviço de			
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	é crucial para assegurar a continuidade e			
	a qualidade do serviço. Os			
	recursos solicitados nesta ação são			
	destinados a cobrir despesas			
	operacionais essenciais, como a folha de			
	pagamento da equipe técnica, a			
	aquisição de materiais para as oficinas,			
	atividades esportivas e culturais,			
	além de custos de transporte, alimentação			
	e manutenção da infraestrutura			
	dos espaços onde o serviço é ofertado. Sem			
	esse suporte, a capacidade do			
	município de oferecer um ambiente seguro			
	e de qualidade para crianças,			
	adolescentes, idosos e pessoas com			
	deficiência seria comprometida,			
	prejudicando diretamente o público mais			
	vulnerável.			
08 244 0029 2.208	Implantação e Manutenção do Serviço de			
	Acolhimento "Família Acolhedora"		385.400,00	385.400,00

- continua -

- continuação -

		O Serviço de Acolhimento em Família			
		Acolhedora é uma modalidade de proteção			
		social de alta complexidade, prevista no			
		Estatuto da Criança e do			
		Adolescente (ECA) e no Sistema Único de			
		Assistência Social (SUAS). Ele se			
		diferencia do acolhimento institucional			
		por proporcionar uma vivência			
		familiar, essencial para o desenvolvimento			
		emocional e social de crianças e			
		adolescentes afastados de suas famílias de			
		origem. Ao invés de um abrigo, a			
		criança ou adolescente é acolhida			
		temporariamente por uma família			
		previamente selecionada e capacitada, que			
		oferece um ambiente seguro,			
		afetivo e de cuidado individualizado.			
08 244 0029 2.209		Manutenção do Conselho Municipal dos			
		Direitos da Mulher - COMDIM		160.300,00	160.300,00
		Órgão paritário e deliberativo que atua			
		como principal instrumento de			
		participação social na formulação,			
		fiscalização e acompanhamento das			
		políticas públicas voltadas para as			
		mulheres. Sua existência e pleno			
		funcionamento são essenciais para garantir			
		que as necessidades e demandas			
		das mulheres sejam consideradas no			
		planejamento governamental, promovendo a			
		autonomia, a segurança e o empoderamento			
		feminino.			
08 244 0029 2.210		Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estadual		23.000,00	23.000,00
		A ação de cofinanciamento estadual da			
		Proteção Social Básica é crucial para			
		o fortalecimento e aprimoramento do			
		Sistema Único de Assistência Social			
		(SUAS) no âmbito municipal. Essa modalidade			
		de financiamento complementar,			
		somada aos recursos federais e municipais,			
		garante a sustentabilidade e a			
		qualidade dos serviços ofertados nos			
		Centros de Referência de Assistência			
		Social (CRAS).			
08 244 0029 2.211		Proteção Social Especial -			
		Cofinanciamento Estadual		26.400,00	26.400,00
		Esse aporte financeiro do estado é			
		fundamental para assegurar a			
		continuidade e a qualidade dos serviços			
		prestados. Sem ele, o município			
		teria dificuldades em garantir o suporte			
		técnico e operacional necessário			
		para atender às demandas de proteção social			
		especial, o que comprometeria a			
		segurança e o bem-estar da população mais			
		vulnerável.			

- continua -

- continuação -

08 244 0029 2.212	Benefícios Eventuais - Cofinanciamento Estadual		21.000,00	21.000,00
	Este cofinanciamento é crucial para assegurar			
	que a política de assistência			
	social seja mais resiliente e consiga			
	atender a um volume maior de			
	solicitações, ou prover benefícios de			
	maior valor, principalmente em			
	momentos de crise. O investimento nesta			
	ação é, portanto, um investimento			
	direto na segurança e na dignidade das			
	famílias mais fragilizadas.			
08 244 0029 2.213	Manutenção do Restaurante Popular		882.350,00	882.350,00
	Restaurante Popular é uma política pública			
	essencial para o combate à			
	insegurança alimentar e nutricional, conforme			
	os princípios e diretrizes da			
	Política Nacional de Segurança Alimentar			
	e Nutricional (PNSAN). O			
	restaurante popular oferece refeições			
	balanceadas, de baixo custo e de alta			
	qualidade para a população em situação			
	de vulnerabilidade social,			
	trabalhadores de baixa renda, estudantes e			
	idosos, promovendo o acesso			
	regular e permanente a uma alimentação			
	adequada.			
08 244 0029 2.214	Atendimentos de Benefícios Eventuais		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a oferta contínua de			
	Benefícios Eventuais, garantindo o			
	atendimento ágil e digno a famílias e			
	indivíduos que vivenciam situações de			
	vulnerabilidade, risco social ou calamidade.			
08 244 0029 2.215	Manutenção do Conselho Municipal de			
	Políticas sobre Drogas		11.000,00	11.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento do			
	Conselho Municipal de Políticas sobre			
	Drogas, garantindo sua atuação na			
	articulação, fiscalização e deliberação			
	de políticas públicas de prevenção,			
	tratamento e reinserção social de			
	usuários.			
08 244 0029 2.216	Manutenção do CRAS		804.000,00	804.000,00
	Esta ação se destina a cobrir as despesas			
	administrativas e operacionais			
	essenciais, como folha de pagamento da			
	equipe técnica e administrativa,			
	aluguel do imóvel, contas de água, energia e			
	internet, além da aquisição de			
	materiais de consumo e serviços de			
	manutenção predial. O investimento na			
	manutenção do CRAS é, portanto, um			
	investimento na qualidade do atendimento			
	à população e na sustentabilidade da política			
	de assistência social			
08 244 0029 2.217	Implantação e Manutenção do Fundo			
	Municipal de Políticas sobre Drogas		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

		Implantar e manter o Fundo Municipal de				
		Políticas sobre Drogas (FUMAD) como				
		mecanismo de financiamento para programas				
		e projetos que promovam a				
		prevenção, o tratamento e a reinserção				
		social dos usuários de substâncias				
		psicoativas.				
08 245		Serviços Socioassistenciais		10.000,00	0,00	10.000,00
08 245 0029		Assistência e Promoção Social		10.000,00	0,00	10.000,00
08 245 0029 1.068		Implantação e Manutenção do Fundo				
		Municipal dos Direitos da Mulher		10.000,00		10.000,00
		Implantar e manter o Fundo Municipal dos				
		Direitos da Mulher (FMDM) como				
		mecanismo de financiamento para programas				
		e projetos que promovam a				
		igualdade de gênero, o combate à violência e				
		o empoderamento feminino.				
08 246		Segurança de Renda		0,00	7.568.750,62	7.568.750,62
08 246 0029		Assistência e Promoção Social		0,00	7.568.750,62	7.568.750,62
08 246 0029 2.218		Manutenção do Cartão Solidário			6.872.133,12	6.872.133,12
		A Ação Integrada de Renda e Assistência				
		a Mães Carentes é uma resposta				
		estratégica do município a essa realidade.				
		Ao combinar o apoio financeiro				
		direto com o acesso a uma rede de serviços				
		socioassistenciais, a ação busca				
		romper o ciclo de pobreza e dependência.				
		O objetivo é fortalecer a				
		autonomia dessas mães, garantindo-lhes				
		condições de superar as dificuldades				
		imediatas e de planejar um futuro mais digno				
		para suas famílias. A presente				
		ação, portanto, é um investimento no				
		capital humano e na redução das				
		desigualdades sociais.				
08 246 0029 2.219		Manutenção do IGD - Programa PBF			696.617,50	696.617,50
		A gestão eficiente do Programa Bolsa Família				
		(PBF) e do Cadastro Único é um				
		pilar fundamental para o combate à pobreza e				
		à desigualdade social. A ação				
		de manutenção do Índice de Gestão				
		Descentralizada (IGD-PBF) visa garantir				
		que o município tenha os recursos e a				
		estrutura necessários para realizar				
		uma gestão qualificada e transparente.				
08 422		Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		100.000,00	646.000,00	746.000,00
08 422 0029		Assistência e Promoção Social		100.000,00	646.000,00	746.000,00
08 422 0029 1.069		Construção de Unidade do Cras		100.000,00		100.000,00
		Implantar uma nova unidade do CRAS e				
		garantir sua manutenção, a fim de				
		expandir a cobertura da Proteção Social				
		Básica e descentralizar o acesso				
		aos serviços socioassistenciais para a				
		população do território de				
		abrangência.				

- continua -

- continuação -

[illegible]

Governo Municipal de Altamira
 Fundo Municipal de Assistencia Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistencia Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	8.543.298,94	8.578.298,94
08 122	Administração Geral	0,00	6.055.198,94	6.055.198,94
08 122 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	6.055.198,94	6.055.198,94
08 122 0029 2.225	Manutenção do Conselho de Assistencia Social		171.928,54	171.928,54
	A ação de Manutenção do Conselho Municipal			
	de Assistência Social é crucial			
	para garantir a participação democrática e			
	o controle social. Os recursos			
	solicitados nesta ação são destinados a			
	custear despesas operacionais			
	básicas, como a concessão de diárias e			
	passagens para conselheiros em			
	capacitações, o fornecimento de materiais			
	de escritório, a impressão de			
	relatórios e a realização de eventos e			
	reuniões. Sem essa manutenção, o			
	conselho teria sua capacidade de			
	atuação limitada, comprometendo a			
	transparência e a efetividade da política de			
	assistência social.			
08 122 0029 2.226	Manutenção da Secretaria Municipal de			
	Assistência e Promoção Social-SEMAPS		5.883.270,40	5.883.270,40
	A ação de Manutenção da Secretaria			
	Municipal de Assistência e Promoção			
	Social é fundamental para garantir o			
	funcionamento contínuo e eficaz de			
	todas as políticas públicas voltadas à			
	proteção social dos cidadãos. Os			
	recursos solicitados nesta ação são			
	destinados a custear despesas			
	administrativas essenciais, como a folha			
	de pagamento de servidores,			
	aluguel de imóveis, contas de água e			
	energia, aquisição de materiais de			
	consumo e serviços de manutenção predial.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 0029 2.227	Projeto Esperança		30.000,00	30.000,00
	política pública estratégica para a			
	promoção e a proteção integral de			
	crianças e adolescentes em situação de			
	vulnerabilidade social. O projeto			
	oferece atividades socioeducativas,			
	culturais, esportivas e de reforço			
	escolar no contraturno da escola,			
	contribuindo para a redução da exposição			

- continua -

		a riscos como o trabalho infantil, a						
		violência e o consumo de drogas.						
08 244		Assistência Comunitária		35.000,00	2.458.100,00			2.493.100,00
08 244 0029		Assistência e Promoção Social		35.000,00	2.458.100,00			2.493.100,00
08 244 0029 1.070		Reforma da Capela Mortuária		35.000,00				35.000,00
		Ofertar um espaço digno, acolhedor e						
		respeitoso para as famílias em						
		momentos de luto. A capela mortuária é um						
		equipamento público essencial que						
		serve a toda a comunidade, e a sua						
		modernização é um investimento na						
		dignidade humana e no suporte social. A						
		reforma busca não apenas melhorar a						
		infraestrutura física, mas também criar um						
		ambiente que contribua para o						
		conforto e a tranquilidade das famílias,						
		reforçando o compromisso do						
		governo com o bem-estar e o respeito em todas						
		as fases da vida.						
08 244 0029 2.228		Manutenção do Convênio - NESA			2.398.100,00			2.398.100,00
		Manutenção do Convênio - NESA						
08 244 0029 2.229		Projeto Sonho de Natal			60.000,00			60.000,00
		Promover o bem-estar e a inclusão social						
		de famílias em situação de						
		vulnerabilidade durante o período de						
		Natal, por meio da doação de itens						
		essenciais.						
TOTAL				35.000,00	8.543.298,94			8.578.298,94

Governo Municipal de Altamira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1703 Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.460.398,73	1.460.398,73
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.460.398,73	1.460.398,73
08 243 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	1.460.398,73	1.460.398,73
08 243 0029 2.231	Manutenção do Fundo Municipal dos			
	Direitos da Criança e do Adolescentes		7.000,00	7.000,00
	A manutenção do Fundo Municipal dos			
	Direitos da Criança e do Adolescente			
	(FMDCA) é uma ação estratégica e de extrema			
	importância para a efetivação			
	das políticas públicas voltadas à infância			
	e à adolescência, conforme			
	preconizado pelo Estatuto da Criança e do			
	Adolescente (ECA). O FMDCA é o			
	principal instrumento financeiro para			
	captar, gerir e aplicar recursos			
	destinados a programas e projetos que			
	visam a promoção, a proteção e a			
	defesa dos direitos de crianças e			
	adolescentes. A sua manutenção garante a			
	autonomia e a capacidade de			
	investimento do município em ações			
	prioritárias, fortalecendo a rede de			
	atendimento e permitindo o			
	desenvolvimento de iniciativas que			
	complementam os serviços já existentes.			
08 243 0029 2.232	Ações Estratégicas do PETI (AEPETI)		5.900,00	5.900,00
	São um conjunto de iniciativas de combate ao			
	trabalho infantil. Essas ações			
	são executadas pelos municípios, com			
	foco em cinco eixos			
	principais: Informação e mobilização da			
	sociedade: campanhas de			
	conscientização sobre os prejuízos do			
	trabalho infantil. Identificação:			
	busca ativa de crianças e adolescentes			
	em situação de trabalho			
	infantil. Proteção Social: oferta de serviços			
	como o Serviço de Convivência			
	e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que			
	atende crianças e adolescentes no			
	contraturno escolar com atividades			
	socioeducativas. Defesa e			
	responsabilização: articulação com o Conselho			
	Tutelar, Ministério Público e			
	outras instituições para garantir os			
	direitos das crianças. Monitoramento:			

- continua -

[illegible]

ÓRGÃO.....: 21 Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2111 Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	100.000,00	32.245.885,80	32.345.885,80
09 122	Administração Geral	100.000,00	958.493,71	1.058.493,71
09 122 0040	Previdência Municipal	100.000,00	958.493,71	1.058.493,71
09 122 0040 1.077	Construção da Sede Própria do Altaprev	100.000,00		100.000,00
	É uma ação estratégica para a			
	modernização e otimização dos serviços de			
	previdência social do município. O projeto			
	visa centralizar as operações do			
	instituto, garantindo um atendimento mais			
	ágil e humanizado aos segurados.			
	A nova estrutura proporcionará um ambiente			
	de trabalho adequado, com			
	tecnologia de ponta, melhorando a			
	eficiência na gestão dos recursos			
	previdenciários e a transparência nas			
	operações. A sede própria é um			
	investimento de longo prazo que reforça o			
	compromisso do governo com a			
	segurança e o bem-estar dos servidores			
	públicos.			
09 122 0040 2.242	Manutenção das Atividades			
	Administrativas do ALTAPREV		958.493,71	958.493,71
	Esta ação visa garantir o pleno			
	funcionamento e a eficiência da gestão do			
	ALTAPREV, assegurando a sustentabilidade, a			
	transparência e a regularidade			
	das atividades administrativas e			
	operacionais. O objetivo é manter a			
	estrutura necessária para o gerenciamento			
	do sistema previdenciário dos			
	servidores públicos municipais, garantindo a			
	sua viabilidade a longo prazo.			
	Manutenção das Atividades DO ALTAPREV.			
09 271	Previdência Básica	0,00	31.287.392,09	31.287.392,09
09 271 0040	Previdência Municipal	0,00	31.287.392,09	31.287.392,09
09 271 0040 2.243	Manutenção das Atividades			
	Previdenciárias do ALTAPREV		31.287.392,09	31.287.392,09
	Esta ação tem como objetivo assegurar			
	a gestão eficiente e a			
	sustentabilidade financeira do ALTAPREV,			
	garantindo o cumprimento de todas			
	as obrigações previdenciárias para com seus			
	segurados. O foco principal é a			
	manutenção contínua e aprimoramento das			
	atividades essenciais, desde a			

- continua -

- continuação -

[illegible]

TOTAL		100.000,00	32.245.885,80	32.345.885,80
-------	--	------------	---------------	---------------

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

[illegible]

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.828.626,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.465.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.118.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.901.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	7.115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	792.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	150.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	160.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		347.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	347.300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			490.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	15000000	340.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	15000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.873.326,65	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		289.816,80		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	289.816,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.583.509,85		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	72.100,00		
		17090000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.433.000,00		
		15010000	455.409,85		
		17080000	50.000,00		
		17090000	1.280.000,00		
		17491020	800.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	175.000,00		
		17090000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	2.665.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	49.000,00		
		17090000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	5.292.000,00		
		17090000	56.000,00		
		17491020	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	683.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.500.000,00		
		17080000	31.000,00		
		17090000	780.000,00		
		17200000	32.000,00		
		17491020	18.000,00		
		17500000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.673.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.173.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.173.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	720.000,00		
		17090000	111.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	236.000,00		
		17090000	36.000,00		
		17550000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	2.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					32.501.626,65

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.242.159,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.853.138,37	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.441.138,37		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	3.264.980,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	4.062.158,37		
		15420000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	962.000,00		
		15420000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001001	102.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		412.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001001	402.000,00		
		15420000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.389.021,49	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15001001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.339.021,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	82.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	87.432,00		
		15001001	3.499.636,27		
		15500000	5.000.000,00		
		15510000	10.000,00		
		15520000	3.877.888,00		
		15530000	500.000,00		
		15690000	12.500,00		
		15730000	374.779,54		
		15760000	2.900.000,00		
		15990000	5.000,00		
		17090000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	77.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	1.200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	334.428,52		
		15500000	400.000,00		
		15510000	10.000,00		
		15530000	40.000,00		
		15690000	9.500,00		
		15730000	30.857,16		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	11.230.000,00		
		15500000	6.000.000,00		
		15510000	10.000,00		
		15530000	380.000,00		
		15690000	9.500,00		
		15730000	205.000,00		
		15760000	1.100.000,00		
		17090000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001001	300.000,00		
		15500000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001001	1.427.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.429.442,32
4.4.00.00.00	Investimentos			3.429.442,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.429.442,32		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15001001	181.442,32		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	1.640.000,00		
		15690000	450.000,00		
		17090000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	431.500,00		
		15500000	400.000,00		
		15510000	10.000,00		
		15690000	16.500,00		
		17090000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	52.671.602,18

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.667.699,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.220.271,28	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.134.271,28		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	120.000,00		
		15400000	160.557,18		
		15401070	60.278.571,41		
		15410000	466.142,82		
		15411070	15.890.000,00		
		15420000	23.714,23		
		15421070	15.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	120.000,00		
		15400000	85.000,00		
		15401070	12.528.571,41		
		15410000	130.000,00		
		15411070	41.090.000,00		
		15421070	15.385.714,23		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	105.000,00		
		15400000	21.000,00		
		15401070	1.330.000,00		
		15410000	80.000,00		
		15411070	1.010.000,00		
		15421070	1.500.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001001	100.000,00		
		15400000	10.000,00		
		15401070	300.000,00		
		15411070	100.000,00		
		15421070	200.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.086.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001001	105.000,00		
		15400000	16.000,00		
		15401070	3.420.000,00		
		15410000	25.000,00		
		15411070	4.520.000,00		
		15421070	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.447.428,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.447.428,52		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	27.000,00		
		15410000	5.000,00		
		15420000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	2.550.000,00		
		15400000	358.000,00		
		15410000	576.285,68		
		15420000	160.000,00		
		15430000	190.000,00		
		15690000	170.000,00		
		15730000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	50.000,00		
		15400000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	100.000,00		
		15410000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	100.000,00		
		15400000	747.000,00		
		15410000	131.000,00		
		17090000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	120.000,00		
		15400000	7.897.142,84		
		15410000	1.830.000,00		
		15420000	1.130.000,00		
		15430000	770.000,00		
		15690000	150.000,00		
		15730000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15400000	2.000,00		
		15410000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.260.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15410000	90.000,00		
		15420000	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	500.000,00		
		15400000	1.510.000,00		
		15410000	690.000,00		
		15420000	2.650.000,00		
		15430000	500.000,00		
		15690000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	520.000,00		
		15400000	200.000,00		
		15420000	1.800.000,00		
		15430000	20.000,00		
		15690000	250.000,00		
		17090000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15400000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 201.927.699,80

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.856.401,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.571.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.421.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	871.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	200.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.285.401,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.285.401,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	762.100,00			
		17090000	322.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	66.001,00			
		17090000	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	92.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	34.200,00			
		17090000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.032.100,00			
		17000000	50.000,00			
		17010000	50.000,00			
		17080000	20.000,00			
		17090000	762.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				865.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			865.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		865.800,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	40.000,00			
		17090000	55.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	218.800,00			
		17010000	262.500,00			
		17090000	259.500,00			
TOTAL DA DESPESA					6.722.201,00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1211 Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.123.731,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.991.153,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.367.779,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	10.879.834,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	6.433.369,71		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.444.451,67		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	610.123,16		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		623.374,08		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	623.374,08		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.132.577,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.132.577,95		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	27.857,16		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	11.156.000,00		
		17000000	500.000,00		
		17010000	1.000,00		
		17080000	1.000,00		
		17090000	6.101.000,00		
		17200000	2.000,00		
		17491020	1.000,00		
		17510000	1.094.540,87		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	3.001,68		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	101.000,00		
		17090000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	56.571,48		
		17090000	20.571,48		
		17510000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	39.059.014,17		
		17080000	300.822,22		
		17090000	19.046.916,45		
		17491020	100.000,00		
		17510000	9.441.282,44		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	7.000,00		
		17510000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		

- continua -

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.038.684,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.637.443,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.591.015,01		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	144.672,19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	146.342,82		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		46.428,59		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	46.428,59		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.401.241,04	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		145.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	145.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.256.241,04		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	8.228,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	978.172,36		
		17090000	557.886,16		
		17190000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	85.000,00		
		17190000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	87.286,16		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	166.500,00		
		17090000	1.000,00		
		17190000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	3.873.379,52		
		17080000	1.000,00		
		17090000	2.727.097,92		
		17190000	100.000,00		
		17490000	171.814,68		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	51.000,00		
		17090000	85.875,72		
		17190000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.028.657,52
4.4.00.00.00	Investimentos			4.028.657,52	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.028.657,52		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.250.000,00		

- continua -

ÓRGÃO.....: 15		Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL		NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501		Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL		DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.465.480,23
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			673.700,39	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		662.686,16		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	134.757,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	458.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	64.228,98		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.014,23		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	11.014,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.791.779,84	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.789.779,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	264.751,08		
		17090000	245.745,92		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	61.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	49.400,24		
		15001001	11.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	115.400,00		
		17090000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	703.018,36		
		17090000	294.664,24		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				847.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			847.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		847.200,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	77.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	331.000,00		
		17010000	100.000,00		
		17090000	201.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	137.200,00		
		17090000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.312.680,23

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1609 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.749.282,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.809.727,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.696.257,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	320.267,94		
		17491060	1.718.817,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	826.180,60		
		17491060	679.903,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	142.587,37		
		17491060	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	7.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		113.470,20		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	37.375,35		
		17491060	76.094,85		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.939.555,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.939.555,14		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	116.980,00		
		17491060	50.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	378.566,50		
		17090000	472.967,52		
		17491060	316.290,66		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	31.000,00		
		17491060	7.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	225.500,00		
		17491060	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	110.800,00		
		17090000	3.700,00		
		17491060	61.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	735.986,98		
		17090000	809.163,48		
		17491060	1.225.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	51.200,00		
		17491060	33.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.192.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.192.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.192.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	99.400,00		
		17090000	1.100,00		
		17491060	1.100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

15000000

483.600,00

17490000

420.000,00

17491060

187.200,00

TOTAL DA DESPESA

9.941.682,69

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.053.748,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.060.365,48	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.752.107,71		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	8.489.506,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	6.310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	923.601,18		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	29.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		308.257,77		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	308.257,77		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.993.382,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.993.382,52		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	66.097,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.387.492,68		
		17080000	1.000,00		
		17090000	691.238,36		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	194.679,92		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	37.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	35.800,00		
		17090000	14.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	975.707,72		
		17000000	1.000,00		
		17080000	1.000,00		
		17090000	210.303,88		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	266.262,44		
		17090000	71.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.031.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.031.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.031.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	713.000,00		
		17090000	53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	170.300,00		
		17090000	54.300,00		
		17490000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.085.348,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Saúde- Fms

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.371.778,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.326.529,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.270.607,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	29.757.121,11		
		16000000	5.666.511,82		
		16040000	209.628,59		
		16050000	7.141.828,61		
		16210000	494.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	8.764.161,46		
		16000000	6.421.071,41		
		16040000	8.443.214,23		
		16050000	709.357,05		
		16210000	638.885,64		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	4.421.302,22		
		16000000	808.565,61		
		16040000	20.480,00		
		16050000	21.480,00		
		16210000	92.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001002	322.000,00		
		16000000	238.000,00		
		16040000	18.000,00		
		16050000	74.000,00		
		16210000	9.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.055.922,02		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001002	519.000,00		
		16000000	583.960,00		
		16040000	875.920,01		
		16050000	13.098,00		
		16210000	63.944,01		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.045.248,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.045.248,52		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	264.148,52		
		16000000	70.142,84		
		16210000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	4.756.242,84		
		15003110	5.815.000,00		
		16000000	6.636.857,16		
		16210000	1.690.000,00		
		16310000	100.000,00		
		16350000	35.000,00		
		17090000	2.077.000,00		
		17100000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001002	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	2.321.500,00		
		15003110	1.200.000,00		
		16000000	4.002.000,00		
		17090000	400.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	665.000,00		
		16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	701.714,32		
		15003110	5.000,00		
		16000000	1.368.000,00		
		16050000	50.000,00		
		16210000	32.000,00		
		17090000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	3.916.428,52		
		15003110	995.000,00		
		16000000	23.288.714,32		
		16210000	813.000,00		
		17090000	1.485.000,00		
		17100000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001002	231.500,00		
		16000000	125.000,00		
		16350000	24.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	100.000,00		
		16000000	100.000,00		
		17090000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.692.743,82
4.4.00.00.00	Investimentos			5.692.743,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.692.743,82		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15001002	40.000,00		
		15003110	10.000,00		
		16310000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001002	382.743,82		
		15003110	690.000,00		
		16000000	155.000,00		
		16010000	510.000,00		
		16210000	200.000,00		
		16310000	340.000,00		
		16320000	1.000.000,00		
		16350000	200.000,00		
		17010000	200.000,00		
		17090000	260.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

15001002
15003110
16000000
16010000
16210000
16310000
17090000

637.000,00
200.000,00
371.000,00
105.000,00
52.000,00
50.000,00
260.000,00

TOTAL DA DESPESA

146.064.522,11

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.427.326,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.358.200,08	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.268.705,08		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	3.447.731,56		
		16600000	886.504,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.020.373,72		
		16600000	197.864,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	418.664,37		
		16600000	225.366,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	59.400,00		
		16600000	12.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		89.495,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	61.670,00		
		16600000	27.825,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.069.126,47	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.059.126,47		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	122.700,00		
		16600000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	433.400,00		
		16600000	94.316,30		
		16610000	35.800,00		
		17060000	5.800,00		
		17090000	588.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	47.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	314.000,00		
		16600000	2.000,00		
		16610000	13.900,00		
		17090000	34.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	26.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	268.447,08		
		16600000	88.300,00		
		16610000	6.900,00		
		17090000	142.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	518.535,91		
		16600000	255.194,06		
		16610000	6.900,00		
		17060000	1.500,00		
		17090000	497.000,00		

- continua -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	9.600,00		
		16600000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	51.000,00		
		16610000	2.100,00		
		17090000	7.469.133,12		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.613.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.613.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.613.300,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	466.000,00		
		16650000	45.000,00		
		17090000	320.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	244.300,00		
		16600000	55.600,00		
		16610000	4.800,00		
		17090000	357.600,00		

TOTAL DA DESPESA		19.040.626,55
------------------	--	---------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.876.298,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.947.705,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.808.076,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.401.883,16		
		16650000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.016.871,78		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	226.521,83		
		16650000	84.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	4.000,00		
		16650000	74.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		139.628,77		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	139.628,77		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.928.593,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.928.593,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	63.942,84		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	83.999,48		
		16600000	1.000,00		
		16650000	509.000,00		
		17090000	94.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	52.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	59.000,00		
		17090000	118.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	270.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	31.283,20		
		16650000	131.800,00		
		17090000	204.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	922.218,68		
		16650000	73.500,00		
		17090000	1.201.849,20		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	81.000,00		
		17090000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				702.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			702.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		702.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	120.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

15000000

41.000,00

16650000

525.000,00

17090000

1.000,00

TOTAL DA DESPESA

8.578.298,94

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Governo Municipal de Altamira
Instituto de Previdência de Altamira

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				461.202.563,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			255.181.141,78	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		243.495.860,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	24.248.002,68		
		15001001	3.384.980,00		
		15400000	160.557,18		
		15401070	60.278.571,41		
		15410000	466.142,82		
		15411070	15.890.000,00		
		15420000	23.714,23		
		15421070	15.100.000,00		
		16610000	10.500,00		
		17491060	1.718.817,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	35.581.159,25		
		15001001	4.182.158,37		
		15400000	85.000,00		
		15401070	12.528.571,41		
		15410000	130.000,00		
		15411070	41.090.000,00		
		15420000	10.000,00		
		15421070	15.385.714,23		
		16610000	10.500,00		
		17491060	679.903,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.455.343,87		
		15001001	1.067.000,00		
		15400000	21.000,00		
		15401070	1.330.000,00		
		15410000	80.000,00		
		15411070	1.010.000,00		
		15420000	10.000,00		
		15421070	1.500.000,00		
		16610000	10.500,00		
		17491060	1.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	150.000,00		
		15001001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	1.052.023,16		
		15001001	202.000,00		
		15400000	10.000,00		
		15401070	300.000,00		
		15411070	100.000,00		
		15421070	200.000,00		
		16610000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.685.281,73	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.100.686,88	
		15001001	507.000,00	
		15400000	16.000,00	
		15401070	3.420.000,00	
		15410000	25.000,00	
		15411070	4.520.000,00	
		15420000	10.000,00	
		15421070	1.000.000,00	
		16610000	10.500,00	
		17491060	76.094,85	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			490.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	15000000	340.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	15000000	150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.531.421,53
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		486.816,80	
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	289.816,80	
		15001001	50.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	147.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.044.604,73	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	607.051,84	
		15001001	82.500,00	
		15400000	27.000,00	
		15410000	5.000,00	
		15420000	10.000,00	
		16610000	10.500,00	
		17090000	5.000,00	
		17491060	50.400,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15001001	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	19.232.878,34	
		15001001	6.049.636,27	
		15010000	455.409,85	
		15400000	358.000,00	
		15410000	576.285,68	
		15420000	160.000,00	
		15430000	190.000,00	
		15500000	5.000.000,00	
		15510000	10.000,00	
		15520000	3.877.888,00	
		15530000	500.000,00	
		15690000	182.500,00	
		15730000	474.779,54	
		15760000	2.900.000,00	
		15990000	5.000,00	
		16600000	2.200,00	
		16610000	10.500,00	
		17000000	505.000,00	
		17010000	1.000,00	
		17080000	52.000,00	
		17090000	10.091.143,44	
		17190000	50.000,00	
		17200000	2.000,00	
		17490000	510.000,00	
		17491020	801.000,00	
		17491060	316.290,66	
		17510000	1.094.540,87	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	191.500,00	
		17190000	200.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	82.001,00	
		17090000	50.000,00	
		17490000	55.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.143.151,04	
		15001001	138.400,00	
		15400000	2.000,00	
		17090000	5.000,00	
		17491060	7.400,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	4.007.100,00	
		15001001	1.200.000,00	
		15400000	100.000,00	
		15410000	70.000,00	
		17090000	100.000,00	
		17491060	300.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	923.771,48	
		15001001	434.428,52	
		15400000	747.000,00	
		15410000	131.000,00	
		15500000	400.000,00	
		15510000	10.000,00	
		15530000	40.000,00	
		15690000	9.500,00	
		15730000	30.857,16	
		16600000	3.100,00	
		16610000	10.500,00	
		17090000	183.671,48	
		17190000	50.000,00	
		17491060	61.000,00	
		17510000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	61.175.484,86	
		15001001	11.350.000,00	
		15001002	2.333.931,23	
		15400000	7.897.142,84	
		15410000	1.830.000,00	
		15420000	1.130.000,00	
		15430000	770.000,00	
		15500000	6.000.000,00	
		15510000	10.000,00	
		15530000	380.000,00	
		15690000	159.500,00	
		15730000	305.000,00	
		15760000	1.100.000,00	
		16600000	5.300,00	
		16610000	10.500,00	
		17000000	51.000,00	
		17010000	152.857,16	
		17080000	324.822,22	
		17090000	27.098.645,97	
		17190000	100.000,00	
		17490000	261.814,68	
		17491020	105.000,00	
		17491060	1.225.000,00	
		17510000	9.441.282,44	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	853.200,00	
		15001001	300.000,00	
		15400000	2.000,00	
		15410000	2.000,00	
		15500000	200.000,00	
		17491060	33.100,00	
		17510000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.512.000,00	
		17080000	31.000,00	
		17090000	780.000,00	
		17200000	32.000,00	
		17491020	18.000,00	
		17500000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	321.262,44		
		15001001	1.427.000,00		
		17090000	157.375,72		
		17190000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	126.500,00		
		15001001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	53.000,00		
		15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.806.530,72
4.4.00.00.00	Investimentos			65.306.530,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.306.530,72		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.618.000,00		
		15001001	181.442,32		
		15410000	90.000,00		
		15420000	80.000,00		
		17010000	10.000,00		
		17080000	11.000,00		
		17090000	536.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	12.687.327,70		
		15001001	2.140.000,00		
		15003110	5.500.000,00		
		15400000	1.510.000,00		
		15410000	690.000,00		
		15420000	2.650.000,00		
		15430000	500.000,00		
		15690000	600.000,00		
		17000000	7.715.000,00		
		17010000	4.900.000,00		
		17080000	2.437.334,68		
		17090000	7.770.806,52		
		17190000	250.000,00		
		17490000	1.000,00		
		17491020	100.000,00		
		17491060	1.100,00		
		17500000	113.819,50		
		17510000	1.801.000,00		

- continua -

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				199.395.688,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.341.327,83	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.992.118,04		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	5.393.023,97		
		15001002	29.757.121,11		
		16000000	5.666.511,82		
		16040000	209.628,59		
		16050000	7.141.828,61		
		16210000	494.000,00		
		16600000	886.504,66		
		16650000	1.000.000,00		
		18020000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.450.845,50		
		15001002	8.764.161,46		
		16000000	6.421.071,41		
		16040000	8.443.214,23		
		16050000	709.357,05		
		16210000	638.885,64		
		16600000	197.864,21		
		18020000	498.493,71		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	731.911,68		
		15001002	4.421.302,22		
		16000000	808.565,61		
		16040000	20.480,00		
		16050000	21.480,00		
		16210000	92.000,00		
		16600000	225.366,56		
		16650000	84.000,00		
		18020000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	18001111	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	18001111	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	65.900,00		
		15001002	322.000,00		
		16000000	238.000,00		
		16040000	18.000,00		
		16050000	74.000,00		
		16210000	9.000,00		
		16600000	12.800,00		
		16650000	74.800,00		
		18020000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.349.209,79	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	260.462,77	
		15001002	519.000,00	
		16000000	583.960,00	
		16040000	875.920,01	
		16050000	13.098,00	
		16210000	63.944,01	
		16600000	27.825,00	
		18020000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.054.360,48
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.994.360,48	
3.3.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	18001111	26.029.822,53	
		18001121	1.500.000,00	
3.3.90.03.00	Pensões	18001111	3.066.375,00	
		18001121	676.194,56	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	329.642,84	
		15001002	264.148,52	
		16000000	70.142,84	
		16210000	2.000,00	
		16600000	14.000,00	
		18020000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	600.399,48	
		15001002	4.756.242,84	
		15003110	5.815.000,00	
		16000000	6.636.857,16	
		16210000	1.690.000,00	
		16310000	100.000,00	
		16350000	35.000,00	
		16600000	95.316,30	
		16610000	35.800,00	
		16650000	509.000,00	
		17060000	5.800,00	
		17090000	2.759.800,00	
		17100000	500.000,00	
		18020000	40.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	99.000,00	
		15001002	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	373.000,00	
		15001002	2.321.500,00	
		15003110	1.200.000,00	
		16000000	4.002.000,00	
		16600000	2.000,00	
		16610000	13.900,00	
		17090000	552.500,00	
		18020000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	296.400,00	
		15001002	665.000,00	
		16000000	5.000,00	
		18020000	30.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	303.730,28		
		15001002	701.714,32		
		15003110	5.000,00		
		16000000	1.368.000,00		
		16050000	50.000,00		
		16210000	32.000,00		
		16600000	88.300,00		
		16610000	6.900,00		
		16650000	131.800,00		
		17090000	369.900,00		
		18020000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.487.754,59		
		15001002	3.916.428,52		
		15003110	995.000,00		
		16000000	23.288.714,32		
		16210000	813.000,00		
		16600000	255.194,06		
		16610000	6.900,00		
		16650000	73.500,00		
		17060000	1.500,00		
		17090000	3.253.849,20		
		17100000	100.000,00		
		18020000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	92.600,00		
		15001002	231.500,00		
		16000000	125.000,00		
		16350000	24.000,00		
		16600000	6.000,00		
		17090000	1.000,00		
		18020000	90.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	81.000,00		
		15001002	100.000,00		
		16000000	100.000,00		
		16610000	2.100,00		
		17090000	7.569.133,12		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	4.000,00		
		15001002	17.000,00		
		18001111	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.144.043,82
4.4.00.00.00	Investimentos			8.144.043,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.144.043,82		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15000000	135.000,00		
		15001002	40.000,00		
		15003110	10.000,00		
		16310000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	586.000,00	
		15001002	382.743,82	
		15003110	690.000,00	
		16000000	155.000,00	
		16010000	510.000,00	
		16210000	200.000,00	
		16310000	340.000,00	
		16320000	1.000.000,00	
		16350000	200.000,00	
		16650000	45.000,00	
		17010000	200.000,00	
		17090000	580.000,00	
		18020000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	291.300,00	
		15001002	637.000,00	
		15003110	200.000,00	
		16000000	371.000,00	
		16010000	105.000,00	
		16210000	52.000,00	
		16310000	50.000,00	
		16600000	55.600,00	
		16610000	4.800,00	
		16650000	525.000,00	
		17090000	618.600,00	
		18020000	30.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 207.539.732,13

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	1.200.000,00	9.600.000,00	10.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.200.000,00	9.600.000,00	10.800.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	1.200.000,00	9.600.000,00	10.800.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	744.000,00	744.000,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	744.000,00	744.000,00
03 092 0004	Gestão Administrativa	0,00	744.000,00	744.000,00
04	Administração	2.900.000,00	53.985.401,19	56.885.401,19
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.016.939,45	3.016.939,45
04 121 0004	Gestão Administrativa	0,00	3.016.939,45	3.016.939,45
04 122	Administração Geral	250.000,00	36.603.893,67	36.853.893,67
04 122 0002	Gestão Política Municipal	0,00	4.973.600,00	4.973.600,00
04 122 0004	Gestão Administrativa	50.000,00	24.740.626,65	24.790.626,65
04 122 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	0,00	1.764.580,23	1.764.580,23
04 122 0006	Educação para Transformação	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0041	Transporte e Trânsito	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	4.975.086,79	4.975.086,79
04 123	Administração Financeira	0,00	452.000,00	452.000,00
04 123 0004	Gestão Administrativa	0,00	452.000,00	452.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	606.000,00	606.000,00
04 124 0004	Gestão Administrativa	0,00	606.000,00	606.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	709.744,76	709.744,76
04 125 0041	Transporte e Trânsito	0,00	694.744,76	694.744,76
04 125 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	105.000,00	105.000,00
04 128 0004	Gestão Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
04 511	Saneamento Básico Rural	800.000,00	0,00	800.000,00
04 511 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	800.000,00	0,00	800.000,00
04 695	Turismo	50.000,00	1.416.000,00	1.466.000,00
04 695 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	50.000,00	1.416.000,00	1.466.000,00
04 752	Energia Elétrica	1.800.000,00	11.075.823,31	12.875.823,31
04 752 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	1.800.000,00	11.075.823,31	12.875.823,31
06	Segurança Pública	610.000,00	18.403.666,80	19.013.666,80
06 122	Administração Geral	0,00	17.056.069,44	17.056.069,44
06 122 0041	Transporte e Trânsito	0,00	17.056.069,44	17.056.069,44
06 125	Normalização e Fiscalização	110.000,00	50.000,00	160.000,00
06 125 0041	Transporte e Trânsito	110.000,00	50.000,00	160.000,00
06 181	Policiamento	0,00	1.297.597,36	1.297.597,36
06 181 0041	Transporte e Trânsito	0,00	1.297.597,36	1.297.597,36
06 182	Defesa Civil	500.000,00	0,00	500.000,00
06 182 0002	Gestão Política Municipal	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

11	Trabalho	0,00	538.135,19	538.135,19
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	245.935,19	245.935,19
11 331 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	245.935,19	245.935,19
11 333	Empregabilidade	0,00	112.600,00	112.600,00
11 333 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	112.600,00	112.600,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	179.600,00	179.600,00
11 334 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	179.600,00	179.600,00
12	Educação	7.381.442,32	247.067.859,66	254.449.301,98
12 122	Administração Geral	116.942,32	25.651.203,59	25.768.145,91
12 122 0006	Educação para Transformação	116.942,32	25.651.203,59	25.768.145,91
12 125	Normalização e Fiscalização	57.000,00	0,00	57.000,00
12 125 0006	Educação para Transformação	57.000,00	0,00	57.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.777.500,00	156.191.614,23	161.969.114,23
12 361 0006	Educação para Transformação	5.777.500,00	156.191.614,23	161.969.114,23
12 362	Ensino Médio	0,00	657.688,00	657.688,00
12 362 0006	Educação para Transformação	0,00	657.688,00	657.688,00
12 364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 0006	Educação para Transformação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	1.430.000,00	44.995.779,02	46.425.779,02
12 365 0006	Educação para Transformação	1.430.000,00	44.995.779,02	46.425.779,02
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	449.600,00	449.600,00
12 366 0006	Educação para Transformação	0,00	449.600,00	449.600,00
12 367	Educação Especial	0,00	19.046.974,82	19.046.974,82
12 367 0006	Educação para Transformação	0,00	19.046.974,82	19.046.974,82
12 812	Desporto Comunitário	0,00	55.000,00	55.000,00
12 812 0006	Educação para Transformação	0,00	55.000,00	55.000,00
13	Cultura	1.650.000,00	13.417.342,16	15.067.342,16
13 122	Administração Geral	50.000,00	7.132.342,16	7.182.342,16
13 122 0035	Cultura em Todo Lugar	50.000,00	7.132.342,16	7.182.342,16
13 392	Difusão Cultural	1.600.000,00	6.285.000,00	7.885.000,00
13 392 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392 0035	Cultura em Todo Lugar	1.600.000,00	6.235.000,00	7.835.000,00
14	Direito da Cidadania	100.000,00	725.000,00	825.000,00
14 244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
14 244 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	725.000,00	725.000,00
14 422 0002	Gestão Política Municipal	0,00	725.000,00	725.000,00
14 423	Assistência ao Povo Indígena	50.000,00	0,00	50.000,00
14 423 0002	Gestão Política Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo	8.243.819,50	52.969.156,64	61.212.976,14
15 122	Administração Geral	0,00	51.412.031,64	51.412.031,64
15 122 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	51.412.031,64	51.412.031,64
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.543.819,50	0,00	6.543.819,50
15 451 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	6.543.819,50	0,00	6.543.819,50
15 452	Serviços Urbanos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15 452 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15 482	Habitação Urbana	0,00	1.557.125,00	1.557.125,00
15 482 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	1.557.125,00	1.557.125,00
16	Habitação	51.000,00	100.000,00	151.000,00
16 482	Habitação Urbana	51.000,00	100.000,00	151.000,00
16 482 0004	Gestão Administrativa	51.000,00	50.000,00	101.000,00
16 482 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	16.811.334,68	50.391.500,00	67.202.834,68
17 511	Saneamento Básico Rural	3.451.334,68	0,00	3.451.334,68
17 511 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	3.451.334,68	0,00	3.451.334,68
17 512	Saneamento Básico Urbano	13.360.000,00	50.391.500,00	63.751.500,00
17 512 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	13.360.000,00	50.391.500,00	63.751.500,00
18	Gestão Ambiental	2.650.000,00	10.174.982,69	12.824.982,69
18 122	Administração Geral	0,00	8.525.182,69	8.525.182,69
18 122 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	8.525.182,69	8.525.182,69
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	63.000,00	63.000,00
18 128 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	63.000,00	63.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.600.000,00	1.586.800,00	4.186.800,00
18 541 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	1.586.800,00	1.586.800,00
18 541 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
18 542	Controle Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 542 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura	90.000,00	9.532.201,00	9.622.201,00
20 122	Administração Geral	0,00	4.682.001,00	4.682.001,00
20 122 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	0,00	4.682.001,00	4.682.001,00
20 605	Abastecimento	0,00	200.000,00	200.000,00
20 605 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	0,00	200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	96.000,00	96.000,00
20 606 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	0,00	96.000,00	96.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	90.000,00	4.462.400,00	4.552.400,00
20 608 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
20 608 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	90.000,00	1.562.400,00	1.652.400,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	91.800,00	91.800,00
20 609 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	0,00	91.800,00	91.800,00
23	Comércio e Serviços	188.353,30	150.000,00	338.353,30
23 691	Promoção Comercial	188.353,30	100.000,00	288.353,30
23 691 0004	Gestão Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00
23 691 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	188.353,30	0,00	188.353,30
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00
24	Comunicações	0,00	3.117.000,00	3.117.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	3.052.000,00	3.052.000,00
24 131 0002	Gestão Política Municipal	0,00	3.052.000,00	3.052.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	65.000,00	65.000,00
24 722 0002	Gestão Política Municipal	0,00	65.000,00	65.000,00
25	Energia	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
26	Transporte	2.232.000,00	990.936,44	3.222.936,44
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	37.800,00	37.800,00
26 125 0041	Transporte e Trânsito	0,00	37.800,00	37.800,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	16.000,00	16.000,00
26 452 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	16.000,00	16.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	0,00	250.000,00
26 453 0041	Transporte e Trânsito	250.000,00	0,00	250.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.982.000,00	937.136,44	2.919.136,44
26 782 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
26 782 0041	Transporte e Trânsito	452.000,00	937.136,44	1.389.136,44

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	730.000,00	793.100,00	1.523.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	75.000,00	75.000,00
27 811 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	0,00	75.000,00	75.000,00
27 812	Desporto Comunitário	110.000,00	410.000,00	520.000,00
27 812 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	110.000,00	410.000,00	520.000,00
27 813	Lazer	620.000,00	308.100,00	928.100,00
27 813 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	620.000,00	308.100,00	928.100,00
28	Encargos Especiais	0,00	11.170.862,46	11.170.862,46
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
28 843 0004	Gestão Administrativa	0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	4.667.862,46	4.667.862,46
28 845 0003	Emendas Parlamentares	0,00	4.667.862,46	4.667.862,46
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.363.000,00	3.363.000,00
28 846 0004	Gestão Administrativa	0,00	3.363.000,00	3.363.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	7.166.497,23
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	7.166.497,23
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	7.166.497,23

TOTAL

45.137.949,80

483.871.144,23

536.175.591,26

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

[illegible]

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	10.800.000,00	10.800.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	744.000,00	744.000,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	744.000,00	744.000,00
03 092 0004	Gestão Administrativa	0,00	744.000,00	744.000,00
04	Administração	19.364.598,03	37.520.803,16	56.885.401,19
04 121	Planejamento e Orçamento	1.000,00	3.015.939,45	3.016.939,45
04 121 0004	Gestão Administrativa	1.000,00	3.015.939,45	3.016.939,45
04 122	Administração Geral	5.654.072,80	31.199.820,87	36.853.893,67
04 122 0002	Gestão Política Municipal	0,00	4.973.600,00	4.973.600,00
04 122 0004	Gestão Administrativa	2.408.000,00	22.382.626,65	24.790.626,65
04 122 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	505.910,16	1.258.670,07	1.764.580,23
04 122 0006	Educação para Transformação	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0041	Transporte e Trânsito	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	2.590.162,64	2.384.924,15	4.975.086,79
04 123	Administração Financeira	0,00	452.000,00	452.000,00
04 123 0004	Gestão Administrativa	0,00	452.000,00	452.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	606.000,00	606.000,00
04 124 0004	Gestão Administrativa	0,00	606.000,00	606.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	118.701,92	591.042,84	709.744,76
04 125 0041	Transporte e Trânsito	118.701,92	576.042,84	694.744,76
04 125 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	105.000,00	105.000,00
04 128 0004	Gestão Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
04 511	Saneamento Básico Rural	600.000,00	200.000,00	800.000,00
04 511 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	600.000,00	200.000,00	800.000,00
04 695	Turismo	145.000,00	1.321.000,00	1.466.000,00
04 695 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	145.000,00	1.321.000,00	1.466.000,00
04 752	Energia Elétrica	12.845.823,31	30.000,00	12.875.823,31
04 752 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	12.845.823,31	30.000,00	12.875.823,31
06	Segurança Pública	561.168,56	18.452.498,24	19.013.666,80
06 122	Administração Geral	339.092,92	16.716.976,52	17.056.069,44
06 122 0041	Transporte e Trânsito	339.092,92	16.716.976,52	17.056.069,44
06 125	Normalização e Fiscalização	10.000,00	150.000,00	160.000,00
06 125 0041	Transporte e Trânsito	10.000,00	150.000,00	160.000,00
06 181	Policiamento	212.075,64	1.085.521,72	1.297.597,36
06 181 0041	Transporte e Trânsito	212.075,64	1.085.521,72	1.297.597,36
06 182	Defesa Civil	0,00	500.000,00	500.000,00
06 182 0002	Gestão Política Municipal	0,00	500.000,00	500.000,00
11	Trabalho	127.600,00	410.535,19	538.135,19
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	230.935,19	245.935,19
11 331 0029	Assistência e Promoção Social	15.000,00	230.935,19	245.935,19

- continua -

- continuação -

11 333	Empregabilidade	112.600,00	0,00	112.600,00
11 333 0029	Assistência e Promoção Social	112.600,00	0,00	112.600,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	179.600,00	179.600,00
11 334 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	179.600,00	179.600,00
12	Educação	254.361.869,98	87.432,00	254.449.301,98
12 122	Administração Geral	25.768.145,91	0,00	25.768.145,91
12 122 0006	Educação para Transformação	25.768.145,91	0,00	25.768.145,91
12 125	Normalização e Fiscalização	57.000,00	0,00	57.000,00
12 125 0006	Educação para Transformação	57.000,00	0,00	57.000,00
12 361	Ensino Fundamental	161.901.114,23	68.000,00	161.969.114,23
12 361 0006	Educação para Transformação	161.901.114,23	68.000,00	161.969.114,23
12 362	Ensino Médio	657.688,00	0,00	657.688,00
12 362 0006	Educação para Transformação	657.688,00	0,00	657.688,00
12 364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12 364 0006	Educação para Transformação	20.000,00	0,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	46.425.779,02	0,00	46.425.779,02
12 365 0006	Educação para Transformação	46.425.779,02	0,00	46.425.779,02
12 366	Educação de Jovens e Adultos	440.000,00	9.600,00	449.600,00
12 366 0006	Educação para Transformação	440.000,00	9.600,00	449.600,00
12 367	Educação Especial	19.037.142,82	9.832,00	19.046.974,82
12 367 0006	Educação para Transformação	19.037.142,82	9.832,00	19.046.974,82
12 812	Desporto Comunitário	55.000,00	0,00	55.000,00
12 812 0006	Educação para Transformação	55.000,00	0,00	55.000,00
13	Cultura	5.115.732,00	9.951.610,16	15.067.342,16
13 122	Administração Geral	1.965.732,00	5.216.610,16	7.182.342,16
13 122 0035	Cultura em Todo Lugar	1.965.732,00	5.216.610,16	7.182.342,16
13 392	Difusão Cultural	3.150.000,00	4.735.000,00	7.885.000,00
13 392 0029	Assistência e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392 0035	Cultura em Todo Lugar	3.150.000,00	4.685.000,00	7.835.000,00
14	Direito da Cidadania	690.000,00	135.000,00	825.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
14 244 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	0,00	50.000,00	50.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	690.000,00	35.000,00	725.000,00
14 422 0002	Gestão Política Municipal	690.000,00	35.000,00	725.000,00
14 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	50.000,00	50.000,00
14 423 0002	Gestão Política Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00
15	Urbanismo	18.276.778,65	42.936.197,49	61.212.976,14
15 122	Administração Geral	14.262.959,15	37.149.072,49	51.412.031,64
15 122 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	14.262.959,15	37.149.072,49	51.412.031,64
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.013.819,50	3.530.000,00	6.543.819,50
15 451 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	3.013.819,50	3.530.000,00	6.543.819,50
15 452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	700.000,00	1.700.000,00
15 452 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	1.000.000,00	700.000,00	1.700.000,00
15 482	Habitação Urbana	0,00	1.557.125,00	1.557.125,00
15 482 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	1.557.125,00	1.557.125,00
16	Habitação	0,00	151.000,00	151.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	151.000,00	151.000,00
16 482 0004	Gestão Administrativa	0,00	101.000,00	101.000,00
16 482 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	26.850.334,68	40.352.500,00	67.202.834,68
17 511	Saneamento Básico Rural	2.950.334,68	501.000,00	3.451.334,68
17 511 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	2.950.334,68	501.000,00	3.451.334,68

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	23.900.000,00	39.851.500,00	63.751.500,00
17 512 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	23.900.000,00	39.851.500,00	63.751.500,00
18	Gestão Ambiental	8.828.237,95	3.996.744,74	12.824.982,69
18 122	Administração Geral	5.418.237,95	3.106.944,74	8.525.182,69
18 122 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	5.418.237,95	3.106.944,74	8.525.182,69
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	63.000,00	63.000,00
18 128 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	0,00	63.000,00	63.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.365.000,00	821.800,00	4.186.800,00
18 541 0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	1.025.000,00	561.800,00	1.586.800,00
18 541 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	2.340.000,00	260.000,00	2.600.000,00
18 542	Controle Ambiental	45.000,00	5.000,00	50.000,00
18 542 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	45.000,00	5.000,00	50.000,00
20	Agricultura	2.633.000,00	6.989.201,00	9.622.201,00
20 122	Administração Geral	995.000,00	3.687.001,00	4.682.001,00
20 122 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	995.000,00	3.687.001,00	4.682.001,00
20 605	Abastecimento	150.000,00	50.000,00	200.000,00
20 605 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	150.000,00	50.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	60.000,00	36.000,00	96.000,00
20 606 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	60.000,00	36.000,00	96.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.420.000,00	3.132.400,00	4.552.400,00
20 608 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	800.000,00	2.100.000,00	2.900.000,00
20 608 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	620.000,00	1.032.400,00	1.652.400,00
20 609	Defesa Agropecuária	8.000,00	83.800,00	91.800,00
20 609 0066	Promoção da Agricultura Altamirense	8.000,00	83.800,00	91.800,00
23	Comércio e Serviços	165.000,00	173.353,30	338.353,30
23 691	Promoção Comercial	160.000,00	128.353,30	288.353,30
23 691 0004	Gestão Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00
23 691 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	160.000,00	28.353,30	188.353,30
23 695	Turismo	5.000,00	45.000,00	50.000,00
23 695 0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	5.000,00	45.000,00	50.000,00
24	Comunicações	0,00	3.117.000,00	3.117.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	3.052.000,00	3.052.000,00
24 131 0002	Gestão Política Municipal	0,00	3.052.000,00	3.052.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	65.000,00	65.000,00
24 722 0002	Gestão Política Municipal	0,00	65.000,00	65.000,00
25	Energia	250.000,00	50.000,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	250.000,00	50.000,00	300.000,00
25 752 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	250.000,00	50.000,00	300.000,00
26	Transporte	1.454.871,76	1.768.064,68	3.222.936,44
26 125	Normalização e Fiscalização	25.800,00	12.000,00	37.800,00
26 125 0041	Transporte e Trânsito	25.800,00	12.000,00	37.800,00
26 452	Serviços Urbanos	6.000,00	10.000,00	16.000,00
26 452 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	6.000,00	10.000,00	16.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	250.000,00	250.000,00
26 453 0041	Transporte e Trânsito	0,00	250.000,00	250.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.423.071,76	1.496.064,68	2.919.136,44
26 782 0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	1.030.000,00	500.000,00	1.530.000,00
26 782 0041	Transporte e Trânsito	393.071,76	996.064,68	1.389.136,44
27	Desporto e Lazer	371.900,00	1.151.200,00	1.523.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	6.000,00	69.000,00	75.000,00
27 811 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	6.000,00	69.000,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	65.900,00	454.100,00	520.000,00
27 812 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	65.900,00	454.100,00	520.000,00
27 813	Lazer	300.000,00	628.100,00	928.100,00
27 813 0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	300.000,00	628.100,00	928.100,00
28	Encargos Especiais	3.196.931,23	7.973.931,23	11.170.862,46
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
28 843 0004	Gestão Administrativa	0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
28 845	Outras Transferências	2.333.931,23	2.333.931,23	4.667.862,46
28 845 0003	Emendas Parlamentares	2.333.931,23	2.333.931,23	4.667.862,46
28 846	Outros Encargos Especiais	863.000,00	2.500.000,00	3.363.000,00
28 846 0004	Gestão Administrativa	863.000,00	2.500.000,00	3.363.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	7.166.497,23	7.166.497,23
99 999	Reserva de Contingência	0,00	7.166.497,23	7.166.497,23
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	7.166.497,23	7.166.497,23

TOTAL

342.248.022,84

193.927.568,42

536.175.591,26

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

[illegible]

Governo Municipal de Altamira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	10.800.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	744.000,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	0,00	0,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.800.000,00	0,00	744.000,00

Governo Municipal de Altamira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	4.973.600,00	0,00	500.000,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	25.898.626,65	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	150.000,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	3.016.939,45	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	6.486.086,79	0,00	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	13.675.823,31	0,00	0,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	1.789.580,23	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	894.744,76	0,00	18.513.666,80
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		56.885.401,19	0,00	19.013.666,80

Consolidado**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	50.000,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	0,00	0,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	29.079.324,22	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	32.345.885,80
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	29.129.324,22	32.345.885,80

Governo Municipal de Altamira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	254.449.301,98
07	Fundo Municipal de Saúde	146.064.522,11	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	0,00	0,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	538.135,19	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		146.064.522,11	538.135,19	254.449.301,98

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	775.000,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	50.000,00	59.655.851,14
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	15.067.342,16	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	1.557.125,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.067.342,16	825.000,00	61.212.976,14

Governo Municipal de Altamira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	101.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	120.000,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	67.202.834,68	2.650.000,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	10.054.982,69
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	50.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		151.000,00	67.202.834,68	12.824.982,69

Governo Municipal de Altamira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	6.722.201,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	2.900.000,00	0,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.622.201,00	0,00

Governo Municipal de Altamira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.052.000,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	100.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	238.353,30	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	0,00	0,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	65.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	338.353,30	3.117.000,00

Consolidado**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	300.000,00	1.546.000,00	0,00
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	1.523.100,00
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	1.676.936,44	0,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		300.000,00	3.222.936,44	1.523.100,00

Governo Municipal de Altamira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	10.800.000,00
02	Gabinete do Prefeito	4.667.862,46	0,00	13.968.462,46
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	744.000,00
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	6.503.000,00	0,00	32.501.626,65
06	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	254.599.301,98
07	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	146.064.522,11
08	Sec. Municipal de Integração Social	0,00	0,00	50.000,00
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	0,00	0,00	6.722.201,00
10	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	3.117.939,45
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0,00	0,00	6.844.440,09
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	0,00	0,00	147.980.509,13
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	0,00	0,00	65.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	15.067.342,16
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0,00	0,00	3.312.680,23
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	10.054.982,69
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	29.617.459,41
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	0,00	0,00	21.085.348,00
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	0,00	0,00	32.345.885,80
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	0,00	0,00	1.607.125,00
99	Reserva de Contingência	0,00	7.166.497,23	7.166.497,23
TOTAL		11.170.862,46	7.166.497,23	743.715.323,39

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção da Residencia Oficial				
	Manutenção da Residencia Oficial tem por objetivo assegurar as condições adequadas de uso, conservação e funcionamento da residência oficial destinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Trata-se de um patrimônio público que desempenha funções administrativas, protocolares e simbólicas, sendo frequentemente utilizado para recepções, reuniões institucionais e eventos de representação do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção das Atividades do Gabinete tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, políticas e operacionais do Chefe do Poder Executivo Municipal. Essa estrutura é responsável por articular ações estratégicas, coordenar decisões intersetoriais e conduzir o relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.967.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.532.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		82.000,00		
		Fonte 15000000	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100.000,00		
		Fonte 15000000	2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
	Fonte 15000000		3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.432.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.432.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		55.000,00		
	Fonte 15000000		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
	Fonte 15000000		300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
	Fonte 15000000		60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
	Fonte 15000000		900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		42.000,00		
	Fonte 15000000		42.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
	Fonte 15000000		60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.027.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional				
	A Assessoria Técnica e de Articulação Institucional tem desempenhado papel essencial na promoção da eficácia administrativa, no fortalecimento do diálogo entre os entes federativos na implementação de políticas públicas integradas e eficazes. Sua atuação garante o assessoramento qualificado, articulação estratégica com órgãos externos e internos e alinhamento institucional com as diretrizes constitucionais de eficiência, legalidade e interesse público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				936.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			933.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		931.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
	Fonte 15000000		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
	Fonte 15000000		800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
	Fonte 15000000		115.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.600,00		
	Fonte 15000000		2.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	936.600,00
06 182 0002 1.002	Criar e Implantar a Secretaria Municipal de Defesa Civil				
	Estabelecer a Secretaria Municipal de Defesa Civil para coordenar apolíticas públicas de gestão de riscos e desastres, garantindo agilidade na resposta as emergencias e preservação de vidas e patrimônio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		495.000,00		
		Fonte 15000000	495.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
14 422 0002 2.005	Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil				
	Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil tem como finalidade assegurar o funcionamento eficaz e permanente do órgão responsável pela coordenação e execução de políticas de proteção e defesa civil no âmbito municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				625.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			625.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		625.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		520.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490000	510.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490000	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	660.000,00
14 422 0002 2.006	Assistência à Comunidades em Situação de Emergência				

- continua -

- continuação -

	A ação visa responder de maneira ágil e eficiente a situações de emergência, como desastres naturais, calamidades públicas, crises sanitárias ou sociais. O objetivo é minimizar os impactos imediatos e garantir a segurança, saúde e dignidade das comunidades afetadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 17000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	55.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 17490000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
14 423 0002 1.003	Impl e Manut. Ativ. da Sec. Municipal dos Povos Originário			
	A ação contemplará a manutenção da estrutura física e administrativa da Secretaria, a capacitação de servidores para atuação qualificada e intercultural, o suporte logístico às ações de campo, a preservação e difusão do patrimônio cultural e imaterial, bem como a articulação de programas e projetos que assegurem o desenvolvimento sustentável e a integridade dos territórios, também valorização e promoção dos direitos, culturas e tradições das comunidades indígenas e originárias do Município de Altamira.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
24 131 0002 2.007	Prefeitura nos Bairros				
	Levar os serviços públicos essenciais e a gestão municipal mais perto do cidadão, descentralizando o atendimento e promovendo a participação popular. A ação consiste na realização periódica de eventos itinerantes em diversos bairros de Altamira, oferecendo serviços como emissão de documentos, atendimentos de saúde (vacinação, aferição de pressão), orientações jurídicas, cadastro em programas sociais, cortes de cabelo, e atividades culturais e de lazer. O objetivo é fortalecer o vínculo entre a prefeitura e a comunidade, identificar as demandas locais e garantir que os serviços cheguem a quem mais precisa, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social e geográfica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	166.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
	Fonte 15000000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
	Fonte 15000000	50.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
	Fonte 15000000	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00			
	Fonte 15000000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 15000000	50.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		166.000,00
24 131 0002 2.008	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social				
	Manutenção da Assessoria de Comunicação SOCIAL tem como propósito assegurar o funcionamento contínuo e estratégico das atividades de comunicação no âmbito institucional. Essa ação contempla a estruturação e o fortalecimento das equipes responsáveis pela elaboração, coordenação e disseminação das informações oficiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.886.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.886.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.886.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	56.000,00			
	Fonte 15000000	56.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00			
	Fonte 15000000	20.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.800.000,00		
	Fonte 15000000	2.800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.886.000,00
28 845 0003 2.009	Emendas Parlamentares Vereadores			
	Transferência de recursos para execução de emendas individuais apresentadas por parlamentares, conforme critérios legais e constitucionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.667.862,46
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.667.862,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.667.862,46		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.667.862,46		
	Fonte 15000000	2.333.931,23		
	Fonte 15001002	2.333.931,23		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.667.862,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				13.968.462,46

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0004 2.010	Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira				
	Manutenção da Procuradoria Geral tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do município, bem como pela consultoria e assessoramento jurídico da administração pública municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				724.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			688.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		683.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		540.000,00		
	Fonte 15000000		540.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.000,00		
	Fonte 15000000		78.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	744.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			744.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 1.004	Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Mun de Administração e Finanç				
	Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem como finalidade promover a melhoria da infraestrutura física do órgão responsável pela gestão administrativa, patrimonial e financeira do município, proporcionando condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e desempenho institucional.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
04 122 0004 2.011	Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - CASTELO DOS SONHOS				
	Manutenção dos Órgãos de Administração CASTELO DOS SONHOS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de CASTELO DOS SONHOS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.284.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.792.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.777.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		705.000,00		
		Fonte 15000000	705.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		880.000,00		
		Fonte 15000000	880.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		182.000,00		
		Fonte 15000000	182.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.492.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.492.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.400.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
		Fonte 17491020	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
		Fonte 17090000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				96.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			96.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.380.000,00
04 122 0004 2.012	Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - CACHOEIRA DA SERRA				
	Manutenção dos Órgãos da Administração Cachoeira da Serra tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de Cachoeira da Serra, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.039.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			821.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		813.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		515.000,00		
		Fonte 15000000	515.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		205.000,00		
		Fonte 15000000	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		83.000,00		
		Fonte 15000000	83.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.300,00		
		Fonte 15000000	8.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.218.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.218.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.100,00		
		Fonte 15000000	10.100,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
		Fonte 17080000	50.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
		Fonte 17491020	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		181.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
		Fonte 17090000	41.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.109.400,00
04 122 0004 2.013	Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS				
	Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CANOPUS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CANOPUS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		101.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
		Fonte 17090000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
	Fonte 17090000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 17090000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	117.000,00
04 122 0004 2.014	Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA			
	Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CABOCLA tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CABOCLA, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			404.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		404.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	404.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
	Fonte 17090000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 17090000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 17090000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	414.000,00
04 122 0004 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento da estrutura responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e			

- continua -

- continuação -

	patrimonial do município. Esta secretaria desempenha um papel essencial na execução das políticas públicas, na organização interna da administração e na aplicação eficiente dos recursos públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.201.409,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	615.000,00		
	Fonte 15000000	615.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.300.000,00		
	Fonte 15000000	5.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	415.000,00		
	Fonte 15000000	415.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	250.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	250.000,00		
	Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.541.409,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.541.409,85		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	36.000,00		
	Fonte 15000000	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.055.409,85		
	Fonte 15000000	1.300.000,00		
	Fonte 15010000	455.409,85		
	Fonte 17491020	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	170.000,00		
	Fonte 15000000	170.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.500.000,00		
	Fonte 15000000	2.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.005.000,00		
	Fonte 15000000	5.000.000,00		
	Fonte 17491020	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	620.000,00		
	Fonte 15000000	620.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	90.000,00		
	Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			890.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		890.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	890.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	640.000,00		
	Fonte 15000000	640.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	250.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
	Fonte 17550000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.091.409,85
04 122 0004 2.016	Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços			
	Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços tem como objetivo garantir a operacionalização contínua e			

- continua -

- continuação -

	qualificada das atividades de aquisição, controle de estoques, logística e suporte técnico-administrativo indispensáveis ao funcionamento dos órgãos da administração municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			304.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	309.000,00
04 122 0004 2.017	Contribuição a Entidades e Associações			
	Contribuição a Entidades e Associações tem como finalidade apoiar organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades de interesse público e de relevância social, cultural, educacional, esportiva ou assistencial, contribuindo para a promoção do bem-estar e da cidadania no âmbito municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			289.816,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		289.816,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	289.816,80		
3.3.50.41.00	Contribuições	289.816,80		
	Fonte 15000000	289.816,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	289.816,80
04 122 0004 2.018	Realização de Concurso Público			
	Realização de Concurso Público tem como objetivo promover o ingresso de novos servidores por meio de seleção pública baseada em critérios objetivos e igualitários, garantindo o provimento de cargos efetivos com profissionais qualificados, comprometidos e tecnicamente preparados para atender às demandas da administração municipal.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
04 123 0004 2.019	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON			
	Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON tem como objetivo garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor no âmbito municipal, promovendo ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem os direitos da população nas relações de consumo e fortaleçam a atuação do poder público como mediador e fiscalizador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			197.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	202.000,00
04 123 0004 2.020	Modernização Fiscal e Administrativa			
	A modernização fiscal e administrativa é uma iniciativa estratégica para aprimorar a eficiência do			

- continua -

- continuação -

	setor público, reduzir a burocracia e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável. A ação governamental a seguir visa integrar a reforma fiscal com a digitalização dos processos e o fomento à bioeconomia. Programa de Incentivo Fiscal Verde: Criar um programa de incentivo fiscal que ofereça benefícios tributários (isenções, reduções de alíquotas ou créditos fiscais) para empresas que investem em atividades de bioeconomia. O foco deve ser em setores como a produção de SAFs (Combustíveis Sustentáveis de Aviação), o desenvolvimento de unidades piloto bean-to-bar de cacau e a fabricação de bioprodutos (plásticos biodegradáveis, cosméticos naturais, etc.). Fundos de Inovação Verde: Estabelecer um fundo de capital de risco ou um programa de subvenção econômica para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em bioeconomia. Esse fundo seria gerido por uma agência de fomento e teria como objetivo financiar startups e empresas que desenvolvam tecnologias e processos inovadores. Implementação do Programa Papel Zero: Digitalizar todos os processos administrativos do governo, eliminando a necessidade de documentos físicos. Isso inclui o protocolo de documentos, o arquivamento e a tramitação de processos. A medida visa reduzir custos operacionais, aumentar a transparência e agilizar a resposta ao cidadão. Plataforma de Governança Digital: Desenvolver uma plataforma unificada que integre todos os serviços públicos digitais. Essa plataforma permitirá que cidadãos e empresas acessem serviços, enviem documentos e acompanhem o andamento de processos de forma totalmente online, a partir de qualquer dispositivo. Regulamentação das Compras Públicas Verdes (CPV): Estabelecer uma regulamentação que priorize a compra de produtos e serviços sustentáveis pelo governo. As CPVs devem incluir critérios técnicos e ambientais nas licitações, favorecendo empresas que utilizam matérias-primas renováveis, adotam processos produtivos de baixo impacto e promovem a economia circular. Isso inclui, por exemplo, a aquisição de frotas de veículos movidos a biocombustíveis e a contratação de empresas que utilizam energia renovável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	45.000,00		
	Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	90.000,00		
	Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	45.000,00		
	Fonte 15000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
04 124 0004 2.021	Manutenção do Controle Interno			
	Manutenção do Controle Interno tem como objetivo garantir o funcionamento permanente e qualificado do sistema de controle interno da administração pública municipal, assegurando a legalidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			601.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		582.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	548.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
	Fonte 15000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450.000,00		
	Fonte 15000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.000,00		
	Fonte 15000000	72.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	34.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	34.000,00		
	Fonte 15000000	34.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	606.000,00
04 128 0004 2.022	Capacitação Profissional e Valorização do Servidor			
	Capacitação Profissional e Valorização do Servidor tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais e coletivas.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
23 691 0004 2.023	Altamira Empreendedora				
	A iniciativa "Altamira Empreendedora" é um programa estratégico para fortalecer o ecossistema de negócios e o empreendedorismo no município de Altamira, Pará. O objetivo é criar um ambiente mais favorável para a abertura e o desenvolvimento de empresas, promovendo a inovação e o crescimento econômico sustentável.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
28 843 0004 2.024	Encargos da Dívida				
	Encargos da Dívida Pública contratual tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de contratos de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito previamente assumidas pelo município, respeitando os limites legais e os princípios de equilíbrio orçamentário e transparência na gestão pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				640.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		490.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	490.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	340.000,00		
	Fonte 15000000	340.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		2.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	2.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.500.000,00		
	Fonte 15000000	2.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.140.000,00
28 846 0004 2.025	Encargos com o PASEP			
	Encargos com o PASEP tem como objetivo assegurar o recolhimento regular da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme determina a legislação vigente. Essa contribuição incide sobre as receitas arrecadadas pelo município e representa um compromisso legal da administração pública com a manutenção do sistema de repartição de receitas federais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.363.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.363.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.363.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.363.000,00		
	Fonte 15000000	2.500.000,00		
	Fonte 17080000	31.000,00		
	Fonte 17090000	780.000,00		
	Fonte 17200000	32.000,00		
	Fonte 17491020	18.000,00		
	Fonte 17500000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.363.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				32.501.626,65

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0066 2.109	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
	Assegurar o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, garantindo suporte às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, segurança alimentar, apoio ao produtor e gestão sustentável dos recursos agropecuários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.587.001,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.571.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.421.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		871.000,00		
	Fonte 15000000		871.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
	Fonte 15000000		1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
	Fonte 15000000		200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
	Fonte 15000000		150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.016.001,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.016.001,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
	Fonte 15000000		600.000,00		
	Fonte 17090000		300.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1,00		
	Fonte 15000000		1,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.070.000,00		
	Fonte 15000000		450.000,00		
	Fonte 17080000		20.000,00		
	Fonte 17090000		600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00	85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.672.001,00
20 122 0066 2.110	Incentivo e apoio a Colonia de Pescadores				
	A presente ação tem por finalidade fortalecer e incentivar e apoiar a Colônia de Pescadores do município de Altamira, reconhecendo a importância histórica, econômica, social e cultural da atividade pesqueira para a região. Busca-se garantir melhores condições de trabalho, fomentar a organização social da categoria e promover a modernização dos instrumentos e técnicas de pesca, de forma sustentável e em consonância com a preservação ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
20 605 0066 2.111	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Tem a intenção de promover condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e infraestrutura dos mercados, feiras e matadouros públicos, assegurando a qualidade dos produtos comercializados, o bem-estar dos trabalhadores e o fortalecimento da economia local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	55.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	35.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		200.000,00
20 606 0066 2.112	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural				
	É uma ação governamental estratégica para impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável no campo. A iniciativa visa fornecer suporte técnico, tecnológico e gerencial aos produtores rurais, garantindo que eles tenham acesso a informações e práticas inovadoras. Ao fortalecer a ATER, o governo promove a segurança alimentar, aumenta a produtividade, aprimora a gestão dos negócios rurais e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo, combatendo a pobreza e o êxodo rural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	96.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	71.000,00			
		Fonte 15000000	21.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		96.000,00
20 608 0066 1.029	Implantação de viveiros de mudas				
	Esta ação visa a implantação de um viveiro de mudas municipal, com o objetivo de produzir e fornecer espécies nativas, frutíferas e ornamentais para o reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e paisagismo de espaços públicos. A iniciativa busca fortalecer a política ambiental do município, promover a sustentabilidade e envolver a população nas ações de conservação. (açai, cacau, frutíferas, essências a floresta e etc.)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
20 608 0066 2.113	Desenvolvimento do Setor Agropecuário				
	Esta ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do município, por meio do apoio técnico, da capacitação, do incentivo à inovação e da melhoria da infraestrutura rural. O foco é aumentar a produtividade, diversificar a produção e agregar valor aos produtos, gerando mais emprego e renda para as famílias do campo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.400,00		
		Fonte 15000000	23.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.400,00
20 608 0066 2.114	Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários				
	Esta ação visa promover e fortalecer o setor agropecuário do município por meio da organização e do apoio à participação em feiras e eventos agropecuários. O objetivo é criar espaços para a exposição, comercialização e troca de conhecimentos, impulsionando a economia local, valorizando a produção rural e aproximando o produtor do consumidor.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				750.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			750.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	750.000,00
20 608 0066 2.115	Manutenção do Viveiro Municipal				
	Busca promoção da qualidade de vida. O viveiro é o principal pilar para a produção e o fornecimento de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, que são essenciais para ações de reflorestamento, arborização urbana e paisagismo em espaços públicos. Ao garantir o pleno funcionamento do viveiro, o governo se compromete com a conservação do meio ambiente, a melhoria da paisagem urbana e a oferta de um recurso valioso para a comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
20 608 0066 2.116	Capacitação de produtores rurais				
	Esta ação visa capacitar os produtores rurais, em especial os da agricultura familiar, para que possam melhorar a comercialização de seus produtos, agregando valor, ampliando mercados e aumentando sua renda. O objetivo é fornecer as ferramentas e o conhecimento necessários para que o produtor deixe de ser apenas um "produtor" e se torne um "empreendedor rural".				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
20 608 0066 2.117	Fomento a apicultura			
	Esta ação visa promover e fortalecer a cadeia produtiva da apicultura no município, incentivando a produção de mel e outros derivados, como própolis e pólen. O objetivo é apoiar os apicultores locais, fomentar a diversificação da renda no campo, e contribuir para a preservação ambiental por meio da polinização das culturas agrícolas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
20 608 0066 2.118	Agroindustrialização			
	A iniciativa governamental de implantação de distritos, unidades de beneficiamento e unidades demonstrativas de produção visa fortalecer a cadeia de valor de produtos agrícolas e florestais, agregando valor à matéria-prima local e gerando emprego e renda nas comunidades. Essa ação busca integrar a produção primária com a agroindústria, promovendo um desenvolvimento econômico mais robusto e sustentável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 608 0066 2.119	Apoio a Mecanização Agrícola			
	Fomenta o uso de máquinas e equipamentos agrícolas como instrumento de modernização, aumento da produtividade, redução do esforço físico e melhoria das condições de trabalho no campo, especialmente junto à agricultura familiar e aos pequenos produtores.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			525.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		525.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	525.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	525.000,00		
	Fonte 15000000	105.000,00		
	Fonte 17010000	262.500,00		
	Fonte 17090000	157.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	525.000,00
20 609 0066 2.120	Implantação de hortas nas escolares e comunitárias			
	Esta ação tem como objetivo a implantação de hortas escolares, criando espaços de aprendizado prático e interdisciplinar que promovem a educação alimentar, ambiental e nutricional dos estudantes. A iniciativa busca incentivar hábitos saudáveis, estimular a sustentabilidade e integrar a comunidade escolar em um projeto de produção de alimentos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
20 609 0066 2.121	Manutenção do Viveiro Municipal			
	Busca promoção da qualidade de vida. O viveiro é o principal pilar para a produção e o fornecimento de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, que são essenciais para ações de reflorestamento, arborização urbana e paisagismo em espaços públicos. Ao garantir o pleno funcionamento do viveiro, o governo se compromete com a conservação do meio ambiente, a melhoria da paisagem urbana e a oferta de			

- continua -

- continuação -

	um recurso valioso para a comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.100,00		
		Fonte 15000000	1.100,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 15000000	4.200,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.100,00		
		Fonte 15000000	10.100,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.400,00		
		Fonte 15000000	8.400,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.800,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.722.201,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0004 2.122	Manutenção da Secretaria de Planejamento				
	Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento, garantindo a estrutura física, tecnológica e humana necessária para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, planos de desenvolvimento e gestão estratégica governamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.005.939,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.583.379,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.486.680,18		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		594.069,45		
		Fonte 15000000	594.069,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.719.761,29		
		Fonte 15000000	1.719.761,29		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		162.849,44		
		Fonte 15000000	162.849,44		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		96.699,07		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		96.699,07		
		Fonte 15000000	96.699,07		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			422.560,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		422.560,20		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		34.834,32		
		Fonte 15000000	34.834,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo		111.346,92		
		Fonte 15000000	111.346,92		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,84		
		Fonte 15000000	15.000,84		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.100,00		
		Fonte 15000000	1.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 15000000	1.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		258.178,12		
		Fonte 15000000	257.178,12		
		Fonte 17080000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.016.939,45
16 482 0004 1.030	Programa de Habitação do Servidor			
	Visa auxiliar os servidores municipais a realizarem o sonho da casa própria. A ação visa superar as barreiras financeiras e burocráticas que muitas vezes impedem esses profissionais de acessar o mercado imobiliário, garantindo maior qualidade de vida e segurança para suas famílias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	51.000,00
16 482 0004 2.123	Aquisição de Terrenos para Habitação de Interesse Social (PNHU e PNHR)			
	Adquirir lotes urbanos e rurais em áreas estratégicas para a construção de empreendimentos habitacionais voltados para famílias de baixa renda, em apoio aos programas PNHU e PNHR. A compra visa garantir a disponibilidade de terras a preços acessíveis, facilitando a redução do déficit habitacional em regiões de alta demanda.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE

—

—

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.117.939,45

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1110 Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0058 2.124	Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. de Turismo				
	Garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, assegurando suporte administrativo, técnico e operacional necessário para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo local, à valorização do patrimônio cultural e à geração de emprego e renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.815.086,79
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			742.602,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		709.524,28		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		81.054,22		
		Fonte 15000000	81.054,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		533.247,65		
		Fonte 15000000	533.247,65		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.222,41		
		Fonte 15000000	85.222,41		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		33.077,79		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		33.077,79		
		Fonte 15000000	33.077,79		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.072.484,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.072.484,72		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		47.554,32		
		Fonte 15000000	47.554,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo		557.522,28		
		Fonte 15000000	232.216,80		
		Fonte 17090000	325.305,48		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		80.482,20		
		Fonte 15000000	80.482,20		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.382.925,92		
		Fonte 15000000	1.179.068,76		
		Fonte 17010000	102.857,16		
		Fonte 17080000	1.000,00		
		Fonte 17090000	2.100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17090000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17090000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.975.086,79
04 125 0058 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR			
	O COMTUR é o principal canal de diálogo entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil, atuando como um pilar fundamental na formulação e fiscalização das políticas públicas de turismo. Esta ação do PPA assegura o funcionamento pleno e a capacidade de atuação deste conselho, garantindo que as decisões sobre o futuro do nosso turismo sejam tomadas de forma participativa, transparente e estratégica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
04 128 0058 2.126	Capacitação e Valorização do Servidor			
	Entendemos que a excelência em gestão pública começa com a excelência de seus profissionais. Por isso, esta ação do PPA é um investimento estratégico no capital humano que está na linha de frente do desenvolvimento do turismo em nosso município. Nosso objetivo é garantir que a equipe da Secretaria de Turismo esteja sempre atualizada e apta a lidar com os desafios e oportunidades de um setor em constante evolução			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 695 0058 1.031	Construção da Sede Própria da Secretaria Mun de Turismo - SEMTUR				
	A construção de um espaço dedicado e planejado para as atividades da SEMTUR é um passo decisivo para profissionalizar e centralizar as ações de fomento ao turismo em nosso município. Atualmente, a falta de uma sede adequada dificulta a coordenação de projetos, a recepção de parceiros e a oferta de um ambiente de trabalho que favoreça a inovação e o planejamento estratégico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
04 695 0058 2.127	Promoção de Campanhas de Interesse do Município				
	A presente ação visa planejar, desenvolver e executar campanhas institucionais de caráter informativo, educativo e mobilizador, que visem fortalecer a relação entre o Poder Público Municipal e a sociedade altamirense, difundindo conteúdos de relevância social, ambiental, cultural, econômica e administrativa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	46.000,00
04 695 0058 2.128	Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT O Planejamento Municipal reconhece o Centro de Informação Turística (CIT) como um pilar essencial para a experiência do visitante e o desenvolvimento do nosso turismo. Por isso, a ação Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT é um investimento estratégico na qualidade do nosso acolhimento. O CIT não é apenas um local para mapas e folhetos. Ele é o primeiro ponto de contato físico do turista com o nosso destino, um espaço onde a hospitalidade se manifesta através de informações confiáveis e um atendimento acolhedor. Manter esse serviço é fundamental para que o turista se sinta bem-vindo, seguro e confiante para explorar todas as riquezas que nosso município tem a oferecer.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
04 695 0058 2.129	Apoio às Ações e Eventos Municipais de Turismo A presente ação governamental objetiva fomentar, apoiar e promover a realização de eventos turísticos, culturais e artísticos para o município, abrangendo festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indígenas do Xingu, simpósios, feiras como Xingu Comida de Boteco, exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval, Páscoa, Aniversário da Cidade, Reveillon, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				650.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			650.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	750.000,00
04 695 0058 2.130	Realização do CACAU XINGU Turismo				
	A presente ação governamental objetiva fomentar, apoiar e promover a realização de eventos turísticos, culturais e artísticos para o município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				560.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			560.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	560.000,00
18 541 0036 2.131	Manutenção e Operacionalização do Parque Ambiental Municipal do Xingu				
	Garantir a plena funcionalidade, conservação e valorização do Parque Municipal do Xingu, consolidando-o como espaço de referência para lazer, educação ambiental, cultura e sustentabilidade. A manutenção da infraestrutura física, dos equipamentos, das áreas verdes e dos programas educativos assegura a longevidade do investimento público e a qualidade da experiência dos cidadãos, reforçando o compromisso do Município de Altamira com um desenvolvimento urbano-ambiental equilibrado.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	29.000,00		
	Fonte 15000000	29.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
	Fonte 17090000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 17090000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
23 691 0058 1.032	Escola Gastronômica			
	Implantação de escola técnica voltada à formação gastronômica e chocolatiers, incluindo construção e/ou reforma de prédio escolar, laboratórios de produção e degustação, salas de aula, cozinha industrial, estoque, áreas administrativas, auditório e acessibilidade. O objetivo é capacitar jovens e adultos para atuação na indústria do chocolate, promovendo educação profissional e incentivo ao empreendedorismo local.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			188.353,30
4.4.00.00.00	Investimentos		188.353,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	188.353,30		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	178.353,30		
	Fonte 15000000	18.353,30		
	Fonte 17000000	80.000,00		
	Fonte 17010000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	188.353,30
23 695 0058 2.132	Promoção de Qualificação do Trade do Turismo			

- continua -

- continuação -

	Esta ação visa aprimorar as competências e habilidades dos profissionais do setor, garantindo que o Brasil não apenas atraia, mas também encante os visitantes com serviços de excelência. Por meio de uma série de programas de capacitação, oficinas e cursos, vamos investir no capital humano que é a alma do turismo: as pessoas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 17090000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
				6.844.440,09

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1211 Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 511 0037 1.033	Aquisição de Máquinas Pesadas				
	Modernizar e otimizar a capacidade de atuação do governo na manutenção e na construção de infraestrutura. A renovação da frota de equipamentos pesados é crucial para garantir a agilidade e a eficiência na execução de obras públicas, como a recuperação de vias, a limpeza de rios, a manutenção de estradas vicinais e a realização de serviços de terraplanagem. Este investimento reflete o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e com o desenvolvimento econômico local.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
		Fonte 17090000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
04 752 0037 1.034	Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública				
	Ampliar e modernizar a rede de iluminação pública do município para aumentar a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A ação consiste na instalação de novos pontos de iluminação em áreas não atendidas, na substituição de luminárias antigas por tecnologias mais eficientes (como LED) e na manutenção preventiva e corretiva da rede existente. O objetivo é garantir uma iluminação adequada em vias, praças e espaços públicos, contribuindo para a redução da criminalidade e para a valorização de áreas urbanas e rurais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 17510000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 17510000	1.300.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.800.000,00
04 752 0037 2.133	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP	A presente ação busca garantir a sustentabilidade institucional, a capacidade operacional e a contínua eficiência do Departamento de Iluminação Pública do Município de Altamira, unidade gestora responsável por assegurar o pleno funcionamento, a modernização e a expansão dos sistemas de iluminação em vias públicas, praças, logradouros e demais espaços de uso coletivo, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais e ribeirinhas do extenso território altamirense.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.065.823,31
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.065.823,31	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.065.823,31		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.099.540,87		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17510000	1.094.540,87		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17510000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.946.282,44		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17510000	8.941.282,44		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17510000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.010.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.010.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		505.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17510000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		505.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17510000	500.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.075.823,31
14 244 0037 1.035	Construção da Sedes de Associações de Bairros	Promoção e fortalecimento da participação popular e o desenvolvimento comunitário. A iniciativa busca fornecer um espaço físico adequado para que as associações de moradores possam se organizar, se reunir e desenvolver projetos que atendam às necessidades locais. Ao criar esses centros comunitários, o governo investe na capacitação da sociedade civil e na construção de canais de diálogo direto entre o poder público e a população, tornando a gestão mais participativa e transparente.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 122 0037 2.134	Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura				
	A presente ação tem como escopo assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização institucional da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira, órgão estratégico e essencial à execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano, infraestrutura viária e manutenção dos bens públicos municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.253.408,24
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.794.653,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.396.279,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.141.334,98		
		Fonte 15000000	7.141.334,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.820.369,71		
		Fonte 15000000	4.820.369,71		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		925.451,67		
		Fonte 15000000	925.451,67		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		509.123,16		
		Fonte 15000000	509.123,16		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		398.374,08		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		398.374,08		
		Fonte 15000000	398.374,08		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.458.754,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.458.754,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		27.857,16		
		Fonte 15000000	27.857,16		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.104.000,00		
		Fonte 15000000	10.100.000,00		
		Fonte 17010000	1.000,00		
		Fonte 17080000	1.000,00		
		Fonte 17090000	5.000.000,00		
		Fonte 17200000	1.000,00		
		Fonte 17491020	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.001,68		
		Fonte 15000000	3.001,68		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.142,96		
		Fonte 15000000	20.571,48		
		Fonte 17090000	20.571,48		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.278.752,84		
		Fonte 15000000	12.033.014,17		
		Fonte 17080000	300.822,22		
		Fonte 17090000	4.944.916,45		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.158.623,40
4.4.00.00.00	Investimentos		5.158.623,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.158.623,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.955.623,40		
	Fonte 15000000	1.164.974,40		
	Fonte 17080000	1.000,00		
	Fonte 17090000	2.789.649,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.203.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 17010000	1.200.000,00		
	Fonte 17060000	1.000,00		
	Fonte 17090000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.412.031,64
15 451 0037 1.036	Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana			
	A presente ação vem promover a transformação da infraestrutura viária do Município de Altamira por meio da execução qualificada de serviços de pavimentação asfáltica e de obras de drenagem urbana, com vistas à melhoria da mobilidade, à valorização do espaço público e ao enfrentamento dos desafios históricos relacionados à urbanização desordenada e à vulnerabilidade das vias em períodos chuvosos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.993.819,50
4.4.00.00.00	Investimentos		2.993.819,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.993.819,50		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.893.819,50		
	Fonte 15000000	1.780.000,00		
	Fonte 17000000	200.000,00		
	Fonte 17010000	500.000,00		
	Fonte 17090000	300.000,00		
	Fonte 17500000	113.819,50		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.993.819,50
15 451 0037 1.037	Construção, Reforma e Adaptação de Praças e Parques			
	Esta ação tem por escopo a execução de obras de implantação, reforma e requalificação urbanística de praças e parques públicos, com atenção prioritária aos princípios do urbanismo social e da equidade territorial, assegurando o direito à cidade como espaço coletivo de inclusão e bem-estar, promovendo a valorização dos espaços públicos urbanos por meio da construção, requalificação, modernização e adaptação			

- continua -

- continuação -

	de praças, parques e áreas de convivência, transformando-os em ambientes seguros, acessíveis, sustentáveis e inclusivos, voltados ao lazer, convivência intergeracional e ao pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00	
		Fonte 17090000	25.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
		Fonte 17090000	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00	
		Fonte 17090000	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
15 451 0037 1.038	Construção e/ou Recuperação da Orla do Cais			
	A ação visa à construção, revitalização e recuperação da Orla do Cais de Altamira, consolidando o espaço como um patrimônio urbanístico, turístico, cultural e socioambiental do município. Busca-se não apenas a requalificação da infraestrutura física, mas também a criação de um ambiente moderno, seguro e sustentável, capaz de promover a integração social, o fortalecimento do comércio local, a valorização do turismo fluvial e a preservação ambiental da margem do Rio Xingu.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.750.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.250.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00	
		Fonte 17000000	500.000,00	
		Fonte 17090000	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.250.000,00
15 451 0037 1.039	Construção e Reforma de Prédios Públicos			
	Modernizar e ampliar a infraestrutura do patrimônio público municipal para garantir a qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços prestados à população. Esta ação visa a construção de novas			

- continua -

- continuação -

	edificações e a reforma de prédios públicos existentes, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos e equipamentos de lazer. O objetivo é adequar os espaços às normas técnicas de segurança e acessibilidade, otimizar o atendimento ao cidadão e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e digno para os servidores.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	800.000,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
	Fonte 17090000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	800.000,00
15 452 0037 1.040	Recuperação de Vias Públicas			
	Ação governamental essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e o bem-estar da população. A iniciativa visa revitalizar a infraestrutura viária, combatendo problemas como buracos, pavimentação desgastada e deficiências na sinalização. Por meio de um plano estratégico de obras e manutenção, o programa busca melhorar o fluxo de veículos e pedestres, valorizar os espaços públicos e impulsionar o desenvolvimento econômico local.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.700.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.600.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 15003110	500.000,00		
	Fonte 17000000	300.000,00		
	Fonte 17010000	500.000,00		
	Fonte 17090000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.700.000,00
17 511 0037 1.041	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiros			
	A presente ação tem como objetivo assegurar a mobilidade, a integração territorial e a segurança viária no município de Altamira, por meio da execução de obras de construção, reconstrução, ampliação e recuperação de pontes e bueiros em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e de difícil acesso. Trata-se de uma ação estruturante, estratégica e de caráter permanente, essencial à conectividade física entre comunidades e ao escoamento da produção agrícola, extrativista e comercial.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.451.334,68
4.4.00.00.00	Investimentos			3.451.334,68	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.451.334,68		
4.4.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17080000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.448.334,68		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17080000	2.436.334,68		
		Fonte 17090000	500.000,00		
		Fonte 17490000	1.000,00		
		Fonte 17510000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.451.334,68
17 512 0037 1.042	Projeto Integrado de Saneamento Básico				
	Implementar um sistema integrado de saneamento básico que contemple os quatro eixos fundamentais: abastecimento de água, esgotamento sanitário, aterro sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, promovendo inclusão social e sustentabilidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
17 512 0037 1.043	Implantação do Sistema de Drenagem do Paixão de Cristo				
	A ação compreende a elaboração de projetos técnicos, execução de obras e intervenções de engenharia voltadas à instalação de sistemas de drenagem profunda e superficial no bairro Paixão de Cristo, uma das áreas mais afetadas por eventos recorrentes de alagamento e degradação urbana no município. Além do aspecto técnico, trata-se de uma ação de justiça socioespacial, que visa romper com a negligência histórica de infraestrutura em áreas periféricas, promover inclusão territorial e atender, com prioridade, as populações mais vulneráveis do tecido urbano altamirense.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.100.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 15003110	1.000.000,00		
		Fonte 17000000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17010000	600.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.100.000,00
17 512 0037 1.044	Implantação do sistema de Drenagem do Centro				
	Espera-se, com esta ação, restabelecer a funcionalidade plena da infraestrutura urbana central, promovendo uma Altamira mais resiliente, ordenada e preparada para o crescimento. A drenagem do Centro contribuirá para um ambiente urbano mais seguro, produtivo, acessível e esteticamente valorizado. Esta ação representa um marco de requalificação urbana estratégica, sendo não apenas uma obra de engenharia, mas uma expressão concreta do compromisso da administração municipal com o bem comum, a funcionalidade urbana e a dignidade dos cidadãos altamirenses.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.500.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.900.000,00		
		Fonte 15000000	700.000,00		
		Fonte 15003110	3.000.000,00		
		Fonte 17000000	3.000.000,00		
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	8.500.000,00
17 512 0037 1.045	Implantação e Construção da Praça da Terra				
	Implantar, no município de Altamira-PA, a Praça da Terra, um complexo público multifuncional e integrado voltado à promoção da cidadania, da inclusão social, da prevenção à violência e do desenvolvimento humano, será uma referência regional em governança participativa e cultura de paz, articulando serviços públicos essenciais, atividades culturais, esportivas, com foco na juventude, nas mulheres, nas famílias e nos territórios vulneráveis.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.600.000,00		
		Fonte 17000000	800.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.600.000,00
17 512 0037 2.135	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
	Com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo,				

- continua -

- continuação -

	seguro e de qualidade de água potável à população, o governo municipal dará início a uma ampla ação de manutenção do sistema de abastecimento de água. Esta medida contempla intervenções preventivas e corretivas em estações de tratamento, redes de distribuição e reservatórios, visando a modernização da infraestrutura e a melhoria do serviço prestado à comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000.000,00		
	Fonte 15000000	1.000.000,00		
	Fonte 17090000	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	29.000.000,00		
	Fonte 15000000	18.000.000,00		
	Fonte 17090000	11.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000.000,00
17 512 0037 2.136	Manutenção do sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais			
	É uma ação governamental fundamental para a segurança e o bem-estar da população. A iniciativa visa prevenir enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra, especialmente em áreas urbanas, garantindo o escoamento eficiente da água da chuva. Por meio da limpeza e da conservação de bueiros, galerias, canais e rios, o programa protege a infraestrutura pública, reduz os prejuízos materiais para a população e contribui para a saúde pública e a qualidade ambiental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			290.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	290.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	Fonte 17090000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290.000,00
17 512 0037 2.137	Manutenção do Sis.Integrado de Saneamento Básico-Limpeza e Resíduos			
	Implementar um sistema integrado de saneamento básico que contemple os quatro eixos fundamentais: esgotamento sanitário, aterro sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, promovendo inclusão social e sustentabilidade.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.401.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.191.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.967.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.737.500,00			
	Fonte 15000000	3.737.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.612.000,00			
	Fonte 15000000	1.612.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	518.000,00			
	Fonte 15000000	518.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00			
	Fonte 15000000	100.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	224.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	224.000,00			
	Fonte 15000000	224.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.210.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	200.000,00			
	Fonte 15000000	100.000,00			
	Fonte 17090000	100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000.000,00			
	Fonte 15000000	9.000.000,00			
	Fonte 17090000	3.000.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	700.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00			
	Fonte 15000000	100.000,00			
	Fonte 17090000	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	400.000,00			
	Fonte 15000000	100.000,00			
	Fonte 17090000	300.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	19.101.500,00
18 541 0037 1.046	Implantação e Estruturação do Parque Municipal Ambiental do Xingu				
	Instituir um espaço público multifuncional que una lazer, cultura, educação ambiental e valorização paisagística, consolidando o Parque Municipal do Xingu como um símbolo de sustentabilidade e identidade urbana. Este projeto busca não apenas oferecer à população áreas de convivência e recreação, mas também proteger recursos naturais estratégicos, fomentar o turismo responsável e elevar Altamira a um novo patamar de desenvolvimento urbano-ambiental.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.600.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.600.000,00			
	Fonte 15000000	260.000,00			
	Fonte 17000000	1.280.000,00			
	Fonte 17010000	800.000,00			

- continua -

- continuação -

		Fonte 17090000	260.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.600.000,00
18 542 0037 1.047	Recuperação de Rios e Mananciais				
	Recuperação de Rios e MananciaisIntroduçãoO programa de Recuperação de Rios e Mananciais é uma iniciativa governamental de caráter intersetorial, com o objetivo de reverter a degradação ambiental e restaurar a saúde de ecossistemas fluviais e das nascentes. A ação busca garantir a segurança hídrica, a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida da população. Por meio de um trabalho integrado, que envolve ações de saneamento, reflorestamento e educação ambiental, o programa visa promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência dos recursos hídricos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.00.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	45.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 608 0037 2.138	Construção do Parque de Exposições de Altamira				
	Ampliar a infraestrutura de eventos e o desenvolvimento econômico de Altamira por meio da construção de um novo e moderno Parque de Exposições. O projeto visa criar um espaço multifuncional e seguro, capaz de sediar a tradicional feira agropecuária, exposições industriais e comerciais, eventos culturais, shows e congressos. O novo parque contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando emprego e renda, além de oferecer um ambiente adequado para a promoção da cultura e do agronegócio regional.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.900.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.800.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 15003110	1.000.000,00		
		Fonte 17010000	800.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.900.000,00
25 752 0037 1.048	Implantação de sistema de energia fotovoltaica				
	A iniciativa visa a instalar painéis solares em prédios e equipamentos públicos, como escolas, hospitais e sedes de secretarias, com o objetivo de gerar energia limpa e renovável. Ao investir na				

- continua -

- continuação -

	energia solar, o governo se compromete a reduzir a dependência de fontes poluentes, diminuir os gastos com energia elétrica e dar um exemplo de sustentabilidade para a população, contribuindo para a construção de um futuro mais verde e economicamente viável			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 17491020	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17090000	50.000,00		
	Fonte 17491020	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
26 452 0037 2.139	Manutenção do Centro de Transportes			
	A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência operacional e a modernização contínua do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela coordenação, controle e disponibilização da frota de veículos oficiais e equipamentos de transporte utilizados nas diversas frentes de trabalho da gestão pública municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 17090000	1.000,00		
	Fonte 17200000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 17090000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	Fonte 17090000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
26 782 0037 1.049	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais				
	Visa garantir a acessibilidade e a segurança das vias que conectam comunidades rurais, facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, e asseguram o acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde e educação. O investimento na infraestrutura viária rural é um compromisso com a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da economia local e a redução das desigualdades entre o campo e a cidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.530.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.530.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.530.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
	Fonte 15000000		250.000,00		
	Fonte 17010000		10.000,00		
	Fonte 17080000		10.000,00		
	Fonte 17090000		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.000,00		
	Fonte 15000000		250.000,00		
	Fonte 17000000		500.000,00		
	Fonte 17090000		500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.530.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					147.980.509,13

ÓRGÃO.....: 13 Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1312 Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
24 722 0002 2.140	Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira A ação contemplará a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de telecomunicações a atualização tecnológica de plataformas digitais e canais de comunicação a capacitação permanente dos servidores e colaboradores bem como a gestão eficiente da infraestrutura física e lógica indispensável para o pleno funcionamento da fundação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
24 722 0002 2.141	Divulgação de Campanhas, Ações, Infor. e Eventos de Interesse Social e Oficial				

- continua -

- continuação -

	A presente ação governamental tem por finalidade assegurar a ampla, tempestiva e transparente difusão de informações, campanhas institucionais, programas, ações e eventos de interesse social e oficial, de modo a promover o fortalecimento da cidadania, a participação popular e a efetividade das políticas públicas municipais. Por meio de estratégias modernas e integradas de comunicação, serão utilizados múltiplos canais impressos, digitais, audiovisuais e presenciais garantindo que o conteúdo alcance, de forma clara e acessível, toda a população de Altamira, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				65.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0035 1.050	Construção da Sede Própria da SECULT A presente ação objetiva a execução do projeto arquitetônico e a construção da sede própria da Secretaria Municipal de Cultura ? SECULT, dotando o município de um espaço moderno, funcional e representativo para a gestão e promoção das políticas culturais de Altamira. O novo prédio será planejado para abrigar setores administrativos, auditórios, salas multiuso, áreas de atendimento ao público, espaços expositivos e ambientes voltados para a produção e difusão cultural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
13 122 0035 2.142	Manutenção da Secretaria de Cultura - SECULT A presente ação tem a intenção de garantir a sustentação administrativa, funcional e operacional da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, órgão fundamental na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais, da memória coletiva e da identidade do povo altamirense. A ação visa assegurar os meios necessários à plena execução das competências institucionais da pasta, garantindo a presença permanente do Estado na vida cultural do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.862.684,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.637.443,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.591.015,01		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		144.672,19		
		Fonte 15000000	144.672,19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.250.000,00		
		Fonte 15000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		146.342,82		
		Fonte 15000000	146.342,82		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		46.428,59		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		46.428,59		
		Fonte 15000000	46.428,59		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.225.241,04	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.225.241,04		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.228,52		
		Fonte 15000000	8.228,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo		526.058,52		
		Fonte 15000000	218.172,36		
		Fonte 17090000	307.886,16		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		67.286,16		
		Fonte 15000000	67.286,16		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.532.792,12		
		Fonte 15000000	2.132.879,52		
		Fonte 17080000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.227.097,92		
		Fonte 17490000	171.814,68		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		86.875,72		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	85.875,72		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.021.657,52
4.4.00.00.00	Investimentos			1.021.657,52	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.021.657,52		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.019.657,52		
		Fonte 15000000	849.600,00		
		Fonte 17090000	170.057,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.884.342,16
13 122 0035 2.143	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
	A presente ação tem como finalidade assegurar a gestão, manutenção e operacionalização do Fundo Municipal de Cultura de Altamira, instrumento essencial de financiamento e fomento às atividades culturais. Compreende o suporte técnico-administrativo, a execução orçamentária e financeira, a gestão de editais, a concessão de bolsas, prêmios, subsídios e apoios diretos a projetos culturais, bem como a articulação de parcerias com instituições públicas e privadas. Inclui, ainda, a realização de chamadas públicas, acompanhamento de projetos, monitoramento dos resultados e ações de transparência e controle social.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 15000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 15000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
	Fonte 15000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
	Fonte 15000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		8.000,00
13 122 0035 2.144	Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal				
	A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e ampliação das atividades da Biblioteca Municipal de Altamira, garantindo o pleno funcionamento de suas estruturas físicas e tecnológicas, bem como a preservação e atualização do seu acervo. A ação compreende a aquisição de livros, periódicos e materiais multimídia a manutenção de equipamentos e mobiliários o fortalecimento dos serviços de leitura e pesquisa e a promoção de atividades educativas, literárias e culturais voltadas à comunidade em geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		40.000,00
13 122 0035 2.145	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores da SECULT				
	A presente ação tem por objetivo promover o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, por meio da implementação de programas permanentes de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos seus servidores, abrangendo todas as áreas técnicas, administrativas e operacionais. Busca-se consolidar uma política de formação				

- continua -

- continuação -

	continuada que valorize o capital humano, amplie competências e habilidades, e fomenta a inovação na gestão cultural, garantindo serviços públicos de excelência e alinhados às demandas contemporâneas da sociedade. Serão promovidos cursos, oficinas, seminários, treinamentos presenciais e a distância, intercâmbios e visitas técnicas, voltados à atualização de conhecimentos em áreas como gestão de projetos culturais, captação de recursos, preservação do patrimônio, curadoria, mediação cultural, produção artística, legislação específica e uso de novas tecnologias aplicadas à cultura. A ação também contemplará a aquisição de materiais didáticos e tecnológicos necessários para as atividades formativas, assegurando o acompanhamento e a avaliação de resultados para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 122 0035 2.146	Apoio a Eventos Religiosos			
	A presente ação visa fomentar, apoiar e viabilizar a realização de eventos religiosos no município de Altamira, reconhecendo a relevância dessas manifestações para o fortalecimento da identidade cultural, o exercício da fé, a promoção da paz social e a integração comunitária. Por meio desta iniciativa, a Administração Municipal proporcionará suporte técnico, logístico e, quando cabível, financeiro para a realização de festas, encontros, congressos, caminhadas, celebrações e demais atividades religiosas, respeitando o princípio constitucional da liberdade de culto e observando a pluralidade de credos existentes na comunidade. Por exemplo MARCHA PRA JESUS, SÃO SEBASTIÃO, UMBANDA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	45.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	45.000,00		
	Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
13 122 0035 2.147	Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira			
	Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira tem como objetivo apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas por esta entidade que, ao longo de sua trajetória, tem prestado relevantes serviços à população por meio de iniciativas sociais, educacionais, de saúde e de assistência humanitária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.500,00		
	Fonte 15000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.500,00		
	Fonte 15000000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
13 392 0029 2.148	Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer			
	Com Foco na Primeira Infância			
	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da oferta de atividades de cultura, esporte e lazer que sejam acessíveis, seguras e estimulantes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0035 1.051	Projeto de Páscoa			
	Busca celebrar o significado cultural e social da Páscoa, valorizando as tradições locais, a arte e o bem-estar comunitário. A ação visa promover a inclusão, a solidariedade e o acesso à cultura por meio de atividades artísticas e educativas, envolvendo a população em um período de renovação e			

- continua -

- continuação -

	reflexão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00			
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00			
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00			
		Fonte 15000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
		Fonte 15000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		150.000,00
13 392 0035 1.052	Reforma e Ampliação do Pólo de Artesanato				
	A presente ação tem como finalidade executar a reforma estrutural e ampliação do Pólo de Artesanato de Altamira, assegurando melhores condições para exposição, produção, comercialização e capacitação de artesãos locais. A ação inclui obras de requalificação predial, ampliação de espaços de atendimento e oficinas, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, climatização, iluminação adequada, paisagismo, acessibilidade, segurança, bem como aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para potencializar a operação e a funcionalidade do Pólo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00			
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		200.000,00
13 392 0035 1.053	Reforma do Centro de Convenções e Cursos				
	A presente ação tem como finalidade promover a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica e do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, assegurando que ambos os equipamentos culturais e de capacitação funcionem em condições plenas, seguras e acessíveis. A ação contempla serviços de engenharia e arquitetura, incluindo reparos estruturais, adequação de acústica e iluminação, melhoria de climatização, modernização de equipamentos de som e multimídia, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança e paisagismo, além de aquisição de mobiliário e				

- continua -

		matérias necessários ao pleno funcionamento.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
			Fonte 15000000	50.000,00	
4.4.90.51.00		Obras e instalações	250.000,00		
			Fonte 15000000	50.000,00	
			Fonte 17090000	200.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
13 392 0035 1.054		Reforma da Escola de Música			
		A presente ação tem como objetivo realizar a reforma e modernização da Escola de Música de Altamira, assegurando condições adequadas de infraestrutura física, acústica, tecnológica e pedagógica para o desenvolvimento das atividades musicais. A ação contempla serviços de adequação estrutural, reparos em salas de aula, auditórios e estúdios, melhoria da acessibilidade, revitalização de ambientes internos e externos, bem como a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da instituição.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
			Fonte 15000000	50.000,00	
4.4.90.51.00		Obras e instalações	150.000,00		
			Fonte 15000000	150.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
13 392 0035 1.055		Reforma da Concha Acústica			
		A presente ação tem como finalidade executar a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica de Altamira, importante espaço cultural destinado à realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais e eventos comunitários. A ação compreenderá serviços de engenharia e arquitetura, incluindo recuperação da estrutura física, adequação da acústica, melhoria da iluminação cênica, climatização, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança, paisagismo e modernização dos equipamentos de som e palco.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
			Fonte 15000000	50.000,00	
4.4.90.51.00		Obras e instalações	200.000,00		
			Fonte 15000000	200.000,00	

Conclusion

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
13 392 0035 1.056	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais	A presente ação tem por finalidade promover a implantação do Centro Cultural no município de Altamira, consolidando um espaço multifuncional destinado à preservação, produção e difusão da cultura local e regional. Por meio desta iniciativa, será executado uma obra de construção da nova unidade que permitirá a incorporação de novos ambientes, adequando-os às demandas contemporâneas de acesso e fruição cultural.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
13 392 0035 2.149	Instituto Desenhando o Futuro	Com a missão de ampliar oportunidades de formação, estimular o protagonismo social e fomentar soluções inovadoras para os desafios do século XXI, a ação desenvolve atividades multidisciplinar voltado ao desenvolvimento humano e à transformação social com educação, tecnologia, cultura e cidadania, com foco na juventude, na qualificação profissional e no fortalecimento de políticas públicas integradas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
13 392 0035 2.150	Lei Aldir Blanc - Lei n 14.399/2022	A presente ação visa à implementação e execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022) no município de Altamira, assegurando o repasse e a devida aplicação dos recursos federais destinados ao setor cultural.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 17190000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	200.000,00		
	Fonte 17190000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 17190000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 17190000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	50.000,00		
	Fonte 17190000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
	Fonte 17190000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 17190000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
13 392 0035 2.151	Projeto de Natal			
	A presente ação tem como finalidade planejar, organizar e executar o Projeto de Natal de Altamira, promovendo atividades culturais, artísticas e comunitárias durante o período natalino. A ação compreende decoração temática em espaços públicos, iluminação especial, apresentações musicais e teatrais, feiras de artesanato, oficinas culturais, espetáculos de dança, atividades educativas e recreativas, bem como ações de inclusão social voltadas para crianças, adolescentes e famílias da comunidade. Inclui ainda logística, segurança, manutenção dos equipamentos e suporte administrativo para garantir a excelência na realização do evento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
13 392 0035 2.152	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais			
	A presente ação visa assegurar a continuidade, expansão e valorização das atividades artísticas e culturais no município de Altamira, reconhecendo a cultura como vetor essencial de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da identidade local. Compreende a promoção de eventos,			

- continua -

- continuação -

	oficinas, mostras, festivais e ações formativas, além da preservação das tradições regionais, do patrimônio imaterial e do estímulo à produção cultural contemporânea.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
13 392 0035 2.153	Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições Cultura			
	A presente ação tem por finalidade promover o incentivo, a valorização e o reconhecimento dos talentos culturais de Altamira, por meio da concessão de patrocínios, incentivos e premiações destinadas a artistas, grupos e coletivos culturais que representem o município em competições, festivais, mostras e eventos culturais em âmbito local, regional, nacional e internacional. A ação compreende a disponibilização de apoio financeiro e logístico para participação em eventos, o custeio de transporte, hospedagem, alimentação, aquisição de materiais e instrumentos, bem como a concessão de prêmios que estimulem a excelência artística e cultural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
13 392 0035 2.154	Manutenção das Atividades da Escola de Dança			
	A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e pleno funcionamento da Concha Acústica e da Escola de Dança de Altamira, enquanto equipamentos culturais estratégicos do município. A ação contempla a manutenção física e estrutural dos espaços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, apoio logístico e administrativo, além da realização de atividades formativas, artísticas e de difusão cultural, fortalecendo a democratização do acesso à cultura e o incentivo às expressões artísticas locais.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		40.000,00
13 392 0035 2.155	Manutenção das Atividades da Escola de Música				
	A presente ação vem para assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização da Escola de Música de Altamira, enquanto equipamento cultural e educacional estratégico para o desenvolvimento artístico do município. Compreende a manutenção da estrutura física e pedagógica, aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som e materiais de apoio, além da garantia de recursos humanos, administrativos e logísticos necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa, prática musical e difusão cultural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		40.000,00
13 392 0035 2.156	Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro				
	A presente ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a modernização gradual do Cinema Lúcio Mauro, espaço cultural de grande relevância histórica e artística para o município de Altamira. Compreende serviços de conservação predial, climatização, limpeza, segurança, manutenção de equipamentos de projeção e sonorização, além do suporte administrativo e técnico				

- continua -

- continuação -

	necessário ao desenvolvimento de sua programação cultural. Inclui ainda a promoção de mostras, exibições cinematográficas, festivais e atividades educativas voltadas à formação de público e à difusão da cultura audiovisual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
13 392 0035 2.157	Manutenção das Atividades do Pólo de Artesanato A presente ação tem por finalidade garantir a manutenção, o funcionamento pleno e o fortalecimento do Pólo de Artesanato de Altamira, espaço estratégico destinado à valorização, comercialização e difusão da produção artesanal local. Compreende serviços de conservação predial, adequação estrutural, manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, climatização, limpeza, segurança e apoio administrativo. Inclui, ainda, a promoção de feiras, oficinas, cursos de capacitação, campanhas de divulgação e ações que ampliem a visibilidade dos artesãos e de seus produtos, estimulando a economia criativa no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
13 392 0035 2.158	Manutenção das Atividades da Concha Acústica A presente ação tem por finalidade assegurar a			

- continua -

- continuação -

	continuidade, a preservação e o pleno funcionamento da Concha Acústica de Altamira, espaço público de grande relevância cultural, artística e comunitária. A ação abrange a manutenção predial e estrutural do equipamento cultural, a aquisição de equipamentos de som, iluminação e mobiliário, bem como o apoio logístico e operacional para a realização de eventos, apresentações artísticas, festivais, encontros comunitários e demais atividades de caráter educativo, cultural e social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
13 392 0035 2.159	Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos			
	A presente ação visa assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a dinamização do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, garantindo sua utilização como espaço estratégico para a realização de eventos, congressos, seminários, capacitações, feiras, encontros institucionais e manifestações culturais. Inclui atividades de conservação predial, limpeza, segurança, climatização, manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, bem como o suporte técnico-administrativo necessário para o atendimento da comunidade e instituições que utilizam o espaço.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			310.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	330.000,00
13 392 0035 2.160	Apoio a Eventos Culturais no Município de Altamira				
	A presente ação visa garantir e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, unidade gestora responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de cultura, fomentando apoio a eventos como a FLIX, FECANT, ARAPUJAZZ, ROCK IN RIO XINGU, FESTIVAL FOLCLÓRICO, FESTIVAIS JUNINOS, FORRÓ APAEXONADO. Esta ação fundamenta-se na necessidade de fortalecer os seguimentos culturais do município e assegurar uma estrutura estável, eficiente e moderna para que a política cultural do município possa avançar com equidade, acessibilidade e impacto social, promovendo a valorização do patrimônio material e imaterial, o incentivo à produção artística e a democratização do acesso à cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.600.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100.000,00			
	Fonte 15000000	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.500.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00			
	Fonte 15000000	250.000,00			
	Fonte 17090000	250.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000.000,00			
	Fonte 15000000	1.000.000,00			
	Fonte 17090000	1.000.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00			
	Fonte 15000000	1.000.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	3.600.000,00
13 392 0035 2.161	Realização de Eventos Culturais				
	Festivais, Simpósios, Feiras, Exposição				
	A presente ação governamental objetiva promover a realização de eventos culturais e artísticos para o município, abrangendo Festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indígenas do Xingu, Festival Folclórico, Feiras como Exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval - ALTAFOLIA, Aniversário da Cidade, Reveillon, Festa do Trabalhador, Arraial Junino, Festival de Culinária AltaXingu, Concerto Cultural, Cultura Viva, Festival das Onças, Festival da Gastronomia e Artesanato, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				620.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			620.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	620.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.067.342,16

ÓRGÃO.....: 15 Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.162	Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer				
	Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e lazer tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e de planejamento da pasta responsável pelas políticas públicas voltadas à prática esportiva, ao lazer e à promoção da qualidade de vida no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.760.580,23
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			615.900,39	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		606.986,16		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.857,18		
		Fonte 15000000	105.857,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		440.000,00		
		Fonte 15000000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.128,98		
		Fonte 15000000	58.128,98		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.914,23		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.914,23		
		Fonte 15000000	8.914,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.144.679,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.144.679,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		302.397,00		
		Fonte 15000000	90.151,08		
		Fonte 17090000	212.245,92		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.500,24		
		Fonte 15000000	25.500,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		811.782,60		
		Fonte 15000000	521.118,36		
		Fonte 17090000	290.664,24		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00			
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.764.580,23
04 128 0005 2.163	Capacitação Profissional e Valorização do Servidor				
	Capacitação Profissional e Valorização do servidor tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais e coletivas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		25.000,00
27 811 0005 2.164	Apoio ao Futebol Altamirense				
	Apoio ao Futebol Altamirense em Suas várias categorias tem como objetivo fomentar o esporte local por meio do fortalecimento das equipes de futebol masculino e feminino, em diferentes faixas etárias e níveis competitivos, promovendo o acesso ao esporte como ferramenta de integração social, lazer e formação cidadã.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00			
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 17090000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
27 811 0005 2.165	Corrida da pascoa, corrida pela vida			
	A ação Corrida da pascoa, corrida pela vida tem como objetivo promover um evento esportivo de caráter participativo, educativo e solidário, voltado à celebração da vida, ao incentivo à prática de atividade física e à união da comunidade em torno de valores como saúde, esperança e fraternidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
27 812 0005 1.057	Modernização do Estádio Municipal			
	Modernização do Estádio Municipal tem como objetivo modernizar, ampliar e tornar mais acessível a principal arena esportiva do município, criando condições adequadas para receber eventos de grande porte, incentivar a prática esportiva, valorizar talentos locais e oferecer um espaço de lazer e convivência para toda a comunidade.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
27 812 0005 1.058	Modernização do Complexo da Juventude			
	Modernização do Complexo da Juventude tem como objetivo modernizar, ampliar e adequar os espaços			

- continua -

- continuação -

	físicos e funcionais deste importante equipamento público, destinado à promoção da cidadania, formação, lazer e desenvolvimento de adolescentes e jovens do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
27 812 0005 2.166	Criação de Escolinhas de Esportes			
	Criação de Escolinhas de Esportes tem como objetivo oferecer oportunidades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social por meio da prática regular de atividades esportivas em diversas modalidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	19.000,00		
	Fonte 15000000	19.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.000,00
27 812 0005 2.167	Manutenção do Estádio Municipal			
	Manutenção do Estádio Municipal tem como objetivo garantir a conservação, funcionalidade e segurança do principal equipamento esportivo do município, assegurando que o espaço continue a ser palco de eventos esportivos, culturais e comunitários que			

- continua -

- continuação -

	promovam integração social, lazer e valorização do esporte local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		73.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	73.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	26.300,00		
	Fonte 15000000	26.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.900,00		
	Fonte 15000000	24.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.700,00		
	Fonte 15000000	22.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	22.700,00		
	Fonte 15000000	22.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.600,00
27 812 0005 2.168	Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições			
	Patrocínio, Incentivos e Premiações tem como objetivo apoiar e reconhecer a participação de atletas, artistas, estudantes e representantes do município em competições esportivas, culturais, científicas e educacionais, em níveis municipal, estadual, nacional e internacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			162.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		162.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	162.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	57.800,00		
	Fonte 15000000	26.300,00		
	Fonte 17090000	31.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	31.500,00		
	Fonte 15000000	31.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	52.500,00		
	Fonte 15000000	31.500,00		
	Fonte 17090000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.000,00		
	Fonte 15000000	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162.800,00
27 812 0005 2.169	Implantação do Projeto de Canoagem			
	Implantação do Projeto de Canoagem tem como objetivo incentivar a prática esportiva da canoagem como ferramenta de inclusão social, valorização cultural e formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens do município, especialmente das comunidades ribeirinhas e áreas próximas a rios e igarapés.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			46.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		46.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	46.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.400,00		
	Fonte 15000000	11.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11.400,00		
	Fonte 15001001	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.300,00		
	Fonte 15000000	13.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.400,00		
	Fonte 15000000	11.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57.500,00
27 812 0005 2.170	Copa de Futsal			
	Copa de Futsal tem como objetivo promover a prática esportiva, o entretenimento e a integração social por meio da realização de um campeonato municipal de futsal, envolvendo atletas de diversas faixas etárias, comunidades e categorias, em um ambiente saudável e competitivo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00		
	Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.500,00		
	Fonte 15000000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
	Fonte 15000000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.100,00		
	Fonte 15000000	4.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.100,00
27 812 0005 2.171	Realização de eventos esportivos			
	Realização de Eventos Esportivos em como objetivo fomentar a prática esportiva, o lazer e a integração social por meio da realização de torneios, campeonatos, festivais e encontros esportivos em diferentes modalidades, contribuindo para o fortalecimento da identidade esportiva local e o bem-estar da população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
27 813 0005 1.059	Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação de Quadras Esportivas			
	Construção, reforma, ampliação e adaptação de quadras esportivas tem como objetivo expandir, modernizar e adequar os espaços públicos destinados à prática esportiva no município, promovendo o acesso ao esporte, lazer e convívio comunitário de forma segura, inclusiva e de qualidade.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
	Fonte 17010000	100.000,00		
	Fonte 17090000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
27 813 0005 1.060	Revitalização de Ginásio de Esportes			
	Revitalização de Ginásio de Esportes tem como objetivo recuperar, modernizar e adequar as instalações dos ginásios esportivos municipais, garantindo melhores condições de uso para a prática de atividades físicas, eventos esportivos, ações culturais e de lazer.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
	Fonte 15000000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 813 0005 1.061	Revitalização e Ampliação das Praças com Academias ao Ar Livre			
	A ação governamental busca implementar a transformação dos espaços públicos em ambientes mais seguros,			

- continua -

- continuação -

	funcionais e acolhedores para a prática de atividades físicas, recreativas e sociais, promovendo hábitos saudáveis e qualidade de vida para todas as idades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
27 813 0005 2.172	Manutenção de Atividades do Centro da Juventude			
	Manutenção de Atividades do Centro da Juventude tem como finalidade garantir o pleno funcionamento dos serviços, projetos e atividades desenvolvidos nos Centros da Juventude, promovendo o acolhimento, o desenvolvimento integral e a participação ativa dos jovens na vida comunitária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			97.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		33.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	31.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.900,00		
	Fonte 15000000	9.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.700,00		
	Fonte 15000000	18.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.100,00		
	Fonte 15000000	2.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.100,00		
	Fonte 15000000	2.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		63.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	63.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.900,00		
	Fonte 15000000	4.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.800,00		
	Fonte 15000000	14.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.900,00		
	Fonte 15000000	4.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.600,00		
	Fonte 15000000	4.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	34.700,00		
	Fonte 15000000	34.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		27.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	27.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	27.200,00		
	Fonte 15000000	27.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	124.900,00
27 813 0005 2.173	Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, Cultura e Lazer			

- continua -

- continuação -

	Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, cultura e lazer tem como objetivo garantir a continuidade e o bom funcionamento desse importante espaço comunitário, que oferece atividades gratuitas e integradas nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, promovendo a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			108.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		108.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	108.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	47.800,00		
	Fonte 15000000	47.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.500,00		
	Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18.600,00		
	Fonte 15000000	18.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.500,00		
	Fonte 15000000	31.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.800,00		
	Fonte 15000000	11.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.200,00
27 813 0005 2.174	Atividades Físicas para Melhor Idade			
	Atividades Físicas para Melhor Idade tem como objetivo promover a saúde física, mental e social da população idosa por meio da prática regular de exercícios e dinâmicas corporais, valorizando a autonomia, o convívio social e a qualidade de vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.000,00		
	Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.300,00		
	Fonte 15000000	6.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.700,00		
	Fonte 15000000	16.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.000,00		
	Fonte 15000000	19.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.312.680,23

ÓRGÃO.....: 20 Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0041 1.071	Construção e/ou Ampliação da Sede do DEMUTRAN Esta ação tem como objetivo a construção de uma nova sede ou a ampliação da sede atual do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUXTRAN). O foco é aprimorar a infraestrutura, otimizar os serviços prestados à população e criar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores, garantindo maior eficiência na gestão do trânsito e na segurança viária do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
04 125 0041 2.235	Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN A presente ação visa assegurar a plena operacionalidade, a sustentabilidade institucional e o aprimoramento contínuo do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito ? DEMUTRAN, órgão técnico e executivo fundamental à promoção da mobilidade urbana segura, ao ordenamento do tráfego viário e à preservação da vida no espaço público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				634.744,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			594.744,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		594.744,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		224.016,96		
		Fonte 15000000	178.457,88		
		Fonte 17090000	45.559,08		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		169.965,36		
		Fonte 15000000	128.822,52		
		Fonte 17090000	41.142,84		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		185.762,44		
		Fonte 15000000	184.762,44		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	694.744,76
06 122 0041 2.236	Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania - SEGMUC				
	A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência institucional e a sustentabilidade administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação, órgão de natureza estratégica no ordenamento territorial, na promoção da paz social e na mediação entre o Estado e a comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.051.069,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.406.365,48	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.152.107,71		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.270.506,53		
		Fonte 15000000	8.270.506,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000.000,00		
		Fonte 15000000	6.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		863.601,18		
		Fonte 15000000	863.601,18		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		254.257,77		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		254.257,77		
		Fonte 15000000	254.257,77		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.644.703,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.644.703,96		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		33.497,52		
		Fonte 15000000	33.497,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo		746.277,40		
		Fonte 15000000	481.145,52		
		Fonte 17080000	1.000,00		
		Fonte 17090000	264.131,88		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		164.779,92		
		Fonte 15000000	164.779,92		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		684.149,12		
		Fonte 15000000	614.188,08		
		Fonte 17000000	1.000,00		
		Fonte 17080000	1.000,00		
		Fonte 17090000	67.961,04		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
		Fonte 17490000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.056.069,44
06 125 0041 1.072	Implantação de Pontos de Segurança Comunitária nos Bairros				
	A presente ação tem por objetivo implantar Pontos de Segurança Comunitária estrategicamente distribuídos nos bairros do município de Altamira-PA, como instrumento de fortalecimento da presença do poder público e de promoção de um ambiente urbano mais seguro e ordenado.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00			
		Fonte 15000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		110.000,00
06 125 0041 2.237	Educação de Trânsito				
	A iniciativa visa ir além da fiscalização e da punição, investindo na formação de cidadãos mais responsáveis, conscientes e preparados para conviverem de forma segura no trânsito. Por meio de ações educativas contínuas e em diferentes frentes, o governo busca reduzir o número de acidentes, a violência e a imprudência, transformando a mobilidade em um processo mais humano e respeitoso para todos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		50.000,00
06 181 0041 2.238	Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal				
	A presente ação visa garantir a continuidade, a eficiência operacional e o fortalecimento institucional da Guarda Municipal de Altamira, corporação estratégica no âmbito da segurança pública municipal, responsável pela proteção do patrimônio público, pelo apoio às ações de ordenamento urbano e pela salvaguarda da integridade dos municípios no uso dos bens e serviços coletivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.161.197,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			614.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	570.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	210.000,00			
		Fonte 15000000	210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00			
		Fonte 15000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		44.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
	Fonte 15000000		44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			547.197,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		547.197,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.600,00		
	Fonte 15000000		26.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		127.990,44		
	Fonte 15000000		108.514,80		
	Fonte 17090000		19.475,64		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.400,00		
	Fonte 15000000		11.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		11.400,00		
	Fonte 15000000		11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.800,00		
	Fonte 15000000		11.400,00		
	Fonte 17090000		11.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		176.006,92		
	Fonte 15000000		97.606,92		
	Fonte 17090000		78.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		141.000,00		
	Fonte 15000000		70.500,00		
	Fonte 17090000		70.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	Fonte 17090000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		62.600,00		
	Fonte 15000000		31.300,00		
	Fonte 17090000		31.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.225.797,36
06 181 0041 2.239	Implantação e Manutenção da Central de Rádio				
	A iniciativa visa criar uma central de comunicação unificada que integre as diferentes secretarias e órgãos públicos, como a Defesa Civil, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras. A nova central de rádio permitirá a comunicação em tempo real e a coordenação ágil em situações de emergência e na execução de serviços essenciais, garantindo uma resposta mais rápida e eficiente para a população.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.500,00		
		Fonte 15000000	11.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.400,00		
		Fonte 15000000	11.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.400,00		
		Fonte 15000000	11.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.800,00
26 125 0041 2.240	Manutenção do Setor de Sinalização de Trânsito				
	A sinalização viária, tanto a horizontal (pinturas no asfalto) quanto a vertical (placas), é fundamental para orientar motoristas e pedestres, prevenir acidentes e garantir a ordem no trânsito. Ao investir na manutenção contínua e na modernização desse setor, o governo se compromete a proteger vidas, a otimizar o fluxo de veículos e a promover a educação e o respeito no trânsito, contribuindo para uma cidade mais segura e organizada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.800,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	21.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.800,00
26 453 0041 1.073	Modernização do Sistema de Transporte Público				
	A presente ação tem vem promover a transformação estrutural, tecnológica e operacional do Sistema de Transporte Público de Altamira-PA, garantindo maior eficiência, acessibilidade, sustentabilidade e qualidade na mobilidade urbana do município. Compreende a renovação e ampliação da frota, a implantação de tecnologias modernas de gestão e monitoramento, a requalificação dos pontos e terminais de embarque, e a integração do transporte coletivo aos demais modais de mobilidade ativa, assegurando um deslocamento mais seguro, rápido e digno para toda a população.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00			
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		250.000,00
26 782 0041 1.074	CNH Jovem				
	O CNH jovem é uma iniciativa municipal voltada para beneficiar jovens de baixa renda na obtenção da Primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), removendo barreiras econômicas que dificultam seu acesso ao mercado de trabalho e à mobilidade segura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00			
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	11.000,00			
		Fonte 15000000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		22.000,00
26 782 0041 1.075	Implantação de Pontos de Parada de Ônibus.				
	A presente ação visa à implantação estratégica de pontos de parada de ônibus no município de Altamira-PA, priorizando áreas de maior fluxo de passageiros e relevância social, com vistas a melhorar a qualidade, a segurança e a acessibilidade do transporte coletivo urbano.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0041 1.076	Modernização de Vias Públicas e Otimização do Fluxo de Trânsito				
	A revitalização de vias públicas e a criação de novas rotatórias são medidas estratégicas que proporcionam a fluidez do tráfego, reduzem o número de pontos de conflito e, conseqüentemente, diminuem a ocorrência de acidentes. Além disso, a modernização da malha viária contribui para a valorização de áreas urbanas e estimula o desenvolvimento econômico local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
26 782 0041 2.241	Manutenção do Centro de Transportes				
	A presente ação tem a intenção de garantir a funcionalidade plena, a modernização operacional e a eficiência logística do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela gestão, controle, abastecimento, manutenção e distribuição da frota veicular a serviço das diversas secretarias, programas e políticas públicas municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				935.136,44
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			935.136,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		935.136,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		931.446,24		
		Fonte 15000000	580.374,48		
		Fonte 17090000	351.071,76		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.690,20		
		Fonte 15000000	1.690,20		
		Fonte 17090000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 17090000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	937.136,44

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.085.348,00
-------------------------------	---------------

ÓRGÃO.....: 22 Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB DETALHAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 482 0036 2.244	Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana - SERURB A presente ação assegura a plena funcionalidade, a estruturação administrativa e o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Regulação Urbana ? SERURB, órgão central no planejamento, controle e ordenamento territorial do Município de Altamira. Trata-se de uma ação estratégica de apoio à governança urbana, cuja missão é garantir a aplicação das diretrizes do uso e ocupação do solo, da regularização fundiária, do licenciamento urbano e da normatização do crescimento urbano com base em critérios de legalidade, sustentabilidade e justiça social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.527.125,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.322.125,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.125,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		281.125,00		
	Fonte 15000000		281.125,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		845.000,00		
	Fonte 15000000		845.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		64.000,00		
	Fonte 15000000		64.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		112.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		112.000,00		
	Fonte 15000000		112.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
	Fonte 15000000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		141.000,00		
	Fonte 15000000		141.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.557.125,00
16 482 0036 2.245	Legaliza Altamira (REURB)				
	Promover a regularização de núcleos urbanos informais consolidados no município, garantindo o direito à moradia, segurança jurídica e acesso a serviços públicos para as famílias de baixa renda. A ação visa emitir títulos de propriedade e promover a inclusão social dos moradores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.607.125,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal A modernização e ampliação do Poder Legislativo visam garantir maior eficiência, transparência e acessibilidade, proporcionando melhores condições para o desempenho das funções legislativas. A iniciativa busca atender às demandas crescentes da população e fortalecer a infraestrutura legislativa.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 15000000	1.200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal A manutenção do Poder Legislativo é essencial para garantir que suas atividades sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e em consonância com as expectativas da população. Essa ação visa preservar a infraestrutura física e tecnológica, bem como assegurar condições adequadas de trabalho para os parlamentares e servidores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		260.000,00		
		Fonte 15000000	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.200.000,00		
		Fonte 15000000	5.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		900.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.860.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.860.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		260.000,00		
	Fonte 15000000		260.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		620.000,00		
	Fonte 15000000		620.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
	Fonte 15000000		1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
	Fonte 15000000		70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.800.000,00

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Saúde de Altamira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Saúde- Fms

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0023 1.020	Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Altamira - HGA A ação de Reforma e Ampliação do Hospital Geral busca modernizar e expandir a capacidade de atendimento da instituição, adaptando sua infraestrutura para atender às crescentes demandas da população. O objetivo principal é otimizar o fluxo de pacientes, aprimorar a qualidade dos serviços médicos e hospitalares, e garantir um ambiente mais seguro, confortável e eficiente para pacientes e profissionais de saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				342.743,82
4.4.00.00.00	Investimentos			342.743,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		342.743,82		
4.4.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 15003110	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		322.743,82		
		Fonte 15001002	32.743,82		
		Fonte 15003110	90.000,00		
		Fonte 16310000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	342.743,82
10 122 0023 2.070	Capacitação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde A ação de Qualificação Continuada dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde visa aprimorar constantemente as habilidades técnicas e interpessoais de toda a equipe de saúde, desde médicos e enfermeiros até agentes comunitários e pessoal administrativo. O objetivo é garantir um atendimento de alta qualidade, alinhado com as melhores práticas e inovações da área, resultando em um serviço mais seguro, eficiente e humanizado para a população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
	Fonte 15001002		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 122 0023 2.071	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
	O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação de estratégias, no acompanhamento da execução das políticas de saúde e na fiscalização dos recursos públicos. Ao garantir o suporte necessário para o seu pleno funcionamento, o governo reforça o seu compromisso com a transparência, o diálogo com a sociedade e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 15001002		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 122 0023 2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
	Garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da provisão de recursos materiais, humanos e logísticos necessários à execução das políticas públicas de saúde no município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.835.289,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.221.289,92	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.221.289,92		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.520.000,00		
	Fonte 15001002		2.520.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.229.289,92		
	Fonte 15001002		2.229.289,92		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		442.000,00		
	Fonte 15001002		442.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
	Fonte 15001002		30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.614.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.614.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
		Fonte 15001002	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		820.000,00		
		Fonte 15001002	700.000,00		
		Fonte 16350000	20.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		650.000,00		
		Fonte 15001002	650.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		224.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16350000	24.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				143.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		93.000,00		
		Fonte 15001002	85.000,00		
		Fonte 17090000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.978.289,92
10 301 0023 1.021	Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas				
	A presente ação visa aprimorar e fortalecer a rede de atendimento de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) no território nacional, com foco na aquisição de ambulâncias e ambulanchas. O objetivo é garantir o acesso rápido, seguro e eficiente aos serviços de saúde para a população, independentemente de sua localização geográfica, seja em áreas urbanas, rurais ou ribeirinhas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 15003110	200.000,00		
		Fonte 16310000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
10 301 0023 1.022	Construção e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS				
	Construir e implantar Unidades Básicas de Saúde em				

- continua -

- continuação -

	áreas prioritárias do município, garantindo o acesso da população a serviços de atenção primária de qualidade, com infraestrutura adequada e equipes de saúde capacitadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.100.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00	
		Fonte 16310000	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.050.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00	
		Fonte 15003110	200.000,00	
		Fonte 16010000	100.000,00	
		Fonte 16210000	200.000,00	
		Fonte 16310000	100.000,00	
		Fonte 16350000	200.000,00	
		Fonte 17090000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
10 301 0023 1.023	Construção ou Reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER			
	Visa aprimorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde de pessoas com deficiência. A construção e implantação deste centro representam um avanço fundamental na política pública de saúde, oferecendo um espaço moderno e multidisciplinar para a reabilitação física, auditiva, visual e intelectual. O projeto tem como meta integrar serviços e tecnologias para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	410.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 15003110	200.000,00	
		Fonte 16010000	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	460.000,00
10 301 0023 2.073	Educação em Saúde			
	Desenvolver e implementar estratégias educativas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças, por meio da capacitação de profissionais, mobilização comunitária e disseminação de informações acessíveis e qualificadas sobre hábitos saudáveis.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
10 301 0023 2.074	Manutenção do Programa Academia da Saúde				
	Garantir a continuidade e o pleno funcionamento do Programa Academia da Saúde no município, por meio da manutenção preventiva e corretiva das unidades e da garantia de profissionais qualificados. A ação visa a promoção da saúde e de hábitos saudáveis, incentivando a prática regular de atividades físicas e oferecendo um espaço público e acessível para a comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
10 301 0023 2.075	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do				

- continua -

- continuação -

	Centro de Especialidades Odontológicas, garantindo a oferta de atendimentos especializados em saúde bucal à população, como periodontia, endodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.448.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.556.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 15001002	700.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	560.000,00		
	Fonte 15001002	480.000,00		
	Fonte 16000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
	Fonte 15001002	104.000,00		
	Fonte 16000000	16.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	56.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	56.000,00		
	Fonte 15001002	48.000,00		
	Fonte 16000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		892.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	892.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	567.000,00		
	Fonte 15001002	400.000,00		
	Fonte 15003110	80.000,00		
	Fonte 16000000	77.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	310.000,00		
	Fonte 15001002	150.000,00		
	Fonte 16000000	80.000,00		
	Fonte 17090000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
	Fonte 16010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.468.000,00
10 301 0023 2.076	Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD			
	Assegurar o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária, responsável pela confecção e distribuição de próteses odontológicas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a reabilitação bucal e a melhoria da qualidade de vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00
10 301 0023 2.077	Rede Alyne novos exames aos novos componentes Pré-Natal/Primeira Infância			
	Aprimorar o cuidado pré-natal e a saúde materno-infantil. O programa visa oferecer um conjunto de novos exames e procedimentos que complementam a rotina de pré-natal já existente, permitindo uma detecção mais precoce e precisa de possíveis complicações na gestação. Ao investir na modernização da atenção à gestante, o governo busca reduzir a mortalidade materna e infantil, assegurar o desenvolvimento saudável do bebê e promover a saúde da família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	145.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		
	Fonte 16000000	130.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	310.000,00
10 301 0023 2.078	Planejamento Familiar			
	A presente ação governamental tem como propósito fortalecer, ampliar e garantir a oferta qualificada de serviços de planejamento familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, assegurando o acesso universal, equânime e gratuito aos métodos de longa duração e procedimentos definitivos de regulação da fecundidade, como inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), laqueadura tubária e vasectomia.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.000,00		
	Fonte 15001002	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 15001002	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
10 301 0023 2.079	Exames de Microscopista da Atenção Básica			
	Fomentar a incorporação do exame de microscopia do escarro (MICROSC) como estratégia de diagnóstico precoce da tuberculose nas unidades da Atenção Básica, por meio da oferta de incentivo financeiro destinado à estruturação dos serviços e capacitação das equipes de saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			376.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		336.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	336.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	282.000,00		
	Fonte 15001002	162.000,00		
	Fonte 16000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16.000,00		
	Fonte 15001002	8.000,00		
	Fonte 16000000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	36.000,00		
	Fonte 15001002	18.000,00		
	Fonte 16000000	18.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	376.000,00
10 301 0023 2.080	Manutenção do Nucleo Integrado Multidisciplinar				
	Promover a continuidade e o pleno funcionamento do Núcleo Integrado Multidisciplinar da Saúde, assegurando a atuação conjunta de profissionais de diversas áreas (psicologia, assistência social, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, entre outras) no cuidado integral à população, com foco na resolutividade e humanização dos serviços de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				897.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			528.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		513.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		310.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 15001002	120.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 15001002	12.000,00		
		Fonte 16000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		369.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	4.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		360.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
		Fonte 17090000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 15001002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
	Fonte 15001002		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 17090000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	907.000,00
10 301 0023 2.081	Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas				
	Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de Atenção Básica em saúde às populações residentes em regiões ribeirinhas e reservas extrativistas, por meio da implantação de estratégias específicas de atendimento itinerante, fortalecimento da estrutura local e promoção do cuidado integral e culturalmente adequado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.000,00		
	Fonte 15001002		24.000,00		
	Fonte 16000000		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 15001002		1.000,00		
	Fonte 16000000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		41.000,00		
	Fonte 15001002		36.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.000,00		
	Fonte 15001002		8.000,00		
	Fonte 16000000		8.000,00		
	Fonte 16210000		8.000,00		
	Fonte 17090000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
	Fonte 17090000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.000,00
10 301 0023 2.082	Programa de Agentes Comunitários de Saúde				
	Fortalecer e manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo o vínculo entre a população e os serviços da Atenção Básica, por meio de ações educativas, de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento domiciliar, com foco na resolutividade e na territorialização do cuidado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.664.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.553.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.623.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		81.000,00		
	Fonte 15001002		1.000,00		
	Fonte 16040000		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.500.000,00		
	Fonte 15001002		600.000,00		
	Fonte 16040000		7.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
	Fonte 15001002		15.000,00		
	Fonte 16000000		7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
	Fonte 15001002		10.000,00		
	Fonte 16040000		10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		930.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		930.000,00		
	Fonte 15001002		130.000,00		
	Fonte 16040000		800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 15001002		1.000,00		
	Fonte 16000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
	Fonte 16000000		35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15001002		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.684.000,00
10 301 0023 2.083	Programa Saúde na Escola - PSE	Implementação e fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) no município, com o objetivo de promover a saúde e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública. A ação visa a integração entre as equipes da Atenção Primária em Saúde e as escolas, para a realização de ações de prevenção, promoção, avaliação e acompanhamento de saúde, bem como a educação em saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
10 301 0023 2.084	Tratamento Fora Domiciliar - TFD	Viabilizar o acesso da população aos serviços de saúde não disponíveis no município por meio do Tratamento Fora do Domicílio, garantindo deslocamento, hospedagem e assistência necessária ao paciente e, quando indicado, ao acompanhante, conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.545.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.545.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.900.000,00		
		Fonte 15001002	2.300.000,00		
		Fonte 15003110	1.200.000,00		
		Fonte 16000000	4.000.000,00		
		Fonte 17090000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		320.000,00		
	Fonte 15001002		20.000,00		
	Fonte 16000000		300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300.000,00		
	Fonte 15001002		100.000,00		
	Fonte 16000000		100.000,00		
	Fonte 17090000		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.545.000,00
10 301 0023 2.085	Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal				
	Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Estratégia de Saúde Bucal no âmbito da Atenção Básica, por meio da atuação das equipes de saúde bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), assegurando ações de promoção, prevenção e assistência odontológica integral à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.086.571,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.061.571,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.046.571,41			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	715.571,41			
	Fonte 15001002	135.571,41			
	Fonte 16000000	580.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	223.000,00			
	Fonte 15001002	200.000,00			
	Fonte 16000000	23.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	86.000,00			
	Fonte 15001002	18.000,00			
	Fonte 16000000	68.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	22.000,00			
	Fonte 15001002	20.000,00			
	Fonte 16000000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15.000,00			
	Fonte 15001002	12.000,00			
	Fonte 16000000	3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
	Fonte 15001002	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
	Fonte 16000000	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 15001002	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
	Fonte 15001002	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
	Fonte 15001002	2.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.088.571,41
10 301 0023 2.086	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
	Manutenção contínua das Unidades Básicas de Saúde, visando assegurar condições adequadas de infraestrutura, higiene, segurança e funcionalidade para o pleno atendimento à população. Essa ação contempla serviços de reparos, reformas, aquisição de materiais permanentes e melhorias físicas nas unidades de saúde distribuídas no território municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.772.083,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.363.940,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	18.363.940,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.078.655,13		
	Fonte 15001002	8.898.083,70		
	Fonte 16000000	1.151.428,59		
	Fonte 16050000	1.829.142,84		
	Fonte 16210000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.665.142,82		
	Fonte 15001002	2.400.000,00		
	Fonte 16000000	1.970.000,00		
	Fonte 16050000	245.142,82		
	Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.560.142,82		
	Fonte 15001002	1.350.142,82		
	Fonte 16000000	210.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	60.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
	Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.408.142,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.408.142,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.160.000,00		
	Fonte 15001002	400.000,00		
	Fonte 15003110	2.100.000,00		
	Fonte 16000000	1.250.000,00		
	Fonte 16210000	360.000,00		
	Fonte 16350000	15.000,00		
	Fonte 17090000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	480.714,32		
	Fonte 15001002	445.714,32		
	Fonte 15003110	5.000,00		
	Fonte 16210000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.651.428,52		
	Fonte 15001002	2.091.428,52		
	Fonte 15003110	350.000,00		
	Fonte 16000000	850.000,00		
	Fonte 16210000	240.000,00		
	Fonte 17090000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	101.000,00		
	Fonte 15001002	1.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		190.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.052.083,61
10 301 0023 2.087	Expansão de Equipes e Estratégias da Família				
	A ação Expansão de Equipes e Estratégias da Família visa fortalecer a atenção básica de saúde, levando serviços de qualidade e cuidado humanizado diretamente às comunidades. A iniciativa tem como principal meta ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), contratando novos profissionais, criando novas equipes e implementando abordagens que promovam a saúde e o bem-estar integral das famílias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 15001002	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.100,00
10 301 0023 2.088	Manutenção IAE-PI/Atenção Especializada aos Povos Indígenas				
	A ação de Manutenção da Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI) tem como objetivo garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos a essas populações, respeitando suas particularidades culturais e sociais. A iniciativa busca assegurar que o atendimento de média e alta complexidade seja acessível e de alta qualidade, superando as barreiras geográficas e culturais que historicamente dificultam o acesso dos povos indígenas aos sistemas de saúde.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 15003110	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 302 0023 1.024	Implantação de Nova Unidade do SAMU				
	Implantação de uma nova Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 na localidade de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira, Pará. Esta ação visa expandir a cobertura do SAMU e garantir um tempo de resposta mais ágil e eficaz para urgências e emergências médicas na região, que se encontra distante da base principal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16010000	40.000,00		
		Fonte 16310000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 302 0023 1.025	Construção do Hospital Materno Infantil				
	Esta ação visa aprimorar a rede de atenção à saúde da mulher e da criança no estado, com foco na construção e equipagem de um Hospital Materno Infantil. O objetivo é garantir o acesso a serviços de alta complexidade e de qualidade, desde a gestação até a primeira infância, reduzindo a mortalidade materna e infantil e proporcionando um atendimento humanizado e completo.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.300.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.300.000,00			
	Fonte 15001002	100.000,00			
	Fonte 15003110	100.000,00			
	Fonte 16010000	100.000,00			
	Fonte 16320000	1.000.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		1.300.000,00
10 302 0023 1.026	Rodas para Vida				
	Iniciativa governamental de extrema importância para promover a inclusão social, a autonomia e a dignidade de pessoas com deficiência física. O acesso a equipamentos de mobilidade, como cadeiras de rodas, é fundamental para que indivíduos com necessidades especiais possam participar ativamente da vida em sociedade, seja no acesso à educação, ao trabalho ou ao lazer. Este programa visa suprir a demanda por esses equipamentos, reduzindo a espera e garantindo que o público-alvo receba o suporte necessário para sua mobilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00			
	Fonte 15001002	30.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		30.000,00
10 302 0023 1.027	Implantação do Centro Integrado de Especialidades				
	Implantação de um Centro Integrado de Especialidades para ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde de média complexidade, reduzindo a espera por consultas e exames especializados. Este centro reunirá diversas especialidades médicas em um único local, otimizando o fluxo de atendimento e promovendo a integração entre as equipes de saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			380.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	380.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	380.000,00			
	Fonte 15001002	40.000,00			
	Fonte 15003110	100.000,00			
	Fonte 16010000	40.000,00			
	Fonte 17010000	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		380.000,00
10 302 0023 2.089	Manutenção das Ações de Média Complexidade				
	Realização contínua da manutenção das ações de média complexidade na rede de saúde, visando garantir a qualidade e a regularidade dos serviços prestados. Engloba serviços ambulatoriais especializados, exames				

- continua -

- continuação -

	diagnósticos, atendimento odontológico especializado, pequenas cirurgias, e procedimentos que exigem maior estrutura tecnológica, sem necessidade de internação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.398.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.198.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.540.000,00		
	Fonte 15001002	1.100.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
	Fonte 16050000	180.000,00		
	Fonte 16210000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	417.000,00		
	Fonte 15001002	325.000,00		
	Fonte 16000000	45.000,00		
	Fonte 16050000	42.000,00		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	163.000,00		
	Fonte 15001002	120.000,00		
	Fonte 16000000	13.000,00		
	Fonte 16210000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	38.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	38.000,00		
	Fonte 15001002	32.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
	Fonte 16210000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00		
	Fonte 15001002	200.000,00		
	Fonte 15003110	200.000,00		
	Fonte 16000000	200.000,00		
	Fonte 16210000	200.000,00		
	Fonte 17090000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 15003110	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 16210000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.498.000,00
10 302 0023 2.090	Manutenção da Uci Neonatal			
	Realização de ações contínuas de manutenção da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI Neonatal), com foco em garantir estrutura física,			

- continua -

- continuação -

	equipamentos, materiais e recursos humanos adequados para atendimento a recém-nascidos que necessitam de cuidados especiais, mas que não demandam suporte intensivo contínuo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.724.285,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.209.285,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.178.285,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	831.285,77		
	Fonte 15001002	412.285,77		
	Fonte 16000000	125.000,00		
	Fonte 16050000	245.000,00		
	Fonte 16210000	49.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	207.000,00		
	Fonte 15001002	130.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
	Fonte 16050000	22.000,00		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	94.000,00		
	Fonte 15001002	80.000,00		
	Fonte 16000000	9.000,00		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	46.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
	Fonte 16050000	5.000,00		
	Fonte 16210000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	31.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	31.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		
	Fonte 16000000	6.000,00		
	Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.515.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.515.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	Fonte 16210000	10.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.310.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	1.300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 16210000	50.000,00		
	Fonte 17090000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.744.285,77
10 302 0023 2.091	Manutenção do Hospital Geral de Altamira - HGA			
	Realização de ações contínuas de manutenção no Hospital Geral São Rafael, incluindo conservação da estrutura física, atualização de equipamentos médico-hospitalares, sistemas de apoio diagnóstico, mobiliário e serviços essenciais. A iniciativa também contempla adequações tecnológicas, segurança predial e suporte à operação clínica e administrativa, garantindo o funcionamento pleno da unidade hospitalar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.456.156,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.682.871,28	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.277.871,28		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.230.714,23		
	Fonte 15001002	7.985.714,23		
	Fonte 16000000	1.184.857,18		
	Fonte 16050000	3.040.142,82		
	Fonte 16210000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.581.428,59		
	Fonte 15001002	300.000,00		
	Fonte 16000000	2.971.428,59		
	Fonte 16050000	260.000,00		
	Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.365.728,46		
	Fonte 15001002	1.227.014,23		
	Fonte 16000000	133.714,23		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	405.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	405.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 16000000	350.000,00		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.773.285,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.773.285,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.488.285,68		
	Fonte 15001002	447.428,52		
	Fonte 15003110	1.000.000,00		
	Fonte 16000000	3.090.857,16		
	Fonte 16210000	50.000,00		
	Fonte 16310000	100.000,00		
	Fonte 17090000	1.300.000,00		
	Fonte 17100000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.220.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
	Fonte 15003110	280.000,00		
	Fonte 16000000	15.400.000,00		
	Fonte 16210000	100.000,00		
	Fonte 17090000	300.000,00		
	Fonte 17100000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	390.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
	Fonte 16000000	180.000,00		
	Fonte 17090000	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.846.156,96
10 302 0023 2.092	Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação- CER			
	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual oferecidos pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER). A ação visa a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, a aquisição e reposição de equipamentos, e a atualização dos protocolos de atendimento para assegurar um tratamento de excelência e a plena inclusão social e funcional dos usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			125.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		43.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	39.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	19.500,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	9.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15001002	500,00		
	Fonte 16000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.500,00
10 302 0023 2.093	Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos				
	Manutenção contínua das atividades desenvolvidas no Centro de Apoio em Diagnósticos, abrangendo serviços de análises clínicas, exames por imagem e outras técnicas laboratoriais. A ação contempla suporte à infraestrutura, funcionamento dos equipamentos, aquisição de insumos, capacitação de profissionais e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de informação em saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.064.571,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.801.571,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.691.571,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.027.571,41		
		Fonte 15001002	902.571,41		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16050000	70.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		518.000,00		
		Fonte 15001002	493.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 15001002	120.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16050000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		110.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 15001002	70.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.263.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.263.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.201.000,00		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 16000000	1.200.000,00		
		Fonte 16210000	1.000,00		
		Fonte 17090000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 17090000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.184.571,41
10 302 0023 2.094	Manutenção do Melhor em Casa				
	Manutenção das atividades e estrutura operacional do programa Melhor em Casa, voltado à Atenção Domiciliar à saúde. A ação contempla aquisição e conservação de equipamentos, insumos, veículos, tecnologia da informação, bem como capacitação de equipes multiprofissionais, atualização de protocolos e apoio logístico para a realização de atendimentos domiciliares com qualidade e segurança.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.378.571,54
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.208.571,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.192.571,54		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		939.285,77		
		Fonte 15001002	670.000,00		
		Fonte 16000000	98.428,59		
		Fonte 16050000	170.857,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.285,77		
		Fonte 15001002	74.285,77		
		Fonte 16000000	13.000,00		
		Fonte 16050000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		123.000,00		
		Fonte 15001002	110.000,00		
		Fonte 16000000	13.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 15001002	8.000,00		
		Fonte 16000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		107.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		
		Fonte 16000000	22.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.000,00		
		Fonte 15001002	36.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 17090000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.388.571,54
10 302 0023 2.095	Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192				
	Realização de ações sistemáticas de manutenção física, operacional e tecnológica das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo a disponibilidade contínua e eficiente do suporte pré-hospitalar em locais estratégicos do território. A ação inclui conservação predial, manutenção de ambulâncias, equipamentos médicos, comunicação por rádio e TI, além do apoio logístico às equipes de atendimento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.042.571,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.023.571,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		993.571,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		535.571,41		
		Fonte 15001002	330.571,41		
		Fonte 16000000	120.000,00		
		Fonte 16050000	80.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15001002	240.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		
		Fonte 16210000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.000,00		
		Fonte 15001002	22.000,00		
		Fonte 16000000	14.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	8.000,00		
		Fonte 16210000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.081.571,41
10 302 0023 2.096	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento				
	Realização contínua de ações de manutenção das instalações físicas, operacionais e tecnológicas das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), com vistas à preservação da qualidade do serviço, segurança dos pacientes e efetividade no atendimento às urgências e emergências. A ação abrange serviços de engenharia predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, mobiliário, sistemas de tecnologia da informação, veículos assistenciais, insumos e suporte às equipes multiprofissionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.546.871,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.031.442,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.969.442,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.421.857,18		
		Fonte 15001002	3.805.285,77		
		Fonte 16000000	1.173.714,23		
		Fonte 16050000	1.392.857,18		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		683.099,87		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	192.214,23		
		Fonte 16050000	50.142,82		
		Fonte 16210000	390.742,82		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		714.485,64		
		Fonte 15001002	538.571,41		
		Fonte 16000000	125.914,23		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		150.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16050000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		62.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		62.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.515.428,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.515.428,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.145.714,32		
		Fonte 15001002	745.714,32		
		Fonte 15003110	630.000,00		
		Fonte 16000000	710.000,00		
		Fonte 16210000	750.000,00		
		Fonte 17090000	310.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		72.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16050000	50.000,00		
		Fonte 16210000	2.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250.714,32		
		Fonte 15001002	15.000,00		
		Fonte 15003110	310.000,00		
		Fonte 16000000	4.285.714,32		
		Fonte 16210000	400.000,00		
		Fonte 17090000	240.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.726.871,33
10 302 0023 2.097	Manutenção das Atividades do CAPSi -Infantjuvenil				
	O CAPSi é uma ação governamental crucial na área da				
	Saúde Mental que faz parte da Rede de Atenção				
	Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS).				
	Sua principal função é ser o ponto central e				
	estratégico no cuidado a crianças e adolescentes com				

- continua -

- continuação -

	transtornos mentais graves e persistentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.453.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.066.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	392.000,00		
	Fonte 15001002	340.000,00		
	Fonte 16000000	27.000,00		
	Fonte 16050000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	610.000,00		
	Fonte 15001002	440.000,00		
	Fonte 16000000	160.000,00		
	Fonte 16050000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	44.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
	Fonte 16000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	54.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	54.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
	Fonte 16000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		333.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	333.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	305.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		
	Fonte 16000000	280.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.473.000,00
10 302 0023 2.098	Manutenção das Atividades do CAPS			
	Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), por meio da manutenção e equipagem da unidade e da qualificação da equipe multiprofissional. A ação visa aprimorar o atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo sua reinserção social e a garantia de seus direitos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.408.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			832.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	821.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	645.000,00			
	Fonte 15001002	640.000,00			
	Fonte 16000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	94.000,00			
	Fonte 15001002	84.000,00			
	Fonte 16000000	8.000,00			
	Fonte 16050000	2.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.000,00			
	Fonte 15001002	70.000,00			
	Fonte 16000000	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
	Fonte 16000000	5.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	11.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11.000,00			
	Fonte 15001002	9.000,00			
	Fonte 16000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			576.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	576.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00			
	Fonte 15001002	2.000,00			
	Fonte 16000000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00			
	Fonte 15001002	12.000,00			
	Fonte 16000000	4.000,00			
	Fonte 17090000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00			
	Fonte 15001002	35.000,00			
	Fonte 16000000	2.000,00			
	Fonte 17090000	13.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	504.000,00			
	Fonte 15001002	44.000,00			
	Fonte 16000000	420.000,00			
	Fonte 17090000	40.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
	Fonte 16000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	1.415.000,00
10 303 0023 1.028	Implantação da Farmácia Fitoterápica				
	Implantação de uma Farmácia Fitoterápica municipal, com o objetivo de produzir e fornecer medicamentos à base de plantas medicinais para a população. A ação envolve a estruturação de um laboratório para processamento e controle de qualidade, a criação de hortos para o cultivo de plantas medicinais e a capacitação de profissionais para o manejo e a dispensação segura dos fitoterápicos.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 303 0023 2.099	Assistência Farmaceutica Básica				
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, insumos farmacêuticos e serviços de orientação e uso racional, fortalecendo a atenção primária e promovendo o cuidado integral à saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.346.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.346.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.346.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.346.000,00		
		Fonte 15001002	1.296.000,00		
		Fonte 15003110	1.800.000,00		
		Fonte 16000000	950.000,00		
		Fonte 16210000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.346.000,00
10 303 0023 2.100	Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR				
	Esta ação governamental tem como objetivo principal garantir a continuidade e o aprimoramento da qualidade dos serviços de assistência farmacêutica oferecidos à população, por meio da qualificação contínua dos profissionais, da modernização dos processos e da otimização da gestão de medicamentos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
		Fonte 16000000	23.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 303 0023 2.101	Manutenção da Farmácia Fitoterápica				
	Garantir a continuidade da oferta de medicamentos fitoterápicos de qualidade para a população, por meio da manutenção e do aprimoramento da Farmácia				

- continua -

- continuação -

	Fitoterápica Municipal. A ação engloba a produção, o controle de qualidade, a dispensação e a promoção do uso racional de plantas medicinais, contribuindo para a sustentabilidade e a diversificação das opções terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 304 0023 2.102	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das ações de vigilância sanitária, visando a proteção da saúde da população por meio do controle sanitário de produtos, serviços e ambientes com potencial de risco à saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			887.480,23
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		683.480,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	636.480,23		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	160.180,23		
	Fonte 15001002	145.180,23		
	Fonte 16000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	441.300,00		
	Fonte 15001002	417.300,00		
	Fonte 16000000	15.000,00		
	Fonte 16050000	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	47.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	47.000,00		
	Fonte 15001002	42.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	204.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	17.000,00		
	Fonte 15001002	12.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
	Fonte 15001002	60.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
	Fonte 17090000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
	Fonte 15001002		70.000,00		
	Fonte 16000000		20.000,00		
	Fonte 17090000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	Fonte 15001002		20.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
	Fonte 17090000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	917.480,23
10 304 0023 2.103	Manutenção da Vigilância Ambiental				
	Garantir a continuidade e o fortalecimento das ações de vigilância ambiental e controle de vetores e zoonoses no município. A ação visa proteger a saúde da população por meio da prevenção e do controle de doenças transmitidas por vetores (como o Aedes aegypti, responsável pela dengue, zika e chikungunya) e de zoonoses (doenças transmitidas por animais, como a raiva e a leptospirose), promovendo um ambiente mais seguro e saudável.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
	Fonte 16000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15001002		1.000,00		
	Fonte 16000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 15001002		2.000,00		
	Fonte 16000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 305 0023 2.104	Estratégia de Imunização no Município na Primeira Infância				
	Promover a cobertura vacinal na primeira infância, por meio de ações sistematizadas e integradas de imunização, contribuindo para a prevenção de doenças imunopreveníveis e o fortalecimento da vigilância em saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 15001002		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 305 0023 2.105	Estratégia de Imunização no Município Promover a cobertura vacinal universal e contínua da população, por meio de ações sistematizadas e integradas de imunização, contribuindo para a prevenção de doenças imunopreveníveis e o fortalecimento da vigilância em saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00		
	Fonte 15001002	3.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15001002	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15001002	500,00		
	Fonte 16000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15001002	1.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11.000,00		
	Fonte 15001002	9.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.000,00		
	Fonte 15001002	3.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
	Fonte 16210000	5.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	79.000,00
10 305 0023 2.106	Centro de Testagem e Aconselham CTA/SAE Garantir o funcionamento contínuo, qualificado e humanizado dos serviços de testagem, aconselhamento e			

- continua -

- continuação -

	tratamento especializado de IST/HIV/AIDS e hepatites virais, promovendo cuidado integral às pessoas vivendo com essas condições e fortalecendo a rede de atenção à saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			644.428,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		458.428,59	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	440.428,59		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	298.428,59		
	Fonte 15001002	261.857,18		
	Fonte 16000000	5.000,00		
	Fonte 16050000	31.571,41		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	82.000,00		
	Fonte 15001002	72.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
	Fonte 16050000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	42.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
	Fonte 16050000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	18.000,00		
	Fonte 15001002	6.000,00		
	Fonte 16000000	6.000,00		
	Fonte 16050000	6.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	18.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	18.000,00		
	Fonte 15001002	6.000,00		
	Fonte 16000000	6.000,00		
	Fonte 16050000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		186.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	186.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.000,00		
	Fonte 15001002	6.000,00		
	Fonte 16000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 15001002	3.000,00		
	Fonte 16000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	167.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
	Fonte 15003110	5.000,00		
	Fonte 16000000	120.000,00		
	Fonte 17090000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	649.428,59
10 305 0023 2.107	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Epdemiologica			
	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das ações de vigilância epdemiologica, visando			

- continua -

- continuação -

	a proteção da saúde da população por meio de ações que monitora, previne e controla a ocorrência de doenças e agravos à saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.463.296,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.253.004,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.048.082,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.358.469,00		
	Fonte 15001002	390.000,00		
	Fonte 16000000	756.583,23		
	Fonte 16040000	129.628,59		
	Fonte 16050000	77.257,18		
	Fonte 16210000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.454.142,82		
	Fonte 15001002	61.285,77		
	Fonte 16000000	735.428,59		
	Fonte 16040000	543.214,23		
	Fonte 16050000	51.071,41		
	Fonte 16210000	63.142,82		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	195.470,91		
	Fonte 15001002	33.573,76		
	Fonte 16000000	120.937,15		
	Fonte 16040000	20.480,00		
	Fonte 16050000	20.480,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00		
	Fonte 15001002	8.000,00		
	Fonte 16000000	8.000,00		
	Fonte 16040000	8.000,00		
	Fonte 16050000	8.000,00		
	Fonte 16210000	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	204.922,02		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	204.922,02		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	102.960,00		
	Fonte 16040000	75.920,01		
	Fonte 16050000	7.098,00		
	Fonte 16210000	8.944,01		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.291,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.291,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	74.291,36		
	Fonte 15001002	55.148,52		
	Fonte 16000000	17.142,84		
	Fonte 16210000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	68.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
	Fonte 16000000	26.000,00		
	Fonte 16210000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	64.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	40.000,00		
	Fonte 16210000	22.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
	Fonte 16210000	2.000,00		
	Fonte 17090000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.471.296,11

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	146.064.522,11
-------------------------------	----------------

ÓRGÃO.....: 21 Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2111 Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0040 1.077	Construção da Sede Própria do Altaprev É uma ação estratégica para a modernização e otimização dos serviços de previdência social do município. O projeto visa centralizar as operações do instituto, garantindo um atendimento mais ágil e humanizado aos segurados. A nova estrutura proporcionará um ambiente de trabalho adequado, com tecnologia de ponta, melhorando a eficiência na gestão dos recursos previdenciários e a transparência nas operações. A sede própria é um investimento de longo prazo que reforça o compromisso do governo com a segurança e o bem-estar dos servidores públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 18020000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
09 122 0040 2.242	Manutenção das Atividades Administrativas do ALTAPREV Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a eficiência da gestão do ALTAPREV, assegurando a sustentabilidade, a transparência e a regularidade das atividades administrativas e operacionais. O objetivo é manter a estrutura necessária para o gerenciamento do sistema previdenciário dos servidores públicos municipais, garantindo a sua viabilidade a longo prazo. Manutenção das Atividades DO ALTAPREV.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				928.493,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			593.493,71	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		588.493,71		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		498.493,71		
		Fonte 18020000	498.493,71		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 18020000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			335.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 18020000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 18020000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 18020000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 18020000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		90.000,00		
		Fonte 18020000	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	958.493,71
09 271 0040 2.243	Manutenção das Atividades				
	Previdenciárias do ALTAPREV				
	Esta ação tem como objetivo assegurar a gestão eficiente e a sustentabilidade financeira do ALTAPREV, garantindo o cumprimento de todas as obrigações previdenciárias para com seus segurados. O foco principal é a manutenção contínua e aprimoramento das atividades essenciais, desde a arrecadação das contribuições até a concessão e o pagamento dos benefícios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.287.392,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 18001111	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 18001111	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.277.392,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.277.392,09		
3.3.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		27.529.822,53		
		Fonte 18001111	26.029.822,53		
		Fonte 18001121	1.500.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões		3.742.569,56		
		Fonte 18001111	3.066.375,00		
		Fonte 18001121	676.194,56		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 18001111	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.287.392,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			32.345.885,80

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.026	Manutenção do Programa CredLivro Promover a valorização profissional da educação e incentivar o acesso à leitura, o Governo Municipal renova seu compromisso com a manutenção e aperfeiçoamento do Programa CredLivro, uma iniciativa voltada à aquisição de livros por professores da rede pública de ensino, por meio de crédito exclusivo em feiras e eventos literários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		25.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12 122 0006 1.005	Ampliação e Reforma do Setor de Alimentação Escolar A ação contempla a ampliação, modernização e reforma das estruturas responsáveis pela alimentação escolar, assegurando que todas as unidades escolares estejam adequadamente equipadas para oferecer refeições saudáveis, seguras e culturalmente adequadas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento do processo de aprendizagem.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				116.942,32
4.4.00.00.00	Investimentos			116.942,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		116.942,32		
4.4.90.30.00	Material de consumo		46.942,32		
		Fonte 15001001	46.942,32		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15001001	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	116.942,32
12 122 0006 2.027	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação A Secretaria Municipal de Educação é o órgão				

- continua -

- continuação -

	responsável pela coordenação geral do sistema municipal de ensino, gestão da rede escolar, formulação de programas pedagógicos e implementação de iniciativas voltadas à valorização dos profissionais da educação e à melhoria da aprendizagem, a manutenção da SME garante as condições necessárias para que a educação pública do município funcione com planejamento, responsabilidade e visão de futuro, reafirmando o papel do poder público como indutor do desenvolvimento humano e social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.621.203,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.798.138,37	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.398.138,37		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.255.980,00		
	Fonte 15001001	3.255.980,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.052.158,37		
	Fonte 15001001	4.052.158,37		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	960.000,00		
	Fonte 15001001	960.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	20.000,00		
	Fonte 15001001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00		
	Fonte 15001001	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	400.000,00		
	Fonte 15001001	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.823.065,22	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00		
	Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.773.065,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00		
	Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.367.779,54		
	Fonte 15001001	2.000.000,00		
	Fonte 15730000	366.779,54		
	Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00		
	Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.200.000,00		
	Fonte 15001001	1.200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	190.285,68		
	Fonte 15001001	159.428,52		
	Fonte 15730000	30.857,16		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.200.000,00		
	Fonte 15001001	9.000.000,00		
	Fonte 15730000	200.000,00		
	Fonte 17090000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	300.000,00		
	Fonte 15001001	300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.400.000,00		
	Fonte 15001001	1.400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.221.203,59
12 122 0006 2.028	Manutenção do Conselho Municipal de Educação				
	A iniciativa visa garantir o pleno funcionamento do conselho, um órgão vital para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais. Ao assegurar o apoio técnico, logístico e financeiro ao conselho, o governo fortalece a transparência, o diálogo com a sociedade civil e a qualidade do ensino, assegurando que as decisões tomadas estejam alinhadas com as necessidades e os anseios da comunidade escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 15001001	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 15001001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 122 0006 2.029	Manutenção de Projetos Educacionais para Primeira Infância				
	A iniciativa visa garantir a continuidade e aprimoramento de programas que integram diferentes áreas do conhecimento e promovem a articulação entre a educação e outros setores, como saúde, cultura, esporte e meio ambiente. A manutenção desses projetos é essencial para oferecer um currículo mais dinâmico e relevante, preparar os estudantes para os desafios do século XXI e construir uma sociedade mais				

- continua -

- continuação -

	participativa e consciente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00			
		30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	50.000,00
12 122 0006 2.030	Capacitação e Formação Permanente de Professores, equipe e Conselheiros				
	Reconhecendo a formação continuada como eixo estruturante da qualidade educacional, a ação assegura a manutenção e fortalecimento da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação, espaço dedicado à qualificação, valorização e inovação das práticas pedagógicas no âmbito da rede pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
		15.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	30.000,00
12 122 0006 2.031	Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial				
	Busca fortalecer o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, e àqueles que necessitam de suporte psicossocial dentro das escolas públicas municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00			
		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
		15.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 15001001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
12 122 0006 2.032	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar			
	Copromisso com a transparência e a qualidade da alimentação oferecida nas unidades educacionais, o Governo Municipal anuncia a ação de manutenção e fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) ? órgão essencial para o acompanhamento, fiscalização e participação social no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 122 0006 2.033	Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUND			
	Visa garantir a transparência, a fiscalização e a aplicação correta dos recursos destinados à educação. O conselho, composto por representantes da sociedade civil e do poder público, desempenha um papel crucial no acompanhamento da gestão dos fundos do FUNDEB. Ao assegurar o seu funcionamento adequado, o governo reforça o seu compromisso com a gestão democrática, a participação social e a qualidade do ensino público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 122 0006 2.034	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal			
	A ação busca aprimorar a qualidade do ensino e garantir a equidade educacional como instrumento estratégico de monitoramento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15420000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15420000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15420000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.000,00		
	Fonte 15001001	8.000,00		
	Fonte 15730000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	Fonte 15730000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 15001001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
12 122 0006 2.035	Ações de Combate a Evasão Escolar "Busca Ativa "			
	A evasão escolar compromete não apenas o futuro de crianças e adolescentes, mas também o desenvolvimento social e econômico do país. Com o compromisso de garantir o direito à educação de qualidade para todos, o governo municipal lança a ação Busca Ativa Escolar, uma estratégia integrada para identificar, localizar e reintegrar estudantes que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.500,00	22.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.500,00			
	Fonte 15001001	3.000,00			
	Fonte 15690000	4.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.500,00			
	Fonte 15001001	3.000,00			
	Fonte 15690000	4.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.500,00			
	Fonte 15001001	3.000,00			
	Fonte 15690000	4.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.500,00			
	Fonte 15001001	3.000,00			
	Fonte 15690000	4.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		30.000,00
12 122 0006 2.036	Feira Literária Internacional do Xingu				
	O Governo, em parceria com instituições culturais, educacionais e comunidades tradicionais da região amazônica, realiza a Feira Literária Internacional do Xingu (FLIX), uma celebração da diversidade literária, das vozes ancestrais e da produção intelectual voltada à sustentabilidade e aos saberes da floresta, tendo como missão fomentar o acesso à leitura, valorizar escritores(as) amazônidas e indígenas, e promover o intercâmbio com autores nacionais e internacionais comprometidos com o diálogo intercultural e a justiça climática.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
	Fonte 15001001	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00			
	Fonte 15001001	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00			
	Fonte 15001001	70.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		120.000,00
12 125 0006 1.006	Construção da Sede do Conselho Municipal de Educação				
	Como parte do compromisso com a valorização da participação social, da gestão democrática e do fortalecimento das políticas educacionais, a construção da sede do conselho municipal, será um passo fundamental para consolidar sua atuação como órgão articulador, deliberativo e fiscalizador da educação local, o espaço físico institucional simboliza a autonomia e a relevância do CME na				

- continua -

- continuação -

	estrutura do Sistema Municipal de Ensino, oferecendo melhores condições para o exercício de suas funções.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			57.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		57.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	57.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	57.000,00
12 361 0006 1.007	Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários			
	A ação contempla a construção e modernização de quadras esportivas escolares com cobertura e vestiários, com o compromisso de promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas, fortalecendo a prática pedagógica da Educação Física e a convivência escolar.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			515.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		515.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	515.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		200.000,00		
		200.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	515.000,00
12 361 0006 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Und. Escolares Ens. Fundamental			
	Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	700.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	650.000,00		
		450.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15690000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	700.000,00
12 361 0006 1.009	Construção da Escola de Formação Permanente de Professores e equipe				
	A ação que contempla a construção da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação tem como objetivo valorizar os profissionais da educação e fortalecer práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas. A unidade será um centro de excelência voltado à formação continuada de professores(as), coordenadores(as), gestores(as) escolares e demais profissionais que atuam no ambiente educacional, promovendo o desenvolvimento profissional com base em evidências, nas demandas locais e nos desafios contemporâneos da educação pública.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 361 0006 1.010	Escolas Seguras				
	Comprometido com a proteção da vida e com a promoção de ambientes escolares seguros destinado à adequação das unidades de ensino da rede pública às normas técnicas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, a ação busca garantir que todas as escolas estejam em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e outros requisitos legais, assegurando a proteção de estudantes, professores, servidores e toda a comunidade escolar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0006 1.011	Criação da Brinquedoteca de Ensino				
	A ação promove o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, a brinquedoteca será um ambiente estruturado para estimular a imaginação, a linguagem, a convivência social e as competências socioemocionais das crianças por meio da brincadeira orientada, reconhecida como eixo estruturante do				

- continua -

- continuação -

	processo de aprendizagem.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	58.500,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	2.500,00			
		Fonte 15001001	2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00			
		Fonte 15001001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.000,00			
		Fonte 15001001	26.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		58.500,00
12 361 0006 1.012	Educação Conectada				
	Com o avanço tecnológico e a transformação digital acelerada, preparar os estudantes para o futuro do trabalho e da cidadania exige incorporar competências computacionais desde os primeiros anos escolares. Neste sentido, o Governo Municipal lança a ação Educação Conectada: Currículo de Computação para Todos, uma iniciativa estratégica para implementar, de forma estruturada e equitativa, o ensino de computação nas escolas públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
		Fonte 15001001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
		Fonte 15001001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		34.000,00
12 361 0006 2.037	Manutenção do Programa Aprender Mais e Aprender Sempre				
	Promover políticas educacionais de longo prazo, o Governo Municipal renova sua ação de manutenção e qualificação dos programas "Aprender Mais" e "Aprender Sempre", voltados ao incentivo da aprendizagem contínua, da equidade pedagógica e da valorização da formação docente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 15001001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
12 361 0006 2.038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental			
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.890.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.890.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.890.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.890.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 15520000	1.840.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.890.000,00
12 361 0006 2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Indígena			
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			318.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		318.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	318.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	318.200,00		
	Fonte 15000000	18.000,00		
	Fonte 15520000	300.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	318.200,00
12 361 0006 2.040	Manutenção do Salário Educação - QSE			
	Manter as ações vinculadas ao Salário-Educação, assegurando que os recursos provenientes dessa contribuição social sejam integralmente aplicados em projetos que promovam o acesso, permanência e qualidade do ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000.000,00		
	Fonte 15500000	5.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	400.000,00		
	Fonte 15500000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000.000,00		
	Fonte 15500000	6.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	200.000,00		
	Fonte 15500000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	400.000,00		
	Fonte 15500000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000.000,00
12 361 0006 2.041	Manutenção do Programa Mais Educação			
	É uma iniciativa do Governo Federal voltada à promoção da educação integral nas escolas públicas brasileiras. Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010, ele busca ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola e diversificar as experiências de aprendizagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 15690000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15690000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15690000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
	Fonte 15690000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 361 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.360.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800.000,00		
	Fonte 15001001	500.000,00		
	Fonte 15530000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 15001001	50.000,00		
	Fonte 15530000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500.000,00		
	Fonte 15001001	1.200.000,00		
	Fonte 15530000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.360.000,00
12 361 0006 2.043	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE-Médio				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	140.000,00			
	Fonte 15530000	140.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 15530000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00			
	Fonte 15530000	40.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		190.000,00
12 361 0006 2.044	Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal - PDDE				
	Manter pequenos investimentos nas unidades escolares da rede municipal, utilizando os recursos descentralizados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 15510000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 15510000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 15510000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 15510000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		40.000,00
12 361 0006 2.045	Ações para Recomposição da Aprendizagem				
	Com foco na equidade, no cuidado e na garantia do direito à educação de qualidade, a ação busca identificar lacunas no processo de ensino-aprendizagem, fortalecer as competências essenciais e oferecer caminhos personalizados para que nenhum estudante fique para trás.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.000,00			
	Fonte 15001001	9.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
	Fonte 15001001	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00			
	Fonte 15001001	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
	Fonte 15001001	2.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00			
	Fonte 15001001	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 15001001	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 15001001	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	45.000,00
12 361 0006 2.046	Manutenção do Programa Transporte Escolar - ESTADO - PETE				
	Em Parceria com o Governo Estadual e o compromisso de garantir o acesso universal à educação, esta ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, segura e eficiente do transporte escolar destinado aos alunos do ensino na rede pública do ESTADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.300.000,00			
	Fonte 15760000	1.300.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.100.000,00			
	Fonte 15760000	1.100.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	2.400.000,00
12 361 0006 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ESTADO - PEA				
	Em parceria com governo estadual com o objetivo de assegurar a nutrição adequada dos alunos e promover a permanência escolar com qualidade, este plano de ação tem foco na manutenção e aprimoramento contínuo do Programa de Alimentação Escolar nas unidades da rede estadual de ensino.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.600.000,00		
	Fonte 15760000	1.600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.600.000,00
12 362 0006 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Médio			
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			657.688,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		657.688,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	657.688,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	657.688,00		
	Fonte 15520000	657.688,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	657.688,00
12 364 0006 2.049	Apoio ao Nível Superior no Município			
	Reconhecendo o papel estratégico do ensino superior no desenvolvimento local, o apoio voltado ao fortalecimento das atividades acadêmicas, científicas e extensionistas das instituições de ensino superior presentes no território municipal, cria condições favoráveis à permanência estudantil, à produção de conhecimento aplicado às realidades locais e à valorização da pesquisa como instrumento de transformação social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 365 0006 1.013	Construção, Ampliação e Reforma das Und.Escolares Ens. Infantil			
	Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros,			

- continua -

- continuação -

	inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.000,00		
		Fonte 15001001	400.000,00	
		Fonte 15690000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
12 365 0006 2.050	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar			
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00		
		Fonte 15520000	400.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
12 365 0006 2.051	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-Creche/Primeira Infancia			
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			550.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	550.000,00		
		Fonte 15520000	550.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	550.000,00
12 365 0006 2.052	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE-Pré-Escolar			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.076.636,27
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.076.636,27	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.076.636,27		
3.3.90.30.00	Material de consumo	541.636,27		
		Fonte 15001001	501.636,27	

- continua -

- continuação -

		Fonte 15530000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
		Fonte 15530000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		510.000,00		
		Fonte 15001001	500.000,00		
		Fonte 15530000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.076.636,27
12 365 0006 2.053	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE/Primeria Inf. O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				680.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			680.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		680.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
		Fonte 15530000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
		Fonte 15530000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		330.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
		Fonte 15530000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	680.000,00
12 366 0006 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		69.600,00		
		Fonte 15000000	9.600,00		
		Fonte 15520000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.600,00
12 367 0006 2.055	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.832,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.832,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	79.832,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	79.832,00			
	Fonte 15000000	9.832,00			
	Fonte 15520000	70.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		79.832,00
12 367 0006 2.056	Manutenção do Programa de Educação Inclusiva				
	Ggarantir uma educação pública acessível, equitativa e respeitosa à diversidade, o Governo Municipal reforça a continuidade do Programa de Educação Inclusiva, buscando promover ambientes escolares preparados para acolher todos os estudantes especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou outras necessidades educacionais específicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
	Fonte 15001001	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 15001001	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 15001001	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
	Fonte 15001001	30.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		60.000,00
12 812 0006 2.057	Jogos Estudantis Municipais				
	Promover a integração, o espírito esportivo e o desenvolvimento físico e social dos estudantes, o Governo Municipal lança oficialmente os Jogos Estudantis Municipais, um evento que celebra o talento, a diversidade e a união das escolas da rede pública e particular do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
	Fonte 15001001	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 15001001	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00			
	Fonte 15001001	25.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		55.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52.671.602,18

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0006 1.014	Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários-FEB A ação contempla a construção e modernização de quadras esportivas escolares com cobertura e vestiários, com o compromisso de promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas, fortalecendo a prática pedagógica da Educação Física e a convivência escolar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			430.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	430.000,00
12 361 0006 1.015	Construção, Ampliação e Reforma das Und. Escolares Ens. Fundamental - FEB Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
12 361 0006 1.016	Escolas Seguras - FEB				
	Comprometido com a proteção da vida e com a promoção de ambientes escolares seguros destinado à adequação das unidades de ensino da rede pública às normas técnicas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, a ação busca garantir que todas as escolas estejam em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e outros requisitos legais, assegurando a proteção de estudantes, professores, servidores e toda a comunidade escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
12 361 0006 1.017	Construção e Reforma de Escolas de Tempo Integral				
	Ampliar o acesso à educação de tempo integral para alunos da rede pública, proporcionando um ambiente educativo que fomente o aprendizado, a formação cidadã e o desenvolvimento socioemocional.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.100.000,00		
		Fonte 15001001	500.000,00		
		Fonte 15400000	1.000.000,00		
		Fonte 15420000	1.000.000,00		
		Fonte 15430000	500.000,00		
		Fonte 15690000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.100.000,00
12 361 0006 2.058	Manutenção do Transporte Escolar				
	Ensino Fundamental - FEB				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do				

- continua -

- continuação -

	apoio financeiro e técnico aos municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	460.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00			
	Fonte 15410000	200.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00			
	Fonte 15410000	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	230.000,00			
	Fonte 15400000	30.000,00			
	Fonte 15410000	200.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		460.000,00
12 361 0006 2.059	Manutenção de Escolas de Tempo Integral -FEB				
	Manter as condições físicas, pedagógicas e administrativas das escolas de tempo integral, garantindo ambientes adequados para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00			
	Fonte 15001001	20.000,00			
	Fonte 15400000	20.000,00			
	Fonte 15420000	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00			
	Fonte 15001001	20.000,00			
	Fonte 15400000	20.000,00			
	Fonte 15410000	20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00			
	Fonte 15001001	5.000,00			
	Fonte 15400000	5.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.000,00			
	Fonte 15001001	5.000,00			
	Fonte 15400000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00			
	Fonte 15001001	50.000,00			
	Fonte 15400000	50.000,00			
	Fonte 15430000	50.000,00			
	Fonte 15690000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.000,00			
	Fonte 15001001	20.000,00			
	Fonte 15400000	20.000,00			
	Fonte 15430000	20.000,00			
	Fonte 15690000	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 15690000	50.000,00			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
	Fonte 15001001		20.000,00		
	Fonte 15400000		20.000,00		
	Fonte 15430000		20.000,00		
	Fonte 15690000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00
12 361 0006 2.060	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
	Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, o Governo lança o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, visando fortalecer todos os pilares que sustentam o processo educacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.151.414,23
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			905.414,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		870.414,23		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.414,23		
	Fonte 15400000		130.557,18		
	Fonte 15410000		466.142,82		
	Fonte 15420000		3.714,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		165.000,00		
	Fonte 15400000		55.000,00		
	Fonte 15410000		110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		95.000,00		
	Fonte 15400000		15.000,00		
	Fonte 15410000		80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 15400000		10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
	Fonte 15400000		10.000,00		
	Fonte 15410000		25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.246.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.246.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 15400000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.088.000,00		
	Fonte 15001001		2.500.000,00		
	Fonte 15400000		168.000,00		
	Fonte 15410000		100.000,00		
	Fonte 15430000		100.000,00		
	Fonte 15690000		120.000,00		
	Fonte 15730000		100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		52.000,00		
	Fonte 15001001		50.000,00		
	Fonte 15400000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		170.000,00		
	Fonte 15400000		100.000,00		
	Fonte 15410000		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.030.000,00		
	Fonte 15001001		100.000,00		
	Fonte 15400000		730.000,00		
	Fonte 15410000		100.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.900.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15400000	6.300.000,00		
		Fonte 15410000	1.600.000,00		
		Fonte 15430000	700.000,00		
		Fonte 15690000	100.000,00		
		Fonte 15730000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 15400000	2.000,00		
		Fonte 15410000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200.000,00		
		Fonte 15001001	500.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15420000	1.300.000,00		
		Fonte 15690000	200.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.651.414,23
12 361 0006 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação Ensino Fundamental-FUNDEB70%				
	Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.580.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			116.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		109.680.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		59.000.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15401070	50.300.000,00		
		Fonte 15411070	8.500.000,00		
		Fonte 15421070	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		49.700.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15401070	9.700.000,00		
		Fonte 15411070	39.800.000,00		
		Fonte 15421070	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15401070	100.000,00		
		Fonte 15411070	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15421070	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		380.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15401070	80.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
		Fonte 15421070	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.900.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.900.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15401070	3.000.000,00		
		Fonte 15411070	3.800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.580.000,00
12 365 0006 1.018	Construção, Ampliação e Reforma das Und.Escolares Ens. Infantil - FEB				
	Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
12 365 0006 1.019	Construção, Amp.e Reforma das Unidades Escolares-Creche/Primeira Inf. - FEB				
	Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			430.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15420000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
	Fonte 15420000		400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	430.000,00
12 365 0006 2.062	Manutenção do Transporte Escolar				
	Creches -FEB- Primeira Infancia				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				655.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			655.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		655.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
	Fonte 15400000		30.000,00		
	Fonte 15420000		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15400000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		560.000,00		
	Fonte 15400000		60.000,00		
	Fonte 15420000		500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	655.000,00
12 365 0006 2.063	Remuneração dos Prof. da Educação Creche				
	FUNDEB 70% - Primeira Infancia				
	Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.950.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.500.000,00		
	Fonte 15401070		1.200.000,00		
	Fonte 15411070		300.000,00		
	Fonte 15421070		9.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.200.000,00		
	Fonte 15401070		200.000,00		
	Fonte 15411070		1.000.000,00		
	Fonte 15421070		7.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.150.000,00		
	Fonte 15401070		200.000,00		
	Fonte 15411070		100.000,00		
	Fonte 15421070		850.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100.000,00		
	Fonte 15421070		100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		700.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
	Fonte 15401070		200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15411070	200.000,00		
		Fonte 15421070	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.650.000,00
12 365 0006 2.064	Manutenção das Creches Municipais				
	FUNDEB 30% - Primeira Infância				
	Garantir o pleno funcionamento das creches municipais é um compromisso com a infância, com a educação pública de qualidade e com as famílias que confiam à escola a formação e o cuidado de seus filhos. Com esse propósito a ação promove a manutenção contínua das atividades das unidades de Educação Infantil e creches, assegurando acolhimento, segurança e desenvolvimento às crianças de 0 a 3 anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
		Fonte 15420000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	430.000,00
12 365 0006 2.065	Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escolar - FEB				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.221.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.221.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.221.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15410000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 15400000	600.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15420000	600.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.221.000,00
12 365 0006 2.066	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
	Reconhecendo que a educação infantil é a base do desenvolvimento humano, o Governo lança a iniciativa de manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, com o objetivo de ampliar o acesso, melhorar a qualidade e assegurar ambientes acolhedores e estimulantes para crianças de 0 a 5 anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.197.428,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.175.428,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.175.428,52		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		246.285,68		
		Fonte 15400000	40.000,00		
		Fonte 15410000	166.285,68		
		Fonte 15430000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15400000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		907.142,84		
		Fonte 15400000	857.142,84		
		Fonte 15430000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15420000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.697.428,52
12 365 0006 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação-Infantil-FUNDEB-70%				
	Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de				

- continua -

- continuação -

	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.635.714,23
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.635.714,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	16.535.714,23		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.500.000,00		
	Fonte 15411070	500.000,00		
	Fonte 15421070	6.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.285.714,23		
	Fonte 15401070	1.000.000,00		
	Fonte 15421070	8.285.714,23		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	650.000,00		
	Fonte 15401070	200.000,00		
	Fonte 15421070	450.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00		
	Fonte 15401070	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.100.000,00		
	Fonte 15411070	400.000,00		
	Fonte 15421070	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.635.714,23
12 366 0006 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB 70% Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	140.000,00		
	Fonte 15401070	50.000,00		
	Fonte 15411070	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	140.000,00		
	Fonte 15401070	50.000,00		
	Fonte 15411070	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
	Fonte 15401070	30.000,00		
	Fonte 15411070	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15401070	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
	Fonte 15401070	20.000,00		
	Fonte 15411070	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
12 367 0006 2.069	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial- FUNDEB 70%			

- continua -

- continuação -

	Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.907.142,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.907.142,82	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	18.607.142,82		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.228.571,41		
	Fonte 15401070	8.728.571,41		
	Fonte 15411070	6.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.778.571,41		
	Fonte 15401070	1.578.571,41		
	Fonte 15411070	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.500.000,00		
	Fonte 15401070	800.000,00		
	Fonte 15411070	700.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00		
	Fonte 15401070	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	300.000,00		
	Fonte 15401070	200.000,00		
	Fonte 15411070	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.907.142,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				201.927.699,80

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1608 Sec. Mun. de Gestão do Meio Amb - SEMMA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0036 2.175	Regulamentação Ambiental das Propriedades Rurais no Distritos				
	Busca promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do meio ambiente. A iniciativa visa regularizar a situação ambiental das propriedades rurais nos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e a proteção dos recursos naturais. Por meio do apoio técnico e da conscientização, o governo busca conciliar a produção agrícola e pecuária com a preservação de áreas de floresta, mananciais e solo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.200,00		
		Fonte 15000000	16.200,00		
		Fonte 17090000	21.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		23.600,00		
		Fonte 15000000	23.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.400,00		
		Fonte 15000000	17.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.600,00		
		Fonte 15000000	14.100,00		
		Fonte 17090000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	113.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					113.300,00

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1609 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0036 2.176	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente				
	Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), fortalecendo a capacidade de fiscalização, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e proteção da biodiversidade local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.184.782,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.715.727,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.613.257,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.885,63		
		Fonte 15000000	292.067,94		
		Fonte 17491060	1.708.817,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.473.784,35		
		Fonte 15000000	804.380,60		
		Fonte 17491060	669.403,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		133.587,37		
		Fonte 15000000	133.587,37		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		102.470,20		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		102.470,20		
		Fonte 15000000	27.375,35		
		Fonte 17491060	75.094,85		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.469.055,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.469.055,14		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		156.880,00		
		Fonte 15000000	106.480,00		
		Fonte 17491060	50.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		860.924,68		
		Fonte 15000000	162.166,50		
		Fonte 17090000	432.467,52		
		Fonte 17491060	266.290,66		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.100,00		
		Fonte 15000000	3.700,00		
		Fonte 17491060	7.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		504.000,00		
		Fonte 15000000	204.000,00		
		Fonte 17491060	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.500,00		
		Fonte 15000000	23.500,00		
		Fonte 17491060	21.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.834.050,46		
	Fonte 15000000		524.886,98		
	Fonte 17090000		809.163,48		
	Fonte 17491060		500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		47.100,00		
	Fonte 15000000		24.000,00		
	Fonte 17491060		23.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				930.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			930.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		930.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.300,00		
	Fonte 15000000		1.100,00		
	Fonte 17090000		1.100,00		
	Fonte 17491060		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		927.200,00		
	Fonte 15000000		420.000,00		
	Fonte 17490000		420.000,00		
	Fonte 17491060		87.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.115.282,69
18 122 0036 2.177	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
	Esta ação tem como objetivo assegurar a continuidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMMA), garantindo os recursos necessários para o financiamento de projetos, ações e programas que visam a proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município. O FUMMA é um instrumento financeiro essencial para a execução de políticas ambientais, e sua manutenção é fundamental para o desenvolvimento sustentável.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.900,00		
	Fonte 15000000		18.400,00		
	Fonte 17090000		10.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.000,00		
	Fonte 15000000		11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
	Fonte 15000000		2.200,00		
	Fonte 17090000		3.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.100,00		
	Fonte 15000000		8.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.800,00		
	Fonte 15000000		5.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.900,00		
	Fonte 15000000		5.900,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.600,00
18 122 0036 2.178	Implantação e Manutenção de Arborização e Jardinagem em Espaços Públicos Visa promover o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana. O projeto visa transformar ruas, praças e parques em ambientes mais agradáveis, saudáveis e bonitos. Ao investir na criação e na conservação de áreas verdes, o governo contribui para a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura, a proteção da biodiversidade e a promoção de espaços de lazer e convívio social para toda a comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		118.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	118.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	84.000,00		
	Fonte 15000000	84.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	34.000,00		
	Fonte 15000000	34.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	168.000,00
18 122 0036 2.179	Manutenção do COMAM A manutenção do conselho é um investimento crucial para a elaboração de políticas mais eficazes, a fiscalização de projetos e a promoção do diálogo entre o poder público e a sociedade civil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	31.500,00		
	Fonte 15000000	31.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	16.300,00		
	Fonte 15000000	16.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.300,00		
	Fonte 15000000	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.900,00		
	Fonte 15000000	4.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
18 128 0036 2.180	Capacitação e Valorização do Servidor É uma ação governamental estratégica para modernizar a gestão pública, otimizar a prestação de serviços e reconhecer a importância dos servidores. A iniciativa visa investir no desenvolvimento profissional e pessoal do corpo funcional, fornecendo as ferramentas e o conhecimento necessários para o desempenho de			

- continua -

- continuação -

	suas funções de forma eficiente e inovadora. Ao capacitar e valorizar os servidores, o governo reforça o seu compromisso com a qualidade do serviço público, a transparência e a eficiência, garantindo um atendimento de excelência à população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.500,00		
	Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	21.500,00		
	Fonte 15000000	21.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.000,00		
	Fonte 15000000	31.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
18 541 0036 2.181	Criação de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos			
	Busca promover a sustentabilidade, a saúde pública e a qualidade de vida. A iniciativa visa a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a criação de espaços de lazer para a população. Ao designar áreas para proteção, o governo se compromete com a construção de uma cidade mais resiliente, com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e com a preservação do patrimônio natural para as futuras gerações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.300,00		
	Fonte 15000000	16.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.400,00		
	Fonte 15000000	11.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	14.300,00		
	Fonte 15000000	14.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.500,00		
	Fonte 15000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.500,00
18 541 0036 2.182	Manutenção de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos			
	Através da gestão e manutenção adequadas, o governo assegura que esses espaços continuem a oferecer serviços ambientais essenciais, como a melhoria da qualidade do ar e a proteção dos recursos hídricos, além de serem locais seguros e agradáveis para o lazer, o convívio social e a educação ambiental da			

- continua -

- continuação -

	comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.500,00			
	Fonte 15000000	21.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.400,00			
	Fonte 15000000	14.400,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.600,00			
	Fonte 15000000	16.600,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		52.500,00
18 541 0036 2.183	Desenvolvimento de Ações e Manutenção de Educação Ambiental				
	A ação vem promover, de forma contínua e integrada, a formação crítica e participativa da população quanto à preservação do meio ambiente, à utilização sustentável dos recursos naturais e ao fortalecimento da cidadania socioambiental. Serão desenvolvidas atividades pedagógicas, campanhas educativas, oficinas, palestras, eventos comunitários e ações práticas de conscientização, envolvendo escolas, associações comunitárias, organizações não governamentais e a sociedade civil organizada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	84.300,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.900,00			
	Fonte 15000000	21.900,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.900,00			
	Fonte 15000000	21.900,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.500,00			
	Fonte 15000000	40.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		84.300,00
18 541 0036 2.184	Gestão de Resíduos Sólidos				
	É uma ação governamental de extrema importância para a saúde pública, o meio ambiente e a sustentabilidade. A iniciativa visa modernizar e otimizar todo o ciclo de vida do lixo, desde a coleta até a destinação final. Ao implementar um modelo de gestão eficiente, o governo se compromete em reduzir o volume de lixo enviado para aterros, promover a reciclagem e a compostagem, e combater o descarte irregular. O projeto é um investimento no bem-estar da população, na proteção dos recursos naturais e na construção de uma cidade mais limpa e resiliente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.154.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	83.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	38.200,00			
	Fonte 15000000	28.200,00			
	Fonte 17491060	10.000,00			

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		32.300,00		
	Fonte 15000000		21.800,00		
	Fonte 17491060		10.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
	Fonte 15000000		9.000,00		
	Fonte 17491060		1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 17491060		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.060.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.060.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		136.800,00		
	Fonte 15000000		56.800,00		
	Fonte 17090000		30.000,00		
	Fonte 17491060		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		67.100,00		
	Fonte 15000000		27.100,00		
	Fonte 17491060		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		825.000,00		
	Fonte 15000000		100.000,00		
	Fonte 17491060		725.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		31.400,00		
	Fonte 15000000		21.400,00		
	Fonte 17491060		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		113.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		113.200,00		
	Fonte 15000000		13.200,00		
	Fonte 17491060		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.267.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.941.682,69

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0029 2.185	Manutenção do Centro Profissionalizante - CEPRO A qualificação profissional é um pilar essencial para o desenvolvimento econômico e social, pois aumenta a empregabilidade da população e atende às demandas do mercado de trabalho local. O Centro Profissionalizante é o equipamento público responsável por oferecer cursos, oficinas e capacitações, preparando os munícipes para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Sua atuação é vital para reduzir as desigualdades sociais e fomentar a autonomia financeira de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade. A ação de Manutenção do Centro Profissionalizante é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais e administrativas, como a folha de pagamento da equipe técnica e dos instrutores, aquisição de materiais e equipamentos para as oficinas, manutenção da estrutura física do prédio, e custeio de despesas básicas como energia, água e internet. Sem esse suporte, a capacidade do Centro de oferecer uma formação de qualidade seria comprometida, limitando as oportunidades de desenvolvimento da população e impactando negativamente a economia local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				403.055,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			224.387,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		223.287,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.112,21		
	Fonte 15000000		100.112,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		83.533,59		
	Fonte 15000000		83.533,59		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.541,63		
	Fonte 15000000		18.541,63		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		21.100,00		
	Fonte 15000000		21.100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.100,00		
	Fonte 15000000		1.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			178.668,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		178.668,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo		84.000,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
	Fonte 17090000		73.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.000,00		
	Fonte 15000000		21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.500,00		
	Fonte 15000000		21.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.168,56		
	Fonte 15000000		31.168,56		
	Fonte 17090000		21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				126.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			126.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		126.000,00		
	Fonte 15000000		21.000,00		
	Fonte 17090000		105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	529.055,99
08 122 0029 2.186	Manutenção do CREAS				
	O serviço é fundamental para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a superação das violações de direitos. A continuidade e a qualidade desse atendimento são cruciais para a proteção de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis que tenham tido seus direitos negligenciados, violados ou ameaçados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				578.716,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			337.201,78	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		335.201,78		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		201.064,65		
	Fonte 15000000		178.797,49		
	Fonte 16600000		22.267,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		95.085,68		
	Fonte 15000000		74.471,47		
	Fonte 16600000		20.614,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.551,45		
	Fonte 15000000		22.964,89		
	Fonte 16600000		5.586,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.500,00		
	Fonte 15000000		9.000,00		
	Fonte 16600000		1.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	Fonte 16600000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			241.515,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		241.515,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
	Fonte 15000000		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.316,30		
	Fonte 15000000		32.400,00		
	Fonte 16600000		5.316,30		
	Fonte 17060000		5.800,00		
	Fonte 17090000		36.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		31.500,00		
	Fonte 15000000		27.500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	2.000,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
		Fonte 17090000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		77.198,86		
		Fonte 15000000	10.500,00		
		Fonte 16600000	33.698,86		
		Fonte 17060000	1.500,00		
		Fonte 17090000	31.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.900,00		
		Fonte 15000000	2.100,00		
		Fonte 17090000	15.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	596.616,94
08 128 0029 2.187	Capacitação e Educação Continuada de Servidores				
	Planejamento e execução de ações voltadas à formação, qualificação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos, por meio de cursos presenciais e a distância, oficinas, seminários, programas de liderança, formação inicial e continuada, intercâmbios técnicos e capacitações específicas conforme as áreas de atuação. A ação visa desenvolver competências, promover a inovação na gestão pública e estimular a excelência no serviço ao cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		11.400,00		
		Fonte 15000000	11.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.600,00		
		Fonte 15000000	8.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 241 0029 1.062	Implantação do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos				
	Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a proteção, o bem-estar e a garantia de direitos da pessoa idosa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 241 0029 2.188	Baile das Flores			
	Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Baile das Flores como um evento de lazer e convivência para a população idosa, promovendo o envelhecimento ativo e fortalecendo os vínculos sociais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
08 241 0029 2.189	Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso - CCMI			
	A continuidade deste serviço previne o isolamento social, a depressão e a perda da autonomia, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É uma ferramenta fundamental para aprimorar a qualidade de vida e a cidadania dos idosos, combatendo preconceitos e estigmas relacionados à velhice.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			942.000,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		670.700,92	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	666.700,92		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	412.672,95		
	Fonte 15000000	392.172,95		
	Fonte 16600000	20.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	182.621,83		
	Fonte 15000000	162.121,83		
	Fonte 16600000	20.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	67.406,14		
	Fonte 15000000	35.906,14		
	Fonte 16600000	31.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			271.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		271.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		84.000,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
		Fonte 16600000	10.500,00		
		Fonte 17090000	63.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 15000000	8.500,00		
		Fonte 16600000	8.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		107.800,00		
		Fonte 15000000	45.600,00		
		Fonte 16600000	20.200,00		
		Fonte 17090000	42.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.900,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
		Fonte 16600000	8.400,00		
		Fonte 17090000	42.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.002.900,92
08 241 0029 2.190	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos				
	Buca fortalecer a proteção, a participação e o bem-estar da população idosa. O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação, na fiscalização e na avaliação das políticas públicas voltadas para a terceira idade. Ao garantir o pleno funcionamento do Conselho, o governo reafirma o seu compromisso com a dignidade, os direitos e o respeito aos idosos, assegurando que suas vozes e necessidades sejam ouvidas e atendidas na gestão pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				955.601,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			670.700,92	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		662.700,92		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		410.672,95		
		Fonte 15000000	392.172,95		
		Fonte 16600000	18.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.621,83		
		Fonte 15000000	162.121,83		
		Fonte 16600000	18.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		67.406,14		
		Fonte 15000000	35.906,14		
		Fonte 16600000	31.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			284.900,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		284.900,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		84.000,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
		Fonte 16600000	10.500,00		
		Fonte 17090000	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.600,00		
		Fonte 15000000	4.600,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		102.800,81		
		Fonte 15000000	40.600,81		
		Fonte 16600000	20.200,00		
		Fonte 17090000	42.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		37.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17090000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.900,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
		Fonte 16600000	8.400,00		
		Fonte 17090000	42.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.016.501,73
08 241 0029 2.191	Instituto de Longa Permanencia do Idoso				
	Realização de despesas destinadas à manutenção, funcionamento e melhoria das unidades de acolhimento institucional voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social. Engloba a oferta de moradia, alimentação, atendimento multiprofissional, atividades socioeducativas, de lazer e promoção de autonomia e dignidade. Inclui também o custeio com pessoal, aquisição de materiais, serviços de saúde, transporte e despesas operacionais das instituições.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.208.000,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			717.286,53	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		716.186,53		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		467.600,96		
		Fonte 15000000	467.600,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		204.800,00		
		Fonte 15000000	204.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.785,57		
		Fonte 15000000	38.785,57		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.100,00		
	Fonte 15000000	1.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		490.713,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	490.713,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	31.500,00		
	Fonte 15000000	31.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	194.500,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 17090000	94.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	63.000,00		
	Fonte 15000000	31.500,00		
	Fonte 17090000	31.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32.047,08		
	Fonte 15000000	32.047,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	169.666,54		
	Fonte 15000000	12.166,54		
	Fonte 17090000	157.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			131.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		131.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	131.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	131.300,00		
	Fonte 15000000	26.300,00		
	Fonte 17090000	105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.339.300,15
08 242 0029 1.063	Atenção Integral a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla			
	Garantir a inclusão social, o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A ação busca fortalecer a rede de apoio, promover o acesso a serviços especializados e combater o preconceito, por meio de ações intersetoriais que envolvem saúde, educação, assistência social e cultura. O objetivo é construir uma sociedade mais equitativa e acessível para todos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
08 242 0029 2.192	Programa de Promoção, Reabilitação e Educação Especial para Pessoas com Defic			
	Esta ação visa integrar e expandir políticas públicas voltadas para crianças, jovens e adultos com deficiência. O objetivo é garantir o pleno desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social por meio de serviços de reabilitação e educação especializados, garantindo o acesso a direitos e oportunidades em todas as fases da vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 242 0029 2.193	Apoio e Cofinanciamento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)			
	O apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma ação estratégica para a garantia dos direitos e a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município. A APAE, como parceira do poder público, oferece serviços essenciais de habilitação, reabilitação e convivência, complementando a rede de atendimento governamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 242 0029 2.194	Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência - CEPED				
	Assegurar o pleno funcionamento da Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência, fortalecendo sua capacidade técnica e administrativa para coordenar e monitorar as políticas de inclusão no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 15000000	200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 15000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.400,00
08 242 0029 2.195	Implantação e Manutenção do Fundo Mun de Direitos da Pessoa com Deficiência				
	Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDIPD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 242 0029 2.196	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), garantindo sua atuação na formulação, controle social e fiscalização das políticas públicas de inclusão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 15000000	200,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200,00		
	Fonte 15000000		200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.400,00
08 243 0029 2.197	Projeto Crescer				
	Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Crescer, por meio de atividades socioeducativas e de convivência, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
	Fonte 17090000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
	Fonte 15000000		40.000,00		
	Fonte 17090000		40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
	Fonte 17090000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 17090000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		180.000,00
08 243 0029 2.198	Programa Mamãe Altamirense-Primeira Infância				

- continua -

- continuação -

	Aprimorar o apoio às gestantes e às crianças de até 24 meses de vida residentes no município, por meio de ações de saúde, assistência social e educação, garantindo um desenvolvimento saudável e seguro.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 243 0029 2.199	Projeto Peixinhos do Xingu			
	Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Projeto Peixinhos do Xingu, oferecendo atividades de educação ambiental e esporte aquático para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
08 243 0029 2.200	Programa "Leiturinha na Redinha"			
	A ação de Manutenção do Projeto Leiturinha na Redinha visa garantir a continuidade e o aprimoramento do projeto, assegurando que o espaço de leitura permaneça um ambiente acolhedor, educativo e estimulante para as crianças e suas famílias. A manutenção abrange atividades de conservação do			

- continua -

- continuação -

	acervo, organização do espaço e dinamização das atividades, mantendo a relevância e o impacto positivo do projeto na comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
08 243 0029 2.201	Espaços e logística de lazer e entretenimento a Primeira Infância			
	Promover o desenvolvimento integral da primeira infância por meio da criação e da manutenção de espaços seguros e da oferta de atividades de lazer e entretenimento acessíveis a todas as crianças do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 243 0029 2.202	Apoio ao Evento Forro Apaixonado			
	Apoio institucional e financeiro à realização do tradicional Forró da APAE, evento que promove inclusão social, lazer e valorização da cultura nordestina. A ação contempla estrutura de palco, som			

- continua -

- continuação -

	e iluminação, contratação de artistas locais, acessibilidade para pessoas com deficiência, segurança, apoio ao comércio informal e campanhas educativas sobre inclusão e respeito à diversidade. O evento visa fortalecer a participação da comunidade, promover a integração entre famílias e estimular a cultura como ferramenta de inclusão social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
08 243 0029 2.203	Manutenção das Ações dos Questionários do BPC Escola			
	A manutenção das ações de acompanhamento do programa BPC na Escola é fundamental para garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este programa, de caráter intersetorial, atua na identificação e na superação das barreiras que impedem o acesso desses alunos à educação, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 243 0029 2.204	Manutenção do Programa "Criança Feliz" - Primeira Infância			
	A ação de manutenção do Programa "Criança Feliz" é uma política pública essencial para o desenvolvimento integral da primeira infância, um período crucial para a formação do ser humano. O programa, alinhado às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil por meio de visitas domiciliares semanais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			381.620,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		376.620,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	376.420,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	321.100,00		
	Fonte 15000000	77.350,00		
	Fonte 16600000	243.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	51.320,00		
	Fonte 15000000	12.320,00		
	Fonte 16600000	39.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	200,00		
	Fonte 15000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	381.620,00
08 243 0029 2.205	Manutenção do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas - ECOM			
	O Espaço de Convivência de Meninos e Meninas (ECOM), também conhecido como Casa do Menor, é um equipamento fundamental da rede de proteção social do município. Sua missão é oferecer um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes em situação de			

- continua -

- continuação -

	vulnerabilidade, garantindo-lhes o acesso a atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. O ECOM contribui diretamente para a prevenção de riscos sociais, oferecendo um espaço de desenvolvimento e aprendizado, longe das ruas e de situações de perigo. A ação de Manutenção do ECOM é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), aquisição de materiais para as oficinas e atividades pedagógicas, e a manutenção da estrutura física do local. Sem esse suporte, a capacidade do ECOM de oferecer um ambiente seguro e de qualidade seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			696.135,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		642.135,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	630.095,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	467.350,00		
	Fonte 15000000	467.350,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	86.125,00		
	Fonte 15000000	86.125,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	74.620,00		
	Fonte 15000000	74.620,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	12.040,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	12.040,00		
	Fonte 15000000	12.040,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	54.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	48.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
	Fonte 17090000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	701.135,00
08 244 0029 1.064	Casamento Comunitário			
	Visa facilitar e incentivar a formalização da união civil de casais de baixa renda. A ação busca garantir o acesso ao direito civil e social do casamento, promovendo a regularização do estado civil das famílias e fortalecendo os laços comunitários. O			

- continua -

- continuação -

	projeto contribui para a dignidade, segurança jurídica e o reconhecimento social de milhares de famílias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
08 244 0029 1.065	Reforma e Ampliação do CRAS			
	A reforma e ampliação do CRAS são essenciais para proporcionar melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer a rede de proteção social.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
	Fonte 17090000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
08 244 0029 1.066	Reforma e Amp. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	Assegurar a adequação da infraestrutura física do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de reformas e manutenções, garantindo a qualidade da oferta de serviços e um ambiente seguro e acolhedor para os usuários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
	Fonte 17090000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
08 244 0029 1.067	Reforma dos Espaços Socioassistenciais			
	Modernizar e adequar a infraestrutura dos prédios e abrigos. A reforma é um investimento na dignidade e na qualidade do atendimento à população em situação			

- continua -

- continuação -

	de vulnerabilidade, garantindo que esses espaços sejam mais acolhedores, seguros e acessíveis, e que possuam a infraestrutura adequada para a oferta de serviços essenciais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
08 244 0029 2.206	Manutenção da Casa de Apoio Belém			
	Garantir a manutenção contínua e a melhoria das condições de infraestrutura e serviços de uma Casa de Apoio, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e de qualidade para os usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			271.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		151.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 15000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	11.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11.200,00		
	Fonte 15000000	11.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	Fonte 17090000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	296.200,00
08 244 0029 2.207	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
	A ação de Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é crucial para assegurar a			

- continua -

- continuação -

	continuidade e a qualidade do serviço. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica, a aquisição de materiais para as oficinas, atividades esportivas e culturais, além de custos de transporte, alimentação e manutenção da infraestrutura dos espaços onde o serviço é ofertado. Sem esse suporte, a capacidade do município de oferecer um ambiente seguro e de qualidade para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			872.395,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		633.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	622.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	526.100,00		
	Fonte 15000000	505.100,00		
	Fonte 16600000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.600,00		
	Fonte 15000000	30.100,00		
	Fonte 16600000	10.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	47.300,00		
	Fonte 15000000	42.000,00		
	Fonte 16600000	5.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	8.600,00		
	Fonte 15000000	4.300,00		
	Fonte 16600000	4.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	11.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11.000,00		
	Fonte 15000000	9.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		238.795,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	238.795,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo	147.000,00		
	Fonte 15000000	21.000,00		
	Fonte 16600000	21.000,00		
	Fonte 17090000	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	59.700,00		
	Fonte 16600000	15.800,00		
	Fonte 17090000	43.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32.095,20		
	Fonte 16600000	11.095,20		
	Fonte 17090000	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			36.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		36.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	36.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	36.900,00		
	Fonte 15000000	5.300,00		
	Fonte 16600000	15.800,00		
	Fonte 17090000	15.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	909.295,20
08 244 0029 2.208	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento "Família Acolhedora"			

- continua -

- continuação -

	O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade de proteção social de alta complexidade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele se diferencia do acolhimento institucional por proporcionar uma vivência familiar, essencial para o desenvolvimento emocional e social de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem. Ao invés de um abrigo, a criança ou adolescente é acolhida temporariamente por uma família previamente selecionada e capacitada, que oferece um ambiente seguro, afetivo e de cuidado individualizado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			359.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		99.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	97.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	52.500,00		
	Fonte 15000000	52.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34.100,00		
	Fonte 15000000	34.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	9.000,00		
	Fonte 15000000	9.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.500,00		
	Fonte 15000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.800,00		
	Fonte 15000000	15.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	52.500,00		
	Fonte 15000000	52.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	157.500,00		
	Fonte 15000000	157.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.800,00		
	Fonte 15000000	15.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.800,00		
	Fonte 15000000	15.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.600,00		
	Fonte 15000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		26.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.300,00		
	Fonte 15000000	26.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	385.400,00
08 244 0029 2.209	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM			
	Órgão paritário e deliberativo que atua como principal instrumento de participação social na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as mulheres. Sua			

- continua -

- continuação -

	existência e pleno funcionamento são essenciais para garantir que as necessidades e demandas das mulheres sejam consideradas no planejamento governamental, promovendo a autonomia, a segurança e o empoderamento feminino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			134.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		46.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.500,00		
	Fonte 15000000	20.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.500,00		
	Fonte 15000000	18.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.500,00		
	Fonte 15000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		87.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	87.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.400,00		
	Fonte 15000000	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.500,00		
	Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.500,00		
	Fonte 15000000	20.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.100,00		
	Fonte 15000000	7.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	21.000,00		
	Fonte 15000000	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		26.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.300,00		
	Fonte 15000000	26.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.300,00
08 244 0029 2.210	Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estadual			
	A ação de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica é crucial para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal. Essa modalidade de financiamento complementar, somada aos recursos federais e municipais, garante a sustentabilidade e a qualidade dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.400,00		
	Fonte 16610000	14.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.800,00		
	Fonte 16610000	3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.600,00		
	Fonte 16610000	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.600,00		
	Fonte 16610000	1.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.600,00		
	Fonte 16610000	1.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
08 244 0029 2.211	Proteção Social Especial - Cofinanciamento Estadual			
	Esse aporte financeiro do estado é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Sem ele, o município teria dificuldades em garantir o suporte técnico e operacional necessário para atender às demandas de proteção social especial, o que comprometeria a segurança e o bem-estar da população mais vulnerável.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.000,00		
	Fonte 16610000	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.800,00		
	Fonte 16610000	3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.200,00		
	Fonte 16610000	3.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.200,00		
	Fonte 16610000	3.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.200,00		
	Fonte 16610000	3.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.400,00
08 244 0029 2.212	Benefícios Eventuais - Cofinanciamento Estadual			
	Este cofinanciamento é crucial para assegurar que a política de assistência social seja mais resiliente e consiga atender a um volume maior de solicitações, ou prover benefícios de maior valor, principalmente em momentos de crise. O investimento nesta ação é, portanto, um investimento direto na segurança e na dignidade das famílias mais fragilizadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.400,00		
	Fonte 16610000	8.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.300,00		
	Fonte 16610000	6.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.100,00		
	Fonte 16610000	2.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.100,00		
	Fonte 16610000	2.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.100,00		
	Fonte 16610000	2.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
08 244 0029 2.213	Manutenção do Restaurante Popular			
	Restaurante Popular é uma política pública essencial para o combate à insegurança alimentar e nutricional, conforme os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O restaurante popular oferece refeições balanceadas, de baixo custo e de alta qualidade para a população em situação de vulnerabilidade social, trabalhadores de baixa renda, estudantes e idosos, promovendo o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			877.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		534.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	533.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	454.350,00		
	Fonte 15000000	454.350,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	68.000,00		
	Fonte 15000000	68.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		343.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	343.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	153.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	Fonte 17090000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 15000000	9.000,00		
	Fonte 17090000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	140.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
	Fonte 17090000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	882.350,00
08 244 0029 2.214	Atendimentos de Benefícios Eventuais			
	Assegurar a oferta contínua de Benefícios Eventuais, garantindo o atendimento ágil e digno a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco social ou calamidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 17090000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 244 0029 2.215	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas			
	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, garantindo sua atuação na articulação, fiscalização e deliberação de políticas públicas de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0029 2.216	Manutenção do CRAS			
	Esta ação se destina a cobrir as despesas administrativas e operacionais essenciais, como folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel do imóvel, contas de água, energia e internet, além da aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial. O investimento na manutenção do CRAS é, portanto, um investimento na qualidade do atendimento à população e na sustentabilidade da política de assistência social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		659.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	635.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	410.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
	Fonte 16600000	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	156.000,00		
	Fonte 15000000	78.000,00		
	Fonte 16600000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	65.600,00		
	Fonte 15000000	30.600,00		
	Fonte 16600000	35.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	4.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	23.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	23.400,00		
	Fonte 15000000	11.400,00		
	Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 16600000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	77.000,00		
	Fonte 16600000	75.000,00		
	Fonte 17090000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00			
	Fonte 15000000	2.000,00			
	Fonte 16600000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		804.000,00
08 244 0029 2.217	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas				
	Implantar e manter o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMAD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a prevenção, o tratamento e a reinserção social dos usuários de substâncias psicoativas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 15000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00			
	Fonte 15000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 15000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 15000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		4.000,00
08 245 0029 1.068	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
	Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a igualdade de gênero, o combate à violência e o empoderamento feminino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00
08 246 0029 2.218	Manutenção do Cartão Solidário				
	A Ação Integrada de Renda e Assistência a Mães Carentes é uma resposta estratégica do município a essa realidade. Ao combinar o apoio financeiro direto com o acesso a uma rede de serviços socioassistenciais, a ação busca romper o ciclo de pobreza e dependência. O objetivo é fortalecer a autonomia dessas mães, garantindo-lhes condições de superar as dificuldades imediatas e de planejar um futuro mais digno para suas famílias. A presente				

- continua -

- continuação -

	ação, portanto, é um investimento no capital humano e na redução das desigualdades sociais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.872.133,12
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.872.133,12	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.872.133,12		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	6.872.133,12		
	Fonte 17090000	6.872.133,12		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.872.133,12
08 246 0029 2.219	Manutenção do IGD - Programa PBF			
	A gestão eficiente do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único é um pilar fundamental para o combate à pobreza e à desigualdade social. A ação de manutenção do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF) visa garantir que o município tenha os recursos e a estrutura necessários para realizar uma gestão qualificada e transparente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			691.617,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		573.617,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	564.062,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	401.212,50		
	Fonte 15000000	101.725,00		
	Fonte 16600000	299.487,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	68.250,00		
	Fonte 15000000	19.500,00		
	Fonte 16600000	48.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	92.600,00		
	Fonte 15000000	16.120,00		
	Fonte 16600000	76.480,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	9.555,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	9.555,00		
	Fonte 15000000	2.730,00		
	Fonte 16600000	6.825,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		118.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	118.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.000,00		
	Fonte 16600000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16600000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	81.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 16600000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	696.617,50
08 422 0029 1.069	Construção de Unidade do Cras				
	Implantar uma nova unidade do CRAS e garantir sua manutenção, a fim de expandir a cobertura da Proteção Social Básica e descentralizar o acesso aos serviços socioassistenciais para a população do território de abrangência.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00			
		Fonte 15000000	45.000,00		
		Fonte 16650000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
08 422 0029 2.220	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF				
	Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade da oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) nos territórios de vulnerabilidade social do município, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00			
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00			
		Fonte 15000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	500,00			
		Fonte 15000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00			
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
		Fonte 16600000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		16.000,00
08 422 0029 2.221	Assistência aos povos originários				
	Assegurar a proteção social e o acesso a direitos dos povos originários no município, por meio de uma abordagem que respeite suas tradições e				

- continua -

- continuação -

	especificidades culturais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 422 0029 2.222	Manutenção do Programa Capacita Jovem			
	Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Programa Capacita Jovem, oferecendo formação profissional e social para jovens em situação de vulnerabilidade e promovendo sua inserção no mercado de trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			610.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	610.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 17090000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	590.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 17090000	580.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	610.000,00
11 333 0029 2.223	ACESSUAS Trabalho			
	Promover o acesso ao mundo do trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de: Identificação e sensibilização dos usuários da assistência social. Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho. Acesso a oportunidades de emprego e qualificação profissional. Monitoramento da trajetória dos usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			96.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		44.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	33.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.500,00		
	Fonte 16610000	10.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.500,00		
	Fonte 16610000	10.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.500,00		
	Fonte 16610000	10.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.200,00		
	Fonte 16610000	2.200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.500,00		
	Fonte 16610000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.500,00		
	Fonte 16610000	10.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		12.700,00		
	Fonte 16600000		2.200,00		
	Fonte 16610000		10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.600,00		
	Fonte 16600000		3.100,00		
	Fonte 16610000		10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.800,00		
	Fonte 16600000		5.300,00		
	Fonte 16610000		10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.800,00		
	Fonte 16600000		5.300,00		
	Fonte 16610000		10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	112.600,00
11 334 0029 2.224	Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda				
	É uma ação fundamental para a gestão democrática e participativa das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município. Como um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.900,00		
	Fonte 15000000		18.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.900,00		
	Fonte 15000000		18.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.900,00		
	Fonte 15000000		8.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.600,00		
	Fonte 15000000		12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.800,00		
	Fonte 15000000		15.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
	Fonte 15000000		21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.500,00		
	Fonte 15000000		52.500,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	179.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			19.332.826,55

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0029 2.225	Manutenção do Conselho de Assistencia Social A ação de Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social é crucial para garantir a participação democrática e o controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a transparência e a efetividade da política de assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				169.928,54
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.635,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.635,14		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.640,16		
	Fonte 15000000		90.640,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		38.952,03		
	Fonte 15000000		38.952,03		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.042,95		
	Fonte 15000000		15.042,95		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.293,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.293,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.942,84		
	Fonte 15000000		3.942,84		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.999,48		
	Fonte 15000000		999,48		
	Fonte 16600000		1.000,00		
	Fonte 17090000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.283,20		
	Fonte 15000000		3.283,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.067,88		
	Fonte 15000000		8.218,68		
	Fonte 17090000		1.849,20		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17090000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	171.928,54
08 122 0029 2.226	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS				
	A ação de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social é fundamental para garantir o funcionamento contínuo e eficaz de todas as políticas públicas voltadas à proteção social dos cidadãos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas administrativas essenciais, como a folha de pagamento de servidores, aluguel de imóveis, contas de água e energia, aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.743.270,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.632.270,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.495.641,63		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.309.243,00		
		Fonte 15000000	1.309.243,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		975.919,75		
		Fonte 15000000	975.919,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		209.478,88		
		Fonte 15000000	209.478,88		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		136.628,77		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		136.628,77		
		Fonte 15000000	136.628,77		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.111.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 17090000	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		176.000,00		
		Fonte 15000000	58.000,00		
		Fonte 17090000	118.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		270.000,00		
		Fonte 15000000	270.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		222.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.100.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17090000	1.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.883.270,40
08 243 0029 2.227	Projeto Esperança				
	política pública estratégica para a promoção e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de reforço escolar no contraturno da escola, contribuindo para a redução da exposição a riscos como o trabalho infantil, a violência e o consumo de drogas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 17090000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 17090000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 244 0029 1.070	Reforma da Capela Mortuária				
	Ofertar um espaço digno, acolhedor e respeitoso para				

- continua -

- continuação -

	as famílias em momentos de luto. A capela mortuária é um equipamento público essencial que serve a toda a comunidade, e a sua modernização é um investimento na dignidade humana e no suporte social. A reforma busca não apenas melhorar a infraestrutura física, mas também criar um ambiente que contribua para o conforto e a tranquilidade das famílias, reforçando o compromisso do governo com o bem-estar e o respeito em todas as fases da vida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
08 244 0029 2.228	Manutenção do Convênio - NESA			
	Manutenção do Convênio - NESA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.873.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.158.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.158.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000.000,00		
	Fonte 16650000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	84.000,00		
	Fonte 16650000	84.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	74.800,00		
	Fonte 16650000	74.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		714.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	714.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	509.000,00		
	Fonte 16650000	509.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	131.800,00		
	Fonte 16650000	131.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	73.500,00		
	Fonte 16650000	73.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			525.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		525.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	525.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	525.000,00		
	Fonte 16650000	525.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.398.100,00
08 244 0029 2.229	Projeto Sonho de Natal			
	Promover o bem-estar e a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade durante o período de Natal, por meio da doação de itens essenciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
11 331 0029 2.230	Manutenção do Sine			
	A ação de Manutenção do SINE é crucial para garantir que esses serviços continuem sendo prestados de forma eficiente e acessível à população. Os recursos alocados nesta ação são destinados ao custeio de despesas operacionais básicas, como a folha de pagamento da equipe, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), e a aquisição de materiais de escritório e equipamentos tecnológicos. Sem essa manutenção, o SINE perderia sua capacidade de operação, prejudicando diretamente os trabalhadores e as empresas do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			243.935,19
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		211.935,19	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	199.375,19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	92.815,19		
	Fonte 15000000	92.815,19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	91.000,00		
	Fonte 15000000	91.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14.560,00		
	Fonte 15000000	14.560,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	12.560,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	12.560,00		
	Fonte 15000000	12.560,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	Fonte 17090000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 17090000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	245.935,19

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.824.234,13

Governo Municipal de Altamira
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1703 Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0029 2.231	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes A manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é uma ação estratégica e de extrema importância para a efetivação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O FMDCA é o principal instrumento financeiro para captar, gerir e aplicar recursos destinados a programas e projetos que visam a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A sua manutenção garante a autonomia e a capacidade de investimento do município em ações prioritárias, fortalecendo a rede de atendimento e permitindo o desenvolvimento de iniciativas que complementam os serviços já existentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
	Fonte 15000000		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
	Fonte 15000000		500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 243 0029 2.232	Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) São um conjunto de iniciativas de combate ao trabalho				

- continua -

- continuação -

	infantil. Essas ações são executadas pelos municípios, com foco em cinco eixos principais: Informação e mobilização da sociedade: campanhas de conscientização sobre os prejuízos do trabalho infantil. Identificação: busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Proteção Social: oferta de serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças e adolescentes no contraturno escolar com atividades socioeducativas. Defesa e responsabilização: articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público e outras instituições para garantir os direitos das crianças. Monitoramento: acompanhamento da situação do trabalho infantil nos municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200,00		
	Fonte 15000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00		
	Fonte 15000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	200,00		
	Fonte 15000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.900,00
08 243 0029 2.233	Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA			
	A ação de Manutenção do CMDCA é crucial para assegurar o funcionamento desse importante mecanismo de controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a efetividade da política de proteção integral de crianças e adolescentes.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	24.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.000,00		
	Fonte 15000000	19.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200,00		
	Fonte 15000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00		
	Fonte 15000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.700,00
08 243 0029 2.234	Manutenção do Conselho Tutelar			
	A ação de Manutenção do Conselho Tutelar visa assegurar o pleno funcionamento do órgão, cobrindo despesas operacionais e administrativas essenciais. Isso inclui a folha de pagamento dos conselheiros tutelares, aluguel da sede, contas de consumo (água, luz, telefone e internet), aquisição de materiais de escritório, manutenção da frota de veículos e a capacitação contínua dos conselheiros. Sem esse suporte, a capacidade de atuação do Conselho Tutelar seria gravemente comprometida, deixando crianças e adolescentes desamparados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.392.798,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.070.798,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.015.834,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	536.409,25		
	Fonte 15000000	536.409,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	392.600,00		
	Fonte 15000000	392.600,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.825,48		
		Fonte 15000000	85.825,48		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		54.964,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		54.964,00		
		Fonte 15000000	54.964,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			322.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 17090000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.397.798,73

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.460.398,73

Governo Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Integração Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Integração Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Municipal de Integração Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0029 2.108	Assistência as Associações				
	Fortalecer a parceria com as entidades do terceiro				
	setor, por meio de apoio financeiro e técnico, para				
	complementar e expandir a oferta de serviços de				
	assistência social no município.(ADEPIX/AGMALT).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contigência	DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contigência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência				
	Valor global reservado para atender passivos				
	contingentes e riscos não quantificados.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				7.166.497,23
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			7.166.497,23	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		7.166.497,23		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		7.166.497,23		
		Fonte 15000000	7.166.497,23		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	7.166.497,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.166.497,23

Governo Municipal de Altamira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal	1.200.000,00
02 02. 06 182 0002 1.002	Criar e Implantar a Secretaria Municipal de Defesa Civil	500.000,00
02 02. 14 423 0002 1.003	Impl e Manut. Ativ. da Sec. Municipal dos Povos Originário	50.000,00
04 04. 04 122 0004 1.004	Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Mun de Administração e Finanç	50.000,00
06 01. 12 122 0006 1.005	Ampliação e Reforma do Setor de Alimentação Escolar	116.942,32
06 01. 12 125 0006 1.006	Costrução da Sede do Conselho Municipal de Educação	57.000,00
06 01. 12 361 0006 1.007	Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários	515.000,00
06 01. 12 361 0006 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Und. Escolares Ens. Fundamental	700.000,00
06 01. 12 361 0006 1.009	Construção da Escola de Formação Permanente de Professores e equipe	300.000,00
06 01. 12 361 0006 1.010	Escolas Seguras	50.000,00
06 01. 12 361 0006 1.011	Criação da Brinquedoteca de Ensino	58.500,00
06 01. 12 361 0006 1.012	Educação Conectada	34.000,00
06 01. 12 365 0006 1.013	Construção, Ampliação e Reforma das Und.Escolares Ens. Infantil	500.000,00
06 03. 12 361 0006 1.014	Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários-FEB	430.000,00
06 03. 12 361 0006 1.015	Construção, Ampliação e Reforma das Und. Escolares Ens. Fundamental - FEB	500.000,00
06 03. 12 361 0006 1.016	Escolas Seguras - FEB	90.000,00
06 03. 12 361 0006 1.017	Construção e Reforma de Escolas de Tempo Integral	3.100.000,00
06 03. 12 365 0006 1.018	Construção, Ampliação e Reforma das Und.Escolares Ens. Infantil - FEB	500.000,00
06 03. 12 365 0006 1.019	Construção, Amp.e Reforma das Unidades Escolares-Creche/Primeira Inf. - FEB	430.000,00
07 08. 10 122 0023 1.020	Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Altamira - HGA	342.743,82
07 08. 10 301 0023 1.021	Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas	300.000,00
07 08. 10 301 0023 1.022	Contrução e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS	1.100.000,00
07 08. 10 301 0023 1.023	Construção ou Reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER	460.000,00
07 08. 10 302 0023 1.024	Implantação de Nova Unidade do SAMU	100.000,00
07 08. 10 302 0023 1.025	Construção do Hospital Materno Infantil	1.300.000,00
07 08. 10 302 0023 1.026	Rodas para Vida	30.000,00
07 08. 10 302 0023 1.027	Implantação do Centro Integrado de Especilidades	380.000,00
07 08. 10 303 0023 1.028	Implantação da Farmácia Fitoterápica	50.000,00
09 01. 20 608 0066 1.029	Implantação de viveiros de mudas	90.000,00
10 01. 16 482 0004 1.030	Programa de Habitação do Servidor	51.000,00
11 10. 04 695 0058 1.031	Construção da Sede Própria da Secretaria Mun de Turismo - SEMTUR	50.000,00
11 10. 23 691 0058 1.032	Escola Gastronômica	188.353,30
12 11. 04 511 0037 1.033	Aquisição de Máquinas Pesadas	800.000,00
12 11. 04 752 0037 1.034	Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública	1.800.000,00
12 11. 14 244 0037 1.035	Construção da Sedes de Associações de Bairros	50.000,00
12 11. 15 451 0037 1.036	Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana	2.993.819,50
12 11. 15 451 0037 1.037	Construção, Reforma e Adaptação de Praças e Parques	500.000,00
12 11. 15 451 0037 1.038	Construção e/ou Recuperação da Orla do Cais	2.250.000,00
12 11. 15 451 0037 1.039	Construção e Reforma de Prédios Públicos	800.000,00
12 11. 15 452 0037 1.040	Recuperação de Vias Públicas	1.700.000,00
12 11. 17 511 0037 1.041	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiros	3.451.334,68
12 11. 17 512 0037 1.042	Projeto Integrado de Saneamento Básico	160.000,00
12 11. 17 512 0037 1.043	Implantação do Sistema de Drenagem do Paixão de Cristo	3.100.000,00
12 11. 17 512 0037 1.044	Implantação do sistema de Drenagem do Centro	8.500.000,00
12 11. 17 512 0037 1.045	Implantação e Construção da Praça da Terra	1.600.000,00
12 11. 18 541 0037 1.046	Implantação e Estruturação do Parque Municipal Ambiental do Xingu	2.600.000,00
12 11. 18 542 0037 1.047	Recuperação de Rios e Mananciais	50.000,00
12 11. 25 752 0037 1.048	Implantação de sistema de energia fotovoltaica	300.000,00
12 11. 26 782 0037 1.049	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	1.530.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 01. 13 122 0035 1.050	Construção da Sede Própria da SECULT	50.000,00
14 01. 13 392 0035 1.051	Projeto de Páscoa	150.000,00
14 01. 13 392 0035 1.052	Reforma e Ampliação do Pólo de Artesanato	200.000,00
14 01. 13 392 0035 1.053	Reforma do Centro de Convenções e Cursos	300.000,00
14 01. 13 392 0035 1.054	Reforma da Escola de Música	200.000,00
14 01. 13 392 0035 1.055	Reforma da Concha Acústica	250.000,00
14 01. 13 392 0035 1.056	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais	500.000,00
15 01. 27 812 0005 1.057	Modernização do Estádio Municipal	60.000,00
15 01. 27 812 0005 1.058	Modernização do Complexo da Juventude	50.000,00
15 01. 27 813 0005 1.059	Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação de Quadras Esportivas	500.000,00
15 01. 27 813 0005 1.060	Revitalização de Ginásio de Esportes	100.000,00
15 01. 27 813 0005 1.061	Revitalização e Ampliação das Praças com Academias ao Ar Livre	20.000,00
17 01. 08 241 0029 1.062	Implantação do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	20.000,00
17 01. 08 242 0029 1.063	Atenção Integral a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla	60.000,00
17 01. 08 244 0029 1.064	Casamento Comunitário	42.000,00
17 01. 08 244 0029 1.065	Reforma e Ampliação do CRAS	350.000,00
17 01. 08 244 0029 1.066	Reforma e Amp. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	350.000,00
17 01. 08 244 0029 1.067	Reforma dos Espaços Socioassistenciais	50.000,00
17 01. 08 245 0029 1.068	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	10.000,00
17 01. 08 422 0029 1.069	Construção de Unidade do Cras	100.000,00
17 02. 08 244 0029 1.070	Reforma da Capela Mortuária	35.000,00
20 20. 04 122 0041 1.071	Construção e/ou Ampliação da Sede do DEMUTRAN	200.000,00
20 20. 06 125 0041 1.072	Implantação de Pontos de Segurança Comunitária nos Bairros	110.000,00
20 20. 26 453 0041 1.073	Modernização do Sistema de Transporte Público	250.000,00
20 20. 26 782 0041 1.074	CNH Jovem	22.000,00
20 20. 26 782 0041 1.075	Implantação de Pontos de Parada de Ônibus.	100.000,00
20 20. 26 782 0041 1.076	Modernização de Vias Públicas e Otimização do Fluxo de Trânsito	330.000,00
21 11. 09 122 0040 1.077	Construção da Sede Própria do Altaprev	100.000,00
TOTAL		50.317.693,62
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	9.600.000,00
02 02. 04 122 0002 2.002	Manutenção da Residência Oficial	10.000,00
02 02. 04 122 0002 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	4.027.000,00
02 02. 04 122 0002 2.004	Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional	936.600,00
02 02. 14 422 0002 2.005	Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil	660.000,00
02 02. 14 422 0002 2.006	Assistência à Comunidades em Situação de Emergência	65.000,00
02 02. 24 131 0002 2.007	Prefeitura nos Bairros	166.000,00
02 02. 24 131 0002 2.008	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	2.886.000,00
02 02. 28 845 0003 2.009	Emendas Parlamentares Vereadores	4.667.862,46
03 03. 03 092 0004 2.010	Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira	744.000,00
04 04. 04 122 0004 2.011	Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - CASTELO DOS SONHOS	3.380.000,00
04 04. 04 122 0004 2.012	Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - CACHOEIRA DA SERRA	2.109.400,00
04 04. 04 122 0004 2.013	Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS	117.000,00
04 04. 04 122 0004 2.014	Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA	414.000,00
04 04. 04 122 0004 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	18.091.409,85
04 04. 04 122 0004 2.016	Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços	309.000,00
04 04. 04 122 0004 2.017	Contribuição a Entidades e Associações	289.816,80
04 04. 04 122 0004 2.018	Realização de Concurso Público	30.000,00
04 04. 04 123 0004 2.019	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	202.000,00
04 04. 04 123 0004 2.020	Modernização Fiscal e Administrativa	250.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 04. 04 124 0004 2.021	Manutenção do Controle Interno	606.000,00
04 04. 04 128 0004 2.022	Capacitação Profissional e Valorização do Servidor	50.000,00
04 04. 23 691 0004 2.023	Altamira Empreendedora	100.000,00
04 04. 28 843 0004 2.024	Encargos da Dívida	3.140.000,00
04 04. 28 846 0004 2.025	Encargos com o PASEP	3.363.000,00
06 01. 04 122 0006 2.026	Manutenção do Programa CredLivro	150.000,00
06 01. 12 122 0006 2.027	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	25.221.203,59
06 01. 12 122 0006 2.028	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	20.000,00
06 01. 12 122 0006 2.029	Manutenção de Projetos Educacionais para Primeira Infancia	50.000,00
06 01. 12 122 0006 2.030	Capacitação e Formação Permanente de Professores, equipe e Conselheiros	30.000,00
06 01. 12 122 0006 2.031	Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial	45.000,00
06 01. 12 122 0006 2.032	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar	30.000,00
06 01. 12 122 0006 2.033	Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	30.000,00
06 01. 12 122 0006 2.034	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal	75.000,00
06 01. 12 122 0006 2.035	Ações de Combate à Evolução Escolar "Busca Ativa "	30.000,00
06 01. 12 122 0006 2.036	Feira Literária Internacional do Xingu	120.000,00
06 01. 12 361 0006 2.037	Manutenção do Programa Aprender Mais e Aprender Sempre	17.000,00
06 01. 12 361 0006 2.038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	1.890.000,00
06 01. 12 361 0006 2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Indígena	318.200,00
06 01. 12 361 0006 2.040	Manutenção do Salário Educação - QSE	12.000.000,00
06 01. 12 361 0006 2.041	Manutenção do Programa Mais Educação	30.000,00
06 01. 12 361 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	2.360.000,00
06 01. 12 361 0006 2.043	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE-Médio	190.000,00
06 01. 12 361 0006 2.044	Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal - PDDE	40.000,00
06 01. 12 361 0006 2.045	Ações para Recomposição da Aprendizagem	45.000,00
06 01. 12 361 0006 2.046	Manutenção do Programa Transporte Escolar - ESTADO - PETE	2.400.000,00
06 01. 12 361 0006 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ESTADO - PEA	1.600.000,00
06 01. 12 362 0006 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Médio	657.688,00
06 01. 12 364 0006 2.049	Apoio ao Nível Superior no Município	20.000,00
06 01. 12 365 0006 2.050	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar	400.000,00
06 01. 12 365 0006 2.051	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-Creche/Primeira Infancia	550.000,00
06 01. 12 365 0006 2.052	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE-Pré-Escolar	1.076.636,27
06 01. 12 365 0006 2.053	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE/Primeria Inf.	680.000,00
06 01. 12 366 0006 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	69.600,00
06 01. 12 367 0006 2.055	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	79.832,00
06 01. 12 367 0006 2.056	Manutenção do Programa de Educação Inclusiva	60.000,00
06 01. 12 812 0006 2.057	Jogos Estudantis Municipais	55.000,00
06 03. 12 361 0006 2.058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - FEB	460.000,00
06 03. 12 361 0006 2.059	Manutenção de Escolas de Tempo Integral -FEB	610.000,00
06 03. 12 361 0006 2.060	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	17.651.414,23
06 03. 12 361 0006 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação Ensino Fundamental-FUNDEB70%	116.580.000,00
06 03. 12 365 0006 2.062	Manutenção do Transporte Escolar Creches -FEB- Primeira Infancia	655.000,00
06 03. 12 365 0006 2.063	Remuneração dos Prof. da Educação Creche FUNDEB 70% - Primeira Infancia	20.650.000,00
06 03. 12 365 0006 2.064	Manutenção das Creches Municipais FUNDEB 30% - Primeira Infancia	430.000,00
06 03. 12 365 0006 2.065	Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escolar - FEB	1.221.000,00
06 03. 12 365 0006 2.066	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	1.697.428,52
06 03. 12 365 0006 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação-Infantil-FUNDEB-70%	17.635.714,23
06 03. 12 366 0006 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB 70%	380.000,00
06 03. 12 367 0006 2.069	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial- FUNDEB 70%	18.907.142,82
07 08. 10 122 0023 2.070	Capacitação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde	25.000,00
07 08. 10 122 0023 2.071	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 08. 10 122 0023 2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	7.978.289,92
07 08. 10 301 0023 2.073	Educação em Saúde	13.000,00
07 08. 10 301 0023 2.074	Manutenção do Programa Academia da Saúde	110.000,00
07 08. 10 301 0023 2.075	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.468.000,00
07 08. 10 301 0023 2.076	Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	49.000,00
07 08. 10 301 0023 2.077	Rede Alyne novos exames aos novos componentes Pré-Natal/Primeira Infancia	310.000,00
07 08. 10 301 0023 2.078	Planejamento Familiar	13.000,00
07 08. 10 301 0023 2.079	Exames de Microscopista da Atenção Básica	376.000,00
07 08. 10 301 0023 2.080	Manutenção do Nucleo Integrado Multidisciplinar	907.000,00
07 08. 10 301 0023 2.081	Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas	152.000,00
07 08. 10 301 0023 2.082	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	9.684.000,00
07 08. 10 301 0023 2.083	Programa Saúde na Escola - PSE	52.000,00
07 08. 10 301 0023 2.084	Tratamento Fora Domiciliar - TFD	8.545.000,00
07 08. 10 301 0023 2.085	Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal	1.088.571,41
07 08. 10 301 0023 2.086	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	27.052.083,61
07 08. 10 301 0023 2.087	Expansão de Equipes e Estratégias da Família	7.100,00
07 08. 10 301 0023 2.088	Manutenção IAE-PI/Atenção Especializada aos Povos Indígenas	55.000,00
07 08. 10 302 0023 2.089	Manutenção das Ações de Média Complexidade	3.498.000,00
07 08. 10 302 0023 2.090	Manutenção da Uci Neonatal	2.744.285,77
07 08. 10 302 0023 2.091	Manutenção do Hospital Geral de Altamira - HGA	40.846.156,96
07 08. 10 302 0023 2.092	Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação- CER	165.500,00
07 08. 10 302 0023 2.093	Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos	4.184.571,41
07 08. 10 302 0023 2.094	Manutenção do Melhor em Casa	1.388.571,54
07 08. 10 302 0023 2.095	Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192	1.081.571,41
07 08. 10 302 0023 2.096	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	16.726.871,33
07 08. 10 302 0023 2.097	Manutenção das Atividades do CAPSi -Infantjuvenil	1.473.000,00
07 08. 10 302 0023 2.098	Manutenção das Atividades do CAPS	1.415.000,00
07 08. 10 303 0023 2.099	Assistência Farmaceutica Básica	4.346.000,00
07 08. 10 303 0023 2.100	Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	30.000,00
07 08. 10 303 0023 2.101	Manutenção da Farmácia Fitoterápica	50.000,00
07 08. 10 304 0023 2.102	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	917.480,23
07 08. 10 304 0023 2.103	Manutenção da Vigilância Ambiental	10.000,00
07 08. 10 305 0023 2.104	Estratégia de Imunização no Município na Primeira Infancia	20.000,00
07 08. 10 305 0023 2.105	Estratégia de Imunização no Município	79.000,00
07 08. 10 305 0023 2.106	Centro de Testagem e Aconselham CTA/SAE	649.428,59
07 08. 10 305 0023 2.107	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Epdemiologica	3.471.296,11
08 01. 08 244 0029 2.108	Assitência as Associações	50.000,00
09 01. 20 122 0066 2.109	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	4.672.001,00
09 01. 20 122 0066 2.110	Incentivo e apoio a Colonia de Pescadores	10.000,00
09 01. 20 605 0066 2.111	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	200.000,00
09 01. 20 606 0066 2.112	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural	96.000,00
09 01. 20 608 0066 2.113	Desenvolvimento do Setor Agropecuário	123.400,00
09 01. 20 608 0066 2.114	Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários	750.000,00
09 01. 20 608 0066 2.115	Manutenção do Viveiro Municipal	30.000,00
09 01. 20 608 0066 2.116	Capacitação de produtores rurais	9.000,00
09 01. 20 608 0066 2.117	Fomento a apicultura	75.000,00
09 01. 20 608 0066 2.118	Agroindustrialização	50.000,00
09 01. 20 608 0066 2.119	Apoio a Mecanização Agrícola	525.000,00
09 01. 20 609 0066 2.120	Implantação de hortas nas escolares e comunitárias	60.000,00
09 01. 20 609 0066 2.121	Manutenção do Viveiro Municipal	31.800,00
10 01. 04 121 0004 2.122	Manutenção da Secretaria de Planejamento	3.016.939,45

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 16 482 0004 2.123	Aquisição de Terrenos para Habitação de Interesse Social (PNHU e PNHR)	50.000,00
11 10. 04 122 0058 2.124	Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. de Turismo	4.975.086,79
11 10. 04 125 0058 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	15.000,00
11 10. 04 128 0058 2.126	Capacitação e Valorização do Servidor	30.000,00
11 10. 04 695 0058 2.127	Promoção de Campanhas de Interesse do Município	46.000,00
11 10. 04 695 0058 2.128	Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT	60.000,00
11 10. 04 695 0058 2.129	Apoio às Ações e Eventos Municipais de Turismo	750.000,00
11 10. 04 695 0058 2.130	Realização do CACAU XINGU Turismo	560.000,00
11 10. 18 541 0036 2.131	Manutenção e Operacionalização do Parque Ambiental Municipal do Xingu	120.000,00
11 10. 23 695 0058 2.132	Promoção de Qualificação do Trade do Turismo	50.000,00
12 11. 04 752 0037 2.133	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP	11.075.823,31
12 11. 15 122 0037 2.134	Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura	51.412.031,64
12 11. 17 512 0037 2.135	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	31.000.000,00
12 11. 17 512 0037 2.136	Manutenção do sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	290.000,00
12 11. 17 512 0037 2.137	Manutenção do Sis.Integrado de Sanamento Básico-Limpeza e Resíduos	19.101.500,00
12 11. 20 608 0037 2.138	Construção do Parque de Exposições de Altamira	2.900.000,00
12 11. 26 452 0037 2.139	Manutenção do Centro de Transportes	16.000,00
13 12. 24 722 0002 2.140	Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira	10.000,00
13 12. 24 722 0002 2.141	Divulgação de Campanhas, Ações, Infor. e Eventos de Interesse Social e Oficial	55.000,00
14 01. 13 122 0035 2.142	Manutenção da Secretaria de Cultura - SECULT	6.884.342,16
14 01. 13 122 0035 2.143	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	8.000,00
14 01. 13 122 0035 2.144	Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	40.000,00
14 01. 13 122 0035 2.145	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores da SECULT	20.000,00
14 01. 13 122 0035 2.146	Apoio a Eventos Religiosos	170.000,00
14 01. 13 122 0035 2.147	Associação das Irmãs Benéficas de Altamira	10.000,00
14 01. 13 392 0029 2.148	Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Com Foco na Primeira Infância	50.000,00
14 01. 13 392 0035 2.149	Instituto Desenhando o Futuro	25.000,00
14 01. 13 392 0035 2.150	Lei Aldir Blanc - Lei n 14.399/2022	800.000,00
14 01. 13 392 0035 2.151	Projeto de Natal	500.000,00
14 01. 13 392 0035 2.152	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais	100.000,00
14 01. 13 392 0035 2.153	Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições Cultura	60.000,00
14 01. 13 392 0035 2.154	Manutenção das Atividades da Escola de Dança	40.000,00
14 01. 13 392 0035 2.155	Manutenção das Atividades da Escola de Música	40.000,00
14 01. 13 392 0035 2.156	Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro	40.000,00
14 01. 13 392 0035 2.157	Manutenção das Atividades do Pólo de Artesanato	40.000,00
14 01. 13 392 0035 2.158	Manutenção das Atividades da Concha Acústica	40.000,00
14 01. 13 392 0035 2.159	Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos	330.000,00
14 01. 13 392 0035 2.160	Apoio a Eventos Culturais no Município de Altamira	3.600.000,00
14 01. 13 392 0035 2.161	Realização de Eventos Culturais Festivals, Simpósios, Feiras, Exposição	620.000,00
15 01. 04 122 0005 2.162	Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	1.764.580,23
15 01. 04 128 0005 2.163	Capacitação Profissional e Valorização do Servidor	25.000,00
15 01. 27 811 0005 2.164	Apoio ao Futebol Altamirense	25.000,00
15 01. 27 811 0005 2.165	Corrida da páscoa, corrida pela vida	50.000,00
15 01. 27 812 0005 2.166	Criação de Escolinhas de Esportes	48.000,00
15 01. 27 812 0005 2.167	Manutenção do Estádio Municipal	96.600,00
15 01. 27 812 0005 2.168	Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições	162.800,00
15 01. 27 812 0005 2.169	Implantação do Projeto de Canoagem	57.500,00
15 01. 27 812 0005 2.170	Copa de Futsal	29.100,00
15 01. 27 812 0005 2.171	Realização de eventos esportivos	16.000,00
15 01. 27 813 0005 2.172	Manutenção de Atividades do Centro da Juventude	124.900,00
15 01. 27 813 0005 2.173	Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, Cultura e Lazer	120.200,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 01. 27 813 0005 2.174	Atividades Físicas para Melhor Idade	63.000,00
16 08. 18 122 0036 2.175	Regulamentação Ambiental das Propriedades Rurais no Distritos	113.300,00
16 09. 18 122 0036 2.176	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente	8.115.282,69
16 09. 18 122 0036 2.177	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	65.600,00
16 09. 18 122 0036 2.178	Implantação e Manutenção de Arborização e Jardinagem em Espaços Públicos	168.000,00
16 09. 18 122 0036 2.179	Manutenção do COMAM	63.000,00
16 09. 18 128 0036 2.180	Capacitação e Valorização do Servidor	63.000,00
16 09. 18 541 0036 2.181	Criação de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos	62.500,00
16 09. 18 541 0036 2.182	Manutenção de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos	52.500,00
16 09. 18 541 0036 2.183	Desenvolvimento de Ações e Manutenção de Educação Ambiental	84.300,00
16 09. 18 541 0036 2.184	Gestão de Resíduos Sólidos	1.267.500,00
17 01. 08 122 0029 2.185	Manutenção do Centro Profissionalizante - CEPRO	529.055,99
17 01. 08 122 0029 2.186	Manutenção do CREAS	596.616,94
17 01. 08 128 0029 2.187	Capacitação e Educação Continuada de Servidores	20.000,00
17 01. 08 241 0029 2.188	Baile das Flores	41.000,00
17 01. 08 241 0029 2.189	Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso - CCMI	1.002.900,92
17 01. 08 241 0029 2.190	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	1.016.501,73
17 01. 08 241 0029 2.191	Instituto de Longa Permanência do Idoso	1.339.300,15
17 01. 08 242 0029 2.192	Programa de Promoção, Reabilitação e Educação Especial para Pessoas com Defic	40.000,00
17 01. 08 242 0029 2.193	Apoio e Cofinanciamento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	28.000,00
17 01. 08 242 0029 2.194	Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência - CEPED	11.400,00
17 01. 08 242 0029 2.195	Implantação e Manutenção do Fundo Mun de Direitos da Pessoa com Deficiência	7.000,00
17 01. 08 242 0029 2.196	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	10.400,00
17 01. 08 243 0029 2.197	Projeto Crescer	180.000,00
17 01. 08 243 0029 2.198	Programa Mamãe Altamirense-Primeira Infância	100.000,00
17 01. 08 243 0029 2.199	Projeto Peixinhos do Xingu	90.000,00
17 01. 08 243 0029 2.200	Programa "Leiturinha na Redinha"	52.000,00
17 01. 08 243 0029 2.201	Espaços e logística de lazer e Entretenimento a Primeira Infancia	100.000,00
17 01. 08 243 0029 2.202	Apoio ao Evento Forro Apaixonado	55.000,00
17 01. 08 243 0029 2.203	Manutenção das Ações dos Questionários do BPC Escola	12.000,00
17 01. 08 243 0029 2.204	Manutenção do Programa "Criança Feliz" - Primeira Infância	381.620,00
17 01. 08 243 0029 2.205	Manutenção do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas - ECOM	701.135,00
17 01. 08 244 0029 2.206	Manutenção da Casa de Apoio Belém	296.200,00
17 01. 08 244 0029 2.207	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	909.295,20
17 01. 08 244 0029 2.208	Implantação e Manutenção do Seviço de Acolhimento "Familia Acolhedora"	385.400,00
17 01. 08 244 0029 2.209	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM	160.300,00
17 01. 08 244 0029 2.210	Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estadual	23.000,00
17 01. 08 244 0029 2.211	Proteção Social Especial - Cofinanciamento Estadual	26.400,00
17 01. 08 244 0029 2.212	Benefícios Eventuais - Cofinanciamento Estadual	21.000,00
17 01. 08 244 0029 2.213	Manutenção do Restaurante Popular	882.350,00
17 01. 08 244 0029 2.214	Atendimentos de Benefícios Eventuais	7.000,00
17 01. 08 244 0029 2.215	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	11.000,00
17 01. 08 244 0029 2.216	Manutenção do CRAS	804.000,00
17 01. 08 244 0029 2.217	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	4.000,00
17 01. 08 246 0029 2.218	Manutenção do Cartão Solidário	6.872.133,12
17 01. 08 246 0029 2.219	Manutenção do IGD - Programa PBF	696.617,50
17 01. 08 422 0029 2.220	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	16.000,00
17 01. 08 422 0029 2.221	Assistência aos povos originários	20.000,00
17 01. 08 422 0029 2.222	Manutenção do Programa Capacita Jovem	610.000,00
17 01. 11 333 0029 2.223	ACESSUAS Trabalho	112.600,00
17 01. 11 334 0029 2.224	Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	179.600,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
17 02. 08 122 0029 2.225	Manutenção do Conselho de Assistência Social	171.928,54
17 02. 08 122 0029 2.226	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS	5.883.270,40
17 02. 08 243 0029 2.227	Projeto Esperança	30.000,00
17 02. 08 244 0029 2.228	Manutenção do Convênio - NESA	2.398.100,00
17 02. 08 244 0029 2.229	Projeto Sonho de Natal	60.000,00
17 02. 11 331 0029 2.230	Manutenção do Sine	245.935,19
17 03. 08 243 0029 2.231	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes	7.000,00
17 03. 08 243 0029 2.232	Ações Estratégicas do PETI (AEPETI)	5.900,00
17 03. 08 243 0029 2.233	Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA	49.700,00
17 03. 08 243 0029 2.234	Manutenção do Conselho Tutelar	1.397.798,73
20 20. 04 125 0041 2.235	Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN	694.744,76
20 20. 06 122 0041 2.236	Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania - SEGMUC	17.056.069,44
20 20. 06 125 0041 2.237	Educação de Trânsito	50.000,00
20 20. 06 181 0041 2.238	Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal	1.225.797,36
20 20. 06 181 0041 2.239	Implantação e Manutenção da Central de Rádio	71.800,00
20 20. 26 125 0041 2.240	Manutenção do Setor de Sinalização de Trânsito	37.800,00
20 20. 26 782 0041 2.241	Manutenção do Centro de Transportes	937.136,44
21 11. 09 122 0040 2.242	Manutenção das Atividades Administrativas do ALTAPREV	958.493,71
21 11. 09 271 0040 2.243	Manutenção das Atividades Previdenciárias do ALTAPREV	31.287.392,09
22 01. 15 482 0036 2.244	Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana - SERURB	1.557.125,00
22 01. 16 482 0036 2.245	Legaliza Altamira (REURB)	50.000,00
	TOTAL	686.231.132,54
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência	7.166.497,23
	TOTAL	7.166.497,23
	T O T A L	743.715.323,39

Governo Municipal de Altamira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	536.175.591,26
Orçamento Seguridade social.....	207.539.732,13
TOTAL.....	743.715.323,39